

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 96 QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 106ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2016
1.1 – ATA 10
1.1.1 – ABERTURA 10
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 10
1.1.2.2 – Oradores
SENADOR LASIER MARTINS - Preocupação com a situação financeira das empresas do País devido à crise econômica; e outros assuntos. 10
SENADOR EDUARDO LOPES - Relato das medidas implementadas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços para a superação da atual crise econômica. 12
SENADOR CIDINHO SANTOS - Expectativa com a implementação de projetos de infraestrutura logística no Estado do Mato Grosso; e outro assunto. 13
SENADOR JORGE VIANA - Relato de audiência pública ocorrida hoje na CI destinada a debater o estudo de viabilidade do projeto da construção da Ferrovia Transcontinental Bioceânica Brasil-Peru. 15
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder - Considerações sobre supostas manobras do Presidente interino, Michel Temer, para evitar a cassação do Deputado Eduardo Cunha; e outro assunto. 18
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Manifestação contrária à redução de investimentos sociais em implementação pelo Governo Temer. 20
SENADORA ANGELA PORTELA - Satisfação com a parceria entre a Universidade Federal de Roraima e o Instituto Butantan no desenvolvimento de vacina contra a dengue. 23
SENADOR IVO CASSOL - Críticas ao modelo de implementação da ferrovia Transcontinental; e outros assuntos. 24
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder - Destaque à necessidade da implementação de medidas que favoreçam a geração de empregos no Brasil. 27
SENADOR TELMÁRIO MOTA - Críticas ao Ministro Osmar Terra por não ter privilegiado em sua visita ao Estado de Roraima encontro com a Governadora do Estado Suely Campos. 28
SENADOR BENEDITO DE LIRA, como Líder - Alerta para a necessidade de redução das taxas de juros cobradas pelo sistema financeiro nacional. 29
SENADORA REGINA SOUSA - Críticas a decreto editado pelo Presidente interino, Michel Temer, que confere tratamento diferenciado à Rede Globo de Televisão no que tange à autorização de transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e de imagens outorgada; e outro assunto. 32
SENADOR OTTO ALENCAR - Destaque à constituição da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas; e outro assunto. 34
1.1.2.3 – Apreciação de requerimentos
Nº 493/2016, do Senador Roberto Requião. **Aprovado.** 36
Nº 494/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado.** 36
Nº 333/2016, do Senador Humberto Costa. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 608/2016-CRE** 36
1.1.2.4 – Oradores (continuação)
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Apoio à adoção de medidas ambientalmente sustentáveis, em especial à aplicação do isopor em construções como meio de economizar energia elétrica. 37
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN, como Líder - Críticas ao sistema público de saúde do Estado do Amazonas quanto ao atendimento de pacientes com doenças renais; e outro assunto. 39
1.1.3 – ORDEM DO DIA
1.1.3.1 – Item extrapauta
Mensagem nº 27/2016 (nº 108/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde. **Parecer nº 609/2016-CRE** 41

1.1.3.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Cristovam Buarque e respondida pela Presidência 44

1.1.3.3 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 27/2016 (nº 108/2016, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde. **Aprovada** (votação nominal) 51

1.1.3.4 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 714/2016), que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, de 1972, 7.565, de 1986, e 12.462, de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 1989, e 8.399, de 1992; e dá outras providências*. **Aprovado com impugnação de dispositivos e adequação redacional proposta pela Relatora**, após **Requerimento nº 505/2016** (Prejudicada a Medida Provisória nº 714/2016) 57

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016 **(Parecer nº 610/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção 58

1.1.3.5 – Requerimento

Nº 506/2016, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016. **Aprovado** 59

1.1.3.6 – Ofício do Conselho Nacional de Justiça

Nº 19/2016, que encaminha certidão de julgamento e o acórdão proferido nos autos, de parecer de anteprojeto de lei, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016 59

1.1.3.7 – Comunicação

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de informações anexadas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 29/2016 59

1.1.3.8 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016 (nº 2.648/2015, na Câmara dos Deputados), do Supremo Tribunal Federal, que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências*. Apresentados os **Pareceres nºs 611/2016-CCJ e 612/2016-CAE** 60

1.1.3.9 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Sobre as atividades da Casa, transformação da sessão deliberativa de amanhã em sessão não deliberativa e agenda para o mês de julho 64

1.1.3.10 – Item extrapauta (continuação)

Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016 (nº 2.648/2015, na Câmara dos Deputados), do Supremo Tribunal Federal, que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências*. **Aprovado**. À sanção 66

1.1.3.11 – Requerimento

Nº 507/2016, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2016. **Aprovado** 66

1.1.3.12 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 26/2016 (nº 6.697/2009, na Câmara dos Deputados), do Ministério Público da União, que *dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006*. **Aprovado**. À sanção 67

1.1.3.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 501/2016, da Senadora Fátima Bezerra e outras Senadoras, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016. **Rejeitado** (votação nominal) 67

1.1.3.14 – Item extrapauta

Requerimento nº 502/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016. **Rejeitado** (votação nominal) 67

1.1.4 – ENCERRAMENTO 78

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016 79

1.2.1.2 – Aviso do Banco Central do Brasil

Nº 33/2016 (nº 72/2016, na origem), que encaminha o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de maio de 2016, bem como as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas 79

1.2.1.3 – Comunicações

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 127/2016)**. *Será feita a substituição solicitada.* 93

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga cedida pela Liderança do Bloco Parlamentar de Resistência Democrática no Senado Federal, e de substituição de membro na Comissão **(Memorando nº 39/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas.* 94

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 27/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 58/2016/)** 95

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 28/2016, com posterior envio ao Arquivo **(Ofício nº 59/2016)** 96

Da Comissão de Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de exclusão dos Senadores Delcídio do Amaral e Douglas Cintra da Subcomissão Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte **(Memorando nº 30/2016).** 97

Da Senadora Fátima Bezerra, que justifica a não participação de S. Exª em missão realizada no período de 24 a 26 de abril último **(Memorando nº 55/2016)** 98

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 42/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 98

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de informações anexadas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 29/2016 **(Ofício nº 73/2016)** 99

Do Senador Cidinho Santos, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 30 de maio último a 4 do corrente 101

Da Senadora Fátima Bezerra, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 22 a 24 de maio último. 101

1.2.1.4 – Ofício do Conselho Nacional de Justiça

Nº 19/2016, que encaminha certidão de julgamento e o acórdão proferido nos autos, de parecer de anteprojeto de lei, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016 101

1.2.1.5 – Pareceres

Nº 608/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 333/2016... 113

Nº 613/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016 116

1.2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 264/2016, do Senador Paulo Bauer, que *acrescenta o art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, no caso de prática de crime contra a dignidade sexual contra mulher, o atendimento na Delegacia de Polícia será feito preferencialmente por autoridade policial e agentes do sexo feminino* 146

Nº 265/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que d*enomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá.* 150

1.2.1.7 – Relatório (retificação)

Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2015, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região **(Ofício nº 365/2016, na origem)** 153

1.2.1.8 – Republicação

Republicação do Projeto de Lei do Senado nº 65/2016, para reparos no texto inicial, nos termos do **Ofício nº 66/2016** 156

1.2.1.9 – Requerimentos

Nº 491/2016, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Dalva do Nascimento 182

Nº 492/2016, do Senador Ciro Nogueira, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. 184

Nº 493/2016, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período 10 a 12 do corrente 186

Nº 494/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de autorização para desempenho de missão no período 9 a 12 do corrente 188

Nº 495/2016, do Senador Paulo Bauer, de voto de aplauso e congratulações à Associação Empresarial de Joinville. 189

Nº 496/2016, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 140/2016, de realização de sessão especial, em data oportuna, destinada a homenagear os 70 anos de fundação da Universidade Federal da Bahia 192

Nº 497/2016, do Senador Alvaro Dias, de voto de aplauso e congratulações à empresa KLABIN. 193

Nº 498/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143/2016 196

Nº 499/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142/2016 198

Nº 500/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371/2015 200
Nº 501/2016, da Senadora Fatima Bezerra e outras Senadoras, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016 202
Nº 502/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7/2016 204
Nº 503/2016, do Senador Romário, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 395/2016. **Deferido** 206
Nº 504/2016, da Senadora Lidice da Mata, de autorização para desempenho de missão no período 10 a 12 julho próximo 208
1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA
1.2.2.1 – Mensagem nº 27/2016
Lista de votação 209
1.2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016
Requerimento nº 505/2016 211
Redação final (Parecer nº 610/2016-CDIR) 212
1.2.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016
Requerimento nº 506/2016 216
Parecer nº 611/2016-CCJ 218
Parecer nº 612/2016-CAE 225
Matéria aprovada 235
1.2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 26/2016
Requerimento nº 507/2016 244
Matéria aprovada 246
1.2.2.5 – Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos
Lista de votação 269
1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL
1.2.3.1 – Comunicações
Da Liderança da Rede na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 723/2016 **(Ofício nº 22/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 271
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016 **(Ofício nº 149/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 272
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 720/2016 **(Ofício nº 235/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 273
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de que o Senador Waldemir Moka declinou da sua indicação para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 723/2016 **(Ofício nº 121/2016)** 274
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016 **(Ofício nº 236/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 275
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 725/2016 **(Ofício nº 237/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 276
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 726/2016 **(Ofício nº 238/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 277
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 731/2016 **(Ofício nº 600/2016)** 278
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 732/2016 **(Ofício nº 605/2016)** ... 279
Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(Ofício nº 269/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 280
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 124/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 281
Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 265/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 282
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 601/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 283
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 604/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 284

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Memorando nº 42/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 285

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 125/2016)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 286

Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 222/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 287

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 264/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 288

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 602/2016)** .. 289

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 618/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 290

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de renúncia de membro das Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 724, 725 e 729/2016 **(Ofício nº 123/2016)** 291

1.2.3.2 – Vetos

Veto Parcial nº 25/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 712/2016) **(Mensagem nº 353/2016, na origem, do Presidente da República em exercício)** 292

Veto Parcial nº 26/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553/2015 **(Mensagem nº 354/2016, na origem, do Presidente da República em exercício)** 302

2 – ATA

2.1 – COMISSÃO DIRETORA

Ata da 3ª Reunião, realizada em 22 de junho de 2016 308

3 – ATOS

3.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 33 a 35/2016 324

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO 327

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 330

6 – LIDERANÇAS 331

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 334

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 353

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 359

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 411

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 435

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 450

106ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 29 de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, das Srªs Fátima Bezerra e Regina Sousa e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 11 minutos e encerra-se às 20 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

106ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 29/06/2016 07:00:00 até 29/06/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X

Emissão 29/06/2016 20:33:08

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 73 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(vide item 1.2 do sumário)**

Eu queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Nós temos a Comissão de Constituição e Justiça funcionando até este horário, sem intervalo para o almoço; temos a Comissão que aprecia o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma também funcionando; e agora iniciamos o funcionamento do Plenário do Senado, numa sessão deliberativa ordinária.

O primeiro orador é um querido colega que eu queria cumprimentar e agradecer. O Senador Lasier Martins cedo já estava hoje relatando um projeto na Comissão de Infraestrutura, e fizemos, até mais de meio-dia, das 8h ou 8h30 até quase meio-dia, uma audiência sobre o estudo de viabilidade da Ferrovia Intercontinental Bioceânica, que é uma cooperação do Governo chinês com o Governo brasileiro e o Governo peruano. E hoje tivemos a apresentação do estudo de viabilidade. Inclusive, daqui a pouco, quando usar da tribuna, vou me referir a esse projeto, que é estratégico para o País, que vai levar tempo. Obviamente, nesta crise, alguns perguntam: mas como é que o Brasil vai fazer isso aí? Não é o Brasil. O interesse maior é de um parceiro, no caso o Governo chinês. Mas já está em curso e US$40 milhões já foram gastos só no estudo de viabilidade.

Daqui a pouco, vou falar, mas eu queria cumprimentar o Senador Cidinho, que está aqui, e o Senador e Líder Humberto Costa. Quero dizer que o Senador Eduardo Lopes pediu inscrição para uma comunicação inadiável. O Senador Cidinho está inscrito aqui como orador e também como Líder, e o Senador Humberto Costa está inscrito como Líder.

Com a palavra V. Exª, Senador Lasier Martins, já cumprimentando e agradecendo o seu ativismo também nas comissões – que, às vezes, não aparecem muito – e a ajuda que V. Exª deu na análise sobre a importância, para o Rio Grande do Sul, para o Brasil, para o Norte e o Centro-Oeste, da Ferrovia Intercontinental.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana. Cumprimento os demais Senadores e Senadoras, os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado.

Eu também quero, Senador Jorge Viana, dizer rapidamente do meu entusiasmo sobre a audiência pública da manhã de hoje, em que V. Exª teve também muita participação. Nós, hoje de manhã, numa audiência que durou quase quatro horas, recebendo o representante de uma grande empresa chinesa, tomamos conhecimento já sobre o avanço dos estudos para a construção de uma extraordinária ferrovia no Brasil, que seguirá do Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia e chegando até o seu Estado do Acre.

Eu me regozijo com essa grande obra que está por ser realizada, porque ela vai representar um extraordinário desenvolvimento para o leste e o oeste do Brasil, e especialmente nesses Estados ali. O Mato Grosso, que é hoje o maior produtor de soja do País, Goiás, Rondônia e Acre vão ter um desenvolvimento raro. E fiquei com uma pontinha de inveja, porque o Rio Grande do Sul não é contemplado.

O Rio Grande do Sul, ao contrário, fica muito isolado nesta circunstância dessa monumental obra, que, tenho certeza, vai andar, porque, quando os chineses põem a mão em algum trabalho, esse trabalho anda. É o que teremos, por tudo o que ouvimos nessa audiência pública da manhã de hoje, sobre a qual V. Exª vai se deter mais minuciosamente daqui a pouco.

Desde já, estamos antevendo isso, sem qualquer intuito de sermos visionários. Mas, na verdade, é isso o que vai acontecer. O Centro-Oeste, o leste-oeste do Brasil, terá uma obra de tamanha magnitude, reunindo grande parte do País, passando pelo Peru e pelos Andes, chegando ao Pacífico e levando aquilo que os chineses querem, que são alimentos. Um país superpopuloso como é a China precisa de alimentos. Nenhum país vai produzir tantos alimentos daqui a pouco quanto o Brasil. Hoje, somos o segundo colocado no mundo; daqui a pouco, seremos os primeiros. Então, entende-se todo o interesse e empenho que os chineses têm por essa Ferrovia Transcontinental, que estão anunciando.

Dito isso, Sr. Presidente, quero falar, neste meu pronunciamento na tribuna, sobre a crise das nossas empresas em decorrência da crise econômica que o País está vivendo.

Em meio à discussão sobre a ampliação – é o que estamos fazendo nesta Casa no presente – da participação de empresas estrangeiras em nosso espaço aéreo doméstico, surgiu a notícia de que a empresa irlandesa Ryanair expandirá suas operações na América Latina, chegando até a Argentina no ano que vem. O

objetivo dessa companhia irlandesa, segundo seu presidente, é triplicar o número de argentinos que viajam de avião. Mas há um detalhe, Srs. Senadores, pois, infelizmente, na mesma entrevista concedida ao jornal *La Nación,* o presidente da empresa aérea irlandesa*,* Declan Ryan, declarou: "Iniciamos negociações em todos os países da América do Sul, com exceção do Brasil, já que há muita corrupção no local." Triste conceito tem alcançado o País! Aí está mais uma prova. Um dirigente de uma grande empresa aérea vai instalar sua empresa em vários países da América Latina, mas não quer saber do Brasil, porque fala que no Brasil há muita corrupção. É um triste fato que não podemos negar!

Falo de outro fato: segundo a ONG Transparência Internacional, que estuda o tema e elabora o Índex de Percepção de Corrupção no mundo, nossa condição nacional brasileira é de plena deterioração. Na América Latina, Brasil e Guatemala puxaram a fila dos países com os piores escândalos da região. Em nosso País, a corrupção na Petrobras é apontada como principal fato catalisador. Panamá, El Salvador, Costa Rica, Chile e Uruguai estão mais bem posicionados que nós, brasileiros.

Essa realidade, Srs. Senadores, além de atualmente afastar novos investimentos, faz com que empresas já estabelecidas aqui procurem buscar novos rumos para negociar. Na última semana, por exemplo, ficamos chocados com a notícia da morte do empresário Luís Antônio Scussolino, de 66 anos, proprietário da Luizzi Estofados, em Rio Claro (SP). Uma demissão em massa não acontecia naquela cidade há mais de 20 anos, quando a fábrica de carros Gurgel fechou e quando mil trabalhadores foram mandados embora. Dessa vez, foram 223 despedidos. Apesar da tentativa em impedir as demissões mediante a redução da jornada de trabalho e de 20% nos salários, as dispensas tornaram-se inevitáveis, uma vez que uma proposta dos empreendedores foi rejeitada pela maioria dos empregados. Depois, sobre esse caso, a Polícia registrou a morte do empresário Luís Antônio Scussolino como suicídio, provavelmente por inconformismo com o fracasso de sua empresa, com o declínio das vendas, diante do ambiente regulatório hostil ao empreendedor em nosso País.

Além disso, os problemas que se acumulam no Brasil levam empresas, outrora sólidas, a viver momentos dramáticos, fazendo com que companhias quebrem ou recorram a pedidos de recuperação judicial ou sejam vendidas ou simplesmente fechem as portas. Para o varejo, o ano de 2015, o ano passado, significou a perda de 180 mil vagas. Em um ano, o setor viu o fechamento de 95 mil lojas. Que triste estatística! A Rede Pão de Açúcar, por exemplo, registrou, no ano passado, seu primeiro prejuízo em 15 anos: R$314 milhões. A empresa não teve alternativa senão demitir três mil trabalhadores em apenas um trimestre. No mesmo segmento, a Wallmart, maior rede de varejo do mundo, fechou 60 lojas no Brasil. As redes Ponto Frio e Casas Bahia, depois de verem seu lucro encolher 99,7% em relação aos dois anos anteriores, fecharam 70 lojas, além de reduzirem em sete mil seu número de funcionários. A operadora de telefonia Oi, como estamos vendo pelos noticiários, acaba de pedir processo de recuperação judicial, com enormes dívidas.

Enfim, esta é a situação que estamos vivendo. Estou apenas apresentando aqui exemplos.

As falências passaram a se acumular. O fim da operadora brasileira da fabricante de geladeiras Mabe, responsável pelas marcas Dako, GE e Continental, tornou-se um exemplo dessa decadência. Somente ali, foram perdidos dois mil empregos. No cômputo geral da economia, no ano de 2015, 4,2 mil pessoas perderam seus empregos diariamente, e 95,4 mil lojas fecharam as portas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Repito: 95,4 mil lojas fecharam as portas, em 2015, o que significa 13% do total. E 60 mil empregadores desapareceram, ou 5,7% do total. São números desconcertantes.

Os exemplos são incontáveis. Poderíamos aqui fazer uma lista interminável de empresas que fecharam as portas ou que estão em dificuldade e que acabaram por demitir funcionários. Lembro que todos os casos citados são resultado da política econômica implementada no passado recente.

Mas precisamos, Srs. Senadores, olhar adiante e tratar do que se pode fazer para a construção de um ambiente favorável aos negócios. Nossos empresários precisam de mais liberdade e de menos governo. Regras estáveis e racionais são pilares necessários a um sistema econômico sólido.

O primeiro passo, proposto recentemente pelo Governo, está sendo dado. Significa reduzir o tamanho da máquina pública, que atualmente não cabe no orçamento. Limitar o aumento do gasto público é um primeiro passo, demandando que os Estados façam o mesmo. As despesas do Governo não podem subir acima da inflação. A proposta, feita pelo Ministério da Fazenda, é um gesto de significado para o País, que precisa aprender a viver dentro do orçamento, o que não faz há muitos anos.

Outro caminho que ajudará a aliviar o peso do Estado sobre nossa economia é o processo de retirada do Governo de setores que nossa iniciativa privada pode muito bem exercer de forma mais eficiente. Os Estados devem seguir o mesmo caminho de venda de ativos em contrapartida à renegociação das dívidas. Essa medida

servirá de auxílio para encontrarmos o equilíbrio das contas públicas.

Sabemos que um orçamento balanceado, traduzindo o posicionamento de um País responsável, transformar-se-á em investimentos de longo prazo, modelo propulsor da livre iniciativa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Peço mais alguns minutos, dois ou três minutos, no máximo, Sr. Presidente.

Somado a essas medidas, encontramos o combate à corrupção. A palavra mais usada no Brasil na atualidade é corrupção! Sabemos que a diminuição do tamanho do Estado, em si, já é um instrumento efetivo na guerra contra aqueles que desviam dinheiro público. Afinal, não sabemos de desvios em empresas grandes que já foram públicas como Embraer, Vale, CSN, hoje companhias privadas que geram emprego e renda no Brasil.

Se a limitação do tamanho do Governo em si já é uma vitória, sabemos que podemos fazer mais. Nossos governos não têm sabido coibir malversação em várias estatais. É preciso garantir a independência, livre de qualquer interferência política, de nossas instituições que vêm atuando no combate à corrupção.

A propósito, é muito bem-vinda a lei que decidimos aprovar aqui há bem poucos dias, que já passou pela Câmara e pelo Senado e que agora aguarda a sanção presidencial. A partir de agora, a lei veda que filiados partidários ou que tenham exercido mandato parlamentar, políticos em geral, possam dirigir empresas estatais. É outra medida elogiável que haverá de reduzir a corrupção na atividade pública do País.

Por outro lado, toco em outro fator, Sr. Presidente, no arremate deste discurso: penso que já chegou o momento também de falar sobre o fim do foro privilegiado. Apresentei, há dois meses, no Senado, um projeto sobre o fim do foro para Ministros de Estado. Entretanto, hoje estou convencido de que seu escopo deve ser ampliado. Parlamentares devem ser invioláveis por suas opiniões e só. Fora nossas opiniões, parte integrante de nosso trabalho parlamentar, devemos estar sob o mesmo escrutínio da lei e de foro que qualquer brasileiro.

A política não deve servir de escudo protetor para aqueles que cometem ilícitos. A Lava Jato já produziu 106 condenações em Curitiba. Mas vem a pergunta que todos fazem: e, em Brasília, quando é que isso vai acontecer? Aqui os processos não andam. E quem comete crime imediatamente quer ser levado ao Supremo Tribunal Federal, para o foro privilegiado. Ora, por quê? Porque sabem que, no foro privilegiado, só temos protelações.

Chegou o momento da mudança. Precisamos combater a corrupção. É hora de acabar com os dutos e ralos por onde fogem os recursos daqueles vocacionados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – ...ou viciados em desviar o dinheiro dos pagadores de impostos.

Era o que pretendia dizer, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Lasier.

Convido para fazer uso da tribuna o Senador Eduardo Lopes, para fazer uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio e pela internet.

Ocupo a tribuna no dia de hoje para tratar de assunto recorrente em todas os lares, em rodas de conversa, neste Parlamento. Enfim, eu me refiro à crise econômica que assola o Brasil e vários outros países. Hoje, essa crise não é mais tratada como uma possibilidade, como ocorreu durante o ano de 2015, mas como uma realidade piorada daquela anteriormente projetada.

A questão agora é saber qual será sua dimensão e o quanto ela vai impactar os diversos setores da economia e também as finanças das pessoas. Qualquer pessoa com o mínimo de conhecimento de economia e finanças percebe tranquilamente os sinais de deterioração do quadro em todos os setores. Não precisa ler revistas ou relatórios de consultorias especializadas. Basta visitar qualquer supermercado.

Vou me abster, neste breve pronunciamento, de analisar as causas que levaram o País a essa crise econômica, para focar em medidas que já estão sendo adotadas para abreviar a sua duração e promover a necessária retomada do crescimento econômico. Também pela brevidade do tempo, vou me ater às ações do estratégico Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o MDIC, hoje sob o comando

do Ministro Marcos Pereira, meu correligionário no Partido Republicano Brasileiro, que empresta seu talento na formulação, execução e avaliação de políticas públicas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento, entre outras. Em particular, destaco o incremento do comércio exterior como vetor preponderante para sairmos da crise em que o País mergulhou.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pouco mais de um mês à frente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira tomou uma série de medidas para tornar a gestão da Pasta mais pragmática e focada em resultados concretos para a sociedade brasileira.

Na última sexta-feira, Marcos Pereira liderou a equipe do MDIC, que concluiu a negociação do acordo automotivo entre Brasil e Argentina, cuja vigência vai até 2020. O Ministro Marcos Pereira comemorou o resultado – abro aspas –: "Depois de muita negociação, chegamos a um acordo por mais quatro anos que traz muita previsibilidade para o setor e que estabelece bases para o livre comércio automotivo a partir de 2020, uma grande vitória para a indústria nacional."

Ainda na semana passada, o Ministro assinou a resolução que reduz por três meses o Imposto de Importação do feijão. A decisão foi tomada em função da elevação do preço do produto, motivada por uma combinação de fatores, dentre eles problemas climáticos que afetaram a safra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – No seu primeiro dia de trabalho, Marcos Pereira se reuniu com os Secretários e Diretores do MDIC e orientou que cada uma das secretarias elaborasse ações com execução de curto e médio prazo. O objetivo é contribuir para a retomada do crescimento econômico do Brasil por meio do aperfeiçoamento de setores essenciais, como a indústria, comércio, serviços, empreendedorismo e comércio eletrônico.

Uma das frentes de atuação em apoio ao setor produtivo tem sido a reestruturação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), com foco na melhoria dos processos, aumento de eficiência e diminuição do prazo para concessão de patentes.

No início desta semana, o Ministro apresentou o plano de modernização do Inpi a 40 representantes do setor privado. A estratégia foi desenvolvida em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC). Por meio de parceria com a iniciativa privada, será feito um diagnóstico da situação atual do Inpi, com apontamentos sobre a necessidade de reestruturação de seus processos, para garantir melhoras tanto no ambiente de negócios como também no aumento da segurança jurídica e estímulo a investimentos.

Como parte do esforço de reestruturação do Inpi, Marcos Pereira deu posse a 70 novos pesquisadores e anunciou que conseguiu aprovar a liberação de R$ 15 milhões do orçamento do órgão até outubro.

Outra frente de atuação é a desburocratização e o aumento da competitividade no ambiente de negócios no País.

Com a agenda sempre repleta de compromissos, o Ministro Marcos Pereira, também nesta semana, participou de reunião da Coalizão Empresarial Brasileira na Confederação Nacional da Indústria (CNI), quando fez questão de afirmar que – abro aspas –: "O País tem adotado uma estratégia comercial mais agressiva, com assinatura de novos acordos e de maior abrangência temática."

Então, na tribuna, ao mesmo tempo em que comentei sobre a crise econômica, apresentei medidas adotadas, medidas que estão sendo praticadas pelo nosso Ministro Marcos Pereira à frente do MDIC para que realmente o Brasil retome o seu crescimento, para que possamos enfrentar e vencer essa crise.

Então, quero aqui parabenizar o grande trabalho e a dedicação do nosso Ministro Marcos Pereira à frente do MDIC.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Lopes, e convido o Senador Cidinho Santos para fazer uso da tribuna.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, primeiramente, Presidente, gostaria de parabenizá-lo pela sua exposição sobre a Ferrovia Transoceânica na audiência pública que tivemos hoje de manhã, na qual ficou demonstrado o quanto é importante essa ferrovia para o desenvolvimento do nosso País, especialmente para nós do Mato Grosso, do Centro-Oeste, por termos mais uma opção de modal para escoamento da nossa safra.

Esperamos e estamos otimistas em relação aos empreendedores, às empresas, ao grupo chinês que está interessado nesse empreendimento. Que ele possa realmente ser efetivado, o que para nós, do Mato Grosso, de Rondônia, do Acre e de boa parte do Brasil, seria uma grande solução.

Nessa questão de logística, hoje também nós tivemos uma audiência com o Presidente da Funai, juntamente com a sua assessora e a nossa equipe, em que discutimos sobre a BR-80, em que pretendemos fazer um trecho que ligará Ribeirão Cascalheira ao Município Luiz Alves, em Goiás.

Já há algum tempo, esse projeto vem sendo trabalhado através do Deputado Sandro Mabel e do Senador Wellington Fagundes. Essa rodovia vai fazer com que encurtemos a distância para a Ferrovia Norte-Sul, fazendo com que – aproximadamente 300km de estrada já existe – o melhoramento dessa rodovia e a posterior pavimentação possam escoar toda a produção agropecuária da região do Araguaia, hoje estimada em 5 milhões de toneladas pela Ferrovia Norte-Sul. Nós teríamos aí um modal basicamente como o modelo americano, em que o produtor estaria, de onde ele está produzindo, cerca de 300km do primeiro terminal ferroviário.

Todas as licenças ambientais já foram concedidas. Estamos agora em um processo junto à Funai para estudos na área, mas há toda a boa vontade do Presidente da Funai e de toda a comunidade indígena que está na região, mesmo porque a rodovia não corta nenhuma área indígena. Ela está apenas passando próxima à Aldeia Xavante, e nós estamos muito otimistas, porque, na próxima terça-feira, nós vamos ter uma reunião envolvendo o DNIT, o Ibama e também a Funai. Estarei presente mais uma vez, assim como o Senador Wellington e o Deputado Federal Sandro Mabel, que tem interesse pelo lado de Goiás, para que possamos definir, entre os cinco traçados hoje existentes, aquele mais viável para essa rodovia.

Nesse sentido também, falando mais um pouco em logística, da ferrovia que liga Lucas do Rio Verde e passa por Sorriso, Sinop e até o Distrito de Miritituba, no Estado do Pará, tivemos uma audiência, há poucos dias, com o Ministro Maurício Quintella, dos Transportes.

Cobrávamos dele o edital para a concessão dessa ferrovia, que considero de fundamental importância para o escoamento da produção do Norte e do Médio-Norte do Estado do Mato Grosso.

Apesar dos atrasos, o Ministro dos Transportes, Maurício Quintella, que é do nosso Partido, o PR, garantiu-nos que até novembro, no mais tardar em dezembro, o edital para a concessão dessa ferrovia estará na praça.

Existem investidores interessados, por ser uma ferrovia de alta viabilidade, porque ela vai transportar toda a produção agrícola, de carnes, dos frigoríficos de aves e de suínos que estão hoje instalados na região do Médio-Norte e Norte do Mato Grosso.

Então, é extremamente positivo para o Mato Grosso essas três possibilidades envolvendo o modal ferroviário, já que praticamente era inexistente até pouco tempo atrás. Hoje já temos a ferrovia até Rondonópolis, ligando a Santa Fé do Sul e depois ao Porto de Santos. E mais essa possibilidade da Transoceânica e da Ferrovia de Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop até Miritituba. E também essa ligação pela BR-80, interligando a Ferrovia Norte-Sul. Com isso, o Mato Grosso estaria muito bem atendido em termos de logística.

Para concluir, Sr. Presidente, mais um assunto sobre o jantar que tivemos ontem – foram 45 Senadores – com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, quando, mais uma vez, tive a oportunidade de ressaltar, como já havia feito ao Presidente Michel Temer...

Se V. Exª pudesse me conceder mais três minutos para eu concluir... Obrigado.

Há necessidade de olharmos, nesse momento, para as empresas, para as pessoas jurídicas e para as pessoas físicas com melhor atenção. A cada dia a gente recebe relatos. Os Senadores que viajam para suas bases, para seus Estados, diariamente são abordados pelo celular, pelo WhatsApp ou por *e-mail* sobre as dificuldades por que passam as nossas empresas no Brasil.

Eu disse ao Ministro que, na atual circunstância, o primeiro pagamento feito pelo empresário costuma ser aos seus fornecedores; aliás, aos seus colaboradores, funcionários, depois aos seus fornecedores, depois aos bancos e, por último, ele paga os encargos federais e estaduais.

No tocante aos encargos federais, quando ele dá uma melhorada e pensa em fazer uma repactuação, quando ele procura o Governo para fazer essa renegociação, já existe uma multa de 30% que é absolutamente exorbitante nos dias de hoje. Essa multa foi estabelecida quando tínhamos uma inflação de 30% a 40% ao mês. Não se justifica uma multa por atraso de um pagamento do FGTS ou do INSS de 30%. Depois, ainda há juros de mora extremamente abusivos, o que faz com que essa empresa vá ficando de lado e não tenha condição de fazer nenhuma renegociação. Além disso, há os prazos extremamente curtos.

Então, é necessário que o Governo Federal, nesse novo momento que vive o País, possa olhar para essas empresas, porque cada dia recebemos mais relatos de empresas fechando, de empresas demitindo, de empresas indo à falência. E isso é muito triste para a economia do nosso País. Se não tivermos uma mão, um olhar do Governo Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Se não bastassem os juros abusivos que os bancos

praticam hoje no cartão de crédito, no crédito rotativo, no cheque especial ou no próprio capital de giro, ainda temos por parte do Governo aquilo que eles cobram, o que praticamente inviabiliza qualquer empresa que quer se regularizar. Isso porque, se não houver uma certidão federal, estadual ou municipal, praticamente se inviabiliza, não pode emitir nota fiscal, trava-se o sistema, não pode comprar e, consequentemente, também não pode vender.

Então, ontem tivemos essa oportunidade. Não só eu, mas vários Senadores colocaram ao Ministro Henrique Meirelles essa situação difícil em que vivem as empresas brasileiras, que necessitam neste momento do apoio e do suporte do Governo Federal, para que possam superar essas dificuldades momentâneas.

Esperamos que, depois do bom acordo, feito com os Estados, da renegociação das suas dívidas, de que somos absolutamente a favor e que entendemos também que tem que ser direcionado, estendido aos Municípios brasileiros, também se dê a oportunidade para as pessoas jurídicas, para as empresas, para as pessoas físicas, porque, se nós, neste momento, não dermos incentivo, não renegociarmos essas dívidas, não dermos crédito, para que as empresas voltem a funcionar, para que a construção civil possa novamente se fortalecer, gerando emprego e renda; com certeza, daqui a pouco, estaremos, cada vez mais, perdendo emprego, renda, e as pessoas, em dificuldade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Portanto, acho que é necessário um olhar, como já disse antes, mais atencioso por parte do Governo Federal, por parte do Ministro da Fazenda, por parte do Ministro do Planejamento para as dificuldades pelas quais passam as empresas do nosso Brasil.

O Senador Paulo Bauer, inclusive, ontem, na reunião, deu o testemunho de um empresário de Santa Catarina, que vive uma situação dramática. Ontem, ao demitir seus funcionários, enfartou. Estava enfartado, porque realmente há pessoas que não têm costume com a dificuldade, às vezes com a humilhação, com a crise em que o Brasil se encontra, cuja causa foi a falta de uma política econômica, que não priorizou os investimentos, que não priorizou a situação das nossas empresas.

Eu agradeço, Srª Presidente, a atenção, ter me cedido um pouco mais de tempo.

Muito obrigado a todos e boa tarde.

(Durante o discurso do Sr. Cidinho Santos, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Fátima Bezerra.)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento o Senador Cidinho pelo seu pronunciamento e passo a palavra, agora, ao Senador Humberto Costa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se houver uma comunicação em aberto...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Há, Senadora Ana Amélia.

Só há uma inscrita. Faço a inscrição de V. Exª.

Então, vou conceder a palavra, agora, ao Senador Jorge Viana, nosso Vice-Presidente do Senado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora, V. Exª é a segunda para uma comunicação.

Bem, cumprimentando a Srª Presidente, Fátima Bezerra, os demais colegas aqui presentes, as Senadoras, os Senadores, todos que me acompanham pela Rádio e TV Senado, venho à tribuna, para relatar e celebrar uma audiência que fizemos hoje, na Comissão de Infraestrutura, aqui, do Senado.

O Senador Cidinho Santos já fez um registro, o Senador Lasier, e eu, como um dos proponentes dessa audiência, sinto-me no dever, na obrigação de, aqui, da tribuna do Senado, prestar contas dos trabalhos que temos feito.

Às vezes, nós temos que trabalhar intensamente, sem divulgar, sem que aquilo nos dê alguma projeção, para poder colher alguns frutos tempos depois.

Eu me refiro à audiência que fizemos hoje na Comissão de Infraestrutura – aliás, muitíssimo concorrida; passaram por lá perto de vinte Senadores –, uma audiência para a apresentação do primeiro estudo de viabilidade do projeto ou do propósito da construção da Ferrovia Transcontinental Bioceânica Brasil-Peru.

É algo que ainda fica no plano do sonho, mas o trabalho já está sendo feito, energia já foi despendida, recursos já foram gastos.

Mesmo nesse período de turbulência, de crise econômica, de crise política, alguns projetos que dizem respeito ao interesse nacional, à estratégia de crescimento do Brasil precisam seguir em frente.

Hoje nós tivemos a apresentação do estudo de viabilidade. É uma primeira aproximação. Nesse estudo, foram gastos US$40 milhões, recursos do governo chinês. E nós tivemos exposições de representantes do Ministério dos Transportes, da Empresa Brasileira de Logística, da Valec, do Ministério do Planejamento e, é claro, dos representantes nomeados pelo governo chinês, responsáveis pela elaboração do estudo de viabilidade.

Na qualidade de um dos coordenadores da Frente Parlamentar em Defesa da Ferrovia Transcontinental Bioceânica, eu fiquei muito feliz, ao lado do Senador Acir Gurgacz, do Senador Wellington Fagundes, do Senador Valdir Raupp, de Parlamentares – hoje acompanhou praticamente toda a audiência o Deputado Leo de Brito, mas foram dezenas de Senadores que passaram na Comissão. Já citei o Senador Lasier e o Senador Cidinho. Eu não queria aqui cometer ato falho, mas foi muito importante a presença dos colegas Senadores.

Esse projeto de se fazer essa ferrovia teve o início mais formal em 2014, quando o Presidente chinês Xi Jinping esteve aqui no Brasil e nomeou um consórcio para iniciar as tratativas de pensar a elaboração desse projeto.

Em novembro de 2014, foi assinado o memorando de entendimento criando um grupo de trabalho trilateral para a Ferrovia Transcontinental Brasil-Peru, envolvendo, obviamente, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China, o Ministério dos Transportes do Brasil e o Ministério do Transporte e Comunicação do Peru.

Em março de 2015, foi assinado o memorando de entendimento para o estudo básico conjunto sobre a viabilidade da ferrovia. Então, em março de 2015, assinou-se o memorando, e hoje nós tivemos já a apresentação do estudo preliminar.

Claro que agora ele é objeto de uma discussão com os órgãos dos governos brasileiro e peruano.

Em maio de 2015, o primeiro-ministro chinês visitou o Brasil e assinou com a Presidente Dilma o convênio de negócios, investimento e cooperação com o propósito de aplicarem US$53 bilhões nas áreas de agricultura, aeronáutica, automotiva, bancária, energia, transporte, estradas, portos e siderurgia. Dentre eles, a cooperação entre o Ministério dos Transportes e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, para o início dos estudos de viabilidade para a construção da Ferrovia Transoceânica, ou Transcontinental, como chamamos.

É importante ressaltar que o primeiro aspecto que alguns colocam é: "Ah! É mais uma obra para começar, e temos tantas outras paralisadas". Um país como o nosso, que já perdeu tanto tempo, tem que seguir em muitas frentes, com as dificuldades que o momento impõe. Mas estão aí sendo feitas as obras da transposição do São Francisco. Vi de perto. É uma realidade! Por que não começar agora a preparação de um projeto que vai precisar de tempo, de muitos investimentos, e o Governo brasileiro, nem agora, nem no curto prazo terá condições de reunir os recursos necessários para iniciar.

Mas o que dizer do governo chinês, grande beneficiário e interessado neste projeto? O governo chinês conseguiu implementar no país, o mais importante, o mais amplo e o maior programa de ferrovias do mundo. Nunca um país construiu tantas ferrovias em tão pouco tempo como a China. E é esse governo que tem interesse de fazer essa ferrovia, para não ficar na dependência do Canal do Panamá, que direta ou indiretamente tem a influência dos Estados Unidos.

Eles querem, para comprar mais do Brasil, vender mais para o Brasil e para os nossos vizinhos, um modal de transporte, e acho que o modal ferroviário é um dos mais importantes para um país continental como o nosso.

Lamentavelmente, há cem anos, o Brasil estava certo, priorizando ferrovias – há 200 anos –, e depois abandonou e seguiu o caminho das rodovias. Estamos pagando caro por isso!

Agora existe a possibilidade de retomarmos. Essa ferrovia implica 5,3 mil quilômetros; 2,9 mil quilômetros dentro do território brasileiro. O traçado passa pelo Centro-Oeste, por Goiás e Mato Grosso, segue para Rondônia, passa pelo Acre e vai atravessar o Peru até o Pacífico. No Acre, há três possibilidades de traçado: um por Assis Brasil; outro, central; e um outro passando por Cruzeiro do Sul.

Alguns podem perguntar: "Mas por que os chineses estão interessados?" Ora, eu teria como responder rapidamente. Há dez anos, a compra de produtos agrícolas brasileiros por parte dos chineses não chegava a US$7 bilhões; agora passa dos US$20 bilhões. Estou me referindo exclusivamente a produtos da agropecuária. Temos mais a mineração e até produtos industrializados.

Sobre o comércio Brasil-China em 2015, eu posso passar aqui alguns rápidos números: só exportando para a China foram US$35 bilhões por parte do Brasil; quase 19% de tudo o que exportamos para o mundo foi para China. Mas também as importações brasileiras feitas da China para o Brasil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... foram no montante de US$30 bilhões. Ou seja, US$35 bilhões de exportações e US$30 bilhões de importações. Quase 18% de tudo o que o Brasil importou também foi da China. O crescimento foi vertiginoso nos últimos anos. E é esse um ponto fundamental para esclarecermos.

A soja, um dos mais importantes produtos de interesse dos chineses, sai hoje do Brasil para a China por dois portos: o do Pará e o de Santos. E ambos usam a rota que passa pelo Canal do Panamá.

Com essa ferrovia, é óbvio que não queremos apenas a saída de *commodities*, porque mais de 80% de tudo o que importamos da China – e pagamos US$30 bilhões por ano – são produtos industrializados. E eu posso dizer que também mais de 80% do que exportamos são *commodities* sem valor agregado. Essa é uma mudança que queremos e devemos fazer.

Os portos da Ásia são os que têm maior potencial de crescimento, e o Brasil tem que estar com os olhos voltados para a Ásia, como o mundo inteiro está. Mas não é só isso. A ferrovia chegando ao Pacífico, além do mercado asiático, coloca-nos diante da costa oeste americana.

No mês passado, o Estado da Califórnia alcançou o PIB de US$2,4 trilhões, passando o PIB brasileiro e o PIB francês. E, agora, um dos estados dos Estados Unidos – refiro-me a Califórnia – tem o sexto PIB maior do mundo. É isso que vai fazer com que tenhamos, nessa ferrovia, uma ação, um projeto estratégico para o nosso País, além da integração dentro do Brasil, além de entendermos que ela corta a Amazônia com uma infraestrutura que causa muito menor dano, incomparável menor dano do que o rodoviário para o meio ambiente.

Com isso, nós podemos ter uma infraestrutura adequada para aquilo que eu acredito que é a exploração sustentável e o desenvolvimento do que eu chamo de bioindústria, uma indústria do século XXI, com a exploração da nossa biodiversidade. Conhecer, pesquisar, usar todas as ferramentas do conhecimento humano para trabalhar e transformar, a partir do conhecimento, essa biodiversidade em negócios sustentáveis. Esse é um espaço importante.

E por que eu sou otimista em relação a isso? Porque o Brasil – eu tive a honra de ser Relator – aprovou a Lei da Biodiversidade, aprovou uma lei que reconhece e valoriza o conhecimento tradicional. Mas o Brasil também aprovou – e eu fui Relator, junto com o Senador Cristovam – a nova lei de ciência, tecnologia e inovação.

São duas ferramentas que fazem com que o Brasil reúna condições de trabalhar tanto a biodiversidade quanto a inovação, a ciência e a tecnologia para poder se firmar como uma das maiores nações do Planeta.

O Brasil tem 20% da biodiversidade do mundo. Cito um dado: um quilo de soja vale US$0,23, mas o Brasil exporta soja para China e – pasmem! – importa plantas medicinais. Como um país que tem 20% da biodiversidade do Planeta importa plantas medicinais? Só que um quilo de plantas medicinais importada da China custa US$41 e um quilo de soja, que exportamos aos milhões de toneladas, custa US$0,23.

Essa é a diferença! O nosso país é muitíssimo rico, mas não valoriza essa riqueza, não agrega conhecimento, não agrega a ciência, a tecnologia e a inovação, e, por isso, paga caro. Nós temos, então, 25 milhões de habitantes na Amazônia vivendo em situação, grande parte deles, precária.

Mas essa realidade pode mudar. Eu não tenho dúvidas de que nós podemos fazer uma grande transformação na geografia econômica da América do Sul, em nosso continente, a partir dessa ferrovia.

Queria, então, dizer que é com satisfação que eu, junto com outros colegas Senadores, coordeno o grupo misto de Parlamentares, da Câmara e do Senado, em defesa da Ferrovia Transcontinental.

Estou certo de que o primeiro passo foi dado hoje. Muitos podem duvidar, mas eu sou daqueles que gosto de crer para depois ver.

Com trabalho, com dedicação, nós podemos, sim, ajudar o Brasil a mudar a sua geografia econômica, a fazer algo que possa ser compatível com o meio ambiente, estimulados nessa cooperação que envolve uma decisão do governo chinês, uma decisão do governo peruano e uma decisão do Governo do Estado brasileiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Essa não é uma obra que depende da vontade do Governo do Brasil, de empresas brasileiras; depende do cumprimento de um acordo firmado pelo Estado brasileiro, porque há uma disposição – e, ainda em julho, uma comissão de alto nível de funcionários, de técnicos, de Congressistas do Brasil, a convite do governo chinês, vai fazer uma viagem que vai dar um passo adiante da apresentação desse estudo de viabilidade que nós ouvimos hoje, a que nós assistimos hoje na Comissão de Infraestrutura, que nós debatemos hoje, e que é o primeiro passo que estamos dando para materializar esse projeto de construção da Ferrovia Bioceânica, em realidade.

Temos que trabalhar nos momentos de dificuldades, transformar as crises em oportunidades, mas

sempre acreditando que melhor do que lamentar, do que ficar criticando e pondo defeito é gastar energia na construção de algo que possa ajudar o Brasil a superar esses tempos difíceis.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Eu queria aqui dizer que o Governador Tião Viana, os Governadores de Rondônia e do Mato Grosso, e os Senadores de Mato Grosso e de Rondônia, nos quais também me incluo, como Senador do Acre, estamos empenhados e irmanados em fazer com que esse projeto possa caminhar para se tornar realidade.

Eu agradeço a todos que participaram da audiência hoje. Cumprimento o Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves, que nos ajudou a fazer uma das mais interessantes audiências de que participei na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, a Srª Fátima Bezerra deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Jorge.

Passo a palavra, como Líder, ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu gostaria inicialmente, Srª Presidenta, de externar aqui o meu pesar pelo falecimento, há sete dias – hoje é o sétimo dia –, em decorrência de um câncer, da ex-Deputada Estadual Isabel Cristina, do PT de Pernambuco;

Ela era nascida em Araçatuba, no Estado de São Paulo, mas foi a Petrolina, no sertão pernambucano, que dedicou uma vida de lutas e uma carreira pública marcada pela correção e pela coerência política;

Foi vereadora da cidade por dois mandatos, Vice-Prefeita, Superintendente Regional da Codevasf e Deputada Estadual, cargos que exerceu com muita dedicação em favor do povo sertanejo.

Quero, então, lamentar a morte da nossa companheira e me solidarizar, por meio de um voto de pesar, neste momento de dor, com seus familiares, amigos e eleitores, que guardarão a saudade dessa grande guerreira que foi Isabel Cristina.

Mas, Srª Presidenta, eu gostaria de aproveitar essa minha fala para juntar aqui mais algumas peças desse imenso quebra-cabeça do golpe que está em curso, para ajudar os brasileiros a entenderem melhor o que está se passando.

Aos poucos, nós vamos conhecendo os detalhes do mais recente encontro havido entre o Presidente interino, Michel Temer, e o Presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha, ocorrido domingo passado na residência oficial de Temer. Aliás, disse o Líder interino do Governo sobre esse convescote – abre aspas: "É melhor receber no Jaburu do que no banheiro" – fecha aspas –, de onde se depreende o alto nível que marcou essa reunião.

Mas o fato é que está aí escancarado que a conversa entre os amigos Temer e Cunha serviu para que o Presidente interino acertasse os termos da blindagem oferecida ao colega Presidente afastado da Câmara, que enfrenta um processo de cassação em razão de ter mentido aos colegas sobre as inúmeras contas ilegais que possui no exterior, abastecidas com dinheiro público.

Resta, então, absolutamente claro que Michel Temer está operando fortemente para que a sua Base na Câmara livre Eduardo Cunha da cassação pelo Plenário da Casa. Há um imenso medo no Planalto em relação a Cunha, que guarda informações de um poder destrutivo sem tamanho contra muita gente do Governo golpista, entre eles o próprio Michel Temer.

Então, é preciso que tenhamos muita clareza de que o Presidente interino está agindo decisivamente para salvar Eduardo Cunha nesse processo de cassação, numa ação descarada que passa, obviamente, pela barganha com Deputados, para que votem contra o relatório do Conselho de Ética, que determina a perda de mandato do Presidente da Câmara.

E como é que se amplia esse balcão de feira inaugurado para viabilizar o golpe contra a Presidenta Dilma e que segue aberto para garantir que esse Governo, que vive nas cordas, possa se equilibrar minimamente? Ampliando as ofertas de cargos na Administração Pública.

É por isso que o Presidente interino quer agora desfigurar completamente a Lei de Responsabilidade das Estatais, que saiu deste Senado após um exaustivo trabalho entre nós – que éramos Governo na época de

Dilma – e a então oposição, que hoje é a Base de Temer aqui no Senado.

A lei foi toda pautada no esforço de dar novas regras de governança, mais transparência e mais rigor no preenchimento de cargos nas estatais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Na Câmara dos Deputados, com apoio da Casa Civil e da Secretaria de Governo de Temer, ela foi toda modificada para caber na exata medida do fisiologismo e do toma lá dá cá que marca essa Administração provisória.

Felizmente, o Senado não se curvou a esse mercado persa e restaurou aquilo que havia sido aprovado anteriormente aqui, devolvendo à lei o espírito de moralidade que a norteou. Mas, nas mãos dos atuais ocupantes do Palácio do Planalto, a sanção da Lei de Responsabilidade das Estatais foi adiada, exatamente porque Temer está avaliando vetar pontos da norma que impedem as indicações políticas.

Tudo isso, obviamente, passa pelo acordão com Eduardo Cunha, já que os votos em favor dele, os votos contra a cassação desse delinquente, vão custar muitos cargos ao Palácio do Planalto. Está aí nos jornais: em menos de 24 horas, mais de 140 nomeações.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É a caneta do Governo golpista buscando a viabilidade política por meio do fisiologismo, do empreguismo, da ocupação de cargos públicos na Administração Direta pelos aliados, mas não é suficiente.

Então, é necessário o uso das diretorias das estatais para pagar essa fatura, em razão de que ele suspendeu a sanção da lei para discutir o melhor caminho de apor vetos que possam garantir porteiras abertas para fazer, dessas vagas, poderosas moedas de troca.

É um escândalo. É essa a conta do golpe dado contra Dilma, que Temer agora se esmera para pagar. Para acertar essa fatura, não existe ajuste. O ajuste existe é nas costas da população, com a destruição de políticas sociais para a quitação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... dessa malandragem em que não há limites.

Recomendo a todos que leiam o artigo publicado hoje pelo jornalista Elio Gaspari, na *Folha de S.Paulo* e em *O Globo*, intitulado "Há golpe". Gaspari conhece como poucos neste País os mecanismos que levam a um golpe, tendo em conta que é autor de uma premiada e brilhante obra sobre o regime militar instaurado em 1964.

Diz ele, com muita propriedade, que se for para usar esse critério ridículo de impedir Dilma de governar por causa da farsa desses três decretos de suplementação orçamentária de que a acusam, isso derrubaria todo mundo, desde Michel Temer até Tomé de Sousa, o primeiro Governador-Geral do Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – E ele conclui – abre aspas: "[...] há um golpe no sentido vocabular. O verbete de golpe no dicionário Houaiss tem dezenas de definições, inclusive esta: 'ato pelo qual a pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos, estratagema, ardil, trama'" – fecha aspas.

E o que é essa quartelada civil que montaram para derrubar Dilma senão isto: o uso de práticas ardilosas para a obtenção de proveitos indevidos? Estão claros para o Brasil todos os proveitos indevidos em que têm se esbaldado os tantos que venderam seus votos a esse Presidente interino que tomou o Planalto de assalto, proveitos, aliás, que ele continua oferecendo, como no caso da operação para salvar Eduardo Cunha.

Estamos chegando próximo ao dia em que os patos que foram colocados nas ruas para protestar contra a corrupção – e quando falo patos, falo tanto dos patos da Fiesp, quanto dos patos humanos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... vou concluir, Srª Presidente, um minuto mais – talvez tomem consciência de que...

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Humberto, bem rápido, por favor. Apenas eu gostaria de solicitar à Senadora Regina, que ora preside os trabalhos, que fizesse um contato com a TV Senado, para que voltasse à transmissão da nossa sessão aqui no plenário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não, Senadora.

Pois eu dizia que talvez esses patos, os da Fiesp e os patos humanos, tomem consciência de que patrocinaram o impedimento de uma mulher honesta e legitimamente eleita para viabilizar que, no lugar dela, se instalasse uma junta biônica e sem votos, que anda de braços dados com o que há de mais pervertido neste País.

Nesse meio está Eduardo Cunha, que, muito provavelmente, será salvo da cassação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... por Michel Temer, que está comprando com cargos públicos a manutenção do seu mandato de Deputado, em troca do seu silêncio.

Isso é ou não uma verdadeira obstrução de justiça praticada por esse Governo golpista? Isso é ou não um acordão para estancar a sangria da Lava Jato, como confessaram aliados de Temer em inconfidências gravadas secretamente em conversas nada republicanas?

Eu espero que as panelas, bastante mudas ultimamente, voltem a sair às varandas *gourmet* para mostrar a indignação com essas práticas que diminuem tristemente a democracia brasileira e escancaram as vísceras corruptas desse Governo golpista. A omissão e o silêncio nada mais são do que uma demonstração expressa da concordância com o golpe...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... e com o controle do Brasil por um mecanismo carcomido pelo fisiologismo e pelas práticas mais podres e reprováveis existentes na política.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela tolerância de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Humberto. A Senadora Fátima fez uma questão de ordem que, sinceramente, não sei como encaminhar, não sei como fazer o pedido à TV Senado. Foi dito aqui que o Presidente ordenou que fosse alternada a transmissão entre a sessão plenária e a Comissão Especial. Está sendo feito isso. Nós precisamos saber por quanto tempo a transmissão fica lá e fica aqui, porque as pessoas vêm aqui mais cedo para falar, porque estão inscritas, e ficam sem transmissão.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, aproveitando a oportunidade, já que foi colocado, quero dizer que está no Regimento desta Casa que, a partir do momento em que abre, às 14h, a sessão é transmitida ao vivo, suspendendo-se as demais Comissões. Esse processo de *impeachment*, desculpem-me, mas ninguém aguenta mais, o povo brasileiro já está saturado. Todo mundo sabe a condução, a maneira como está acontecendo, mas a gente sabe que não vai ter nada de novo. Então, eu acho uma desproporção sacrificar os nobres Senadores e Senadoras, já que a próxima oradora é a Senadora Angela Portela, em prol da Comissão. Não tenho nada contra a Comissão, que continua com os mesmos argumentos, com os mesmos fatos, com as mesmas pessoas, com o mesmo debate, com o mesmo assunto. E que continue aqui também sendo transmitido ao vivo, como determina o Regimento da Casa.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Então, faço um apelo para que retorne, porque até agora tinha sido assim, eu ainda não tinha visto essa alternância. Essa alternância é novidade, ou eu ainda não tinha percebido isso nas sessões. A gente faz um apelo para que a TV Senado volte a transmitir o plenário.

Senadora Fátima Bezerra, para uma comunicação inadiável. Depois, Senadora Angela Portela.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Senadora Regina, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero aqui fazer um registro acerca do ato em defesa da educação pública, em defesa da democracia, que está se realizando desde as primeiras horas da manhã desta quarta-feira em frente ao Ministério da Educação.

Estive lá, fui lá abraçar os meus colegas professores, profissionais da educação filiados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte, bem como estender o meu abraço, Senadora Angela Portela, à representação de professores, de estudantes de todos os Estados do Brasil que, repito, estão hoje aqui desde as primeiras horas da manhã realizando esse ato.

O ato foi convocado pelo Comitê Nacional de Educação contra o Golpe, comitê esse, Senadora Regina, que é integrado por entidades como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), pela

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), pelo Proifes, pela Ubes, pela UNE, pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, pelo Mieib, entre várias outras entidades.

E o ato de hoje tem um objetivo muito claro: o objetivo é exatamente conclamar a sociedade para se engajar na luta, com vistas a repudiar a plataforma do Governo interino, biônico, golpista do Sr. Michel Temer, plataforma essa que coloca hoje uma séria ameaça sobre o presente e o futuro da educação.

Portanto, o ato em defesa da educação, em frente ao MEC, conclama à luta, no sentido de repudiar a PEC nº 241, que visa ao fim da vinculação de impostos e contribuições para as políticas sociais. Chama a atenção também para o tema do fim das receitas do petróleo para a educação e para a saúde, através de projetos de lei, tanto aqui no Senado como na Câmara. Aliás, projetos de autoria do Ministro biônico José Serra e do Ministro biônico Mendonça Filho – que é, inclusive, da Educação. Eu me refiro aos projetos de lei que propõem mudanças no marco regulatório da exploração do pré-sal. E, se esses projetos forem aprovados, vão enfraquecer a Petrobras, entregando essa riqueza – que é o nosso petróleo, que é o nosso pré-sal – para o capital internacional. E a consequência disso, Senadora Regina, vai ser exatamente desvincular o repasse dos recursos oriundos dos *royalties* do pré-sal para a área da educação e para a área da saúde.

O ato, hoje, também chama a atenção para a ameaça pela qual passa, neste momento, o piso salarial do magistério, bem como a política salarial dos servidores públicos, e para o fim da aposentadoria especial do magistério.

Então, eu quero aqui saudar a iniciativa – repito – das entidades, do Comitê Nacional em Defesa da Educação, que cumprem, a meu ver, um papel muito importante, porque defender a educação significa defender o Brasil. Digo isso porque o Brasil que nós sonhamos, o Brasil inclusivo, generoso, com distribuição de renda, com inclusão social, este Brasil não será uma realidade plena se a gente não cuidar de uma política pública fundamental, essencial, estratégica para o projeto de desenvolvimento nacional, que é a política da educação.

O Comitê Nacional em Defesa da Educação está chamando a atenção, Senadora Regina...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... para a proposta em tramitação aqui, no Congresso Nacional, que é exatamente a PEC nº 241, que tem por objetivo conter os gastos nas áreas sociais, tendo como parâmetro a inflação do ano anterior.

Portanto, há a necessidade imperiosa, urgente, de rejeitar essa proposta de emenda à Constituição. Por quê? Porque não há como compatibilizar, não há como viabilizar as metas do novo Plano Nacional de Educação à luz de uma proposta como essa, que é a PEC nº 241, porque, se essa proposta for aprovada, isso significa reduzir drasticamente os recursos para a área da educação e congelar os gastos nessas áreas sociais. Portanto, não haverá como, de maneira nenhuma, a gente realizar as metas do novo Plano Nacional de Educação.

Acrescento a isso, ainda, as medidas de caráter autoritário, as medidas desrespeitosas que o Ministro biônico da Educação vem adotando, como, por exemplo, o desmonte do Fórum Nacional de Educação; como, por exemplo, o esvaziamento da Secadi; como, por exemplo, a revogação que o Governo biônico do Sr. Michel Temer fez, na terça-feira, da nomeação dos conselheiros que fazem parte do Conselho Nacional de Educação.

Então, é fundamental que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a Nação possa não só tomar conhecimento do que está acontecendo, das medidas nefastas que este Governo vem adotando, medidas, repito, que colocam sérios riscos, sérias ameaças a uma agenda fundamental, que é a agenda que trata dos destinos da educação.

Senadora Regina, para concluir, já que nós temos também outros oradores inscritos, peço a V. Exª só mais um tempinho, para que eu possa aqui só ler alguns trechos do manifesto que o Comitê Nacional em Defesa da Educação lançou neste dia de hoje, quando da realização do ato lá em frente ao MEC, ato esse que vai se estender ainda até o final da tarde.

Pois bem: "Manifesto em defesa da vinculação de impostos e das riquezas do petróleo para a educação e a saúde contra a PEC 241 e os Projetos de Lei 6.726/13 e 4.567/16."

Diz o manifesto:

> A decisão do Governo interino e golpista de Michel Temer em desvincular por 20 anos os recursos previstos na Constituição Federal para a educação e a saúde, e de promover arrocho salarial pelo mesmo período de tempo aos servidores públicos da esfera federal – com impacto brutal sobre a

> imensa maioria que não integra as carreiras típicas de Estado e que está longe de ganhar os altos salários da República, devendo o arrocho se estender aos Estados na forma do PLP 257/16 –, além de contrariar a falsa promessa deste Governo de não comprometer o financiamento das políticas sociais, demonstra sua verdadeira vocação em defesa dos interesses dos detentores do capital nacional e internacional, em detrimento do bem-estar da maioria da população.

Coloca ainda o manifesto que:

> Além de desvincular as receitas orçamentárias da educação e da saúde, flexibilizando o texto constitucional, o Governo interino e golpista apoia deliberadamente os projetos de lei [que já mencionei aqui] do Senador José Serra e do Deputado [hoje Ministro biônico da Educação] Mendonça Filho, [que tratam de fazer mudanças na legislação que diz respeito à exploração do pré-sal].

Continua ainda aqui o manifesto:

> Tal como se pretende com a desvinculação orçamentária na Constituição, as mudanças nas leis do petróleo, até então previstas para financiar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), também visam a priorizar o pagamento da dívida pública por meio da contenção de despesas nas áreas sociais.
>
> [Portanto,] para a CNTE [e demais entidades], a prioridade num país tão desigual como o Brasil...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) –

> ... consiste numa reforma tributária capaz de promover verdadeira justiça social, jamais submetendo a Nação a uma nova ditadura de duas décadas, agora em defesa dos interesses exclusivamente do capital!

Termina, portanto, o manifesto, Senadora Regina. A CNTE e as demais entidades, como o Comitê Nacional em Defesa da Educação, terminam conclamando não só os seus filiados, mas a sociedade em geral, a lutar contra a aprovação da PEC nº 241, pois o congelamento dos investimentos sociais nos próximos 20 anos é inconcebível, com a demanda da sociedade por mais e melhores serviços públicos.

Conclama, ainda, à luta pela valorização salarial do magistério, pela defesa do piso salarial nacional da categoria, pelas diretrizes nacionais de carreira para todos os profissionais de educação, além também de chamar aqui ao debate...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...contra a tentativa das parcerias público-privadas, por meio das organizações sociais, que significam a privatização do ensino, a privatização da educação pública.

Então, concluo aqui, repito, mais uma vez, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, em nome do Núcleo de Educação da Bancada do PT, que coordeno nesta Casa, saudando os profissionais de educação, os trabalhadores em educação que, através da convocação das suas entidades, do Comitê Nacional em Defesa da Educação, encontram-se hoje aqui em Brasília, dizendo "não ao golpe; sim à democracia"; dizendo "sim à luta pela valorização do magistério"; dizendo "sim...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... à luta em defesa da educação pública" e, portanto, nenhum direito a menos.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Fátima.

Passo a palavra à Senadora Angela Portela, como oradora inscrita.

Eu queria cumprimentar os visitantes, mas, infelizmente, não chegaram aqui os nomes. Às vezes, eles estão aqui e nós os lemos, mas não estão aqui os nomes dos visitantes de hoje. Cumprimento a todos vocês que estão na galeria.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Regina; quero cumprimentar também a Senadora Fátima e parabenizá-la pela força que tem dado para o ato em defesa da educação, com as entidades nacionais, com o Comitê Nacional em Defesa da Educação e com todas as entidades em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, que estão lá, em frente ao MEC, protestando e defendendo as conquistas dos últimos 13 anos na área de educação. Faço votos de que essa luta continue e que possamos obter êxitos. Sem dúvida nenhuma, a turma da educação é muito unida em todo o Brasil. Nós temos a representação de todos, participando desse ato em defesa da democracia e da educação.

E, como estamos falando em educação, Senadora Regina, eu quero aqui, com muita alegria, trazer uma boa notícia ao plenário do Senado, que envolve a minha instituição federal de ensino, que é a nossa Universidade Federal de Roraima.

Aqui, a Universidade Federal de Roraima terá o nosso reconhecimento – o reconhecimento de uma Senadora que faz parte dos quadros da Universidade Federal de Roraima – pela excelência no ensino, na pesquisa, na extensão.

A nossa Universidade Federal foi um dos 14 centros de excelência escolhidos pelo Governo Federal, para participar de uma pesquisa, para desenvolver uma vacina contra a dengue. Olha só que coisa boa: lá, no extremo Norte, em Roraima, um Estado que tem 15 Municípios, há uma instituição séria, uma instituição que tem o reconhecimento de toda a sociedade e do nosso País, que irá pesquisar, em parceria com o Instituto Butantan, uma nova vacina contra a dengue. A Universidade será a segunda instituição a realizar a terceira fase da pesquisa, seguida do Instituto Butantan, que é referência nessa área.

Não podemos minimizar o problema representado pela dengue em nosso País. O número de casos em todo o território brasileiro cresceu de forma exponencial. A gravidade da doença também constitui motivo de grande preocupação. A dengue mata e constitui uma espécie de porta de entrada para outras enfermidades também muito graves. Acaba-se de descobrir que a exposição prévia à dengue pode potencializar o zika, agente de complicações seriíssimas, como a microcefalia.

O Brasil fechou 2015 com o registro de 1.649 casos prováveis de dengue, número 178% maior que o de 2014 – 178% a mais –, informa o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde. O estudo também indica que, no período, foram confirmadas 843 mortes pela doença. Em 2014, foram 473 mortes.

Sabe-se que essa evolução se manteve nos primeiros meses de 2016, com o aumento do número de casos em todo o Brasil. Nesse volume, estão incluídos casos diagnosticados por exames laboratoriais e métodos clínicos epidemiológicos, baseados em sintomas e na ocorrência no local, critério também indicado pelo Ministério da Saúde.

Por todos esses motivos, é importantíssimo avançar no desenvolvimento de uma vacina para a dengue, e a nós muito nos orgulha saber que a nossa Universidade Federal de Roraima vai ser uma grande parceira, uma das instituições escolhidas para desenvolver esse projeto de vacinação contra a dengue em nosso País, de descoberta, de desenvolvimento de uma vacina para a dengue.

É um orgulho muito grande para nós, que somos roraimenses, que somos da Universidade Federal, que reconhecemos o corpo técnico, administrativo, a gestão eficiente e colaborativa que tem a nossa Universidade Federal de Roraima com a sociedade de Roraima.

A escolha da instituição se deve, antes de mais nada, à disponibilidade de profissionais capacitados e à boa infraestrutura que tem a nossa Universidade Federal.

Houve, para a escolha dessas instituições, mais de 100 solicitações de participação nesse processo em que a nossa Universidade foi selecionada. Durante a terceira fase da pesquisa, serão vacinados mais de 17 mil voluntários do Brasil. Em Roraima, serão 1.360.

Então, a Universidade Federal de Roraima, em parceria com o Ministério da Saúde e o Instituto Butantan, organizará a vacina a partir desta semana.

Então, nossa universidade conta neste esforço com uma equipe de profissionais qualificados e treinados para realizar a pesquisa. Nessa equipe se incluem médicos, farmacêuticos, enfermeiras, técnicos de laboratório e agentes comunitários de saúde. Além disso, um grupo de oito alunos da universidade fará projetos paralelos ao desenvolvimento da pesquisa.

Como se percebe, há todo um envolvimento do corpo técnico, docente e discente nesse projeto tão importante para a vacina da dengue em nosso País.

Vale lembrar aqui que o atendimento aos voluntários ocorrerá em um prédio anexo à Unidade Básica de Saúde do Bairro Buritis, na nossa capital, e atenderá moradores de quatro bairros próximos. Esses bairros serão: Asa Branca, Buritis, Liberdade e Pricumã. Os voluntários serão atendidos inicialmente nesses quatro bairros.

A vacina estudada deve prevenir os quatro tipos de vírus da dengue. A Universidade está, portanto, utilizando a ciência para trazer um benefício real que irá salvar milhares de vidas, em especial a vida das nossas crianças.

Devemos lembrar ainda que se está pesquisando e desenvolvendo uma vacina do SUS para o SUS. É um projeto financiado com verba do Brasil, do Brasil para o Brasil. Não há empresas estrangeiras, são recursos brasileiros para descoberta de uma vacina envolvendo instituições brasileiras.

A terceira fase da pesquisa deve durar cerca de cinco anos. Nesse período, a equipe de profissionais contratada pela Universidade Federal de Roraima para o projeto deve convidar, vacinar e acompanhar os voluntários. Crianças e gestantes só serão vacinadas a partir do mês de agosto.

No fim da pesquisa, com o resultado positivo da vacina, esta será disponibilizada para toda a população brasileira. A previsão é de que todo esse trabalho se complete em 2019. Estaremos, assim, conduzindo um processo de grande relevância para todos os brasileiros.

Portanto, muito me honra aqui registrar e cumprimentar a Universidade Federal de Roraima e todos os seus professores, técnicos administrativos, pessoal de apoio, a gestão da Universidade e o nosso Reitor Prof. Jefferson. Todos estão envolvidos e muito comprometidos com esse projeto tão relevante, que é a vacina contra a dengue em nosso País.

Parabéns a nossa Universidade Federal de Roraima por essa seleção e por esse serviço relevante que irá prestar ao nosso País e à saúde pública da nossa gente.

Era isso, Senadora.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senadora Angela.

Passo a palavra como orador inscrito ao Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez uso a tribuna desta Casa especialmente para agradecer aos nossos telespectadores que estão nos acompanhando pelo Brasil afora, principalmente aqueles do meu Estado de Rondônia que estão sempre indo à Igreja, ou mesmo em casa, e colocando meu nome em suas orações para que o nosso Pai Celestial continue nos dando muita saúde e muita paz.

Mas, neste momento, também, quero aqui fazer um pedido especial, Srª Presidente, a toda a população brasileira, àqueles que sempre têm feito orações para que Deus continue iluminando as nossas autoridades – especialmente neste momento difícil que a população está vivendo, em que ela está acompanhando as mudanças políticas num ano de eleição. Que Deus possa iluminar o nosso povo e dar sempre uma esperança mais sólida, para que possamos ter sucesso em nossa caminhada.

Também, é com imensa alegria que quero aqui deixar a minha gratidão e o meu apelo a todas aquelas pessoas que estão diagnosticadas com câncer e que estão na expectativa, aguardando a fosfoetanolamina.

Nos últimos dias, vocês não me viram usando a tribuna do Senado, mas quero deixar bem claro para toda a população do Brasil, para todas as pessoas que têm lutado pela liberação do medicamento que nós não desistimos. Nós continuamos firmes e fortes.

Por ora, estamos aguardando a suspensão provisória, enquanto o Supremo Tribunal Federal aprecia uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) da Associação Médica Brasileira.

Infelizmente, fico triste, porque são muitos amigos e muitas amigas que estavam utilizando a fosfoetanolamina, a pílula do câncer, e que hoje estão desiludidos, Srª Presidente. Não é justo tirarmos essa expectativa de alguém. A Associação Médica Brasileira entrou na Justiça, o que prova que, mais uma vez, estão preocupados com o ganho financeiro, e não com o tratamento da saúde.

E o Supremo, de um lado, analisando o projeto aprovado nesta Casa, sancionado à época pela Presidente Dilma, e, de outro, ouvindo médicos de renome nacional, fica nessa situação difícil de apreciar.

Mas, ao mesmo tempo, queria pedir a todos os pacientes, àqueles que já estão fazendo o tratamento e que tiveram acesso ao medicamento que repassem documento, para que, juntamente com a Defensoria Pública, com o Dr. Daniel, possamos fazer uma defesa, mostrar e provar para os Ministros do Supremo Tribunal Federal que é importante continuar dando uma oportunidade de vida àqueles que estão lutando para conseguir o acesso a esse medicamento.

Então, nós não desistimos. Nós não paramos. Nós continuamos firmes e fortes.

Além disso, queria aproveitar para dizer que hoje houve audiência pública de várias comissões, para discutir a ferrovia que interliga o Brasil e o Peru, a Transcontinental, como é chamada, com a presença de chineses, do Governo Federal e de políticos de vários Estados da Federação brasileira.

Criou-se a expectativa, no meu Estado de Rondônia, de que a ferrovia seria a solução para a geração de emprego e renda no Estado. Quero aqui aproveitar a oportunidade para dizer ao povo do meu Estado de Rondônia que isso é ilusório. É, mais uma vez, discurso de político que não tem o que mostrar de serviço. Mais uma vez, são políticos querendo enganar a população.

"Ah, mas a ferrovia é ótima." Eu sei que é ótimo. Eu sei que é boa.

Mas o Governo Federal tem interesse de fazer essa ferrovia? Não tem. E não tem por quê? Só no meu Estado de Rondônia, se a ferrovia for construída, nos dias de hoje, deixaria mais de seis mil caminhoneiros parados, deixaria mais de seis mil motoristas sem serviço, deixaria milhares de restaurantes, borracharias, postos de combustível fechados. Então, no meu Estado de Rondônia, se fechariam várias oportunidades de emprego.

Portanto, estão trazendo aqui como passe de mágica a ferrovia. "Mas e a ferrovia?". Tudo bem, traz o progresso e leva. Mas eu quero lembrar que é só conversa de bêbado para delegado. Não é assim que funciona.

Eu sou a favor de que se construa a ferrovia, mas, acima de tudo, que dê a nossa rodovia, a nossa BR-364, que está virando em buracos, que precisa de manutenção.

A ponte que vai para o Acre, como eu dizia para o Jorge Viana, quantos anos ficou para construir por questões ambientais? E não sai. E para a 319, Porto Velho a Manaus, tão importante para nós para acabar com aquela marcha das balsas, não conseguimos licença.

O povo de Manaus, Srª Presidente, que está na expectativa de ter uma energia interligada no sistema nacional, a rede está até o Amapá, a rede está até Roraima, não consegue uma licença para passar no meio da reserva indígena, ao lado da BR.

Quer dizer, nós mesmos nos privamos do direito de usufruir da nossa própria riqueza, dos próprios benefícios que a energia traz. Mas infelizmente com a ferrovia não é diferente.

Vamos pegar a Região Nordeste. Como está, como dizia o nosso Senador do PP da Bahia? Está lá uma ferrovia que a Valec e outras empresas estão fazendo, está aí com 70% ainda para concluir, e quantos anos que fizeram propaganda.

Portanto, sou a favor de defender os empregos, a renda que o povo do meu Estado tem baseada no transporte de caminhões existentes no nosso Estado. Alguém vai dizer: "Ah, mas o transporte é caro." Eu concordo, ele é caro. Mas ao mesmo tempo eu quero lembrar o transporte marítimo que fazia para o Canal do Panamá, que hoje são dois canais. Hoje, tem concorrência, hoje diminuiu o custo. O frete para a China que era, se não me engano, US$120, US$130, por tonelada, hoje passou para US$30, ou mais ou menos um pouco, não sei.

Nenhum desses países têm interesse de construir ferrovia, a não ser na verdade se criar uma expectativa nas comissões aqui no Senado como se a ferrovia no nosso Estado de Rondônia fosse ser a solução de tudo.

É conversa fiada. Não adianta. É ótimo? É ótimo, mas até ser ótimo demora muito tempo.

Hoje, na atual situação que estamos vivendo, tenho que ser prático. Nós temos que ser práticos. O que leva o produto da produção do norte do Mato Grosso para o porto de Porto Velho com certeza são os caminhões, depois as balsas levam até Itacoatiara, depois o navio que vai até a China, como tantos outros lugares. Mas ao mesmo tempo é ruim num momento de crise se criar uma expectativa quando não se tem a realidade pela frente.

E as pessoas se perguntam: "E no nosso Estado? E no meu Estado de Rondônia?". Sem contar o Governo Federal que não quer paralisar a fabricação de caminhões, que já reduziu 40%, 50% a sua produção. Já demitiram milhares de funcionários, metalúrgicos.

Imagina se paralisarem de vez essa atividade com o transporte no meu Estado de Rondônia, como nos demais locais da Federação brasileira!

Todo mundo tem acompanhado e sabe que o transporte dos produtos, da soja, do milho de Mato Grosso, de Vilhena, de Cerejeira, de Cabixi, de Colorado, ou mesmo da produção da minha cidade de Rolim de Moura e tantos outros locais é por caminhão. São os postos de combustível contratando mão de obra; são as autopeças vendendo peças para esses caminhões;...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... são os postos de mola, vendendo ao mesmo tempo o seu produto e fornecendo mão de obra por causa do buraco nas estradas, trocando molas no meio do caminho.

Ao mesmo tempo, são os restaurantes, como eu disse no começo, que estão vendendo café, vendendo lanche, vendendo refeição, vendendo refrigerante, vendendo a janta. Portanto, é a atividade econômica do nosso Estado. É a atividade econômica do nosso País.

Criou-se uma expectativa tão grande em cima de emprego que hoje o Brasil tem não sei quantos milhões de desempregados.

E eu vou e participo de uma audiência, ouço pela televisão, acompanho, como se, em um passe de mágica, a ferrovia que vai cortar de Rondônia, de Vilhena a Porto Velho; de Porto Velho a Rio Branco e de Rio Branco ao Peru fosse gerar milhares de empregos.

Vai gerar sabe o quê? Igual as usinas no Madeira. É só naquele momento, depois a rede...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Igual a energia em meu Estado, Srª Presidente, em meu Estado. Eu fui Governador e dizia isso. A energia está gerando fomento, movimento no Estado de São Paulo.

Sabe o que ficou hoje no Estado de Rondônia? Ficou o problema social, ficou a ressaca, ficaram os desempregados... Ficaram os problemas, porque, infelizmente, boa parte dos empregos que foram criados, boa parte, foram de fora! Não vai ser diferente com a ferrovia.

Eu sou a favor, sim, da ferrovia, com um projeto estratégico, junto com o Governo Federal, para fomentar a região sem desestruturar quem já está implantado, mas não da maneira como estão fazendo. É chegar a época de campanha, milagre aparece para tudo que é lado!

Eu quero alertar o povo brasileiro, o povo do meu Estado de Rondônia. Vocês ficam reclamando dos políticos, mas quantos de vocês que estão me assistindo têm coragem de botar a cara a tapa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e ajudar a escolher o melhor em sua cidade? A maioria fica quieta. Outra boa parte fica em cima do muro e, quando o cara ganha, pula daquele lado e diz que é desde pequenininho aquele candidato.

"Ivo, tu não podes falar isso!". Eu posso, eu posso. Não tenho o rabo preso com ninguém! Não tenho o rabo preso com ninguém! O que eu tenho feito? Como prefeito? Fui o vigésimo segundo melhor Prefeito do Brasil, na gestão de Rolim de Moura. Como Governador, fui um dos melhores governadores do Brasil. Teve superávit financeiro; teve resultado positivo. Era época em que meu Estado tinha estrada, tinha desenvolvimento, tinha progresso, tinha expectativa.

Hoje, infelizmente, acabaram com o sonho de toda nossa população do Estado de Rondônia e do Brasil!

De que maneira podemos reconstruir? Escolhendo as pessoas certas, as pessoas competentes, as pessoas que sabem administrar e sabem fazer. Para isso é importante essa integração, independentemente de cor partidária. Com um só propósito,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... escolhendo o melhor para a nossa população.

Por isso, neste momento aqui no Senado, mesmo extrapolando um pouquinho o horário, porque os demais Senadores na minha frente extrapolaram – e bastante –, então, quero me sentir no mesmo direito, e a Presidente tem feito isso.

Obrigado, por essa consideração. O Senador Alvaro Dias, que está aguardando para poder fazer uso da tribuna, também vai aguardar um pouquinho mais para que a gente possa...

Eu não estou aqui falando de *impeachment*, porque *impeachment*, gente, está difícil. Todo dia é a mesma lenga-lenga: um puxa para cá, vem aqui quem era situação ontem e xinga a situação de hoje. Inverteu-se a situação para lá e para cá, mas eu quero lembrar que o Brasil é um só. Eu quero lembrar que o Brasil é nosso. Por mais que sejamos situação ou oposição, nós não podemos deixar de lado, de maneira nenhuma, que o nosso Brasil é nosso!

O que nós precisávamos hoje de verdade? Vou ser sincero com vocês aqui. Senador Alvaro Dias, o que nós precisávamos, na verdade, era de o TSE cassar logo essa chapa, começar vida nova e acabou. Parar de conversa fiada, parar de jogar aquilo na cabeça do outro, e outro, na cabeça de outro. Para, acabou, chega disso tudo! O povo brasileiro está na expectativa, como se a mudança de um ou de outro, em um passe de mágica, também resolveria os problemas.

Portanto, eu quero aqui, mais uma vez, agradecer o carinho especial que a população do meu Estado sempre teve por mim e a população do Brasil afora, por onde eu passo, graças a Deus, sempre de cabeça erguida.

Ao mesmo tempo, nesse momento em que o Brasil está depurando, nesse momento em que o Brasil

está passando a limpo, as pessoas até me perguntam de vez em quando, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, no aeroporto, na minha cidade, por onde eu passo: "Senador, como você está vendo essa situação em nível de Brasil? O que vai acontecer nos próximos dias?" Eu brinco e digo o seguinte: é igual à novela. Toda população ou assiste a uma novela na Record ou assiste a uma novela no SBT, Telmário, ou assiste à novela *Velho Chico*, ou assiste à novela *Liberdade, Liberdade*. Eu falo que essas novelas são à noite. E o pessoal pergunta: "E a novela da política?" Essa é de madrugada. Essa é a novela da Lava Jato, que vem às 6 horas da manhã. E a gente não sabe quem vai ser preso ou conduzido. Então, na verdade, é uma novela de um lado e uma novela do outro. Mas com certeza o Brasil está mudando. Está se criando nova expectativa. A maioria das pessoas que estão sendo citadas infelizmente estão comprometidas. Outras pessoas estão sendo citadas, e, na verdade, não têm culpa no cartório, mas estão sendo envolvidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E é isso que precisamos diferenciar, para que possamos ter esperança e a certeza de que podemos, amanhã, ter um Brasil melhor.

Por isso, mais uma vez, agradeço o carinho especial de todos os irmãos e de todas as irmãs que vão a igreja, ou mesmo em casa, e que sempre, nos momentos de orações, têm colocado o meu nome. Que coloquem o nome de todas as autoridades, para que Deus possa nos iluminar e nos dar saúde e paz. Do resto nós corremos atrás.

Um abraço, obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Ivo Cassol.

Passo a palavra, como Líder do PV, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a crise política se aprofundou e empurrou o País para um desfiladeiro dramático de crise econômica e social, com inflação, recessão e desemprego preocupante.

Hoje oficialmente se divulga mais um percentual de desempregados no País, a nosso ver muito aquém da realidade que vivemos.

O que anuncia o IBGE diz respeito a 11,2% no trimestre encerrado em maio. É a maior taxa registrada pela história do indicador, que teve início em janeiro de 2012, mas nós contestamos esse indicador já em várias oportunidades e hoje, mais uma vez, estamos nesta tribuna para dizer que o número de desempregados no Brasil é muito superior a este alardeado pelo IBGE.

Nós sabemos que 63 milhões de brasileiros são pessoas aptas ao trabalho, mas estão excluídas da força de trabalho. São pessoas que não constam das estatísticas oficiais do desemprego no País. Não estão empregadas, mas não estão procurando emprego e, portanto, não constam dessas estatísticas oficiais divulgadas pelo IBGE. Mas é força de trabalho dispensada, é força de trabalho desperdiçada, um potencial extraordinário que certamente contribuiria para o desenvolvimento nacional de forma mais acelerada e eficaz.

O Dieese constatou uma queda de emprego nesses últimos meses e a indústria foi o setor mais afetado pela crise econômica. Em matéria publicada no jornal *Folha de S.Paul*o, os números demonstram que o Brasil está na lanterna do desenvolvimento industrial no cenário internacional.

No ano passado, algo em torno de 400 mil micro e pequenas empresas desapareceram, foram à falência, obviamente produzindo enorme desemprego no País. E, neste ano, essa rotina se mantém.

Há poucos dias, tivemos a fotografia exata do drama vivido pelos brasileiros. Um empresário, depois de demitir 200 empregados da sua empresa, suicidou-se. Não resistiu ao sofrimento de ter colocado para fora do trabalho 200 trabalhadores, portanto, levando à angústia duzentas famílias de brasileiros.

É um retrato cruel, perverso mesmo, desta realidade social que estamos vivendo no País.

A produção industrial diminuiu 11,2% de janeiro a março ante o mesmo período de 2015.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Foi o pior resultado entre 130 países e abaixo da média mundial, que cresceu 2.1.

Portanto, que não se alegue tratar-se de uma crise internacional, porque a média mundial é de crescimento. E esse levantamento foi feito pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial – IEDI, com dados da Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento industrial.

O que nós estamos verificando é, inclusive, a busca de oportunidades em outro país. A própria Confederação Nacional da Indústria organiza visitas ao Paraguai, país vizinho, especialmente vizinho do meu Estado, o Paraná, como uma opção para investimentos do Brasil.

A CNI não está organizando comitivas para visitar o Paraguai e tratar de exportações do nosso País para aquele país; está visitando para conhecer os incentivos fiscais, as facilidades oferecidas, a legislação praticada para estimular investimentos brasileiros no Paraguai, ou seja, é uma fuga de capital, de oportunidades de trabalho.

Chegamos ao limite, portanto, do bom senso, da tolerância. E nós não podemos tolerar esse fracasso rotundo, como diria Leonel Brizola, do Governo brasileiro. É claro que a causa é a incompetência de gestão e a corrupção que se alargou no País. Corrupção somada à incompetência produz esse desastre administrativo, que tem como consequência a crise que se alargou de forma exuberante, alcançando especialmente os mais pobres, os trabalhadores, os assalariados, aqueles que dependem do emprego.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Portanto, cabe-nos, ao concluir este pronunciamento, agradecendo à Presidente, esperar que o novo Governo, embora provisório, possa adotar medidas urgentes – a equipe econômica é competente, por certo – para motivar o crescimento econômico, único caminho capaz de determinar uma retomada do emprego no País. A oferta de empregos fica na dependência da aceleração do processo econômico.

É preciso que o Governo adote providências imediatas que possam permitir que a roda da economia gire com um pouco mais de força para a retomada da geração de empregos no País.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Agora, como orador inscrito, estou permutando com o Senador Telmário. Seria eu, mas vai ser o Senador Telmário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Srª Presidente, só por uma questão de ordem, V. Exª poderia verificar a ordem de inscritos, para que eu possa saber a minha posição?

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É o Senador Telmário, depois sou eu... (*Fora do microfone.*) como não temos ainda Lideranças. Depois seria o senhor.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Obrigado, Excelência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje eu subo a esta tribuna com o coração partido, Senador Dário, porque custo a acreditar que o Governo interino do Sr. Michel Temer começa a olhar Roraima e a tratá-la com exceção, com discriminação, discriminando o meu Estado.

O Ministro Osmar Terra visitou a sede do Programa Família que Acolhe, na capital. A Prefeita da capital, Teresa Surita, do PMDB, acompanhou a visita. O Ministro disse ainda que Boa Vista deve ser a primeira cidade a receber mais investimentos na área para incrementar o Família que Acolhe.

Nada tenho contra a visita do Exmº Ministro. No entanto, causa estranheza um Ministro com a agenda lotada se deslocar até o Estado de Roraima para visitar apenas o programa da Prefeita, que, por sinal, é ex-mulher do Senador Romero Jucá.

Sabe o que isso cheira para mim? Cheira a troca de favores entre o Ministro e o Senador do mal do meu Estado. Por que o Ministro não visitou a Governadora Suely? Por que, Ministro? V. Exª sai daqui no avião pago pela Nação brasileira, pelo suor do povo brasileiro, e não teve a preocupação de ouvir a Governadora, a maior autoridade daquele Estado.

O Ministro demonstrou que estava ali a serviço não do povo de Roraima, mas de um grupo político. O Família que Acolhe é uma iniciativa louvável que defendemos todos os dias, se necessário for, mas é mais um programa social.

Não coloque essa lorota, Sr. Ministro, de dizer que vai visitar a Prefeita e não convida a Governadora. Isso é deselegância! Isso é discriminação! Isso não existe, não é normal. Cheira mal, como tudo no governo tampão e o que vem do Senador do mal, sempre contra o governo e as pessoas do Estado de Roraima.

A mim não convidaram, porque sabem que não me misturo com essas aves de rapina que esvaziaram os cofres do meu Estado. Pergunto agora aos Deputados que votaram contra a Presidente Dilma – de oito Deputados do Estado Roraima, sete votaram contra a Presidente Dilma: vocês foram convidados, Deputados, para essa visita só para a Prefeitura? Que vergonha, não é? Colocaram o Temer, e ele não respeita vocês. O Ministro ouviu de vocês as reivindicações do povo de Roraima, que elegeu vocês, Deputados? Aliás, vocês estão preocupados com nossos eleitores? Por que um Ministro dessa envergadura vai ao Estado de Roraima e os Deputados, que representam o povo, não foram convidados? É o Ministro Osmar Terra. De qual terra ele é?

Ministro Terra, Roraima é uma terra muito boa e hospitaleira, mas cuidado com os rapineiros daquela terra. Neste Governo, o rapineiro-mor já caiu; V. Exª pode cair também. Por fim, convido o Ministro Osmar Terra a voltar ao Estado de Roraima, no mesmo avião, para ouvir a Governadora e conhecer vários programas sociais, programas na agricultura familiar, programas que atingem as pessoas do campo e também da área urbana. Não é possível que um Ministro se desloque a um Estado que teve, dos oito Deputados, sete votos para este Ministro estar aí e não tenha o respeito com o povo de Roraima. Essa é a diferença do Governo Temer para o Governo da Presidente Dilma que, em um ano só, foi duas vezes àquele Estado e conversou com todos os prefeitos, com todos os Deputados e com todos os Senadores. Sabe por quê? Porque a Dilma foi tirar as amarras que o governo do PSDB e o do PMDB colocaram no nosso Estado. Espero que o Sr. Osmar Terra volte à terra de Roraima para conhecer verdadeiramente as nossas necessidades.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Telmário.

Novamente, seria eu, mas chegou um Líder, inscrito. Então, eu passo a palavra ao Senador Benedito de Lira, como Líder do PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu venho à tribuna na tarde de hoje para traçar um assunto diferente daqueles que são tratados diariamente nesta Casa. É um assunto que diz respeito à população brasileira. Eu vou tratar aqui, hoje, das taxas de juros cobradas pelo nosso sistema financeiro, pelos bancos deste País.

Os juros médios cobrados pelos bancos nas operações com cheque especial e com cartão de crédito rotativo avançaram em maio deste ano e voltaram a bater recordes históricos, segundo números divulgados nesta segunda-feira próxima passada pelo Banco Central.

Segundo os dados apresentados, as taxas de juros do rotativo do cartão de crédito praticadas no Brasil chegaram à astronômica taxa de 471,3%. Senador Paim, que tem cuidado muito da população através da comissão que dirige, a Comissão de Direitos Humanos, nós estamos pagando, no Brasil, juros de cartão de crédito que chegaram a 471,3% ao ano agora em maio.

No caso do cheque especial, os juros subiram de 308,7% em abril para 311,3% ao ano em maio, ou seja, a maior taxa desde o início da série histórica em julho de 1994, em quase 22 anos.

Os juros do cartão de crédito rotativo e do cheque especial estão entre os mais altos do mercado do mundo. No acumulado dos cinco primeiros meses deste ano, houve um aumento de 39,9 pontos percentuais nos juros do cartão de crédito rotativo e, em doze meses até maio, uma alta de expressivos 111 pontos percentuais.

Nas operações de crédito para pessoas físicas, a alíquota média cobrada pelas instituições bancárias atingiu 117,6% ao ano em 2015. Também subiram os juros para financiamento em geral.

O que essas cifras mostram? Mostram que, apesar de o País estar passando por um período crítico tanto na economia quanto na política, alguns setores da sociedade estão bastante satisfeitos. Agora, eu pergunto: qual o setor da sociedade que está satisfeito? Claro que eu não estou falando dos brasileiros que veem o fantasma do desemprego rondando suas vidas, que têm seus salários drenados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... por juros escorchantes e que já não podem nem pensar em crédito para fazer frente a algumas despesas inesperadas. Estou falando das instituições financeiras, principalmente dos bancos, que obtiveram grandes lucros em 2015. O famoso *spread* bancário foi de generosos 48% em dezembro do ano passado.

E vejam mesmo como é que nós somos tratados internacionalmente. Em reportagem de dezembro de 2015, o jornal *The New York Times* chamava a atenção para o problema sem economizar ironias sobre os juros das linhas de crédito oferecidas ao consumidor no Brasil. O periódico publicou que eles – abre aspas – "fariam um agiota americano sentir vergonha" – fecha aspas. É lamentável que sejamos alvos de comentários irônicos na imprensa internacional, mas temos de admitir que a situação é realmente vergonhosa.

O povo brasileiro, que sabe bem o quanto é difícil fazer o dinheiro render até o final do mês, está mais uma vez entregue à sede dos bancos. Em tempos de crise, a demanda por crédito tende a aumentar, mas é justamente nesse período de incertezas que as taxas de juros ficam mais altas.

E quem ainda consegue poupar vê com desânimo a diferença entre o muito que os bancos cobram pelos empréstimos e o pouco que pagam para que as pessoas deixem suas economias guardadas. A disparidade é muito grande. As instituições bancárias, gigantes, aproveitam o momento para lucrar sem qualquer limite,

com taxas de juros que estão entre as mais altas do mundo. O consumidor, fragilizado, faz o que pode para se manter à tona.

É preciso que o Governo e as autoridades financeiras interfiram o quanto antes para que essa batalha não seja tão desigual. O Banco Central precisa atuar de modo firme e eficiente para derrubar as taxas excessivas de juros que são cobradas dos brasileiros. Nós do Parlamento, em vez de estarmos aqui em muitas oportunidades tratando de assuntos que não têm muita importância, deveríamos nos debruçar para tentar equilibrar esse jogo, encontrando uma forma de encurtar o espaço de manobra dos bancos, vinculando suas taxas a determinados indicadores econômicos, como a Selic, por exemplo. Não podemos aceitar que os juros do cheque especial tenham subido 86 pontos percentuais em 2015, Senador, e os do cartão de crédito quase 100 pontos percentuais, enquanto a taxa Selic tenha aumentado apenas 2,5 pontos percentuais. Mas essa não serve para que o sistema financeiro brasileiro, para que os bancos deste País possam trabalhar, cobrando juros com uma taxa igual à da Selic.

Os empresários veem suas vendas minguarem e acabam diminuindo a produção. A queda da produção gera desemprego, encolhimento da renda e mais restrições no consumo. Esses são ingredientes inequívocos para a recessão e a crise. Diante da realidade da inflação, da retração da economia, a manutenção dos níveis atuais ou o aumento das taxas de juros em geral e, mais especificamente, o *spread* bancário significarão mais um entrave à retomada do equilíbrio econômico durante o ano de 2016 e possivelmente até mais adiante.

A concentração cada vez maior do dinheiro nas mãos das instituições financeiras não contribui em absolutamente nada para o desenvolvimento do País, para que o Brasil possa finalmente sanar seus problemas financeiros e recomeçar a sua caminhada rumo ao crescimento econômico.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu peço a paciência de V. Exª, pois estou terminando.

Sr. Presidente, o fato é que o cidadão brasileiro não aguenta mais pagar juros a taxas abusivas no uso do cheque especial e do rotativo do cartão de crédito. Precisamos debater essa questão com a máxima urgência de modo a identificar o que pode ser feito no âmbito do Legislativo para conter a expansão dos juros e sua devastadora consequência, sentida por todos os brasileiros. Isso não é problema de nenhum partido, do Governo ou da oposição; isso diz respeito a todos nós como cidadãos, que também somos submetidos a esses juros abusivos. Como Parlamentares, temos o dever de atuar e contribuir para mudar essa situação.

Pois bem, Sr. Presidente, eu gostaria, ao encerrar, de chamar os Srs. Senadores e Senadoras para que desprezemos o discurso eminentemente político, para tratar daquilo que diz respeito à sociedade brasileira. Ninguém melhor do que esta Casa para se identificar exatamente com o clamor da população deste País.

Qual é a atividade econômica que pode sobreviver, Senador Paim, Presidente desta sessão, pagando taxas extorsivas de juros? Como sobrevive o cidadão que tem o comércio, a indústria, a atividade econômica primaria, a pecuária, a agricultura? Como é que nós podemos gerar emprego? Há centenas e milhares de empresas fechando as portas, outras dezenas e centenas de empresas entrando em recuperação judicial, e nós não fazemos absolutamente nada. Assistimos a isso de camarote. É essa a obrigação que nós temos? E o que é que nós estamos fazendo aqui? Discutindo politicagem, discutindo política, discutindo determinados assuntos que não levam a lugar nenhum, a nada? Não. Eu acho que esse é um assunto sério, comprometedor. Para desenvolvermos o País, precisamos tomar decisões sérias, competentes e enérgicas. Vou dar um exemplo. É o único País do mundo que cuida da inflação aumentando os juros. Recentemente, em 2009, os Estados Unidos tiveram um problema sério na sua economia e quebrou. Com isso, houve reflexo no mundo inteiro. Todos os países, quando entravam em crise, diziam que isso era um problema mundial, global. Mas os Estados Unidos saíram da crise, recuperaram-se e não aumentaram seus juros. Lá se paga juro da ordem de 0,5% a 1% ao ano. Isso vale para toda e qualquer atividade, quer pública, quer privada, quer econômica, quer de trabalho. E aqui, não. Aqui, o cidadão brasileiro pensa que, ao receber um talão de cheque especial, está recebendo um presente. Muitas vezes, empresas controladoras dos cartões de crédito mandam para sua casa um cartão de crédito sem você nunca tê-lo pedido, e você, às vezes, imagina que é uma dádiva, um presente, uma lembrança que aquelas empresas que controlam os cartões de crédito lhe mandaram, mas, na verdade, elas estão em busca da sua falência, estão em busca da sua miséria. Quando você faz uma conta de R$10 e você não pôde pagar ou se esqueceu de pagar, quando for pagar, vai pagar R$100. E a isso todo o mundo assiste, rindo, brincando e achando que é absolutamente natural.

Eu faço um apelo aqui ao Senado Federal para que nos debrucemos em cima dessas teses para cuidarmos da população brasileira, daquele que gera emprego, que gera recurso, que gera renda, que gera riqueza e daquele que usa o seu talão de cheque para pagar as contas – muitas vezes, como seu salário não dá,

ele recorre ao talão de cheque especial e, no final do mês, ele não pode pagá-lo, entrando na inadimplência, não tendo como gerir os seus negócios.

Por isso, Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exª e aos demais companheiros Senadores e Senadoras pela paciência de me ouvir. Não é um assunto bom. Não é um assunto palpitante.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – É um assunto que dá raiva muitas vezes e não dá entusiasmo às pessoas, que é cuidar de juros, chamar a atenção dos bancos.

E eu pergunto, nobre Senador da belíssima Santa Catarina, para que serve o sistema financeiro brasileiro? Qual é a importância que tem o sistema privado de bancos deste País? Qual é o programa que eles patrocinam? Qual é o programa que eles incentivam? Qual é a ação de desenvolvimento que eles praticam? Nenhuma.

Agora, o maior cliente desses bancos é o Governo, que se submete a pagar mais de R$500 bilhões de juros por ano da dívida do País, de juros, não é o principal, são os juros.

V. Exª já levantou o microfone duas vezes, Dário, e eu quero conceder um aparte a V. Exª, meu prezado e querido Senador, com muito prazer, pedindo permissão ao eminente Presidente Paulo Paim. Porque essa é uma matéria que, na verdade, não só irrita, mas é palpitante e acho que tem que ser tratada nesta Casa pela responsabilidade que cada um de nós tem em representar os Estados da Federação.

Com muito prazer, eu ouço V. Exª.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senador Benedito de Lira, em primeiro lugar, quero parabenizar e cumprimentar V. Exª por levantar um tema tão importante, tão decisivo para o futuro do Brasil, relacionado, sobretudo, à questão do desenvolvimento econômico, da geração de emprego, da geração de oportunidade, da questão dos juros que são absurdos neste País e que atravancam...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... o nosso desenvolvimento, o nosso crescimento econômico. Eu mesmo já tive a oportunidade de fazer alguns pronunciamentos a esse respeito, nesta Casa, porque eu sempre entendi, sempre me disseram, que a necessidade de juros altos está relacionada diretamente à inflação, ao domínio da inflação – vamos dizer assim. Mas a inflação, eu sempre entendi também, acaba fugindo do controle na medida em que é uma questão fundamentalmente de demanda. Mas não é o que nós estamos vendo no Brasil hoje. Especialistas, inclusive em economia, dizem que taxas de juros elevadas vão na contramão da história recente do País. É exatamente ao contrário: nós temos que reduzir a taxa de juros, com isso nós reduzimos o pagamento de juros, reduzimos o serviço da dívida, economizamos substancialmente na nossa execução orçamentária, podemos investir mais em saúde, podemos investir mais em educação, podemos investir mais em segurança. Hoje nós estamos trabalhando para pagar juros e para pagar a rolagem da dívida, que chegou a quase R$1 trilhão no ano passado – este ano vai ser mais, pelo o que eu estou percebendo. E aí V. Exª levanta um tema que eu acho da maior preocupação que esta Casa deve ter, porque está consumindo os recursos que deveriam ser aplicados em áreas fundamentais para o desenvolvimento do País. Portanto, eu não quero me estender. Eu vou usar logo em seguida provavelmente a tribuna e também vou...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – ... abordar este tema. Mas, como sempre, V. Exª traz uns temas peculiares, assim, que suscitam uma reflexão muito grande. E acho que este é o tema dos temas. Se o senhor pegar a execução orçamentária de 2015 e vir os números, não precisa ser economista, não precisa ser letrado, não precisa ser matemático para saber que a discrepância com relação ao pagamento dos juros da dívida e da rolagem da dívida realmente é um cenário que nós precisamos estudar e em cuja discussão precisamos avançar, para que o Brasil não seja consumido por esse mal que assola infelizmente o nosso País, gerando descrédito, desesperança e consumindo, sobretudo, os nossos empregos de brasileiros e brasileiras.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Agradeço, Dário, a manifestação de V. Exª. Pelo seu aparte, vejo que vamos ter (*Fora do microfone.*) aqui uma trincheira para que possamos encontrar os caminhos.

Concedo o aparte, com a permissão do Sr. Presidente.

Permita V. Exª...

E peço desculpas aos colegas que vão se manifestar, e nós vamos ter o tempo suficiente. E a Regina está ali rindo porque provavelmente ela é a bola da vez. Mas vou conceder o aparte ao José Medeiros, encerrar a minha manifestação e agradecer a V. Exª, porque o seu riso significa dizer ou que aprova ou que está na hora de sair da tribuna.

Com muito prazer, meu nobre colega José Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agradeço o aparte, Senador Benedito de Lira. Prometo à Senadora Regina, em menos de dez minutos, concluir. Mas, Senador, o assunto que V. Exª traz é de muita importância e de muita seriedade. Deveria ser a pauta sobre a qual estivéssemos nos debruçando e discutindo aqui o tempo inteiro. Nós falamos, como V. Ex repetiu, de *impeachment* aqui o tempo inteiro, mas a pauta verdadeira, que interessa aos brasileiros é a panela cheia. E para ter panela cheia nós precisamos pagar realmente menos juros. E hoje tudo o que o País faz praticamente é pagar juros. E pagar juros para quem? V. Exª deixou bem claro aqui. É uma pauta importante. E eu acho muito importante também o projeto que foi mandado para cá, Senador Benedito de Lira, pois vem nessa linha do que V. Exª está colocando aqui. Nós precisamos ter teto nos gastos públicos, para que possamos escolher as prioridades e, com isso, gastar menos. Gastar menos, pegar menos dinheiro, pagar menos juros. Meus parabéns, porque V. Exª, com a experiência que tem, com a estatura que tem, com a experiência de muitos cargos, fala aqui com sabedoria. Dizem que "quem sabe faz ao vivo"...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... e eu digo: "quem sabe faz de improviso", como V. Exª fez agora.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, muito obrigado ao nobre Senador José Medeiros. Eu incorporo os apartes do Dário e do José Medeiros à minha manifestação e eu gostaria de continuar brigando nesta tribuna. Para quê? Para que os Senadores de todos os Estados da Federação pudessem uma trincheira, porque eu acredito que assim nós chegaremos a algum lugar. Agora, se nos acomodarmos, não chegaremos a lugar nenhum. É o que eles querem. Eles não se sentem bem quando manifestamos o nosso repúdio a esse tipo de comportamento do sistema financeiro brasileiro.

Presidente Paim, muito obrigado a V. Exª pela tolerância.

Minha querida Senadora Regina, eu peço mais uma vez desculpas a V. Exª por ter avançado mais do que o mínimo necessário que me é permitido pelo Regimento, apenas pelo sentimento de bondade do Presidente da Casa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – E não tenha dúvida nenhuma de que o Presidente compensará V. Exª se for necessário.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, a Srª Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

Meus cumprimentos, Senador Benedito de Lira, pelo pronunciamento importantíssimo, saindo da linha "sim *impeachment*", "não *impeachment*" e entrando num debate que interessa, realmente, a todo o povo brasileiro.

Senadora Regina Sousa, passo-lhe a palavra, pelo tempo necessário, para o seu pronunciamento.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, quero dizer ao Senador Benedito de Lira que é sempre uma honra ouvi-lo. A gente aprende muito com ele. Infelizmente, tudo o que ele diz tem razão, e agora a gente não encontra a saída, porque, secularmente, o problema deste País, a questão dos juros, ninguém enfrentou, nenhum governo enfrentou.

Disso eu concluo o que o Senador Roberto Requião sempre diz aqui: quem manda neste País é a banca. Parece que ele tem razão. Ninguém tem coragem – eu sou bancária do Banco do Brasil –, ninguém tem coragem de mexer. A gente trabalha, trabalha nos bancos, briga pela função social, para se aplicar o dinheiro para o crescimento do País, mas, quando chega o fim do ano, os lucros são estratosféricos, mesmo os dos bancos públicos.

Não sei se o projeto que vem aí, Senador Medeiros, vai resolver, não, porque limitar gasto com educação, com saúde... Acho que o que se tinha que limitar, ter coragem de tocar, é o cartão de crédito do cidadão, é o crediário, em que pagamos juros estratosféricos. Como o Senador falou, se a gente não pagar um dia do cheque especial... Não sei se um projeto de lei que vai limitar gasto público com saúde e com educação vai resolver. Teriam que mexer, ter coragem – e nenhum governo neste País secular teve coragem – de enfrentar

a banca, que é o que o Senador Requião sempre repete.

Então, Senador Benedito de Lira, se V. Exª fizer algum projeto nessa linha, estou assinando embaixo.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. *Fora do microfone*.) – Estou trabalhando nisso, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Certo.

Infelizmente, a gente tem uma conjuntura que está vivendo e para que não pode fechar os olhos.

Então, hoje quero falar de duas questões rápidas.

Uma é alguma coisa que achei estranho. Ontem, saiu um decreto do Presidente interino autorizando a transferência indireta da concessão de serviço de radiodifusão de sons e de imagens outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. nos Municípios do Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Brasília.

O que é estranho, o que estranhei nesse decreto é: por que só para a Globo? Primeiro, a Globo está autorizada a transferir a sua concessão. É claro que ela não vai transferir totalmente, mas deve estar buscando sócios para as suas concessões. Por que não as outras emissoras? Por que esse decreto tem que ser pessoal, dirigido? Se há um decreto para abrir concessão, para que as empresas possam transferir suas concessões, que seja para todas que queiram fazer essa transferência.

A outra questão que chama atenção no decreto é o tempo: 60 dias. Quer dizer, é uma coisa feita dirigida para a TV Globo. Então, é estranho. Os jornalistas, muitos estão estranhando também. E a gente pode deduzir que é uma fatura, já que a Globo teve um papel fundamental nessa história toda que está acontecendo neste País, de afastamento da Presidenta.

Não entendo um decreto direcionado a uma única emissora. Mesmo que as outras não queiram usar, o decreto deveria ser para todas. Se não quiserem usar, o problema é delas, mas o decreto é só para a Rede Globo, por 60 dias, poder transferir suas concessões. Então, significa que ela já deve ter engatilhado alguns novos sócios, porque, em 60 dias, vai dar tempo para fazer isso. Então, é uma coisa estranha.

A outra questão é que eu queria ler uma matéria, para não dizer que a gente fala só do *impeachment* – é sobre isso –, que não é minha, é de um jornalista muito sério, Elio Gaspari, que não tem partido – percebe-se que não partidariza, não toma partido – e faz hoje um artigo muito interessante sobre o que está se passando no afastamento da Presidenta Dilma.

E o título do artigo é "Há golpe". E ele começa:

> No sábado, dia 25, a senadora Rose de Freitas, líder do governo de Michel Temer no Senado, disse o seguinte: "Na minha tese, não teve esse negócio de pedalada, nada disso. O que teve foi um país paralisado, sem direção e sem base nenhuma para administrar." Na segunda-feira, dia 27, a perícia do corpo técnico do Senado informou que Dilma Rousseff não deixou suas digitais nas "pedaladas fiscais" que formam a espinha dorsal do processo de impeachment.
>
> Ela delinquiu ao assinar três decretos que descumpriam a meta fiscal vigente à época em que foram assinados. Juridicamente, é o que basta para que seja condenada por crime de responsabilidade. (Depois a meta foi alterada, mas essa é outra história.)

Ele está falando da perícia.

> Paralisia, falta de rumo e incapacidade administrativa podem ser motivos para se desejar a deposição de um governo, e milhões de pessoas foram para a rua pedindo isso, mas são insuficientes para instruir um processo de impedimento.
>
> Como diria o presidente Temer: não "está no livrinho". Se uma coisa tem o nome de julgamento, ela precisa guardar alguma semelhança com um julgamento, mesmo que a decisão venha a ser política. Durante a ditadura, parlamentares perdiam seus mandatos em sessões durante as quais, em tese, era "ouvido" o Conselho de Segurança Nacional. Nelas, cada ministro votava.
>
> Ninguém foi absolvido, mas o conselho era "ouvido" [ele bota entre aspas]. Tamanha teatralidade teve seu melhor momento quando o major-meirinho que lia o prontuário das vítimas anunciou: – Simão da Cunha, mineiro, bacharel... Foi interrompido pelo general Orlando Geisel, chefe do Estado Maior das Forças Armadas: – ... Basta! Bastou, e o major passou à próxima vítima. Dilma Rousseff é ré num processo que respeita regras legais, mas, se a convicção prévia dos senadores já está definida na "tese" da líder do governo, o que rola em Brasília não é um julgamento.

> É uma versão legal e ritualizada do "basta" de Orlando Geisel. O constrangimento provocado pelo resultado da análise técnica das pedaladas aumenta quando se sabe que a maioria do atual governo na comissão de senadores passou a rolo compressor em cima do pedido de perícia, feito por José Eduardo Cardozo, advogado de Dilma.
>
> Ela só aconteceu porque Cardozo recorreu ao Supremo Tribunal Federal, e o ministro Ricardo Lewandowski deu-lhe razão. Desde o início do processo de impeachment, estava entendido que a peça acusatória não viria com a artilharia do petrolão e de outros escândalos da presidente afastada. Haveria uma só bala, de prata, contábil.
>
> No caso dos três decretos assinados pela presidente, houve crime. Isso é o que basta para um impedimento, mas deve-se admitir que esse critério derrubaria todos os governantes, de Michel Temer a Tomé de Souza.
>
> Os partidários da presidente sustentam que o seu impedimento é um golpe. Não é, porque vem sendo obedecida a Constituição e todo o processo está sob a vigilância do Supremo Tribunal Federal. Pelas características que adquiriu, o julgamento de Dilma Rousseff vai noutra direção.
>
> Não é um golpe à luz da lei, mas nele há um golpe no sentido vocabular. O verbete de golpe no dicionário Houaiss tem dezenas de definições, inclusive esta: "ato pelo qual a pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos, estratagema, ardil, trama".

Foi um jornalista que escreveu na *Folha de S.Paulo*, não são palavras minhas. Estou lendo, porque sei que muita gente não tem acesso a esses colunistas que desenvolvem esses temas com mais profundidade, que estudam para poder escrever suas matérias. Então, resolvi ler essa matéria para dizer, reafirmar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... que nós temos aí, acontecendo neste País, uma trama.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Regina Sousa.

Para uma comunicação inadiável, o Senador Otto Alencar. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Medeiros.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo a tribuna do Senado para um tema que considero da maior relevância para o nosso País.

Na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nós tomamos a iniciativa, Sr. Presidente, de constituir uma Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas. Colocamos nessa Subcomissão o Senador Ataídes Oliveira, como Presidente, o Senador Telmário Mota, o Senador Valdir Raupp, o Senador Roberto Rocha, o Senador Eduardo Amorim e, como suplentes, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Humberto Costa, o Senador José Medeiros.

Nós, no Estado da Bahia, temos um levantamento feito de obras do Governo Federal que foram iniciadas e não foram concluídas que deixam um vazio muito grande e chegamos a ponto de achar que a situação é muito nociva para o Erário e também para as necessidades dos Estados brasileiros.

No meu Estado, por exemplo, temos talvez a maior obra de infraestrutura já iniciada e paralisada em toda a história da Bahia, que é a Ferrovia Oeste-Leste. Um grande baiano, Vasco Neto, idealizou essa ferrovia há 50 anos, para escoar a produção agrícola do oeste da Bahia e também do Estado de Tocantins, de Figueirópolis, até o Oceano Atlântico, pelo Porto Sul, no Município de Ilhéus. São vários trechos dessa ferrovia que foram iniciados, alguns já estão até em conclusão; e a grande maioria, paralisada.

Acredito que quem conhece como eu conheço os trechos todos da Ferrovia Oeste-Leste e vê aqueles investimentos, que ultrapassam mais de dois bilhões de reais, de responsabilidade do Ministério dos Transportes, do DNIT, pode imaginar o que significa para um Estado como o meu Estado, que tem, na região oeste, uma região muito produtora de grãos de soja, de milho, de algodão, com atividade rural bem intensa, ter essa obra paralisada por falta de recursos.

Dessa mesma forma está o Estaleiro Enseada do Paraguaçu, na Baía de Todos-os-Santos, faltando

5% para ser concluído e poder produzir navios e sondas para o atendimento ao pré-sal, em consequência da quebra da Sete Brasil e dos problemas da Petrobras – e esses problemas da Petrobras, como todos nós sabemos, ocorreram em função da nomeação de diretores que não tinham a menor condição moral de ser diretor de uma empresa da relevância da Petrobras, tanto é que todos eles que foram indicados por partidos políticos, pelo PT, pelo PP, pelo PMDB, estão presos ou estão em casa em prisão domiciliar com tornozeleira.

Parece-me até que, Sr. Presidente, Paulo Paim – sou médico ortopedista, não sou psiquiatra –, os partidos, por exemplo, o PP, para indicar o Paulo Rocha, mandou-o para o psiquiatra. Se o psiquiatra desse o diagnóstico de que é cleptomaníaco, tem mania de roubar, seria indicado. Assim foram os outros, Pedro Barusco, Renato Duque, Zelada, que assaltaram a Petrobras e deixaram lá no meu Estado, na Bahia, um estaleiro que poderia hoje estar produzindo sondas para o pré-sal, navios para o pré-sal, faltando 5% para concluir.

Então, essas duas obras são simbólicas para o meu Estado, mas o levantamento que nós estamos fazendo nessa Subcomissão constatou que acontece isso em todos os Estados da Federação. Em todos os Estados, há obras inacabadas.

O Governo atual interino, se continuar ou não, ou se voltar a Presidente Dilma Rousseff, não deveria, no Brasil, iniciar uma obra nova antes de concluir essas obras que estão em andamento, que é uma situação que chama atenção para um País em desenvolvimento, com grandes dificuldades hoje para cumprir as suas obrigações, com um déficit estimado hoje em R$170 bilhões, com uma meta de R$170 bilhões para ser cumprida, que está indo ao mercado pegar recursos, pegar dinheiro emprestado na agiotagem oficial para financiamento das suas atividades, para o pagamento da folha, para o financiamento da estrutura organizacional, para operacionalização da máquina administrativa, para a área de saúde, da educação, tomando dinheiro emprestado e deixando tantas e milhares de obras inacabadas.

Então, o que nós estamos levantando aqui e o que nós queremos que se ouça neste Senado Federal – e eu levo inclusive essa mensagem para todos os Senadores e Senadoras e vou levar isso pessoalmente ao Presidente do Senado, Renan Calheiros – é que o Presidente ou os ministros chamem os governadores de cada Estado brasileiro.

V. Exª é do Estado do Rio Grande do Sul. Deve haver obras de relevo inacabadas no Rio Grande do Sul. Ali está o Senador Garibaldi Alves. No Rio Grande do Norte, deve haver obras em andamento e inacabadas, como há no Rio de Janeiro e em outros Estados da Federação.

Então, o que nós vamos fazer com essa subcomissão de obras inacabadas é identificar cada obra de importância para a infraestrutura, para a área de saúde, para a educação, para todos esses serviços que são fundamentais para a vida do povo brasileiro, e levar como prioridade a conclusão dessas obras. E não iniciaremos absolutamente nenhuma grande obra agora sem antes concluir essas obras. Ou seja, a prioridade será direcionar os poucos recursos que existem no orçamento para a infraestrutura para a conclusão das obras inacabadas no nosso País.

E, como eu lhe falei, na Bahia há duas obras muito importantes que precisam ser concluídas, e eu vejo dificuldades para a conclusão dessas obras.

Outra coisa para a qual quero chamar atenção, Sr. Presidente, no Senado Federal, é que, em conversa hoje com o Presidente do Senado, nós levantamos a necessidade de se reativar a Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional. Eu presido a Comissão. Um dos relatores era o Senador Blairo Maggi, que hoje é ministro da Agricultura. V. Exª também tem matérias que está relatando, assim como outros Senadores que estão ocupados agora na Comissão do Impeachment, que, neste período, praticamente, foi a única comissão que funcionou.

Eu tenho procurado reabrir a comissão às quartas-feiras, às 14h30, e não consigo. O mesmo ocorre na Comissão de Meio Ambiente, de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. Mas há duas matérias na Comissão Especial...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... de Desenvolvimento Nacional, Sr. Presidente, que eu acredito que precisam ser analisadas nessa comissão, que poderão ser votadas em caráter terminativo ou até vir aqui para o Plenário do Senado Federal para serem apreciadas.

Uma delas eu acho importante para o momento atual, que é a modificação da Lei nº 8.666/93, que é a lei que define as licitações. E é uma lei de 1993, portanto, tem 23 anos e precisa ser modificada em alguns aspectos. Até porque favorece muito mais quem vai vender ao Estado do que o Estado, que vai comprar, e bem comprado, por um preço de mercado. Então, essa modificação é importante que se faça agora.

E a outra é a modificação da legislação que rege atualmente as agências de regulação federais. Nesse quesito das agências federais, eu defendo que, na modificação, se dê e se devolva autonomia aos Estados

brasileiros, que eles possam ter as suas agências para regular, para fiscalizar. Não pode, por exemplo, na situação que está vivendo o Brasil hoje, com as empresas de telefonia móvel, essas empresas serem fiscalizadas por uma agência federal só, que atende a 26 Estados e ao Distrito Federal.

V. Exª sabe agora da crise que está atravessando a Oi, com um rombo de R$62 bilhões, eu levantei isso agora na Comissão de Fiscalização e Controle. Um dos representantes da empresa me abordou, Sr. Presidente, e disse o seguinte: "Isso não preocupa muito, porque, de recursos do Governo Federal, só tem R$12 bilhões", como se R$12 bilhões fosse pouco dinheiro – embora aqui em Brasília a moeda seja bilhão, no meu Estado é real –, mas foi o que ele me disse, que não havia nenhuma necessidade de se preocupar com isso porque o Governo Federal só tinha aportado R$12 bilhões dos R$62 bilhões que a Oi está pedindo recuperação judicial.

Nós convocamos uma audiência pública para analisar essa situação, até porque no ano passado nós aprovamos, na Comissão de Fiscalização e Controle, através de um requerimento de minha autoria, que o Tribunal de Contas da União, porque trata-se de uma concessão, pudesse fazer investigação, auditoria nas empresas de telefonia móvel. O TCU, ao contrário de fazer auditoria, remeteu à Anatel, que absolutamente não fiscaliza nada, até porque, dentro do seu conselho, há conselheiros egressos das próprias empresas que prestam serviço, de todas elas. É quase praticamente um conluio que existe dentro desses conselhos nas agências reguladoras, e nós precisamos modificar essa legislação imediatamente para defender o consumidor brasileiro dessa escorcha que está acontecendo através das empresas de regulação.

Portanto, eu trago aqui essa mensagem. Vou, quando começar a Ordem do Dia, levar essa questão ao Presidente Renan Calheiros para que se tome uma providência, primeiro, para concluir as obras inacabadas do nosso País, do meu Estado, como citei aqui a Ferrovia Oeste-Leste e também o Estaleiro Enseada do Paraguaçu, como existe em outros Estados. Segundo, tomar uma posição urgente para se dar cabo a essa falta de respeito com o consumidor brasileiro através das empresas de telefonia móvel.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Eu estou ouvindo com atenção o pronunciamento de V. Exª e queria dizer que houve uma declaração do Presidente Michel Temer dizendo que daria prosseguimento a obras inacabadas, daria continuidade a essas obras. Eu realmente não tenho o levantamento dessas obras. V. Exª diz muito bem: no nosso País, é preciso que haja um levantamento atualizado, como V. Exª pretende. Mas a declaração do Presidente não deixa de nos animar nesse rumo que está sendo traçado por V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, eu incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, espero que, a partir do Senado Federal – e farei essa provocação ao Presidente Renan Calheiros –, possa sair essa decisão da conclusão das obras inacabadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... no nosso País.

Creio que as obras de relevância do Estado deverão ser enumeradas pelo governador de cada Estado do País, e as obras nos Municípios devem ser provocadas e identificadas pelos Ministros das pastas. Por exemplo, no caso da educação, as escolas, as creches, e os postos de saúde, as UPAs, os hospitais, todas as obras que podem, sendo concluídas, diminuir o sofrimento e as dificuldades sociais por que passa hoje o povo brasileiro. E eu espero que isso possa se concretizar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Otto Alencar.

Senador José Medeiros, como orador inscrito, com a mesma tolerância dos outros Senadores para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Medeiros, houve um esquecimento meu. Eu só vou colocar em votação três requerimentos bem rapidamente.

Votação dos Requerimentos nºs 493 e 494, de 2016, dos Senadores Roberto Requião, Antonio Carlos Valadares e Humberto Costa (Requerimento nº 333, de 2016), que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial. **(íntegra dos Requerimentos nºs 493 e 494, de 2016 - vide item 1.2.1.9 do sumário**) (**Parecer nº 608, de 2016 - CRE**, **sobre Requerimento nº 333, de 2016 - vide item1.2.1.5 do sumário)**

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

A Secretaria da Ata individualizará as tramitações das proposições.

Senador Medeiros com a palavra, por favor.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero cumprimentar aqui o Zé Luiz, Presidente da Associação Comercial de Rondonópolis, em Mato Grosso, e sua equipe, que está aqui nos visitando.

Sr. Presidente, no último dia 5, comemoramos o Dia Mundial do Meio Ambiente, e cada dia se faz mais necessário tocar nesse assunto. O mundo passa por uma verdadeira crise na relação consumo e oferta de energia e, ao falar desse sistema, estou me referindo a tudo o que é produzido, ou seja, desde o alimento, passando pelo transporte e tudo o mais que se utiliza do uso de recursos naturais para a viabilidade das exigências da vida moderna.

Estudos científicos realizados em todo o mundo expõem uma larga diferença entre o que usamos de energia com o que a natureza possui capacidade para se regenerar. Dentre a extração de minérios, petróleo e tantos outros materiais que retiramos do solo, atualmente mantemos um ritmo de consumo para manter nossas indústrias trabalhando, que chega a ser apontado, em diversos estudos, em inúmeras e preocupantes vezes mais do que a força da renovação das reservas.

O mais interessante dessa análise é que podemos dar mais descanso para a natureza com a adoção de medidas simples e baratas. Materiais que estão presentes no nosso dia a dia, de que muitas vezes nem temos conhecimento do quanto podem ser úteis, podem passar a ter, neste novo momento em que tanto se fala em sustentabilidade, um grande efeito positivo ao meio ambiente e ao conforto das pessoas.

Reportagem da revista *Brasil Econômico* afirma que o Brasil está progredindo a cada dia nos debates sobre assuntos relacionados ao meio ambiente. Temas como construção sustentável, que considera o bem estar das pessoas, o menor impacto ambiental e o custo-benefício competitivo, deixaram de ser relegados a segundo plano e ocupam lugar de destaque nas discussões estratégicas da construção civil.

Segundo o Green Building Council, uma das ONGs americanas certificadoras de edificações sustentáveis, o Brasil ocupa a quarta posição no *ranking* mundial de construções sustentáveis, atrás dos Estados Unidos, China e Emirados Árabes.

Diante deste contexto, o País segue uma tendência mundial de desenvolvimento tecnológico em busca de produtos que tenham foco sustentabilidade, agregando a eles melhor custo-benefício, eficiência térmica/energética e reciclabilidade. Um dos grandes exemplos desta nova realidade são os conhecidos EPS (Poliestireno expandido), enfim, o isopor, um baita nome aqui, mas, na verdade, é o nosso velho e conhecido isopor. Atualmente, o mercado de isopor está em pleno crescimento no Brasil. O consumo aparente (valor da soma da produção e da importação, menos a exportação) já passou da casa das 100 mil toneladas por ano e ainda temos muito a avançar. A construção civil destaca-se como um dos principais mercados do isopor, sendo estimado que 50% da produção brasileira é destinada a este setor.

São várias as aplicações do produto na construção, entre elas: o enchimento de lajes, telhas, sistemas construtivos, concreto leve, forros, estabilização de solos, entre outras.

No Brasil, diferente de outros países, não existe ainda uma obrigatoriedade no uso de isolamento térmico ou acústico nas construções, aplicações nas quais o isopor poderia ser usado. No país, o consumo por habitante ainda está em torno de 0,49kg.

De acordo com dados de um dos maiores fabricantes de isopor do mundo, no Chile, onde há legislação que dita que as construções devam ter isolamento, é consumido quase o triplo de isopor por habitante em relação ao Brasil, enquanto que, na Alemanha, a proporção sobe para quase 4 kg/habitante. Ou seja, o Brasil tem espaço para avançar.

Um dos pontos fortes do isopor em prol da sustentabilidade é referente à redução do consumo energético propiciada pelas suas propriedades e características técnicas. A aplicação do isopor em projetos construtivos e arquitetônicos permite uma economia de energia elétrica que pode chegar a 30%.

E as vantagens não param por aí. Além da baixa condutividade térmica, baixo peso, resistência ao envelhecimento, absorção de choques, resistência à compressão e absorção de água, o isopor é um material versátil e de fácil manuseio, o que garante uma economia de cerca de 20% no prazo de construção, além de apresentar uma redução de 6% a 8% no custo total do projeto.

Fabricado no Brasil desde meados dos anos 60, esse material é um plástico inerte, atóxico – enfim não vou ficar dizendo aqui o que é isopor porque todo mundo conhece. Porém a maioria das pessoas não sabe que se trata de plástico e que os plásticos são 100% recicláveis, ou seja, o material deve ser separado na coleta

seletiva e encaminhado para reciclagem.

Na Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT já consta a normatização do uso deste material, ou seja, o que falta para nós é apenas o aculturamento sobre os benefícios do material, que a curto prazo será benéfico aos nossos bolsos e, a longo prazo, ao Planeta.

Diante disso, sou defensor da criação de uma política nacional de fomento à indústria de materiais para conforto térmico nas construções residenciais, comerciais e públicas.

Neste contexto, Sr. Presidente, creio que se faz necessário um debate entre Congresso e o Governo Federal para a aplicação desses métodos inovadores de maneira obrigatória em habitações de interesse social, em que se incluem construções de prédios como hospitais, escolas e todas as obras que necessitam de financiamentos de bancos públicos para ser realizadas.

Com a fortificação da produção industrial por meio do fomento não só do isopor, como também das mantas térmicas de alumínio e as chamadas tintas térmicas, que possuem o mesmo poder de controlar tanto o aquecimento excessivo quanto o esfriamento, além de ter uma capacidade muito maior de resistência às ações do clima, podemos partir para um novo momento da legislação, quando passaremos a adotar o uso desses materiais em projetos arquitetônicos que favoreçam o conforto ambiental de maneira obrigatória, garantindo a qualidade de vida e reduzindo os níveis de consumo de energia.

Sr. Presidente, estive em Portugal para participar da Eurolat, reunião entre os parlamentos europeus e latino-americanos, e, naquele país, o Decreto-Lei n° 80, de 4 de abril de 2006, aprova o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios. Por meio deste instrumento legal, Portugal impôs requisitos ao projeto de novos edifícios e de grandes remodelações, de maneira a salvaguardar a satisfação das condições de conforto térmico nesses edifícios, sem necessidade excessiva de energia, quer no inverno, quer no verão.

Diante da abertura dessa discussão, inclusive trazendo os profissionais da arquitetura para debater a legislação, Portugal avançou muito e já em 2007 recebeu o Prêmio Europeu de Energia Sustentável e vem colhendo os frutos até hoje.

Creio, caros colegas Senadores, que se faz muito importante popularizar esse tema no Brasil. Assim como todas as áreas, a Arquitetura e a Engenharia evoluem e é preciso que essas novas, mais baratas e sustentáveis formas de pensar as nossas construções deixem de ser só objeto de observação de nossa parte e comecem a ser práticas rotineiras.

O Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, disponibilizou em seu *site* um conjunto de especificações para os empreendimentos de Habitação de Interesse Social compatíveis com a norma de desempenho ABNT NBR 15.575, que trata da habitabilidade e sustentabilidade no âmbito das moradias.

Os documentos incluem requisitos obrigatórios e recomendados, além dos estabelecidos pelo órgão público. No novo ambiente *on-line*, o sistema permite que o usuário também possa acessar arquivos sobre soluções com desempenho avaliado para sistemas convencionais e inovadores nos quais se inclui o isolamento térmico.

Chamo os Senadores sensíveis a este tema para promovermos audiências públicas nesta Casa e aprofundarmos este debate, para que comecemos a produzir legislações que contemplem e incluam o Brasil neste novo momento, já que sabemos que o desenvolvimento se faz necessário e não há motivos para que o Brasil fique para trás, sobretudo pela qualidade dos profissionais que temos aqui.

Sr. Presidente, essas discussões de projetos inovadores, incentivando a adoção dessas mudanças tão pequenas, que vão gerar um futuro econômico e ambiental, do ponto de vista micro e macro, tão mais promissor são a mensagem maior que podemos passar ao mundo. Seguimos crescendo com respeito ao nosso meio ambiente.

Falando nessa mesma linha, há um projeto do Senador Cássio Cunha Lima, que nesse momento está aqui, o qual tive o prazer de relatar, sobre o reuso da água, sobre como podemos reaproveitar. Ele mora numa região onde esse produto falta, como já é notório, mas não esqueçamos que o Brasil em seu todo, desde a Amazônia a São Paulo, passou a ter dificuldades e crises hídricas. Em Mato Grosso, por exemplo, todos podem pensar que não existe crise hídrica, mas na própria agricultura houve uma quebra devido à crise hídrica.

Nesse momento, são projetos como esses que buscam saídas e soluções ambientais para que possamos seguir nos desenvolvendo de acordo com as melhores práticas ambientais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador José Medeiros.

Cumprimento os alunos do ensino médio da Escola Santa Catarina, São Paulo, que estão nas galerias.

Passo a palavra, como Líder, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero cumprimentar todos que visitam o Senado Federal e dizer, Sr. Presidente, que dei uma saída momentânea da Comissão Especial do *Impeachment*. Estamos ouvindo hoje as últimas testemunhas listadas pela Defesa e temos a convicção plena da ajuda, da contribuição que cada testemunha deu para o melhor entendimento desse processo contra a Senhora Presidente da República, que está em curso no Senado Federal.

Aliás, contribuição temos tido não somente das testemunhas. O próprio resultado da perícia, divulgado há dois dias, mostra que, no que diz respeito às pedaladas – as tais pedaladas –, que nada mais são do que a operacionalização do Plano Safra pelo Banco do Brasil, a própria Perícia diz não haver qualquer participação da Presidente Dilma no episódio, o que fez com que o Relator das contas de 2014, Ministro Augusto Nardes, em entrevista que concedeu a um *blog* no Estado do Ceará, dissesse, Senador Pimentel, que a maior questão relativa ao *impeachment* não são as pedaladas, e sim os decretos.

Ora, vamos pegar o que dizia o Relator das contas, Ministro Augusto Nardes, no ano passado. O ponto central eram exatamente as pedaladas. A Presidente havia pedalado, por isso teria cometido crime e merecia ser punida com a perda do mandato que o povo brasileiro lhe garantiu nas urnas.

Mas venho, Sr. Presidente, à tribuna neste momento para tratar de um assunto da mais extrema gravidade que vem acontecendo na minha cidade de Manaus e no meu Estado do Amazonas.

Trago ao conhecimento da Casa o fato de que pacientes com doenças crônicas renais estão sofrendo por pura e simples falta de atendimento e de tratamento adequado na rede pública de saúde do Estado do Amazonas.

É uma verdadeira fila da morte, Sr. Presidente. Os pacientes não estão tendo acesso a procedimentos simples, necessários e fundamentais como a hemodiálise, não têm acesso ao transplante ou mesmo a medicamentos que são exigidos após o transplante realizado.

Segundo denúncias que nos foram feitas pela Associação dos Renais Crônicos do Amazonas, a Arcam, 107 pacientes doentes morreram de janeiro a abril deste ano de 2016. Eu vou repetir: foram 107 mortes, de acordo com a Associação dos Renais Crônicos do Amazonas, de janeiro a abril. Foram 107 óbitos por, segundo eles, falta completa de atendimento e prestação de serviço àqueles que necessitam da saúde pública no Estado.

E foi justamente nesse período de mais de uma centena de mortes que o atendimento piorou, sobretudo na rede estadual de saúde, seja com a suspensão dos transplantes, seja com a redução no número de hemodiálises disponíveis ou até mesmo, como já falei, com a falta de medicamentos aos transplantados, que lutam para que o novo órgão não seja rejeitado.

Pacientes que precisam fazer três hemodiálises por semana, quando muito conseguem fazer uma hemodiálise ou duas hemodiálises por mês, segundo o relato de vários associados à entidade. São pacientes que não têm muito tempo de vida para esperar, e mesmo assim estão a mercê de um serviço público sucateado, que tende a piorar como o tal reordenamento do sistema que o Estado tenta implementar. Na prática, esse tal reordenamento do sistema público de saúde do Estado do Amazonas, sobretudo da sua capital, Manaus, nada mais é do que a diminuição das unidades que prestam serviços de atendimento à população e também a diminuição dos profissionais que atuam na área de saúde.

Segundo a Associação, Sr. Presidente, existe hoje algo em torno de 1.600 pacientes no Amazonas em hemodiálise e a grande maioria deles está localizada na cidade de Manaus. Segundo a entidade, não existe sequer médico na rede pública para o atendimento pós-transplantado renal. Na prática, os pacientes que precisam de medicamentos, sobretudo do medicamento chamado tacrolimo, receitado para os transplantados, ficam a mercê da sorte, porque não existe médico para assinar a referida receita.

Com a crise no pagamento de fornecedores e com a crise no pagamento aos prestadores de saúde por parte do Governo do Amazonas, a Associação afirma que não existe mais hospital privado que queira ou que se disponha a atender os crônicos renais enviados pela rede pública, enquanto a própria rede pública também não tem unidade capacitada para o atendimento de toda a demanda. O hospital privado que fazia esse atendimento em Manaus deixou de fazê-lo devido ao atraso nos pagamentos por parte do Estado, dívida essa que, segundo eles, gira em torno de R$8 milhões.

Com a clínica de hemodiálise que atende os crônicos renais a situação também é caótica.

O atendimento aos pacientes da rede pública, segundo eles, está com os dias contados, pois a reivindicação para o reajuste de cada procedimento, que no caso é a hemodiálise, tem sido negada com frequência pelo Governo do Estado do Amazonas.

Para se conseguir uma consulta com nefrologista, segundo os membros da Associação, o drama é ainda

maior. Nesse caso, a espera pode durar mais ou menos um ano, Sr. Presidente, o que é um completo absurdo.

Em nota à imprensa, diante dessa situação caótica, a Secretaria de Saúde do Governo do Amazonas confirmou o que a clínica renal deverá deixar de atender à rede pública assim que o atual contrato de prestação de serviço terminar, no dia 18 de outubro, por considerar baixo o valor pago por procedimento e que medidas serão adotadas para que os pacientes não fiquem desamparados.

Sr. Presidente, a Susam está anunciando que deverá instalar no Hospital Adriano Jorge uma unidade especializada e um centro de hemodiálise. Como a Secretaria fará isso se, por outro lado, vem fechando inúmeras unidades de atendimento à saúde da população?

A questão que se coloca, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é da mais alta gravidade, de risco de morte para centenas de pacientes. E para essas pessoas não há espera. Elas não têm tempo para esperar e não possuem as condições necessárias para pagar por irresponsabilidades ou desmandos do Poder Público, sobretudo por aqueles que o administram.

Portanto, Sr. Presidente, esse caso já foi denunciado ao Ministério Público Federal pela própria Associação dos Renais Crônicos, que, da mesma forma, encaminhou para Parlamentares do Estado a denúncia. Nós esperamos que o Ministério Público possa cuidar do caso com a urgência e a atenção que ele merece e dar uma solução imediata para esses pacientes. A nossa expectativa é de que...

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – A Senadora me permite um aparte?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não, Senador.

Só dizer que nós temos uma grande expectativa. Desistimos já, assim como a Associação, do Poder Público. Esperamos todos, e esperam eles, que uma decisão do Ministério Público, aí sim, seja capaz de fazer com que o Estado se mobilize e resolva de vez esse problema do atendimento.

Pois não, Senador Eduardo.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senadora, V. Exª traz a este plenário, no dia de hoje, e para o conhecimento geral do povo brasileiro uma situação de calamidade pública que está acontecendo na saúde pública do Amazonas. O reordenamento, como o Governo quer chamar, dos serviços públicos é, na realidade, o fechamento de unidades especializadas de saúde, sejam os CAICs na saúde infantil, tirando todos os pediatras de dentro da rede pública de atenção especializada, sejam os CAIMIs, tirando dos idosos não só o atendimento na área cardiológica e geriátrica, como também todo o tratamento de fisioterapia que existia dentro dos CAIMIs, o fechamento das policlínicas, que retira todos os especialistas desde a área de gastro e da área cardiológica à área neurológica, de ortopedia, todas as áreas de especialidades e, mais do que isso, o fechamento dos serviços de pronto atendimento SPAs. O Ministério Público Federal recomendou ao Governo do Estado a suspensão desse reordenamento por 90 dias. Mas a Senadora trouxe um tema que me parece urgentíssimo: a questão do doente renal crônico. De janeiro a abril, houve 150 óbitos na cidade de Manaus provenientes da fila da morte, ou seja, o paciente renal crônico entra numa fila de atendimento nas unidades de saúde para aguardar ali, sem nenhuma esperança, o tratamento da hemodiálise. Havia o tratamento não só com a Clínica Renal, mas também com o Hospital Santa Júlia, que fazia esse atendimento, mas simplesmente cortaram. Agora, Senadora, o que é estranho é ver, no balanço do Estado do Amazonas, o Governo do Estado ter gasto, nos últimos 24 meses, R$330 milhões com publicidade. O que é estranho, neste momento de crise, em que estamos vendo o Governo anunciar o fechamento do atendimento do serviço de saúde pública, é ver o Governo continuar gastando dinheiro em anúncio de publicidade e de obra futura – não é de obra realizada, mas de obra futura –, num absoluto desrespeito à vida humana. Portanto, eu quero aqui endossar o pronunciamento de V. Exª e fazer um apelo ao Ministério Público Federal para que tome a defesa, junto ao Judiciário, dessa ação criminosa, a meu ver, do Governo do Estado, que erra no estabelecimento das prioridades. Acaba de comprar um imóvel para a Arsam, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Amazonas, agência reguladora de água do Estado do Amazonas, no valor de R$5,5 milhões. Que prioridade há nisso?

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Portanto, ao apoiar o pronunciamento de V. Exª, fica aqui um apelo ao Ministério Público Federal do Amazonas para que tome providências em defesa do povo desamparado na área da assistência de saúde do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge Viana, eu já vou encerrando, mas antes quero incorporar o aparte do Senador Eduardo Braga ao meu discurso

O Senador Dário Berger, que acaba de passar por aqui, me olhou com a cara mais espantada quando eu falei, no início do meu pronunciamento, sobre a fila da morte. Infelizmente, Senador Dário, é essa a realidade do Estado do Amazonas.

O Senador acaba de confirmar aquilo que eu disse no início: de janeiro a abril, foram mais de cem mortes no Estado do Amazonas. Um dos inquéritos que tramitam no Ministério Público é para investigar 78 mortes somente em uma unidade, no Pronto Socorro 28 de Agosto. Foram 78 mortes em uma única unidade. Então, é lamentável que isso...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... esteja acontecendo.

Não seria tão generosa (*Fora do microfone.*) e complacente com o Governador dizendo que ele erra. Ele não erra. Ele sabe o que está acontecendo e, infelizmente, impõe esse sofrimento, num total desrespeito à população e à saúde da nossa gente.

Então, da mesma forma, quero concluir o meu pronunciamento, dizendo que não somos apenas nós, Parlamentares do Estado, que exigimos uma atitude, mas, sobretudo, a população, os doentes, os familiares, os amigos dessas pessoas que estão morrendo. Se o Estado não tem capacidade para tomar uma providência urgente, que o faça o Ministério Público Federal: que determine que os recursos postos na publicidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... sejam transpostos para a área da saúde, que é a que mais necessita, hoje, no nosso Estado.

Muito obrigada, Senador Jorge.

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Agradeço, Senadora Vanessa.

Senador Aloysio Nunes, pela ordem. Senador Aloysio, pela ordem.

V. Exª havia pedido pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria sugerir a V. Exª que nós pudéssemos já começar a Ordem do Dia, iniciando pelas autoridades – há duas autoridades, se não me engano, que estão pendentes ainda de deliberação –, para que, a partir daí, então, chamando os Senadores para votar, nós já pudéssemos encarar o Judiciário e a MP do setor aéreo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós temos, de fato, uma pauta hoje bem carregada.

Acabamos de fazer, cumprindo um acordo de Plenário, ontem, uma reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciar uma matéria das mais importantes, em que tínhamos que nos debruçar para cumprir todo o rito de exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Refiro-me ao PLC 26, que altera a remuneração de servidores do Ministério Público Federal, e também ao PLC 29, que altera a remuneração dos funcionários de carreira da Justiça Federal da União.

Chegamos a um entendimento, e essas matérias serão apreciadas tão logo apreciemos as autoridades.

Então, vamos dar início à Ordem do Dia.

Nós vamos, então, fazer a apreciação de autoridades. A MP está trancando a pauta. Apreciaríamos a medida provisória e, em seguida, os dois projetos a que aqui me referi.

ORDEM DO DIA

Mensagem nº 27, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Carlos de Araujo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

MENSAGEM Nº 27, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 27, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. Relatora *ad hoc*, Senadora Ana Amélia,

que é favorável. **(Parecer nº 609, de 2016 - CRE)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, nos termos regimentais, que deve ser precedida por escrutínio secreto.

Peço à secretaria que possa abrir o painel.

Peço, também, aos colegas Senadores e Senadoras que estão nas dependências do Senado que venham ao plenário; e às assessorias que possam informar aos Senadores e às Senadoras que estamos em votação nominal, apreciando a indicação de autoridades. É muito importante a presença de todos no plenário da Casa.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Justamente, Sr. Presidente, para convocar o nosso Bloco, composto pelo partido da Rede, que está aqui presente; pelo PSB – quero chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras do PSB para que compareçam, porque estamos tendo votação nominal –; e pelos Senadores, também, do PPS e do PCdoB. O nosso Bloco, Socialismo e Democracia, precisa da presença dos Senadores para que nós possamos contribuir com o quórum.

Nessa dimensão, Sr. Presidente, quero chamar a atenção desta Casa, porque estive presente, na última sexta-feira, dia 25 de junho, em Cachoeira, a minha terra natal, que não é apenas a cidade onde nasci, mas é a cidade onde se iniciou a batalha da resistência, na Bahia, pela independência do Brasil.

Todos os anos, por uma iniciativa nossa e do Governador Jaques Wagner, a capital do Estado é transferida para a cidade de Cachoeira. E, lá, iniciamos os festejos, as comemorações, a rememoração desse fato histórico extremamente importante para o Brasil, infelizmente pouco conhecido da maioria do povo brasileiro e, às vezes, até do próprio Congresso Nacional, que nos levará no próximo sábado a percorrer as ruas da cidade de Salvador, no nosso cortejo cívico do 2 de julho, data da verdadeira independência do Brasil, porque a independência conquistada com a luta do povo, que marca a resistência dos baianos, dos nordestinos, do povo também de Minas Gerais, que se integrou ao Batalhão dos Periquitos, para dar a vitória à resistência brasileira, expulsando definitivamente das nossas terras os portugueses.

E é nessa dimensão que eu queria saudar o 2 de julho, já que vai acontecer num dia em que o Congresso estará fechado. E registro que o Recôncavo Baiano, especialmente a minha querida Cachoeira, chamada Cidade Heroica, conseguiu marcar a sua presença na vida nacional pela luta e pelo heroísmo do seu povo em defesa da independência. Todos os anos, neste momento, o movimento popular, os sindicatos, aqueles que representam a incorporação dos indígenas, dos negros, do povo em geral, a luta libertária pela independência do Brasil se manifesta nas ruas de Salvador.

Viva o 2 de julho! Viva a independência do Brasil!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª e estava com saudade, Senadora Lídice.

O Senador Roberto Rocha tinha pedido pela ordem e, em seguida, o Senador Cristovam.

Eu só queria dizer que temos mais de 20 Senadores aqui, e muitos não votaram. Estamos com o painel aberto, por gentileza, apreciando a indicação de autoridades e solicitando que os colegas Senadores que se encontram, e as Senadoras, nas dependências da Casa, que venham ao plenário. Estamos fazendo processo de votação nominal.

Senador Roberto Rocha e, em seguida, Senador Cristovam.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos assistido, nos últimos dias, a graves denúncias de mau uso de recursos públicos oriundos de isenções fiscais provenientes da chamada Lei Rouanet. Como Relator do projeto PLC 93/2014, que substitui a Lei Rouanet, gostaria de trazer uma rápida reflexão sobre o assunto.

A Lei Rouanet, ao longo de mais de 20 anos de vigência, alcançou muitos de seus objetivos, fortalecendo o mercado cultural brasileiro, mas também revelou fragilidades, apontadas pelo próprio Governo, que precisam ser corrigidas. Quase 50 mil projetos captaram recursos pelo mecanismo da desoneração da lei. Ao todo, 67 mil investidores financiaram projetos culturais.

E estou falando de livros, de filmes, de peças teatrais, de espetáculos musicais, de preservação da memória, do acervo arquitetônico brasileiro, da divulgação das raízes culturais de nosso povo. Esse conjunto extraordinário não deve ser criminalizado por conta da ação de uma minoria.

A Lei Rouanet, é bom que se diga, representa menos de 0,5% das desonerações do Estado brasileiro. Para ser preciso, todos os incentivos da Lei Rouanet somam apenas 0,48% do que o País deixou de arrecadar em impostos. Os problemas da lei, que o novo projeto tenta corrigir, são principalmente de natureza conceitual.

O primeiro, e mais grave, é o de deixar integralmente para o mercado a curadoria de uma verdadeira política cultural, sem criar mecanismos eficazes de equilíbrio para que a produção cultural possa também favorecer os mais vulneráveis, ou seja, os produtores de cultura que não têm acesso à poderosa indústria cultural.

Outro ponto que merece nossa atenção é quanto à centralização dos recursos. Por estar tão vinculada aos mercados, a maior parte dos recursos concentra-se no eixo Rio-São Paulo, o que é natural. Nós precisamos fortalecer os meios para que esses recursos também irriguem as regiões do País com menor capacidade de estruturação, ou seja, as que têm uma indústria cultural ainda incipiente, mais dependente da mão do Estado.

O PLC 93 estabelece mecanismos de regionalização que serão destinados a fundos estaduais e municipais, com o objetivo de financiar políticas públicas dos entes federados.

Precisamos melhorar também os mecanismos de fiscalização. É óbvio que o Ministério da Cultura não possui quadro suficiente, nem capacitação de auditagem para acompanhar os milhares de projetos que transitam pela pasta. A ideia do projeto é justamente promover uma distribuição mais justa dos recursos entre as regiões do Brasil, com a criação de um Fundo Nacional de Cultura mais forte. Esse fundo deve ser o principal mecanismo de financiamento e o instrumento de correção das distorções do mecanismo de incentivo fiscal, para torná-lo mais justo e republicano.

Eu venho tendo, Sr. Presidente, há vários meses, um excelente diálogo com os técnicos do Ministério da Cultura para apresentar um relatório que faça justiça à importância que a produção cultural deve merecer em nosso País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Chegamos até a agendar uma audiência pública para arrematar as discussões, mas a dinâmica política do país atropelou o curso dessas negociações.

Por fim, estou retomando – comunico a V. Exª e a esta Casa – agora essas conversações. Para isso estou agendando encontros com o mundo cultural do País para que possamos chegar ao melhor projeto possível. Ainda hoje meu gabinete iniciará uma campanha de divulgação de um *e-mail* institucional para receber contribuições de todo o País.

O meu espírito é o de ouvir todas as partes: os produtores, os artistas, as empresas, os secretários de cultura, os agentes públicos e privados envolvidos nessa questão. Precisamos recolher as lições da experiência da Lei Rouanet, aprimorar suas virtudes e combater seus defeitos. O Brasil merece uma lei à altura da pujança de sua cultura, que é o maior bem imaterial do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra o Senador Cristovam.

Antes, eu queria, mais uma vez, pedir aos colegas que estão aqui para que votem. Acho que há alguns colegas que não votaram ainda. Estou vendo mais Senadores no plenário do que votos no painel.

Peço às assessorias – quem estiver no cafezinho – que chamem os Senadores e as Senadoras, porque estamos com o painel aberto para a votação de indicação de autoridade.

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vim pedir um esclarecimento à Mesa, antes que eu tome algum mecanismo formal relacionado à eleição de ontem do nosso 2º Vice-Presidente.

Eu creio que a eleição de um Presidente, seja 1º ou 2º, merece um mínimo de rito nesta Casa e merece, inclusive, que a gente saiba antes que vai haver essa votação. Eu gostaria de estar presente. Primeiro ponto. Eu saí meia hora antes por causa de algumas atividades e, em casa, recebo mensagem até de um funcionário do Senado dizendo que estava com vergonha de ser do Senado pelo fato de ter havido uma eleição dessa forma atropelada do 2º Vice-Presidente.

Segundo ponto. Pelo entendimento de todos que consultei, o Senador Romero Jucá havia renunciado ao cargo e, portanto, não podia ser eleito outra vez dentro da mesma Legislatura em que nós nos encontramos. Então, eu quero consultar sobre a legalidade desse processo.

E, finalmente, Sr. Presidente, o nosso colega Romero Jucá, pernambucano como eu, com quem eu tenho boa relação, há poucas semanas, deixou o cargo de Ministro importante do Governo por causa de algumas

denúncias suspeitas. Ele deixou por isso. Tudo bem voltar ao mandato dele, mandato conquistado nas urnas, e nada até aqui justifica a saída dele do mandato, mas Vice-Presidente exigiria, no mínimo, vermos se não tem alguém mais neste Senado, do próprio PMDB, que é o Partido majoritário, para assumir o cargo de 2º Vice-Presidente. Sinceramente, eu creio que, na opinião pública, a eleição do nosso colega, pernambucano como eu, Romero Jucá, em vez de qualquer outro do PMDB, levanta uma suspeição de que nós não temos nomes nesta Casa que possam chegar a esse cargo tão importante sem ter suspeitas como essas que o levaram a sair do Ministério.

Por isso, Sr. Presidente, eu deixo aqui essas minhas preocupações e essa minha consulta à Mesa. Por que feito de uma maneira tão precipitada, sem ouvir a nós Senadores com antecipação para sabermos e podermos votar? Segundo, de fato, há ou não um impedimento legal no caso do Senador Romero Jucá? E, finalmente, por que o PMDB não pode indicar outro nome que não esteja sujeito a essas circunstâncias do momento?

É isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer na presença do Senador Renan. Como ele não está, eu deixo aqui ao senhor, que é o nosso 1º Vice-Presidente. Se não for o senhor, seria o Romero Jucá que iria ouvir o que eu estou falando, como 2º Vice-Presidente a partir de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Cristovam, V. Exª tem razão no aspecto de não termos tomado o cuidado de anunciar que teríamos a eleição para a vaga aberta na 2ª Vice-Presidência, mas, ontem, nós estávamos aqui e, por acordo, aprovamos o Corregedor, aprovamos a indicação de alguns colegas Senadores e Senadoras para comissões, e o Presidente Renan fez uma consulta ao Plenário se poderíamos apreciar o nome, a indicação do PMDB para a 2ª Vice-Presidência – para reocupar a 2ª Vice-Presidência, porque ele já havia ocupado – do Senador Romero Jucá. Houve até um apelo de alguns Senadores, como a Senadora Vanessa e o Senador Lindbergh, de que deveríamos cumprir o rito estabelecido no Regimento de fazermos votação secreta e nominal. E assim foi feito.

O outro aspecto. Não há nenhum impedimento regimental de recondução na mesma Legislatura para o mesmo cargo. Agora, obviamente, a reclamação de V. Exª tem pertinência, porque nós não comunicamos antecipadamente, pois também não estava pautado esse assunto. Ele não é proposição legislativa e, por isso, não é pautado. É a informação que nós passamos aqui a partir da Mesa. Obviamente, o posicionamento de V. Exª cabe, é justificado, mas nós cumprimos o Regimento. O Senador Romero Jucá ocupava a 2ª Vice-Presidência, renunciou para assumir o Ministério, saiu do Ministério, voltou, e foi indicado aqui pelo Líder Eunício Oliveira o nome dele para compor a Mesa Diretora do Senado, reocupando o cargo que ele tinha antes de ser Ministro do Planejamento. Essa foi uma posição do PMDB. A matéria foi posta em votação, votação secreta no painel, e foi aprovada com maioria absoluta dos votos, eu acho que tendo seis ou sete votos contra. Foram 41 SIM e 7 contra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar se o art. 57 da Constituição não vedaria essa eleição. Segundo, em que lugar do Regimento está essa ideia de reocupação? Eu nunca ouvi falar nisso, eu ouvi falar em renúncia...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não é reocupação. Ele foi candidato novamente...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Não existe isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... apresentado, indicado pelo PMDB. Não tem uma reocupação. É que ele foi o candidato apresentado pelo PMDB para ocupar o cargo que ele ocupava anteriormente, antes de ser Ministro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – É muito esquisito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, na verdade, tinha uma vedação constitucional. Eu alertei isso aqui ontem, não foi levado em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Lindbergh, com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – O art. 57, §4º, é claro e diz o seguinte:

> §4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Ele não cumpriu os dois anos. Ele saiu, ele deixou o cargo. Ao voltar, tem uma vedação. Tem uma vedação aqui. Pelo menos, é essa a minha interpretação e é essa a interpretação da assessoria jurídica da Liderança do PT. Então, a vedação está no art. 57, §4º.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu respeito a posição do Senador Lindbergh, mas é muito importante ressaltar que, no art. 57, §4º, tem uma palavra que deve ser considerada: "vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente". Estamos nos referindo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Que era a de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... depois de ocupar por dois anos... Não era o caso, ele estava ainda no mandato que ele tinha ocupado, como é o meu caso, anteriormente. Ele ocupava esse cargo anteriormente, não era preparatória para outra Legislatura.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mas, Presidente, a imediatamente subsequente foi essa de ontem. Foi. Ele não está dizendo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É que o artigo...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Está claro que é a imediatamente subsequente para esse cargo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Aí, Senador Cristovam, tem de ler o parágrafo todo.

> §4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro [que não é o caso], no primeiro ano da legislatura [que também não é o caso], para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos.....
> .....

No caso, ele exercia um mandato. E o que nós tínhamos? Estava vago esse cargo de 2ª Vice-Presidência ainda nesse mandato de dois anos, ele foi o nome apresentado pelo PMDB, e a votação foi secreta, como exigiram algumas colegas, cumprindo a Constituição e o Regimento.

Essa é a compreensão da Mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª já abriu a Ordem do Dia, já estamos votando o primeiro item da pauta, e, daqui a pouco, certamente, votaremos uma matéria que é consensual, que foi objeto de deliberação agora da Comissão de Assuntos Econômicos, que é o reajuste dos servidores do Ministério Público e da magistratura. O que vai ser votado? As considerações foram feitas, a matéria está em regime urgente e vai ser apreciada. Eu suponho que, ainda na Ordem do Dia de hoje, vá-se apreciar uma matéria sobre a qual quero fazer uma consideração ainda que rápida. É uma matéria que trata de companhias aéreas, Infraero, sistema aeroviário brasileiro e que, do ponto de vista do interesse nacional, ficou vista como a matéria que trata da abertura ao capital estrangeiro das empresas que operam o transporte aéreo do Brasil.

Essa matéria foi objeto de uma reunião com o Ministro-Chefe de Estado da Casa Civil na Liderança do PMDB hoje pela manhã, com a presença de vários Senadores e Líderes de vários partidos. E chegou-se a uma conclusão que eu quero rapidamente relatar, como relatar também uma iniciativa que o meu Partido tomou, há mais ou menos dez anos, no pique do apagão aéreo, quando nós contratamos, como Partido político, uma consultoria externa para apresentar um modelo de funcionamento do transporte aéreo no Brasil. O que ficou acertado na reunião de hoje? A matéria vai ser apreciada e deverá ser objeto de votação por consenso, com o compromisso do veto do item que trata da evolução da participação de capital estrangeiro nas companhias aéreas brasileiras, evoluindo de 20% não para 49%, não para 100%. E essa matéria vai ser vetada, e vai ser vetada para ser rediscutida. Rediscutida como? Em matéria de percentual, de 70%, 80%, 90%, 12%, 15%? Não. Na minha opinião, e isso vai ser discutido, não está aí o cerne da questão.

Eu quero lembrar a esta Casa e a V. Exª que o Brasil tem um modelo de funcionamento muito particular e defeituoso, razão pela qual a Varig quebrou, a Panair quebrou, a Transbrasil quebrou, algumas companhias aéreas brasileiras de transporte regional quebraram. Há hoje empresas brasileiras em situação muito difícil. Questão de gestão ou questão de modelo defeituoso? E eu sou muito mais pelo modelo defeituoso. O que há hoje? Há hoje a concentração do transporte aéreo em quatro polos: São Paulo (Congonhas e Guarulhos), Rio de Janeiro (Santos Dumont e Galeão), Belo Horizonte (Confins) e Brasília (Aeroporto Juscelino Kubitschek). Se você fizer a mudança da participação acionária de capital estrangeiro em companhias aéreas e permitir 100%, você vai ter 100% de investimento provavelmente de capital estrangeiro, capital americano ou alemão, em cima de uma empresa que vai ser comprada se ela tiver *slots*, se tiver espaços reservados nos atuais filés-mignons da aviação brasileira, que são São Paulo, Rio, Minas Gerais e Brasília. Ou você muda isso, ou você não

vai nunca oferecer um modelo de participação competitiva às empresas aéreas de navegação.

Qual foi o modelo que nós apresentamos anos atrás? A divisão do Brasil, Senador Lobão, em núcleos em que um justificasse, dentro de si próprio, a viabilidade econômica. Por exemplo, Brasília daria justificativa econômica, por exemplo, a Goiânia ou a Anápolis; Belo Horizonte daria justificativa econômica, por exemplo, a Montes Claros ou a Uberaba; Natal daria a Mossoró. Dividir o Brasil em vários núcleos em que os núcleos em si pudessem ser autossuficientes em matéria de sustentação econômica e, considerando o conjunto como um todo, reservar espaços para *hubs* em que os *hubs* considerassem viabilidade econômica para companhias aéreas que operassem no Amazonas, no Pará, no Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Brasília, em Minas Gerais. A divisão estratégica do Brasil em segmentos; dentro dos segmentos, equilíbrio econômico; e equilíbrio econômico entre os segmentos do Brasil como um todo.

Aí, sim, você terá um modelo, do ponto de vista econômico, sustentável, e as empresas poderão, em recebendo o capital financeiro estrangeiro – e isso vai se definir em um futuro próximo –, ter permanência, ter longevidade e ter viabilidade econômica. Do contrário, você pode correr o risco de abrir para o capital estrangeiro, e esse capital estrangeiro não significar a solução de problema nenhum, porque você não terá mexido na essência, na base do problema, que é o sistema de funcionamento de um País de dimensão continental, como é o Brasil.

De modo que, com essas colocações, relembrando o estudo que o meu Partido apresentou anos trás, que será resgatado, é que eu quero dizer que o meu Partido concorda com a votação da matéria, escoimada a definição, nesta matéria, do percentual de participação de capital estrangeiro nas companhias aéreas de bandeira brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador José Agripino...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Eduardo está pedindo pela ordem. Eu estou pensando... Nós vamos ter a possibilidade... Vamos ter outras votações. E eu queria abrir o painel sem prejuízo de ouvirmos o Senador Eduardo Braga, e, imediatamente, nós teríamos a apreciação, como me solicitou o Líder do Governo, Senador Aloysio, da medida provisória, porque faríamos a apreciação com esse propósito, que o Líder do Governo apresentou, de veto na parte que trata dos percentuais.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – É exatamente sobre a medida provisória que eu quero comentar, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E votaríamos o resto. E isso seria objeto de lei ordinária.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Essa é a proposta que o Líder fez.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas eu ouço o Senador Eduardo Braga e o Senador José Pimentel. Daqui a pouquinho, vamos abrir o painel.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje pela manhã, dando sequência ao debate que tivemos no dia de ontem, neste plenário, sobre esta medida provisória, tivemos uma reunião na Liderança do PMDB com a presença de vários Líderes e de vários Senadores com o Ministro Eliseu Padilha, tratando desse tema.

E, Sr. Presidente, como bem disse aqui o Senador Agripino, não se trata apenas de abrir o capital para empresas estrangeiras a solução da aviação civil e da aviação regional no Brasil. É preciso que tenhamos uma nova política de distribuição dos *slots* nos aeroportos de grande concentração de passageiros e também uma política de distribuição de infraestrutura nos aeroportos do interior do Brasil, para que esses aeroportos possam ser dotados de condições de operar com aeronaves de maior porte.

Se nós não adotarmos posturas que tratem do descontingenciamento do Fundo da Aviação Civil, que está aí contingenciado com R$8 bilhões, se nós não tratarmos da redistribuição proporcional dos *slots* nos aeroportos e a formação dos *hubs* nacional, internacional e regionais deste País, não teremos, primeiro, uma melhoria na aviação regional; segundo, o custo da passagem aérea não será resolvido. Estaríamos exclusivamente resolvendo o problema do capital, o problema dos investidores, dos acionistas. E os passageiros, Sr. Presidente, continuariam na mesma situação.

Pois bem, diante das colocações apresentadas, diante dos argumentos apresentados e diante do

apoiamento da maioria dos Senadores, ficou claro que, para que pudéssemos aprovar a Medida Provisória – que possui artigos e mudanças importantes, inclusive para os aeroviários, que passarão a ter garantias inclusive de ter aeroviários brasileiros fazendo voos internacionais e garantias de emprego e avanços, tanto na Infraero, para que possamos avançar nas concessões, como também em outras questões que estão previstas –, nós votaríamos a MP com o compromisso do Governo de votar o artigo inteiro que trata da questão da participação do capital estrangeiro. Com isso, nós preservaríamos essa questão e iríamos discuti-la no Código da Aviação, que está tramitando no nosso Congresso. Lá, então, faríamos uma reformulação da política da aviação civil e da política da aviação regional, para que pudéssemos avançar nos investimentos de infraestrutura, nos investimentos de novas linhas aéreas, de novas empresas – mas que possam ter participação homogênea, para poder ter volume e competitividade nos *slots* dos grandes aeroportos brasileiros.

Creio que essa foi uma decisão importante, anunciada publicamente pelo Chefe da Casa Civil, que abre caminho para que possamos votar essa importante medida provisória, preservando a capacidade de construção de uma política pública que resgate o direito à mobilidade via transporte aéreo de brasileiros que vivem em regiões isoladas – como é o caso do Amazonas, do Acre, de Roraima, do Amapá, do interior do Nordeste, de Rondônia, do Pará e de outros Estados que dependem da aviação regional –, para que possamos avançar no intercâmbio econômico, cultural, social, e se formule um modelo de desenvolvimento a partir da interconectividade também do transporte aéreo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também é sobre a Medida Provisória nº 714,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... essa que trata de mudanças no critério da aviação civil.

Nós recebemos, Sr. Presidente, todos os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um pouquinho. Eu pediria silêncio ao Plenário, por gentileza. Não está dando para ouvir o colega que está usando... Eu peço só um pouco de atenção dos colegas no plenário.

Senador José Pimentel, vou abrir o painel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Claro. Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Aloysio tem me cobrado...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, portanto...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, a Associação Brasileira das Companhias Aéreas, que representa a Azul, a Gol, a Tam e a Avianca, encaminhou a todos os Senadores da República uma mensagem com a data de hoje em que elas dizem que não têm o menor interesse em abrir o capital nacional. Dizem mais: para elas, é um grande risco, porque o texto que veio da Câmara não trata diferentemente as rotas aéreas, e isso permite que uma determinada empresa internacional escolha qual é a rota que pretende, deixando aquelas menos lucrativas sem fazer parte desse processo de subsídio cruzado que hoje elas praticam. Por isso, elas pedem a revogação desse art. 4º do PLV que veio da Câmara; e há também, no art. 9º, o inciso I, que trata das matérias a serem vetadas.

Sr. Presidente, esse texto que veio da Câmara é cheio de casca de banana. Primeira coisa: no art. 4º... Nunca se faz revogação de lei a partir do projeto de conversão. Isso é resultado do veto, se o Presidente da República resolver acolher as matérias que foram encaminhadas a veto, como é o caso do inciso I do art. 9º, que explicita que sejam vetados os incisos I, II e III do art. 181 da lei atual. Esse é um dos compromissos de veto, Sr. Presidente, mas é preciso, se nós quisermos dar segurança jurídica ao que estamos votando por emenda de redação – como já acolhemos parte –, revogar o que tecnicamente não poderia ter sido feito na Câmara, que é, no texto da Lei nº 181, a Câmara declarar revogados artigos do art. 181. Eles fazem duas vezes: eles fazem corretamente no art. 9º, inciso I, e fazem incorretamente no corpo do art. 4º do PLV.

Por isso, Sr. Presidente, eu estou pedindo a nossos pares que nós acolhamos como emenda de redação a retirada das revogações que eles fazem no corpo do art. 181 e mantenhamos para veto, na verdade, todos

esses incisos e parágrafos que eles revogaram porque eles repetem, no inciso I do art. 9º, novamente os mesmos itens.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas eu acho que nós deveríamos simplificar o processo. Essa parte que é a tecnia nós faríamos por emenda de redação e deixaríamos o inciso I do art. 9º para ser vetado pelo Senhor Presidente da República, que é o acordo que nós estamos firmando com a Casa para poder aprovar o texto.

(Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Senador Renan.

Presidente Renan, seria importante... Eu peço a atenção de S. Exª o nosso Líder do Governo, Senador Aloysio. Nós ouvimos, pela imprensa, a declaração do Ministro Eliseu Padilha sobre a resolução da questão mais polêmica que tem sido suscitada aqui no plenário, que é a questão dos 100% de participação de estrangeiros no capital nacional das empresas de aviação. Seria importante, para dar segurança ao Plenário... Não duvido da palavra do Ministro Padilha, mas, Senador Aloysio, confiaria mais na palavra de V. Exª se assegurasse, em nome do Governo, se desse essa garantia para todos nós em relação a esse dispositivo.

Eu creio que é maduro e prudente um encaminhamento para esse tema. Não mudará a minha posição. Eu continuo sendo contrário à abertura de 100% do capital, salvo... Se os Estados Unidos abrirem 100%, Senador Eduardo Braga, nós concordamos em abrir; mas nos Estados Unidos é 25%. Se a União Europeia abrir 100%, nós concordamos; mas na União Europeia é 49%. Se a China abrir 100%, nós concordamos; mas na China é 35%. Portanto, eu considero prudente esse debate ser levado... Há uma matéria que já está tramitando aqui, que já foi checada por V. Exª, que é o Código Brasileiro de Aeronáutica. É um projeto de lei e já está em franco e amplo debate para nós fazermos, inclusive, audiências públicas em relação a isso. É melhor do que, de afogadilho, tratarmos do tema nessa questão da medida provisória.

Então, Senador Aloysio, sem duvidar da palavra de nenhum dos membros do Governo, permita-me dizer que confio mais na palavra de V. Exª aqui neste plenário. Se essa garantia for dada, nós não teremos óbice a votar favoravelmente a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira; em seguida, ao Senador Lindbergh Farias, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Hélio José.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava aguardando o início do debate sobre essa matéria para me pronunciar a respeito. Mas, instado pelos meus colegas, especialmente pelo prezadíssimo amigo Senador Randolfe, eu venho prestar esclarecimentos ao Plenário a respeito desse projeto de lei de conversão que trata do setor aeroviário.

Ontem, Sr. Presidente, eu transmiti ao Presidente Temer, além das opiniões que recolhi no debate, também a minha visão do clima que havia aqui no Senado a respeito dessa matéria – opiniões as mais diversas. Havia quem, da oposição, sustentasse com muito vigor a sua oposição radical à mudança proposta pela Câmara. Outros, como eu, advogávamos, sim, a abertura do setor, advogávamos a conveniência de termos mais ofertas na aviação civil, atraindo, inclusive, capital estrangeiro para vitaminar as atuais empresas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dá para aumentar o som, Presidente? Está difícil escutar aqui.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... para vitaminar as empresas que operam no Brasil hoje e que estão passando por grave crise financeira, crise que se traduz em cancelamento de voos e em muitos inconvenientes para os passageiros.

Mas havia também um número muito grande de Senadores que demandavam tempo para se informar com mais cuidado a respeito da mudança proposta. Muitos Senadores me diziam – creio que foi a Senadora Tebet quem colocou essa questão com mais ênfase –: "Será que é hora? Não será uma mudança muito radical de uma hora para outra, sem que tenhamos exatamente todos os estudos que levaram a essa decisão da

Câmara? Como vamos nós os Senadores, num tempo exíguo – nós que nos dedicamos, que participamos da comissão especial que concluiu pela aprovação do limite de 49% –, de repente, num tempo muito breve, sem maiores informações, maiores reflexões, aprovar os 100% ou aprovar a ausência de limite?" Outros Senadores – creio que foi o Senador Braga; o Senador Agripino também, com muita ênfase – levantaram a necessidade de, se adotarmos essa providência, aperfeiçoarmos os mecanismos regulatórios do setor.

Sr. Presidente, eu transmiti esse clima ao Presidente da República. E o Presidente Temer é um homem do Parlamento, um homem afeito ao debate parlamentar e que sabe ouvir – o que é muito importante. E ele, imediatamente, chegou à conclusão de que o melhor era tratar esse assunto por projeto de lei, ainda que um projeto de iniciativa do Executivo, ou então aproveitando já uma proposição que tramita no Congresso, que visa reformular o código aeronáutico. Essa foi, no dia de ontem, a posição que me transmitiu o Presidente da República. Eu estava até na companhia do Senador Tasso Jereissati quando me encontrei com S. Exª. Ele, então, pediu ao Ministro Padilha que viesse ao Senado para conversar com os Senadores interessados em discutir sobre o tema para ver qual é saída, digamos, legislativa, formal, para o impasse em que estávamos metidos.

O importante é que esse impasse não perdure, uma vez que, no projeto de lei de conversão, e já na medida provisória, há uma providência extremamente urgente – essa, sim, urgente –: a abertura do capital pode ficar sujeita aos prazos normais de tramitação das proposições legislativas. Essa, realmente, justifica a medida provisória, que é a extinção da taxa aeroportuária, Presidente Collor, uma medida muito importante para recompor as finanças da Infraero, que ficaram muito vulneradas a partir das concessões dos aeroportos. Essa medida não aumentará o custo do bilhete aéreo – permanecerá o mesmo –, mas permitirá que a Infraero possa aumentar sua receita e evitará que se repita, este ano, um prejuízo operacional que a Infraero teve em 2015, que foi de cerca de R$15 milhões. Além disso, essa medida, se aprovada, poderá facilitar e muito os leilões de aeroportos que já estão previstos para este ano – aeroportos de Porto Alegre, de Florianópolis, de Fortaleza e de Salvador.

Por essa razão, Sr. Presidente, quando chegar a hora, eu queria propor aos Senadores que aprovássemos o projeto de lei de conversão, retirando, meu prezado Senador Pimentel, algumas questões que estão ali indevidamente, que já foram objeto de requerimento de impugnação de minha parte, de modo que pudéssemos votar a medida como está e, depois, o Presidente da República vetaria aquele artigo que foi objeto de tanta polêmica, para que pudéssemos tratar o assunto por um projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

Com a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estávamos muito preocupados com essa medida provisória porque aqui estamos falando de desnacionalização.

A intenção original qual era? Abrir capital até 49% para injetar capitais num setor que está em crise, uma crise conjuntural. É importante que se diga: nos últimos dez anos, o setor cresceu 200%. Saímos de 37 milhões de passageiros em 2003 e pulamos para 117 milhões agora no ano passado. Agora, é claro, tivemos uma retração por causa da recessão no ano passado e por causa de um problema que atingiu as empresas, que foi o câmbio, a valorização do dólar. Esse setor aqui todo: o *leasing* de aviões, compra de peças, tudo está vinculado ao dólar. Então, as empresas enfrentam, sim, uma crise conjuntural.

Qual a saída? Abrir capital até 49%, mas não desnacionalizar na sua totalidade. E eu quero chamar atenção dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para o tamanho do nosso mercado. Nós já temos o segundo maior mercado em número de aeroportos e vamos nos transformar no terceiro maior mercado mundial atrás apenas dos Estados Unidos e da China. Nós tínhamos, em 2003, 21 passageiros por 100 habitantes; saltamos para 55.

Agora, senhores, não tem lógica. No projeto original, se falava, Senador Jader, de reciprocidade, ou seja, se um País tivesse, como o caso do Chile, 100% de abertura para o capital estrangeiro, nós daríamos também 100% de abertura de capital estrangeiro. Agora não tem lógica é, nos Estados Unidos, 25% de limite ao capital estrangeiro. Qual é a lógica de eles terem 25% e a gente abrir aqui todo o nosso mercado, 100%?

É importante olhar o mundo, senhores. União Europeia, 49% de participação de capital estrangeiro; Estados Unidos, já falei, 25%; Canadá, 25%; China, 35%; Panamá tem uma grande infraestrutura aeroportuária, 49%. Só quatro países: Austrália, Nova Zelândia, Chile e Colômbia, que tem 100%.

Eu fiquei pensando: devem ter conversado com as empresas aéreas brasileiras. Mas, não, senhores. Veja bem, essa proposta surgiu na hora da votação do projeto da Câmara, veio de uma hora para outra sem uma discussão mais aprofundada. E eu pensei, confesso, que tinha havido a discussão com as empresas aéreas brasileiras. Hoje, chega no gabinete dos Senadores a seguinte carta:

> Exmo Sr. Senador, a Azul, bem como a Associação das Cias. Aéreas Brasileiras (ABEAR), que representa Azul, GOL, TAM e Avianca, estamos muitíssimo preocupados com a negociação do Governo em relação à liberalização do capital estrangeiro em 100%. Oferecemos o entendimento do setor sobre o tema:
>
> Tanto a ABEAR e a IATA, associações que representam as empresas aéreas nacionais e internacionais, respectivamente, estão de acordo somente com o aumento do capital estrangeiro de 20% para 49%.
>
> A liberação do aumento de capital estrangeiro de 20% para 49% é suficiente no momento. Não há necessidade de abrir o capital em 100%, sob o argumento de que isso salvará as cias. aéreas, pois, hoje, algumas empresas como GOL, AZUL e TAM conseguiram recursos oriundos de negociações internacionais sem perder o controle acionário. Ex. GOL e Delta, TAM e LAN e AZUL e United e Grupo HNA (chineses). A Azul levantou meio bilhão de dólares no ano de 2015, sem perder o controle acionário, respeitando o limite de 20%.

Sr. Presidente, continuam:

> As empresas aéreas internacionais possuem [uma capacidade] superior de pelo menos 10x a qualquer cia. aérea brasileira, ou seja, o poder de mercado das internacionais é infinitamente maior que o poder de mercado das empresas nacionais.
>
> Sendo assim, as cias. aéreas brasileiras ficam em desvantagem no cenário competitivo. Fatalmente, em médio e longo prazo, as cias. aéreas nacionais serão adquiridas pelas estrangeiras, e o Brasil perde a competência no setor.
>
> Em nenhum outro lugar do mundo, existe a liberação do capital estrangeiro em 100% sem reciprocidade.
>
> O Brasil perderá significativamente sua capilaridade, frente à quantidade de municípios atendidos pelo serviço aéreo, o que acarretará uma retração no desenvolvimento econômico do país, pois o problema é o custo Brasil [...], bem como a falta/dificuldade de infraestrutura nos aeródromos o que influencia diretamente na composição dos preços das passagens aéreas.

Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Permita-me um aparte, Senador Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente!

Eu não posso permitir o aparte. É melhor V. Exª falar logo depois, Senador Flexa. Eu sei que V. Exª tem uma larga experiência no tempo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero, para concluir, dizer que a nota das entidades diz o seguinte:

> Haverá uma concentração nas rotas mais lucrativas e uma descontinuidade na aviação regional por falta de interesse do investidor estrangeiro, diante a infraestrutura disponível.

Sr. Presidente, ouvi a posição do Líder do Governo. Já vi o anúncio pelos jornais de que o Presidente interino pode vetar essa questão.

Parabenizo vários Senadores. Eu acho que foi uma vitória do Senado Federal. Registro, em especial, Simone Tebet, Eduardo Braga, Dário Berger, Otto Alencar, Rose de Freitas e muito outros que levantaram aqui essa preocupação em votar nessa velocidade um tema de tal importância.

Agora, nós que fazemos parte da oposição, preferiríamos que essa medida provisória caísse, pois há uma discussão no Código Brasileiro de Aeronáutica, foi montada uma comissão pelo Presidente Renan Calheiros. Se for a voto, nós não temos confiança. Eu sei que a Base do Governo pode ter, mas nós não temos confiança alguma neste Governo interino para acreditar num acordo como esse. De forma que, se for a voto, com todo o respeito, Senador Aloysio, nós vamos marcar nossa posição votando contrariamente aos 100%.

Mas volto a saudar o Senado Federal. Eu acho que foram Parlamentares dos mais diversos Partidos que levantaram a sua voz e conseguiram, neste momento, convencer de que é inapropriada uma votação apressada como essa.

Parabéns Senadora Simone Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, me inscreva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e proclamar o resultado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, espera aí, Presidente, Presidente, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Renan, me inscreva para discutir, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só pedir desculpas ao Senador Randolfe Rodrigues. É porque nós já apertamos aqui o botão, antes da hora, e encerramos, mas a Ata registrará o seu voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª. Registre o nosso voto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Renan, peço a minha inscrição, por favor, para discutir a matéria. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração*)

(vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 66; NÃO, 2.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Carlos de Araújo Leitão, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Cabo Verde.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Item 1 da pauta. Projeto de Lei de Conversão nº 13:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 714, de 2016)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, de 1972, 7.565, de 1986, e 12.462, de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 1989, e 8.399, de 1992; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

- 19, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado José Geraldo e Relatora revisora: Senadora Angela Portela, favorável à Medida Provisória bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 9, 10, 13, 14, 18, 23, 26 a 28, 30, 32, 33, 35 a 38, 42 a 44, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas; e
- 605, de 2016, de Plenário, concluindo pela aprovação do PLV, com as alterações realizadas na Câmara dos Deputados, e pela rejeição da Emenda nº 11 oferecida à medida provisória.

Alguns já tiveram a oportunidade de tratar sobre esse assunto, de adiantar, portanto, a discussão.

Para discutir a matéria, eu concedo a palavra ao Senador Otto Alencar.

Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, antes, se o Senador Otto me permitir, só para fazer uma pergunta a V. Exª: parece-me que já está pronto para a pauta e há um requerimento dos Líderes para votação sobre o PLC 26, de 2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e o PLC 29, de 2016, que também dispõe sobre as carreiras do Poder Judiciário da União.

Como V. Exª muito bem sabe, isso é uma árdua *via crucis* desses servidores, que nós todos esperamos que hoje chegue ao final. E eu pergunto a V. Exª se já está pronto para pauta e, se estiver, se nós poderíamos votar nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a intervenção do Senador Randolfe Rodrigues, porque enseja a oportunidade para que nós possamos esclarecer o procedimento.

Está pronto, sim, respondendo à pergunta de V. Exª, mas nós precisaremos antes limpar a pauta, retirar a medida provisória da nossa pauta.

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu ouvi com atenção aqui as colocações do Senador Lindbergh Farias, de alguma forma, procedentes até certo ponto.

Mas, antes dele, ocupou a tribuna o Líder do Governo, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que deu aqui a sua palavra de que o Presidente interino vetaria esse artigo que pode elevar em 100% a participação do capital estrangeiro nas empresas brasileiras.

Concordo plenamente com isso. Acho que se deve discutir mais profundamente esse assunto.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o projeto em si apresenta, de alguma forma, alguns avanços que podem elevar e melhorar a situação do tráfego aeroviário no Brasil.

No meu Estado, por exemplo, de extensão territorial muito grande, há vários aeroportos cujas obras estão em andamento, mas não há a conclusão devida por falta de recursos do Governo Federal.

Por exemplo, o aeroporto do Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, é um projeto que nós iniciamos no ano de 2011. Já estamos em 2016, e ainda está em conclusão.

Portanto, há que se encontrar, nesse projeto ou em outro projeto que for encaminhado, uma letra de lei que possa dar celeridade à questão dos investimentos nos aeroportos em todo o Brasil, resolvendo a situação de uma vez por todas e dando melhores condições àquele que necessita desse transporte, que é o usuário, como a aquisição de passagem por preços módicos. É preciso dar condições para que todos os brasileiros possam se deslocar por todo o País.

Sr. Presidente Renan Calheiros, eu queria chamar a atenção de V. Exª para uma questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... que nós discutimos hoje em seu gabinete, entre 13h e 14h, com o Senador Fernando Bezerra, e que diz respeito exatamente às obras inacabadas.

Na nossa Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, nós criamos a Subcomissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas. O Presidente é o Senador Ataídes Oliveira, e vários Senadores participam dessa Subcomissão, que inclusive vai fazer o levantamento de aeroportos que estão ainda em conclusão. Não há coisa pior e mais nociva a este País do que obras iniciadas, mas inacabadas e abandonadas de ponta a ponta do Brasil. O que me chama a atenção é o gasto ineficiente do Governo Federal sem a conclusão dessas obras.

Portanto, nós criamos essa Subcomissão, Sr. Presidente, e eu gostaria de que V. Exª pudesse, de alguma forma, encampar isso e levar a quem de direito, chamando até, na minha opinião, os governadores dos Estados brasileiros para que cada governador possa identificar a prioridade na conclusão de cada obra.

Eu creio que há obra no Rio Grande do Sul, no Ceará e em todos os Estados brasileiros. No meu Estado, por exemplo, além do aeroporto de Vitória da Conquista, que a Senadora Lídice da Mata conhece muito bem e pelo qual eu lutei por cinco anos, há a Ferrovia Oeste-Leste, o Estaleiro Enseada do Paraguaçu, que já demitiu mais de 6 mil operários, além de outros tantos em várias áreas.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma situação para a qual eu gostaria de chamar a atenção do Senado Federal. V. Exª, como Presidente do Senado, pode perfeitamente encampar esse pleito e levar a uma solução para a conclusão das obras inacabadas. Que o Governo Federal – seja o Governo interino ou qualquer outro governo – não inicie, neste País, nenhuma obra nova sem concluir as obras que estão em andamento.

Muito obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero, antes de qualquer coisa, cumprimentar o Senador Otto Alencar.

Nós hoje tivemos, Senador Aloysio, Srs. Líderes, uma importante reunião. O Senador Otto Alencar já constituiu, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, uma subcomissão, presidida pelo Senador Ataídes, para fazer um levantamento das obras inacabadas no Brasil.

E hoje eu tive a oportunidade de combinar com o Presidente Michel Temer um encontro, na próxima terça-feira, em que teremos uma reunião.

Faço questão de ir para essa reunião, acompanhando o Senador Otto Alencar e os membros da Comissão de Obras Inacabadas, para sugerir ao Presidente da República, com quem já tivemos várias conversas sobre o assunto, o seguinte procedimento, que foi sugerido pelo Senador Otto Alencar: primeiro, o Presidente da

República solicitar dos Governadores dos Estados um levantamento não só das obras inacabadas no âmbito de cada Estado, mas, sobretudo, das prioridades que os governadores estabelecerão; dois, que o Presidente da República peça aos Ministros das pastas que façam um rápido levantamento de todas as obras inacabadas existentes nos Municípios brasileiros.

Para que todos tenham uma ideia do que isso significa, são mais de 30 mil obras, grandes e pequenas, com um resto a pagar que já monta R$250 bilhões. Então, num desperdício desse, num cemitério desse de obras inacabadas, não tem sentido que nós comecemos, a cada ano, novas obras sem pensarmos no que ficou para trás em obras inacabadas.

Então, na terça-feira, Senador Ataídes, que preside essa Subcomissão, nós vamos ter um encontro com o Presidente da República, às 15 horas – eu convido todos os Senadores que quiserem participar dessa reunião –, para que nós possamos ter uma conversa específica sobre esse assunto e sobre o funcionamento da Comissão.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ataídes, Senadora Ana Amélia e Senadora Angela Portela.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, em 2011, quando cheguei a esta Casa, ainda como suplente, eu percebi que o problema das obras inacabadas no Brasil era um caso seriíssimo.

Nessa mesma época, Sr. Presidente, eu entrei com um projeto de lei, o PLS nº 538/11, que cria uma carteira de obras inacabadas no País, porque percebi que não há um controle, principalmente por parte do Congresso Nacional, dessas obras inacabadas, como também de obras empenhadas e não iniciadas. Não são só as inacabadas, não; empenhadas e não iniciadas.

Neste momento, Presidente Renan, eu fico muito feliz de ver a preocupação de V. Exª com relação a esse caso gravíssimo no nosso País. E acredito que essa importância que V. Exª colocou, de R$250 bilhões, praticamente jogada no ralo, dinheiro do contribuinte, acredito eu que seja superior a essa cifra.

Pois bem, Sr. Presidente. Criamos, sim, no início do ano, a Subcomissão de Obras Inacabadas. Também quero colocar que o Senador Otto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, tem se preocupado muito com esse fato das obras inacabadas.

Então, com o apoio do Presidente Otto, criamos sim a Subcomissão de Obras Inacabadas.

Entretanto, Sr. Presidente, lamentavelmente, essa Comissão, neste semestre ainda, não caminhou o que tinha que caminhar, pelo fato de alguns membros dessa Subcomissão pertencerem à Comissão de *Impeachment*. Mas fizemos alguma coisa, demos alguns passos, buscamos informações junto ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria Geral da União e também ao Ministério do Planejamento.

Então, já temos algumas informações e também presto a última, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Já temos um requerimento aprovado para uma audiência pública com alguns Ministérios, com a presença de alguns Ministros, e também do TCU e da CGU.

Portanto, Sr. Presidente, fico muito contente em saber que agora V. Exª, juntamente com o Senador Otto, vai se empenhar para vermos, porque não dá, não dá. O País não suporta mais essa irresponsabilidade, esse rio de dinheiro jogado no lixo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós cumprimentamos V. Exª.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, casualmente, hoje, o motivo da minha subida à tribuna seria exatamente este.

A duplicação da BR-116, entre Guaíba e Pelotas, Rio Grande, mais precisamente em Pelotas, representa um prejuízo a todos os Municípios daquela região. E mais, a paralisação dessas obras já contratadas por falta do recurso empenhado está aumentando extraordinariamente o número de vítimas fatais por acidentes nessa rodovia. Obra paralisada, Presidente Renan Calheiros, é obra que fica muito mais cara, especialmente na retomada dessa obra para a sua conclusão. Então, é uma iniciativa não só oportuna, mas necessária neste momento que o País está vivendo.

Então, eu queria cumprimentar V. Exª por esta iniciativa e também o Senador Otto Alencar, que disse muito bem. Em qualquer canto do País, Senador Otto Alencar, na sua Bahia ou no Rio Grande, há obra parada, como essa da duplicação da BR-116 nesse trecho extraordinário que vai da capital para o porto marítimo de

Rio Grande e Pelotas, em primeiro lugar. Então, eu queria cumprimentar o Presidente Renan Calheiros.

E queria só dar uma opinião, Presidente, a respeito da medida provisória da aviação civil e da aviação regional.

O Rio Grande do Sul é um Estado que vem lutando muito. Algumas companhias, inclusive, foram criadas lá no Rio Grande do Sul, e não tiveram êxito por conta... Acredito que não é apenas a alteração da composição da participação no capital social das empresas aéreas da aviação regional ou comercial, mas o custo operacional do querosene de aviação. As companhias estão indo para aqueles Estados que retiraram o ICMS desse combustível para desonerar. Então, aumentaram e se concentraram em alguns Estados onde o custo do combustível é menor, em função da não incidência do ICMS.

Então, é necessária, além dessa discussão sobre participação no capital, a infraestrutura aeroportuária oferecida no País, que é deficitária e muito cara. Este é o problema. O barateamento da passagem aérea vai se dar nas duas pontas, num aporte de capital, mas, sobretudo, na infraestrutura para as operações da aviação regional.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como Relatora dessa MP e em face do acordo feito em plenário, proponho a seguinte emenda de redação: no art. 4º do PLV nº 13, de 2016, suprima-se a palavra "revogado" dos incisos I, II e III e dos §§1º a 4º do art. 181 da Lei nº 7.565, 19 de dezembro de 1986, conforme entendimento feito pelo Plenário.

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos muito à Senadora Angela Portela por ter, no seu relatório, materializado esse acordo que foi muito importante, tanto que, a pedido dos Líderes, nós transferimos, ontem, a apreciação da medida provisória para hoje.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu queria a atenção de V. Exª.

Tenho acompanhado aqui as negociações sobre essa MP. Há um entendimento, inclusive da Bancada. O Líder da Minoria está aqui ajustando um entendimento por meio do qual se possa votar imediatamente essa MP, com as ressalvas feitas pelo Líder do Governo, com os compromissos assumidos. Há um entendimento, inclusive, do Líder.

Eu pediria a V. Exª, sem prejuízo das inscrições e dos comentários que possam vir em seguida...

O meu apelo, Sr. Presidente, é porque sou o Relator do PLC nº 29, que foi objeto de um entendimento de que V. Exª participou ontem. Fizemos uma audiência na CAE hoje. Houve uma cooperação suprapartidária nesse projeto. A Senadora Gleisi conduziu com maestria. Eu me senti muito confortável como Relator. Trouxemos o Ministro do Planejamento.

Confesso a V. Exª que tenho até uma questão pessoal, prática. Tenho um voo que vai ficar incompatível. E penso que houve um consenso na Comissão de Assuntos Econômicos sobre a matéria.

Nós poderíamos, imediatamente, apreciá-la. Votando a MP, destrancando a pauta, eu queria não mais do que cinco minutos para relatar um pouco o acerto que fizemos, a segurança jurídica que buscamos para termos condição de votar no plenário, simbolicamente, por acordo, tanto o PLC nº 26 quanto o PLC nº 29.

Juntamos todas as informações, estamos cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses servidores estão esperando desde 2014. A partir de 2009 começaram a ter perdas. Eu sei do empenho de V. Exª.

Acho que o Senado está cumprindo a sua missão de, respeitando a autonomia dos Poderes, do Judiciário, dar suporte para o Ministério Público poder trabalhar com mais independência ainda.

É o apelo que eu faço. Já temos entendimento. Poderíamos votar imediatamente a MP. Seguiríamos com a lista de inscrições, mas, votando a MP, eu precisaria de cinco minutos para esclarecer os entendimentos relativos ao PLC nº29 e ao nº 26.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, reitero os termos apresentados pelo Senador Jorge Viana. Para ser mais exato, esses servidores...

Poucas categorias de servidores públicos no Brasil têm tido maiores perdas do que essa. Na verdade, desde 2007 tanto os servidores do Ministério Público Federal e do Ministério Público da União quanto os

servidores do Judiciário Federal não têm tido o reconhecimento das suas perdas devidas.

V. Exª é testemunha disso. No ano passado houve uma longa jornada desses servidores por esse direito.

Então, só encaminhando, Sr. Presidente, em relação à medida provisória, nós não vamos pedir verificação. Nós vamos registrar somente o voto contrário, mas não vamos pedir verificação. Poderíamos votar logo a medida provisória e passar para a discussão dos dois projetos, o 26 e o 29.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há um pedido de simplificação do Senador Jorge Viana, de que nós possamos votar a medida provisória para desobstruir a pauta e votar os itens seguintes da pauta...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...sem prejuízo das inscrições.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ajudar inclusive, falando como Líder da Oposição, Líder da Minoria, já deixamos clara a nossa posição contra esse projeto de desnacionalização desse setor. Mas aqui há o compromisso feito pelo Senador Aloysio Nunes.

Nós não temos confiança nesse Presidente interino, mas entramos nesse acordo com o Líder do Governo, que se comprometeu aqui em relação ao veto desses 100%.

Então, nós vamos registrar o nosso voto contra, mas não vamos pedir verificação nominal, confiando na palavra dada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares e Senadora Simone.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quero novamente, Sr. Presidente, parabenizar muitos Senadores, e a Senadora Simone é uma, muitos Senadores que, no dia de ontem, levantaram a sua preocupação com o impacto na indústria nacional do setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, Senadora Simone Tebet e Senador Paulo Rocha.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas acentuar, registrar que uma comissão de especialistas já apresentou o Projeto de Lei nº 258, estabelecendo normas para o novo código aeronáutico.

O mais viável, em vez desta medida provisória, seria, sem dúvida alguma, dar andamento a um projeto dos mais importantes já apresentados, com a participação da Mesa do Senado.

Já que isso não aconteceu e a medida provisória vai ser votada, entendendo e confiando na palavra do Líder do Governo de que os 100% de participação de companhias estrangeiras na nossa aviação não vão prevalecer, o PSB vota favorável, confiante de que vai haver o veto a essa matéria.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria também de dizer a V. Exª que a sua iniciativa de fazer um trabalho sobre as obras inacabadas conta com o nosso total apoio. V. Exª sabe que, em Alagoas e em Sergipe, existem várias obras. Em Sergipe inclusive a BR-101 está inacabada. Já houve, nos idos de 1996 até 1998, uma comissão especial, mas temos uma Comissão de Infraestrutura que pode cuidar disso de sobra, com o conhecimento dos Senadores desta Comissão, que vai cuidar, sem dúvida alguma, para que as obras inacabadas não aconteçam, porque isso significa prejuízo enorme para o Erário do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senadora Simone, na sequência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fico muito honrado com o voto de confiança que me deram os meus colegas que agora há pouco se manifestaram, mas quero dizer o seguinte: conheço o Presidente Michel Temer há cerca de 50 anos não apenas como advogado, como Procurador do Estado, professor e longa vida parlamentar.

A palavra do Presidente Michel Temer é palavra para ser cumprida. Não precisa nem conferir no *Diário Oficial*. Quando algum de seus ministros ou seu Líder transmitem aqui, no Senado, um compromisso, podem os Srs. Senadores estar certos de que é a palavra de um homem de bem, de um homem honrado, que costuma dar valor aos compromissos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero, antes de mais nada, louvar o primeiro consenso de muitos que virão – não tenho dúvida – em benefício do Brasil e do povo brasileiro.

Em nome do Senador Lindbergh, inclusive, quero agradecer a oposição.

Quero dizer que nós estamos, sim, unidos. O Senado não é parte da crise. Ele é parte decisiva dos problemas, da solução para essa crise que assola o Brasil, parafraseando aqui a fala do Presidente do Senado,

Senador Renan Calheiros.

Com isso, Senador Presidente, eu quero dizer que a emenda saiu melhor que o soneto, porque não sou contra a abertura do capital estrangeiro até 49%. É que essa questão principal, que é a diminuição do preço da tarifa e a regionalização dos voos nacionais, não seria resolvida apenas com a abertura do capital a estrangeiro. O que nós precisamos, e muito bem colocado pelo Senador Eduardo Braga, é discutir a questão dos *hubs*, os centros de conexão das empresas brasileiras, que hoje, muitas vezes, estão concentrados na mão de duas, três ou quatro empresas nos grandes aeroportos nacionais. As demais podem parar, desembarcar os seus passageiros, mas não podem fazer conexão.

Então, discussões como essas vão ser travadas na comissão especial da discussão do Código da Aeronáutica para quê? Para abrir essa rede de conexões, permitindo, com isso, que as empresas possam fazer os voos regionais, e poder discutir, com isso, a diminuição da tarifa.

É importante deixar registrado isso, porque, depois da minha fala de ontem, eu recebi muitos *e-mails*, *E-mails* de pessoas que não estavam entendendo. "Espere aí, mas nós queremos que baixe a tarifa aérea. Nós queremos voos regionais para Municípios de 200 mil habitantes, de 150 mil habitantes". É por isso que nós estamos aprovando a MP e estamos levando a discussão da abertura de capital e a discussão de *hub* e de *slots* para essa comissão especial, para que possamos avançar e, ainda que se levem seis meses, nós possamos ter uma resposta definitiva para a sociedade brasileira: de que forma poderemos regionalizar as linhas aéreas brasileiras e também abaixar as tarifas.

Então, eu parabenizo o Senado Federal por essa demonstração de estar votando com o Brasil e com a população brasileira.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa, Senador Cássio Cunha Lima.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, até em homenagem ao Senador Jorge Viana, eu abro mão da minha inscrição. Estava inscrita para debater a matéria, mas vou fazer um breve pronunciamento a respeito dessa medida provisória.

Primeiro, ela chegou a esta Casa encaminhada ainda pela Presidente Dilma, prevendo a possibilidade da abertura de capital até 49%. O que não foi uma decisão isolada do governo àquela época: foi fruto de grandes debates com todos os segmentos.

Infelizmente, a Câmara dos Deputados aprovou uma emenda elevando a possibilidade de participação do capital estrangeiro sem nenhuma contrapartida, o que não tem comparação no mundo inteiro. Não há precedente no mundo, Sr. Presidente, até 100%.

Eu digo, Senador Renan Calheiros, a V. Exª e a todos os meus companheiros e companheiras aqui que, da primeira vez que subi à tribuna para falar da matéria, assim que a emenda foi aprovada na Câmara dos Deputados, eu fiquei muito otimista, Senador Jorge Viana, porque o Senador Dário Berger se pronunciou, a Senadora Simone se pronunciou, o Senador Hélio José, o Senador Eduardo Braga, todos.

Então, Senador Jorge, o que eu quero dizer aqui, e não podia deixar de dizer, é em relação ao bom senso desta Casa. Eu sei que há um acordo com o Presidente da República interino, não tenho dúvida do cumprimento desse acordo. Nós, conforme já anunciou o Senador Lindbergh, não pediremos votação nominal, entretanto marcaremos nossa posição contrária a esse aumento de 100%.

Espero que tenhamos a oportunidade, Sr. Presidente, de, na comissão, debater a questão aérea de forma muito mais ampla, porque nem melhoraremos serviço, nem melhoraremos a qualidade apenas abrindo ao capital estrangeiro.

Então, cumprimento V. Exª, meus colegas Senadores e o Senador Jorge Viana pela conquista de hoje.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para dirigir um apelo a V. Exª, que sempre se mostrou muito sensível a esses temas.

Existe um consenso já formado no plenário em relação à medida provisória de que poderíamos votar já de imediato.

Este é o apelo que faço: que seja feita a votação da medida provisória, que irá desobstruir a pauta e possibilitará a votação do reajuste dos servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União, que faremos também simbolicamente, porque é um amplo consenso construído neste plenário, para que, depois de todos esses anos de luta, sobretudo esse ano mais recente de muita negociação, possamos, com justiça, atender esse pleito.

Então, apelo a V. Exª para que possamos votar a medida provisória, já que há um acordo nesse sentido,

e, na sequência, possamos votar o reajuste dos servidores e, dependendo da decisão superior de V. Exª, o requerimento em torno do PLC 7, para que possamos discuti-lo e votá-lo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – É só para votar imediatamente, porque há um acordo para a votação, e eu usaria a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, Senador Medeiros e Senador Reguffe.

Senador Dário Berger, o Senador Jorge está fazendo um apelo para nós votarmos imediatamente...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – É um minuto, Sr. Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E seguir com as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e, aí, nós seguiremos as inscrições.

Se os senhores concordarem com esse encaminhamento...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um minuto, apenas para registrar minha posição sobre o assunto.

Sr. Presidente, o foco do meu mandato é a defesa do contribuinte e do consumidor. Na minha concepção, a partir do momento em que se aumenta a concorrência, tende-se a melhorar a qualidade e a baixar o preço das passagens. Então, isso é bom para o consumidor.

Todas as vezes em que se discutir um tema e nesse tema se priorizar o aumento da concorrência, isso, na minha concepção, vai beneficiar o consumidor, porque isso gera uma pressão num ponto futuro, para que nós tenhamos uma baixa no preço das passagens e uma melhora na qualidade do serviço que é oferecido ao consumidor.

Então, eu vejo com bons olhos o aumento da concorrência. A minha posição é a posição em defesa do consumidor nesse tema. Se vão ser 49%, se vão ser 100%, a minha preocupação é você permitir que haja uma oferta maior, que se aumente a concorrência e, aumentando a concorrência, possa-se baixar o preço da passagem para o consumidor e também melhorar a qualidade do serviço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Jorge Viana pede que nós deixemos as inscrições para depois.

Eu só faço um apelo ao Senador Dário Berger, em seguida nós...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – De minha parte, há concordância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Então, antes de passarmos à apreciação da matéria, esta Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos da ADI nº 5.127, do Supremo Tribunal Federal, e da questão de ordem decidida na sessão do dia 27 de outubro, submeterá preliminarmente à deliberação do Plenário, junto com os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, a pertinência temática da medida provisória, oportunidade em que qualquer Senador poderá oferecer requerimento para a impugnação de dispositivo estranho à medida provisória.

Há, sobre a mesa, requerimento de impugnação de matéria estranha ao projeto. **(Requerimento nº 505, de 2016 - vide item 1.2.2.2 do sumário)**

Eu concedo a palavra ao Senador Hélio José, para que possa ler o requerimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senhores, impugnação de matéria estranha:

> Nos termos da questão de ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação aos seguintes dispositivos:
>
> 1. §3º do art. 2º do PLV;
>
> 2. art. 137-A ao 137-D, inseridos no art. 4º do PLV;
>
> 3. art. 175, alterado pelo art. 4º do PLV;
>
> 4. parágrafo único do art. 183, alterado pelo art. 4º do PLV;
>
> 5. art. 5º do PLV;
>
> 6. art. 7º do PLV.

Todos por serem considerados matérias estranhas ao texto da Medida Provisória nº 714, de 2016, e, por consequência, solicitamos que sejam feitas as adequações necessárias na emenda e na redação do texto do PLV nº 13, de 2016.

Sala de Sessões, em 28 de junho de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à apreciação da impugnação das matérias estranhas ao texto do projeto.

Em votação a impugnação dos seguintes dispositivos, por não guardarem conexão com o texto da medida provisória: §3º do art. 2º do PLV; art. 137-A ao 137-D, inseridos no art. 4º do PLV; art. 175, alterado pelo art. 4º do PLV; parágrafo único do art. 183, alterado pelo art. 4º do PLV; art. 5º do PLV e art. 7º do PLV.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, só para uma questão de esclarecimento.

A nobre Relatora acolheu, como emenda de redação, o art. 4º do PLV, que diz respeito ao art. 181 e incisos aqui já apresentados como emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Será acolhido mais na frente; aqui são apenas os jabutis, as matérias estranhas, que foram colocadas na outra Casa do Congresso Nacional.

Vamos direto à votação.

As Senadoras e Senadores que aprovam a impugnação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os dispositivos são considerados como não escritos no texto do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da medida provisória, ressalvados os dispositivos impugnados de matérias estranhas ao projeto.

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir mais a matéria, cuja discussão foi antecipada, encerramos a discussão e passamos à votação

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, contra os votos do Senador Randolfe, do Senador Lindbergh, da Senadora Vanessa, do Senador Humberto Costa, da Senadora Angela, do Senador Paulo Rocha, do Senador Paulo Paim, da Senadora Gleisi, do Senador Requião, do Senador Capiberibe, da Senadora Regina, da Senadora Lídice da Mata e de outros Srs. e Srªs Senadoras.

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, com as adequações da Relatora, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final. (*Pausa.*) **(Parecer nº 610, de 2016 - CDIR - vide item 1.2.2.2 do sumário)**

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

Mais uma vez, cumprimento os Senadores pelo acordo aqui realizado, numa matéria importante para o Brasil, mas complexa, muito complexa, e cumprimento também o Ministro Eliseu Padilha, que fez questão de hoje vir aqui na Liderança do Governo, para ter essa conversa produtiva, que possibilitou a aprovação da medida provisória.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Por gentileza, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Eu não estava aqui, mas, pelo que percebi, o Líder do Senado, Senador Aloysio Nunes, fez uma proposta de acordo de que o Presidente Temer vetaria a emenda que instituiu os 100% da abertura de capital para exploração por empresas estrangeiras. O que votamos foi isso, com exceção desse compromisso de que o Presidente Temer vetará essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Presidente Temer vetará enquanto nós não deliberarmos sobre o percentual, que ele mandará para o Congresso Nacional. Não é isso, Senador Aloysio?

Valerão os 20% na transição...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Porque, valerá...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... especificado na legislação.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Vigora a lei atual?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vigora a lei atual nesse aspecto.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Bem, Presidente, só bem rapidinho, sei que o Senador Jorge Viana está ansioso por usar a tribuna, mas quero dizer a V. Exª e também a todos os Senadores e Senadoras que fui um dos primeiros a abordar esse tema aqui da tribuna do Senado. Pude registrar, naquele momento, que achava que essa questão era uma questão que precisava ser mais bem estudada.

Não podia, através de uma emenda, eu diria, até intempestiva, oportunista, estabelecer um regramento dessa natureza, em que, no meu entendimento, as consequências são realmente imprevisíveis. Porque eu estudei essa matéria e cheguei à conclusão de que só a Colômbia e, se não me engano, o Chile, os nossos vizinhos, praticam os 100%, na aviação civil, de capital estrangeiro. E o que é pior, Sr. Presidente, eu fiz um estudo com trajetos semelhantes com relação a empresas que praticam 100% de capital estrangeiro e cheguei à conclusão de que, se nós adquirirmos uma passagem no dia 17/07 do mês que vem, vamos chegar à conclusão de que a Colômbia pratica um preço 70% superior ao preço que é praticado no Brasil hoje.

Como o Senador Jorge Viana passou aqui e solicitou que eu abreviasse a minha participação, eu quero concluir dizendo que, na verdade, acho um absurdo a gente entregar isso para o capital externo, uma vez que os Estados Unidos praticam a aviação civil com 25%, a Alemanha com 49%, o Reino Unido com 49%, a União Europeia toda com 49%, o Canadá com 35%, a Coreia do Sul com 50%. E só nós é que vamos entregar o nosso capital com a ideia de que os preços baixariam, com a ideia de que nós teríamos a modernização da aviação civil e que os empregos seriam oportunizados aqui no Brasil. E o que é pior, a empresa privada vem aqui com o objetivo de quê? Do lucro. E para onde é que essa empresa levaria o lucro? Evidentemente que não reaplicaria no Brasil. Além do mais, acho que ela ficaria com o filé-mignon, e nós teríamos um prejuízo enorme com relação à aviação civil do Brasil.

Por isso a minha preocupação. E votaria contra, mas, com o acordo, assumo o acordo, confio no Presidente Temer, confio que ele vai vetar, vai mandar um projeto de lei para cá, uma medida provisória, para que a gente possa discutir especificamente essa questão da participação do capital estrangeiro no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento V. Exª, Senador Dário Berger.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016. **(Requerimento nº 506, de 2016 - vide item 1.2.2.3 do sumário))**

Eu pediria silêncio das galerias para que nós pudéssemos avançar na nossa pauta.

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não tendo havido, como todos viram, objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Conselho Nacional de Justiça o Ofício nº 19, de 2016, encaminhando a certidão de julgamento e acordão proferidos nos autos do parecer de mérito sobre o Anteprojeto de Lei 2.983/40 2016.2, transformando-o no Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016. **(vide item 1.2.1.4 do sumário)**

Comunica, ainda, que recebeu o Ofício nº 77/2016, da Presidente da CAE, Senadora Gleisi Hoffmann, encaminhando informação sobre o impacto orçamentário do projeto. **(Ofício nº 73/2016 - vide item 1.2.1.3 do sumário)**

Os expedientes vão à publicação.

Projeto de Lei da Câmara nº 29, do Supremo Tribunal Federal, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2016
(Em urgência - Requerimento nº 506, de 2016)

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016, do Supremo Tribunal Federal, que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.*

Há, sobre a mesa, pareceres favoráveis da CCJ e da CAE, que tiveram como Relatores os Senadores José Maranhão e Jorge Viana, respectivamente, que serão publicados na forma regimental (**Pareceres nºs 611 e 612, de 2016**, CCJ e CAE, respectivamente - **vide item 1.2.2.3 do sumário)**

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Sr. Presidente, primeiro, agradecer e cumprimentar V. Exª, que tanto trabalha junto conosco para procurar ajudar a vencer pautas difíceis nesta Casa.

Queria agradecer a compreensão dos colegas, mas o próprio Senador Líder do Governo, Aloysio Nunes, o meu Líder, Líder do meu Partido, Humberto Costa, e a Senadora Gleisi, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, pediram que, rapidamente, Presidente, eu pudesse passar algumas informações sobre essa matéria.

Já fui Relator de matérias complexas aqui: Código Florestal, Lei de Acesso à Biodiversidade, Lei de Ciência, Tecnologia e Inovação. Mas devo dizer a V. Exª que, nestes tempos, relatar uma matéria desta é muito difícil. Uma matéria que implica fazermos reajuste dos salários de 125 mil servidores do Judiciário brasileiro – é isso que está envolvido nesse Projeto de Lei da Câmara nº 29 –, que, de 2008, iniciando 2009, para cá, tiveram perdas salariais significativas. Em 2012, houve uma tentativa de recuperação, mas as perdas seguiram.

E esse projeto de lei da Câmara já é fruto de um entendimento que sucede o propósito colocado de fazer a recomposição das perdas e apresentar ganhos reais. Esse projeto foi vetado, o veto foi mantido, e, como acordo, tivemos o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016. Mas, mesmo assim, quando da apreciação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, deparei com deficiências nela: o processo não estava completo, não atendia plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E foi graças a essa observação, à intervenção de alguns colegas Senadores, que a Comissão e o Senado Federal puderam juntar a esse projeto todas as informações necessárias.

Aqui agradeço e cumprimento o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, a equipe que trabalha na Secretaria-Geral do Supremo e também no Conselho Nacional de Justiça.

Mas o que estou falando vale também para o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016, que trata do reajuste dos servidores do Ministério Público da União, que também enviou para a Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, todos os documentos necessários. E pudemos juntar os anexos cumprindo plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É óbvio que teremos um impacto, e é isso que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje, a folha de pessoal da União, no caso do Judiciário da União, servidores mais magistrados, envolve soma de R$23,9 bilhões por ano. Esse projeto prevê uma recomposição salarial feita em parcelas, a última delas em 2019. Com a parcela de 2019, teremos um impacto de R$8,5 bilhões com a atualização ou a tentativa de atualizar a remuneração do poder de compra dos salários dos servidores do Judiciário da União.

E hoje, Sr. Presidente, atendendo inclusive um encaminhamento de V. Exª, que ajudou ontem com a ação direta da Presidente da Comissão, Senadora Gleisi – o Senador Moka ajudou, assim como o Senador Ferraço, e tantos outros –, nós tivemos a presença do Ministro do Planejamento, que pôde trazer e atualizar as informações que a Comissão de Assuntos Econômicos necessitava para fazer um adequado juízo dos impactos fiscais que uma votação aqui no Senado, de reajuste em torno de 41%, em oito parcelas, trará para o Judiciário e para as contas públicas.

Vale lembrar que o Poder Judiciário tem autonomia administrativa, financeira e orçamentária, estabelecida na Constituição, no art. 99. Mesmo assim, nós estamos vivendo um momento de extrema dificuldade na economia do País. Todo e qualquer projeto que prevê aumento de remuneração tem que passar por esse crivo.

Eu queria só concluir, Sr. Presidente, dizendo aos colegas que essa matéria foi apreciada por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e espero que possa receber aqui... Desde 2014, os servidores estão à espera de uma solução para essa reivindicação, que é justa. Que possam sair daqui hoje todos os representantes das associações, federações, enfim, de representações de classe dos servidores...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... do Judiciário da União,

com uma resposta positiva deste Plenário, suprapartidária, como estamos construindo. E o mesmo espero que aconteça com o PLC nº 26, de 2016, que também faz justiça aos servidores do Ministério Público da União.

Eu peço, obviamente, pela ordem... Agora, vários colegas vão fazer uso da palavra, e eu só tenho que... Sinceramente, Senador Ferraço, V. Exª também é parte da solução, porque problematizou adequadamente, mas também nos ajudou na solução hoje, quando tivemos o Ministro do Planejamento fazendo os últimos esclarecimentos. E criamos uma jurisprudência para que em toda e qualquer remuneração que venha a ser apreciada aqui no Plenário do Senado se cumpra plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei de Diretrizes Orçamentárias, como estamos fazendo nesta matéria. Certamente, depois, Senador Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senador Jorge Viana, os debates foram intensos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu não sei se me dirijo a V. Exª, Presidente, ou ao Relator.

Sr. Presidente, ao longo dos últimos dias e até das últimas semanas, o debate foi intenso na Comissão de Assuntos Econômicos, e julgo eu que não poderia ser diferente. Nenhum de nós que exercemos mandato popular, nenhum brasileiro haverá de desconhecer a grave crise fiscal que vive o nosso País, a mais complexa e aguda crise fiscal da história da República brasileira, Sr. Presidente. E no momento em que nós estamos discutindo quase duas dezenas de projetos – o primeiro deles é este, que trata do aumento dos servidores da Justiça Federal do nosso País –, nós esgotamos e esgarçamos todos os questionamentos que poderiam e, muito mais que isto, deveriam ter sido feitos na Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foi fácil. Em algum momento o debate foi duro, em algum momento as diferenças se estabeleceram, mas o que nós estávamos buscando ali era cumprir o papel da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem a obrigação e o dever, por comando constitucional... E não apenas constitucional, mas infraconstitucional, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe limites, impõe deveres e responsabilidades, até porque nós estamos afastando uma Presidente da República, que está sendo processada por esta Casa por ter atentado contra a Lei Orçamentária e a Lei Fiscal do nosso País. E na origem deste atentado está seguramente a desorganização que o nosso País vive, Sr. Presidente.

Nós estamos com mais de 11 milhões de brasileiros que têm carteira de trabalho, mas sua carteira de trabalho não tem utilidade. Nós estamos com um Governo e um Estado que consomem praticamente 94% de toda a arrecadação apenas para se manter, Sr. Presidente. Portanto, é nesse ambiente de absoluta escassez de recursos que o Senado da República não pode se apequenar.

Fizemos esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos. O nosso debate foi em torno da defesa da Lei de Responsabilidade Fiscal, da disciplina fiscal, da qualidade no gasto, da transparência no gasto. E, ao final e ao cabo, através da audiência pública feita hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Ministro Planejamento, Dyogo Oliveira, a constatação que fizemos é que as informações que constavam do projeto analisado, informações essas vindas do Superior Tribunal de Justiça, estavam erradas, estavam equivocadas. Se nós votássemos tendo como base aquelas informações, nós estaríamos atentando contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, e não podemos fazer isso, porque essa lei não pode servir para uns e não deve servir para outros.

Mas a presença do Ministro Dyogo, do Planejamento, recolou o debate no seu devido trilho. O Ministro, em nome do Governo, afirmou que os dados vindos do Supremo Tribunal Federal estavam equivocados e que os dados corretos nos colocam numa condição confortável, ou seja, há, sim, previsão orçamentária, autorização orçamentária, previsão adequada do impacto desse gasto na Lei Orçamentária Anual. Isso, portanto, Sr. Presidente, nos deu a condição.

Pela primeira vez, no mérito, eu vou afirmar que o meu voto será favorável, porque nós cumprimos, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a nossa obrigação. E assim, Sr. Presidente, faremos com todos os projetos que tramitarem na Comissão de Assuntos Econômicos, sobretudo o projeto que trata do aumento do teto dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, até porque essa é uma medida que traz impacto nos nossos Estados, nos orçamentos estaduais, que já estão completamente deteriorados.

E haverá perguntas, Senador Ronaldo Caiado. Ao aumentar o teto dos Ministros do Supremo, nós estaremos abrindo espaço para que possamos aumentar os nossos salários, para que os Deputados Federais possam aumentar os seus salários, assim como os Deputados Estaduais, os desembargadores, os juízes, os conselheiros de Tribunais de Contas dos Estados.

Não é o momento, Sr. Presidente. Não é o momento de darmos esse passo atrás. O momento é de discutirmos muito.

Trago aqui o exemplo do meu Estado e do Estado do Senador Lindbergh. No meu Estado, o Tribunal

de Justiça já estourou a meta e o teto da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Como vou aqui aprovar uma medida para ampliar ainda mais a expansão desse teto e, com isso mesmo, violar a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Não, este não é o momento de nós fazermos isso. E nós vamos atuar na Comissão de Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui no plenário contra essa iniciativa, que, a meu juízo, é intempestiva, fora de tempo, e o nosso País não suporta.

O momento é de socializarmos o sacrifício, Sr. Presidente. Este não é o momento de estendermos a mão para a elite do setor público brasileiro. Este é o momento de termos misericórdia e solidariedade para com o sofrimento do povo brasileiro.

Mas o projeto em tela merece o nosso apoio e o nosso voto, após as explicações e as constatações de que ele está em linha com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o comando constitucional.

Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh.

Na sequência, o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão.

Creio que, em relação a esse projeto, depois de algumas dúvidas que foram resolvidas agora há pouco com o Ministro do Planejamento, há um consenso nesta Casa.

Então, qual é o encaminhamento que eu queria propor a V. Exª? Que nós votássemos e que, depois, o senhor abrisse para os Senadores que quisessem falar sobre o tema. É essa a sugestão.

Antes, deixe-me associar-me ao Senador Ricardo Ferraço. Nós, da Liderança da Minoria, o PT, vamos votar a favor desse reajuste dos servidores do Judiciário.

Agora, nós também temos a mesma crítica que o Senador Ricardo Ferraço fez, da inconveniência do aumento do teto neste momento, com um impacto gigantesco nos Estados, que estão em crise, e principalmente em cima de outro debate, Sr. Presidente. Nós estamos falando de um grande aperto em cima dos trabalhadores, estamos falando em desvinculação do salário mínimo e de benefícios previdenciários. Então, não é justo, em um momento como este, que beneficiemos a elite do funcionalismo público brasileiro, porque nós sabemos que, quando se modifica o teto, modifica-se também para aumentar salários de Senadores e de Deputados.

Então, no momento em que se penalizam trabalhadores com um grande arrocho, eu quero também registrar a nossa posição sobre a inconveniência desse aumento do teto neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Registrando...

Desculpe, Senador...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Registrando que não é essa a discussão do momento.

Nós estamos favoráveis ao reajuste dos servidores do Judiciário. Eu só quis entrar no outro tema que vai estar na próxima semana.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é importante que possamos ressaltar o embate feito na Comissão de Assuntos Econômicos, em matéria levantada pelo Senador Ferraço, que, indiscutivelmente, provocou a reunião na tarde de hoje com o Ministro do Planejamento, o que motivou uma alteração substantiva no projeto que veio do Poder Judiciário.

Inicialmente com uma previsão de R$2,2 bilhões, esse impacto orçamentário foi reajustado e chegou a 1.697 bilhão, dentro da previsão orçamentária, abaixo da previsão orçamentária de R$1.855 bilhão.

Como tal, Sr. Presidente, nós estamos fazendo justiça exatamente a uma classe que vem há nove anos sem ser reajustada. Essa luta vem por mais de um ano aqui no Congresso Nacional. Nós estamos recuperando um segmento importante do funcionalismo, tanto do Poder Judiciário quanto do Ministério Público Federal.

Agora, isso não pode servir como base para que outros projetos, de outras categorias, venham na esteira daquilo de que, indiscutivelmente, são merecedores os servidores do Judiciário e também os servidores do Ministério Público.

Esta Casa, mais do que nunca, tem que ter responsabilidade nesta hora. Se a Câmara dos Deputados agiu incluindo todas as outras categorias, esta Casa, presidida por V. Exª, saberá exatamente delimitar até onde podemos ir.

Não é justo, na hora em que o IBGE publica uma nova estatística mostrando que nós temos, neste momento, 11,4 milhões de brasileiros desempregados, cujo aumento no último ano foi de 40%, se compararmos ao primeiro trimestre de 2015...

O quadro é grave. Esta Casa e os Senadores têm uma responsabilidade agora: encerrada esta votação, voltar os olhos para recuperar a economia e dar emprego a 11 milhões de brasileiros desempregados. Não é atender a instituições ou grupos corporativos que venham tentar pressionar os Senadores e ampliar salário no momento em que a maioria dos brasileiros está desempregada, com as empresas fechando de norte a sul.

A hora é de termos espírito público, visão de Brasil, e o Senado Federal saberá se comportar desta maneira. Nós temos aqui autoridade intelectual e moral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Numa hora de crise tão importante quanto esta, é não deixarmos o Brasil derivar para a demagogia, para o oportunismo e centrar o País naquilo por que milhões de brasileiros foram às ruas, que é recuperar a credibilidade de um governo, recuperar a credibilidade de um Senado Federal que tem que dizer sim ou não nas horas necessárias.

É com este comportamento, Sr. Presidente, que o Democratas se posiciona, votando sim neste momento aos servidores do Poder Judiciário, aos servidores do Ministério Público, mas dizendo claramente que não temos compromisso com acréscimo e aumento de nenhuma outra categoria que não sejam estas que estão sendo apreciadas aqui, a não ser resgatar a condição de viabilizar a economia e o emprego no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que nós temos uma extensa lista de inscrição. Eu vou ler, só para que todos saibam exatamente o momento em que falarão: Senador Hélio José, Senador Telmário Mota, Senador Lindbergh Farias, Senador Humberto Costa, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Otto Alencar, Senador Reguffe, Senador Magno Malta, Senadora Lúcia Vânia e Senador Eduardo Lopes.

Mantido o número de inscrições, certamente nós não vamos ter condição de votar este projeto hoje.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Humberto Costa fala pela Liderança do PT.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente.

Eu estou inscrito, e vou retirar a minha inscrição para discutir o projeto, para que tenha celeridade.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – Retiro a minha inscrição também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos dois projetos importantes para votar e temos mais uma votação nominal. Portanto, eu queria...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Estou retirando a minha.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha inscrição não é para debater o projeto, não. É só para um registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, retiro a minha inscrição também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a retirada, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, sugestão para que os Líderes partidários encaminhem a votação e pronto. Aprovamos imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Desde que os inscritos abram mão.

Nós seguiremos a deliberação do Plenário.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente, a minha fala é um minuto.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu falo pela Liderança do PDT. Eu falo muito rápido.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Minha fala é um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Hélio José.

Eu queria, Senador Hélio José, dar só algumas informações rapidamente aos Senadores.

Primeiro, ontem, tivemos um encontro produtivo com o Ministro da Fazenda. É evidente que foi um passo significativo nas efetivas relações que o Legislativo tem que ter com a equipe econômica, com a coordenação da equipe econômica. O que ficou claro, absolutamente claro, foi o compromisso de todos com relação à retomada do crescimento da economia e à geração de emprego e renda no Brasil.

Hoje de manhã, Senador Hélio José, nós recebemos aqui a visita do Presidente do Banco Central e de todos os diretores indicados.

Eu queria só comunicar à Casa que, na terça-feira, se a Comissão de Assuntos Econômicos concluir a apreciação desses nomes, dessas indicações, nós vamos, na terça mesmo, proceder à apreciação no plenário.

A conversa com o Presidente do Banco Central foi muito produtiva, e eu, na oportunidade, discuti com o Presidente do Banco Central a necessidade de votarmos a proposta de emenda à Constituição que trata do mandato para Presidente e Diretor do Banco Central.

Esse é um assunto que amadurece aqui nas comissões da Casa. Certamente nós não vamos apreciá-lo até às eleições municipais, mas, com certeza, depois das eleições municipais, ao final. É um assunto controverso, não há uma correlação ainda favorável, mas nós vamos votar, deliberar sobre essa importante matéria.

Queria comunicar também que na terça-feira a Comissão de Obras Inacabadas vai ter uma reunião com o Presidente Michel Temer, às 15 horas.

Amanhã nós vamos ter um café da manhã no Tribunal Superior Eleitoral, a convite do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Será uma reunião para tratarmos de assuntos pertinentes ao Tribunal e à nossa gente.

Queria comunicar também aos Senadores que hoje tive a oportunidade de ter um encontro com a Presidente Dilma Rousseff. Fiz questão de visitar a Presidente e de ter com ela, novamente, uma boa conversa no Palácio da Alvorada.

A Presidente quis saber alguns detalhes com relação ao calendário. Expliquei para a Presidente que nós concluímos hoje a fase de inquirição das testemunhas. A partir de amanhã, nós vamos entrar na fase de discussão da Perícia. Depois nós teremos as alegações finais, prazo para a acusação e prazo para a defesa. Teremos a pronúncia ou impronúncia aqui no plenário do Senado Federal e, se for o caso, teremos o julgamento final, que deverá acontecer – se for o caso, evidentemente – em torno do dia 20 de agosto, de 20 a 26 de agosto.

A Presidente estava novamente tranquila, aguerrida como sempre. Disse-me que, no que dependesse dela, não iria atrasar o calendário de julgamento do *impeachment* no Senado Federal. E aproveitou a oportunidade – eu queria, de público, dizer aos Senadores – para recomendar ao Presidente do Senado Federal equilíbrio, temperança, bom senso. Ressaltou novamente o fato de, em plena crise política e ebulição que nós vivemos no Brasil, ter na Presidência do Senado alguém que possa conversar com todos os atores do processo político.

Fiz essa comunicação à imprensa e julguei também ser meu dever fazer essa comunicação ao plenário do Senado Federal.

Por fim, amanhã, às 11 horas, nós vamos ter uma entrevista coletiva na Presidência do Senado Federal para anunciar os novos nomes da Comissão do Pacto Federativo, da Comissão de Desenvolvimento Nacional e da Comissão de Regulamentação da Constituição e Consolidação das Leis no Brasil.

Nós vamos funcionar com Ordem do Dia até o dia 13 de julho. Essa informação é importante para que todos possam fazer um planejamento do que vai acontecer nesse mês de julho. Nós vamos funcionar com sessão deliberativa até o dia 13 de julho.

Amanhã, não haverá sessão deliberativa. A pauta do Senado, como todos sabem, está em dia. Então, amanhã, nós não teremos sessão deliberativa.

Se a Comissão do Orçamento aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós vamos convocar o Congresso Nacional para apreciá-la. E, assim, se for o caso, teremos recesso de 17 de julho a 2 de agosto. Se não aprovarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós vamos encerrar as sessões deliberativas no dia 13 de julho e continuaremos funcionando nesse período com sessões não deliberativas.

Amanhã, também nós vamos anunciar as sete ou oito matérias prioritárias, sugeridas pelas várias comissões do Senado e pelas Lideranças. Senador Aécio, por meio daquelas conversas que nós tivemos, recolhendo prioridades dos Líderes partidários, nós vamos discutir a nossa agenda prioritária, que será levada em consideração até quarta-feira, 13 de julho, quando encerraremos as sessões deliberativas.

Vou conceder a palavra ao Senador Hélio José, que já está na tribuna.

Em seguida, darei a palavra aos oradores que querem falar.

Queria lembrar novamente à Casa que nós vamos ter uma votação nominal daqui a pouquinho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria primeiro parabenizá-lo pelo equilíbrio, pela condução dos trabalhos e por esse importante trabalho que o senhor faz de interlocutor com todos os setores políticos deste País. Parabéns, acho que nós Senadores nos sentimos muito orgulhosos pelo trabalho de V. Exª.

Eu não poderia, nobres Srªs e Srs. Senadores, deixar de vir a esta plenária, a esta tribuna, para poder falar sobre a Medida Provisória nº 714, porque quem respeita o Regimento acaba sendo prejudicado na fala, porque eu poderia intervir, levantar o microfone e falar, mas esperei a minha inscrição. Como Presidente dessa medida provisória, fizemos todo o trabalho aqui e conseguimos consenso na medida provisória, e ela saiu daqui com 49% e com o texto que fora aprovado, porque essa medida provisória é de fundamental importância para recuperação da Infraero.

Por isso, quero parabenizar aqui todos os servidores da Infraero, porque o fim do Ataero vai poder capitalizar mais a Infraero e dar condições para ela sobreviver como empresa importante para o nosso País.

Quero também parabenizar os administradores aeroportuários, porque agora poderão tirar as sucatas de aviões velhos dos seus aeroportos, tornando o espaço mais adequado, graças à aprovação dessa medida provisória.

Quero parabenizar o pessoal da Tasa, que agora vai poder passar para a Aeronáutica e ter uma administração mais adequada dessa importante empresa do setor.

Quero parabenizar o Governo e nós Senadores da República aqui, que conseguimos fazer um acordo, um consenso, que evitou os 100%, e vamos fazer um debate tranquilo em que vamos discutir o *hub*, como lembrava o nosso querido Senador Eduardo Braga; em que vamos discutir os *slots*; llotos otos; discutir que, no Aeroporto Santos Dumont e no de Congonhas, temos graves problemas com relação aos *slots*; em que vamos poder discutir outras questões importantes para a administração regional que ficaram pendentes.

Então, com relação à Medida Provisória nº 714, era isso que eu tinha que falar, sendo favorável à sua aprovação. Falaria isso naquele momento oportuno.

Com relação ao PL nº 28 e ao PL nº 26, o que eu tenho a dizer, nobres servidores do Judiciário e do Ministério Público, é que, até que enfim, a justiça é feita a nós, trabalhadores e servidores públicos. Então, eu tenho que parabenizar a todos vocês pela guerra, pela luta. E dizer que a gente está aqui junto.

Nós, que somos servidores públicos concursados, sabemos onde o sapato aperta, sabemos onde o calo dói. E nós não podemos concordar com o pronunciamento de alguns que acham que os outros servidores públicos não podem ter reajuste.

Não dá. Sou servidor público do Executivo. Eu sei o tanto que a gente está perdendo e o tanto que o nosso salário está defasado. Por isso é que eu espero, até o dia 13 – porque a gente vai aprovar hoje aqui o ajuste do Judiciário e do Ministério Público –, a gente possa também votar o ajuste dos servidores do Executivo, o ajuste das outras carreiras, porque não é justo essa situação que alguns querem impor aos servidores públicos deste País.

E quero deixar mais claro ainda. O servidor público, seja do Judiciário, seja do Ministério Público, seja do Legislativo e do Executivo, não está aqui nem para dar lucro nem para dar prejuízo; eles estão para fazer a máquina burocrática funcionar bem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... e funcionar corretamente. Por isso que tem que haver boas condições de trabalho, tem que haver salário justo e tem que haver reconhecimento. E é por isso que a gente defende aqui, intransigentemente, o servidor público.

Viva o servidor público do Judiciário, do Ministério Público, do Executivo e do Legislativo! Um forte abraço.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pela ordem.

Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Vamos votar, Presidente. A maior homenagem aos servidores é votar essa matéria...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vamos abrir o painel, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu queria fazer esse apelo...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vamos abrir o painel, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Não há forma maior de homenageá-los do que votar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Queria fazer esse apelo à Mesa e aos oradores que estão inscritos, para a gente votar e garantir a palavra a quem estiver inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Valdir Raupp está propondo a inversão. Nós votarmos primeiro, já que há um consenso evidente, e, em seguida, nós garantiremos a palavra a todos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito bem, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O PSDB apoia, Sr. Presidente. O PSDB apoia a proposta, vamos votar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A maior homenagem é votar.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Apoio entusiasticamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção da Casa, nós vamos fazer isso.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Humberto?

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção**. (matéria aprovada - vide item 1.2.2.3 do sumário)**

(*Manifestação da galeria.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Item 2 da pauta.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Abre a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Porque há o seguinte, que é o dos servidores do Ministério Público da União.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Foi o do Judiciário. Falta o do Ministério Público, que é o 29.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos abrir de uma vez só.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016. **(Requerimento nº 507, de 2016 - vide item 1.2.2.4 do sumário)**

Votação do requerimento.

As Senadoras e Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Não havendo objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Ofícios 68, 72 e 73, encaminhando os Ofícios 608 e 627, do Procurador-Geral da República, encaminhando informações referentes ao impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 26, de 2016.

Os expedientes encontram-se publicados na tramitação da matéria.

Projeto de Lei da Câmara nº 26, do Ministério Público da União, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 2006.

Pareceres nºs 566 e 567, de 2016, da CCJ, que tiveram como Relator o Senador Valdir Raupp, favorável e pela rejeição da Emenda nº 1 apresentada perante aquela Comissão, e da CAE, que teve como Relator também o Senador Valdir Raupp, favorável à aprovação da matéria:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2016
(Em urgência - Requerimento nº 507, de 2016)

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016, do Ministério Público da União, que *dispõe sobre as carreiras*

dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.
Pareceres sob nºs:
- 566, de 2016-CCJ, relator Senador Valdir Raupp, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1 - CCJ; e
- 567, de 2016-CAE, relator Senador Valdir Raupp, favorável.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Consulto o Senador Valdir Raupp, que foi o Relator da matéria, se deseja fazer alguma adicional colocação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção. (**matéria aprovada - vide item 1.2.2.4 do sumário)**

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor. Eu queria dizer que a grande homenagem que o Legislativo prestou aos senhores e às senhoras foi exatamente votar, com a celeridade que os Líderes combinaram e cada um dos 81 Senadores, esta matéria.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do requerimento. Essa é, portanto, a última votação nominal. Votação dos Requerimentos nºs 501 e 502, de 2016, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2016, seja ouvida a CDH, sobre o atendimento policial e pericial a vítima de violência doméstica.

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 501, de 2016, da Senadora Fátima Bezerra e outros, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, seja ouvida, também, a CDH.*

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2016

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, seja ouvida, também, a CDH.* **(íntegra dos Requerimentos nºs 501 e 502, de 2016 - vide item 1.2.1.9 do sumário)**

Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria foi completamente excluída na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Depois de uma longa discussão, várias discussões, audiência pública, a matéria, de competência da Comissão de Constituição e Justiça, é uma matéria urgente, é preciso dar às mulheres uma proteção adicional àquela que a Lei Maria da Penha confere hoje. Portanto, Sr. Presidente, eu encaminho contra esse requerimento para que nós possamos trazer essa matéria ao plenário o quanto antes.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Isso é matéria vencida, Presidente. A posição do Democratas também é convergente com a do o Senador Aloysio Nunes. E, como tal, essa matéria já foi por demais discutida, vencida na Comissão de Constituição e Justiça, com muita paciência do Senador e o Presidente, José Maranhão, que, realmente, deu espaço para todo mundo, e como tal, Sr. Presidente, essa votação é simbólica, realmente é de apenas de um requerimento, não exigindo aí a votação...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

Nós vamos ouvir a todos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, Presidente, esta matéria foi bastante debatida hoje na CCJ, e o que nós reivindicávamos lá é que, antes da manifestação da CCJ, a matéria passasse pela CDH. O Presidente foi muito enfático. O Presidente José Maranhão foi muito enfático, dizendo o seguinte: "Vamos votar, porque a matéria se encontra aqui já há algum tempo. Vamos votar a matéria nesta Comissão, e depois ela segue para a CDH."

A CDH, aliás, é a Comissão de mérito, Sr. Presidente. É claro, o Regimento diz que é a Comissão de Direitos Humanos que trata sobre a política e os direitos das mulheres. Então, não há por que não encaminhar para a CDH.

E eu quero lembrar, Sr. Presidente, que na Câmara dos Deputados essa matéria entrou em forma de emenda, sem que passasse por uma Comissão. Então, o debate que não houve lá nós estamos querendo suprir aqui. É uma matéria de fundamental importância para todas nós, mulheres.

Então, pedimos, Sr. Presidente, que a matéria seja encaminhada, sim, à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, este tema... O Líder dos Democratas não participou de todo o debate hoje. Então, talvez por isso ele tenha dito que é matéria vencida, pelo fato de ele não ter participado de todo o debate. É compreensível essa posição do Líder do Democratas, porque, na verdade, é esta a tônica que ele quer aqui dar: que as matérias sejam vencidas e tratoradas de uma só vez.

Mas quero destacar, Sr. Presidente, o seguinte: houve um compromisso destacado por parte do Presidente da CCJ, o Senador Maranhão, de que levaria esta matéria para o debate na Comissão de Direitos Humanos, que, conforme o Regimento Interno, é a Comissão de mérito. Diz o art. 102-E do Regimento Interno que competência da Comissão de Direitos Humanas, entre outros, é tratar de temas relativos aos direitos da mulher.

Portanto, a Comissão de mérito é a Comissão de Direitos Humanos, e por isso se justifica esse requerimento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – A palavra, Sr. Presidente.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha a votação contrária ao requerimento, por uma razão simples: o PSDB defende o direito das mulheres. O PSDB entende que atribuir aos delegados e delegadas de polícia a competência para tomar medidas imediatas, de pronto, só vai ampliar a proteção que existe às mulheres, já prevista na Lei Maria da Penha. Inclusive, a Lei Maria da Penha não passou pela CDH, e nós somos defensores da Lei Maria da Penha.

Eu não quero acreditar no obstáculo que se faz, na procrastinação que se verifica para a votação dessa matéria, que está pronta, e sobre a qual não há o que se discutir. Ou você é a favor de ampliar a proteção à mulher, permitindo que o delegado, em poucas horas, faça medidas cautelares, e o delegado já tem poderes para decretar prisão em flagrante... Ora, o delegado tem poderes muito mais gravosos com uma prisão em flagrante do que ao dizer que um agressor não pode se aproximar da vítima enquanto o juiz não decidir.

E nós não estamos tirando competência do Poder Judiciário, porque o juiz, em 24 horas, em 48 horas, pode revogar a decisão do delegado. Agora, o que a mulher não pode é ficar exposta à uma decisão que, muitas vezes, demora 48 horas, 72 horas, uma semana. E quantas mulheres morreram no Brasil e voltaram a ser agredidas, porque o juiz não teve condição de decidir?

Que se atribua ao delegado essa competência, em nome da defesa da mulher! Porque nós não podemos acreditar que, por questões corporativas, não o será. Claro que nós somos um único Estado, um único sistema de defesa da sociedade, em que há o delegado, há o procurador, há o promotor, há o juiz; somos um sistema único de Estado em proteção à sociedade. Eu não vejo qual é o mal em atribuir à autoridade policial – ao delegado especificamente – o poder de proteger a mulher de novas agressões, de um homicídio, como já aconteceu no mundo real.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Portanto, a questão corporativa é claro que não prevalece.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pela ordem, Sr.

Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu estou com a palavra, Senador. Só um instante. Eu vou concluir. Eu concluo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu darei a palavra a V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – É claro que o que está sendo discutido hoje é dizer "sim" ou "não" ao fato de a mulher poder ser protegida de forma mais rápida e eficaz pelo delegado, sem prejuízo da manifestação, como acontece hoje, do Poder Judiciário.

Por isso, o PSDB encaminha contra o requerimento e deseja a aprovação deste projeto, que está pronto, maduro, para votar ainda hoje à noite.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, a minha sugestão é apenas que, ao invés de a palavra ser aberta a todos que querem se manifestar, V. Exª poderia convidar alguém para falar a favor do requerimento e alguém para falar contra o requerimento, e nós poderemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se houver uma combinação de encaminhamento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eu quero falar também.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É possível abrir o painel?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A sugestão, Sr. Presidente: abre o painel enquanto nós falamos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito, Sr. Presidente. Abra o painel e quem quiser depois...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço que V. Exª garanta a palavra a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu queria dar uma sugestão pacificadora...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O PSDB vota "não".

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em vez de remeter o projeto para a CDH, pode-se fazer uma sessão temática, que não deixa de ser uma sessão pública, na terça-feira e votar o projeto na quarta. Encaminhar à CDH, Sr. Presidente, é protelar um projeto importante...

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, eu queria concordar com o Senador Telmário. Não vamos colocar em votação este requerimento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não vamos colocar em votação este requerimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já está em votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O processo de votação já está iniciado.

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por favor, vamos fazer outro encaminhamento aqui. As mulheres estão pedindo isso, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A maioria da Bancada feminina está pedindo isto.

O Senador Telmário está encaminhando. É importante.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu estou com a palavra. Eu queria concluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Eu acho que é pacificadora criarmos uma sessão temática. É uma sugestão. Eu acho que aí pacificaria.

Este tema foi extremamente exaurido hoje na Comissão de Justiça. Não há nenhuma dúvida de que é um projeto que melhora a Maria da Penha, que dá celeridade ao atendimento das vítimas. Sem nenhuma dúvida, o delegado está superpreparado para qualquer medida cautelar nesse sentido. Não há dúvida de que o juiz pode fazer a revisão, mas é importante para aqueles que estão vitimados que tenham uma resposta imediata. O projeto é bom, importante, precisa ser concluído.

Como sugestão, a título de não acharem que houve afogadilho e que ninguém teve o direito de participar, eu sugiro a sessão temática na terça-feira.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Coloque em votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já está em votação. A votação já está aberta.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas não há problema em suspender a votação, Sr. Presidente. V. Exª já fez isto antes: suspender a votação. Não há problema.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar.) – O Democratas encaminha voto "não".

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, nós vamos votar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, deixe-me explicar uma coisa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Não há acordo. O processo de votação está aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar ao Plenário: por favor, nós já começamos a votação, a votação já está aberta.

Eu estou atendendo a um formal pedido da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues para apreciarmos este requerimento.

O Presidente não vota. Eu me sinto um dos responsáveis pela aprovação da Lei Maria da Penha, em 2016, mas eu quero dizer, com a isenção que o Presidente deve ter, que, se eu for chamado a desempatar, eu desempatarei com relação à necessidade de nós apreciarmos rapidamente esse projeto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, rapidamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito rapidamente.

Eu participei hoje da reunião na Comissão de Constituição e Justiça. Eu não me aprofundei no debate, mas estive hoje presente na CCJ. E o que achamos estranho – e chamo a atenção de V. Exª – é que, num assunto como este, tem que ter espaço para o protagonismo feminino. O que houve na CCJ hoje é que uma maioria masculina derrotou uma maioria de mulheres que debatem um tema. Essa não é uma questão menor, Sr. Presidente. Você sabe que tem um movimento feminista que ressurgiu neste País com a juventude, e a questão central é protagonismo. Então, eu acho sinceramente que fazer um acordo aqui com as Senadoras,

como propôs o Senador Telmário Mota, para se tentar chegar a um acordo, é o melhor caminho. Não faz sentido que uma maioria masculina derrote uma maioria feminina num projeto ligado às mulheres. Não faz sentido, é um contrassenso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Permita-me só a interrupção.

O que não faz sentido é, em nome desse protagonismo, a Bancada feminina impedir um avanço desses.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas não estamos impedindo, Sr. Presidente...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Proteção às vítimas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E quem é o senhor para dizer às mulheres...

(*Tumulto no recinto.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Qual é o avanço, Sr. Presidente?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Presidente, quem é o senhor, quem sou eu, para dizer às mulheres qual o melhor caminho?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ele é Senador, ele é Senador da República.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A dúvida está aí: se é avanço ou não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quem é o senhor, quem sou eu para dizer às mulheres qual o melhor caminho?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Ele é Senador, eu sou Senador também e exerço meus direitos de Senador.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Por favor, Sr. Presidente, é para fazer uma audiência.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Maranhão, com a palavra V. Exª, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Senador José Maranhão, o som de V. Exª já está liberado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a Rede encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Rede encaminha o voto "sim".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para encaminhar.) – A Minoria encaminha voto "sim" também, Sr. Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB recomenda o voto "não".

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Foi afirmado aqui que eu tinha assumido um compromisso de votar favoravelmente ou apelar para que esse projeto fosse à Comissão de Direitos Humanos antes de ser decidido sobre ele aqui no plenário. Eu não afirmei isso. Afirmei – porque estava se estabelecendo um antagonismo muito forte na comissão – que não havia por que se exigir que se desprezasse o parecer, que já tinha sido lido pelo Senador Aloysio Nunes, para interromper o andamento do projeto da Comissão de Constituição e Justiça, porque, pelo Regimento, mesmo aqui no plenário, o projeto poderia ir à Comissão de Direitos Humanos. Isso é outra coisa. Isso foi o que afirmei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E depois eu peço a

palavra, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para encaminhar.) – O PSB vota "não".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para encaminhar.) – O PDT vota "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, há vários Senadores que já se pronunciaram e não votaram.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB encaminha voto "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – A Senadora Vanessa Grazziotin já se pronunciou e até agora não tem o voto dela ali no...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para encaminhar.) – O PDT encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Dizem que o homem não sabe por que bate, mas a mulher sabe por que apanha. Enquanto esse jargão vergonhoso e mentiroso continuar correndo nos botequins deste País e dentro dos lares brasileiros, com qualquer lei que contribua para acabar com essa vergonha que é o fato de, enquanto estamos falando aqui, haver mulheres sendo espancadas e violentadas nos rincões deste País, enquanto nós tivermos situações como esta, eu não tenho dúvida, eu não voto por corporativismo, eu não voto sob o olhar masculino, eu voto sob o olhar da mulher vítima da violência sexual e doméstica.

Não tenho dúvida em relação à constitucionalidade.

No meu Estado, não tenho dúvida em relação ao mérito, porque conheço a capacidade, a credibilidade e o trabalho das delegadas e delegados do meu Estado. Realmente, eu não conheço o que se passa no Nordeste, no Norte e em outros Estados brasileiros, mas, como estou aqui para representar o Estado e defender a mulher brasileira, eu não posso, em dúvida, votar contra esse projeto. Na dúvida, eu voto a favor e vou estar fiscalizando para ver se nós contribuímos para diminuir a vergonha, a humilhação, a dor do corpo e da alma da mulher violentada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento V. Exª.

Senador Aécio Neves.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu peço a palavra, se o Senador Aécio Neves permitir.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, nós já temos quórum.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Um minuto apenas, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Já tive oportunidade de ouvir V. Exª hoje na comissão por diversas vezes.

Apenas para tranquilizar os ilustres Senadores e Senadoras que não participaram da discussão desta manhã, não há dúvida de que essa proposta é um avanço incontestável em relação à Lei Maria da Penha. Ela terá um objetivo: impedir que, no hiato de tempo até a denúncia ser formalizada e a decisão do juiz, novas violências ocorram e até mortes ocorram. Portanto, eu não consigo compreender onde está a discordância de fundo. Essa proposta, relatada pelo Senador Aloysio Nunes, é absolutamente correta e aprimora a Lei Maria da Penha. Para dar tranquilidade aos Senadores e Senadoras que estão votando "não", portanto, para que ela possa ser implementada o mais rapidamente possível, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, primeiro, eu quero aqui registrar que nós fizemos – com muita dificuldade, mas fizemos – uma audiência pública, uma única audiência pública, na Comissão de Constituição e Justiça. Lá estavam mais de 16 entidades, não apenas entidades do Judiciário e do Ministério Público, mas entidades de mulheres, ONGs, pessoas que fizeram a Lei Maria da Penha. O resultado da audiência pública, Sr. Presidente, foi que somente as duas entidades representativas dos delegados se manifestaram favoráveis à matéria. Todas as demais – absolutamente todas as demais – se manifestaram contra. E Maria da Penha enviou um documento

pedindo um pouco mais de tempo para debater.

Em 2013, nós tivemos uma CPMI que fez muitos encaminhamentos e indicações, e as maiores indicações foram para as delegacias. Sabe qual é o maior problema que nós temos hoje no Brasil em relação à violência contra a mulher? No ato da denúncia, não é feito sequer o boletim de ocorrência. O delegado – que não são mulheres, na maioria –, em vez de fazer o boletim imediatamente, ouvir a mulher e trazer o agressor para ouvir, marca a oitiva para uma semana, para um mês depois.

Assim, não venham os homens aqui dizer que nós não estamos preocupadas com a segurança das mulheres, com o combate à violência às mulheres. Aliás, V. Exª, que foi o nosso aliado número um, sabe que aprovamos há pouco tempo aqui a Lei do Feminicídio sob risinhos, Presidente, de muitas pessoas aqui, infelizmente. Então, não venham dizer que nós não estamos querendo a proteção da mulher. Nós queremos a proteção da mulher. Aliás, V. Exª é que tem dito: o Senado Federal aprovou todos os projetos. A Câmara parou, a Câmara parou.

E essa emenda, que é fruto de discussão, foi apresentada na madrugada. Não houve uma audiência pública. Então, como é que vamos dizer que aquelas que construíram, com muita dificuldade, inclusive, a Maria da Penha, podem estar contra as mulheres? Todas estão erradas, mas os Srs. Senadores aqui estão certos?

Presidente, o que pedimos é só uma oportunidade. Vamos levar o projeto à comissão de mérito, e a comissão de mérito, de acordo com o Regimento, no artigo... Qual é o artigo?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Art. 257.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pelo art. 257, é a Comissão de Direitos Humanos. Se for o caso, fazemos aqui um pacto: uma semana, duas semanas para debater. Fazemos um pacto e aí vamos votar.

Eu apresentei uma emenda, Presidente, que foi rejeitada pelo nobre Relator, uma emenda no sentido de que, no exato dia em que a denúncia fosse feita, o juiz, a autoridade judicial teria que conferir... Naquele exato dia. Então, vamos fazer isso aqui. Não vamos dar imediatamente à autoridade policial, vamos dar ao juiz naquele mesmo dia. Se não for concedida, aí, sim. Mas não foi aceita a emenda, Presidente.

E o que nós pedimos? E não sou eu, não falo por mim; falo por todas as entidades que estiveram aqui – o Senador Randolfe acaba de receber e mostrar. Foi um consórcio de mulheres liderado pela Maria da Penha, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu respeito muito o posicionamento de V. Exª. Nós sempre levamos os argumentos da Bancada feminina em consideração.

A única coisa que não pode acontecer é nós postergarmos a implantação de uma medida protetiva com esse índice de violência doméstica que nós temos no Brasil. Um dia – um dia, um dia – em que adiamos essa decisão significa milhares de vítimas em todo o Brasil. E nós precisamos, de uma vez por todas, enfrentar esse assunto.

A Senadora Simone Tebet apresentou aqui uma medida protetiva: transformarmos, para preenchermos um vazio que existe hoje em estatística, o DataSenado em uma entidade que vai preencher esse vazio. Não deixa de ser uma medida protetiva.

Agora, nós temos que definitivamente acabar com esta prática: toda vez que uma mulher vai à delegacia no Brasil, sem medida protetiva, é ela que é expulsa da sua casa. E a vítima não pode ser expulsa da casa. Quem tem que ser expulso da casa, pela medida protetiva e pela delegada, sim, que está lá no dia, é o agressor e não a vítima. Eu acho que essa é a decisão fundamental que nós temos que preservar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E eu respeito muito o Senador Lindbergh. Nós não podemos deixar de adotar essa decisão em função do protagonismo ou em função do fato de que as entidades são contrárias à implantação dessa medida. Não são as entidades que fazem as leis. As leis são feitas pelo Legislativo, pelo Congresso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, permita-me.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Caberá emenda em plenário.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, para encaminhar.

Presidente, parabéns pelas colocações que foram feitas agora, extremamente conscientes. Por isso, encaminhamos o voto "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Regina, Senador Wellington, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, o PR também indica o voto "não", sob os mesmos argumentos que V. Exª acaba de dizer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Já chegamos a um acordo, então, por unanimidade, o voto é "não".

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, por favor, faz tempo que estou esperando aqui para falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – ... somos nós, mas quem dá início à lei, quem luta pela lei são, muitas vezes, entidades. Esse é um dos casos. Essas entidades estão aí envolvidas há anos e anos na elaboração desse projeto, na luta contra a violência sobre as mulheres; por isso as entidades estão querendo.

A CDH é a Comissão por excelência para debater esse assunto. As mulheres que aqui estão, as Senadoras nossas colegas estão defendendo isso. Por isso, encaminho "sim".

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente, faz tempo que quero falar. Acho que está um protagonismo muito grande dos homens aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Regina, já chamei V. Exª.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – É o seguinte: não entendo por que não se pode esperar uma, duas semanas para debater mais esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Porque todos os dias morrem milhares de mulheres no País.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não vai resolver o problema da violência, não, Sr. Presidente!

Eu sei o que é ver uma mulher apanhar, acompanhar e buscar recurso. Muitos homens aqui talvez nunca tenham acompanhado uma mulher violentada. A própria autora da Lei Maria da Penha pede para debatermos mais. Qual é o problema de esperar para debater mais? "Ah! Porque é um avanço." Avanço é discutir a Lei Maria da Penha nas escolas – o que os fundamentalistas não querem! Avanço é ensinar para o menino, desde pequenininho, que menino é igual a menina, que um não pode mais que o outro – os fundamentalistas não querem! Queremos só debater mais isso. Pode ser que, no final, todo mundo vote a favor. Não entendo por que a pressa, o aligeiramento dessa discussão!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente. Presidente.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, tenho toda a certeza de que a capacidade postulatória de legislar é nossa, mas a capacidade de onde se emanam as leis é da sociedade organizada. E assim foi com a própria Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha só surgiu a partir de uma denúncia na Corte Interamericana de Direitos Humanos por parte da agredida, ou seja, veio emanada da sociedade. O que estamos ponderando, Presidente, e dizendo aqui, é que ainda há pouco saiu uma matéria no *Correio Braziliense* destacando que grupos feministas são contrários à aprovação dessa lei. O que estamos ponderando já foi destacado pela Senadora Vanessa em uma audiência pública: somente um grupo de delegadas foi favorável à aprovação dessa lei.

Sr. Presidente, essa matéria – permita-me – não é protetiva, é uma matéria corporativa travestida de protetiva. Essa é que é a verdade sobre o mérito dessa matéria. Além do mais, Sr. Presidente, quem está credenciado para falar sobre isso, como já foi dito aqui anteriormente, Presidente Renan, não sou eu, não é V. Exª; quem está credenciado a falar sobre isso são as mulheres aqui.

O que é necessário e está se propondo aqui – e a Senadora Gleisi inclusive apela – é que nós, em vez até de levar esse debate à Comissão de Direitos Humanos, pelo menos façamos uma audiência pública aqui, uma audiência temática em que possamos trazer todas as partes, para, inclusive, todos serem convencidos de que esse mérito é, de fato, medida protetiva.

Apresentei uma emenda. Se a questão é celeridade nessa matéria, vamos determinar que, por meio eletrônico, de imediato, o juiz ou o Ministério Público sejam comunicados. Mas, Sr. Presidente, essa matéria, da forma como está sendo encaminhada... Eu tenho a convicção de que essa matéria não é um instrumento

protetivo. Repito: é uma matéria corporativa travestida de protetiva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou conceder a palavra à Senadora Gleisi...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Eu estou na frente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Senadora Lúcia Vânia, a Senadora Ana Amélia, a Senadora Fátima Bezerra.

Com a palavra V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiro de pedir desculpas ao meu Partido, o PSB. Eu vou votar "sim" a essa matéria. Como Relatora da Lei Maria da Penha, uma lei que foi discutida e debatida no País inteiro, o *locus* adequado para discutir essa pendência é na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, a Senadora Simone Tebet que, numa comissão especial, tratou da violência contra a mulher, conhece, como professora de Direito, esse tema, e conhece a realidade do seu Estado do Mato Grosso do Sul.

Eu, Senadora do Rio Grande, mulher, também sei que no meu Estado, considerado um Estado politizado, lamentavelmente o índice de violência contra a mulher é alarmante; em algumas cidades é muito, muito elevado. E essa matéria trouxe aqui ao Senado Federal um grande debate e uma grande discussão.

A nossa preocupação, não por sermos mulheres, mas a obrigação de todos os Parlamentares aqui é uma: procurar reduzir o nível de violência, seja contra as mulheres, seja contra os homens, mas as mulheres são mais vulneráveis porque são atacadas diariamente e não têm defesa adequada para elas. O aumento da violência, estupro coletivo e todo tipo de violência contra a mulher é também agravado quando a mulher vai fazer um boletim de ocorrência numa delegacia e não há sequer uma sala para que ela faça individualmente uma descrição da violência que sofreu. Daí, ela sofre dupla violência e, às vezes, ela tem que fazer isso ao lado de um filho menor e cercada por pessoas estranhas que estão ouvindo ela ter que declarar todo aquele drama pelo qual ela passou. Essa é uma situação inaceitável no nosso País no século 21.

Quero dizer que nós estamos num dilema: votar "sim" ou "não". Eu não posso me omitir nessa hora, mas tenho que reafirmar que nessa matéria, além das questões relacionadas às medidas protetivas às mulheres, há uma demanda das instituições envolvidas nesse assunto. A polícia, na representação das delegadas; o Ministério Público, na representação dos Promotores de Justiça e Promotoras de Justiça; e o Poder Judiciário, na pessoa das mulheres juízas e também dos juízes. Essa questão pode ser judicializada na medida em que há uma discussão de competências para esse processo. Enquanto isso acontece, nós aqui temos obrigação de deliberar.

Eu gostaria, sim, de fazer um debate amplo – mas, como disse a Senadora Simone Tebet, isso provocará hoje, de hoje até decidirmos, mais violência, mais violência contra as mulheres. Então, eu penso, Senador Renan Calheiros, que a medida, pelo menos temporária para saber... E depois mudamos essa lei se ela não funcionar.

Eu penso que as delegadas, o Ministério Público tenham razão nas suas ponderações, e o Poder Judiciário também, mas essa matéria foi discutida. As mulheres Deputadas vieram aqui para acompanhar na CCJ esse tema. Então, eu penso que nós temos que dar uma palavra de alento.

E, para terminar, Presidente Renan Calheiros, Maria da Penha foi citada aqui várias vezes como tendo requerido que o processo passasse por uma comissão. Maria da Penha, ela, no dia 6 de junho – no dia 6 de junho –, fez um vídeo distribuído para todo o País nas redes sociais pedindo a aprovação com urgência do PLC 7, de 2016. Como é que nós ficamos nesse processo? Essa é a grande pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito e Senadora Fátima Bezerra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nós estamos discutindo essa matéria e ela realmente exige uma discussão e uma aprovação urgente, porque nós homens temos obrigação. Nós não temos nada contra a mulher, pelo contrário, temos a obrigação de defender a mulher em todas as circunstâncias.

Por essa razão, o Partido Progressista encaminha o voto "não" ao requerimento, para que a gente possa resolver isso urgentemente, conforme manifestação das Senadoras Ana Amélia e Simone Tebet. E eu sei perfeitamente que as mulheres do Brasil que assistem a esta sessão irão concordar com a decisão que o Senado vai tomar na tarde e noite de hoje.

Por isso, o PP encaminha o voto "não" ao requerimento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra, com a palavra V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero aqui esclarecer que a Maria da Penha fez um outro vídeo, reconsiderando a posição inicial dela de defesa do projeto. Nesse novo vídeo, ela pede ao Senado Federal que aprofunde o debate.

Segundo, Sr. Presidente, eu quero aqui me somar aos apelos que têm sido feitos no sentido de levarmos o projeto de lei para a Comissão de Direitos Humanos ou, então, para uma comissão geral aqui no Senado, para que possamos promover um debate que se faz necessário.

A Lei Maria da Penha completa, em agosto deste ano, dez anos, e o problema que essa lei enfrenta ainda é no que diz respeito à sua efetividade. A que efetividade eu me refiro? É o Congresso Nacional cobrar do Estado brasileiro, Senadora Gleisi, as estruturas adequadas para que a gente possa ter uma rede de proteção social às mulheres.

Então, Sr. Presidente, não é razoável, não é aceitável de maneira nenhuma que o mesmo Congresso Nacional que teve um papel importantíssimo na aprovação dessa lei agora aprove alteração na lei sem que seja dado o direito dos movimentos, de uma rede de instituições que tiveram um papel fundamental na formulação e na elaboração dessa lei. Tanto é verdade o que eu estou dizendo, que eu quero ressaltar o que a Senadora Vanessa mencionou.

Na audiência pública da semana passada, em que estavam presentes juristas, delegadas, Defensoria Pública, movimento de mulheres e representantes inclusive do Governo Federal, das 14 entidades que aqui compareceram, simplesmente 12 se colocaram contra o mérito da proposta dessa alteração.

Daí por que o caminho – pelo amor de Deus! – mais sensato de respeito à luta das mulheres que tiveram um papel fundamental, repito, na formulação da Lei Maria da Penha, o caminho mais adequado é que haja mais uma semana, duas semanas, para que, através de fóruns adequados, como a Comissão de Direitos Humanos, ou através de uma comissão geral, nós possamos, portanto, fazer o debate com mais serenidade, com mais responsabilidade e com mais compromisso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos encerrar a votação, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir, Sr. Presidente. Vou concluir dizendo que, se votarmos esse projeto de forma açodada, na pressa, nós poderemos cometer um equívoco grande. Em vez de aprovarmos uma alteração que venha na direção de avançar, de aperfeiçoar a Lei Maria da Penha em seu alvo, que é o combate à violência contra as mulheres, nós poderemos, Senadora Gleisi, fazer exatamente o contrário: promover um retrocesso na lei.

Daí o meu apelo para que nós, os movimentos feministas, os Parlamentares, os juristas, as delegadas, a segurança pública, o Ministério Público e a Defensoria Pública possamos reunir todos esses atores, esse conjunto de instituições, e, através do debate, buscar uma alternativa, um entendimento, para, ao final, obtermos aquilo, repito, que represente um avanço – e não, na pressa, no açodamento, aprovarmos aqui uma medida legislativa que venha a significar um retrocesso na Lei Maria da Penha.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Gleisi Hoffmann, com a palavra V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria me somar aqui à Senadora Fátima e à Senadora Vanessa e fazer um apelo a este Plenário para suspendermos a votação desse requerimento e fazermos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos, para que não votemos essa matéria com o falso debate, com a falsa polarização de quem é a favor de uma medida protetiva e de quem é contrário a uma medida protetiva, porque nós não temos certeza de que essa medida vai realmente se transformar numa medida protetiva eficaz, Sr. Presidente.

Não é possível que os homens que estão fazendo discursos aqui e até algumas mulheres achem que nós – eu, a Senadora Vanessa, a Senadora Fátima, a Senadora Regina, a Senadora Lúcia Vânia – poderíamos questionar uma medida se tivéssemos certeza da sua eficácia e da sua eficiência.

Nós lutamos por várias matérias nesta Casa e enfrentamos debates difíceis. Inclusive na última vez em que nós quisemos fazer um debate aqui de enfrentamento à violência – no caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro –, nós sequer contamos com a audiência desta Casa. Nós ficamos falando aqui na frente, Sr. Presidente, e não fomos ouvidas. Nós queríamos fazer um protesto ao que havia acontecido. Então, não é justo que os homens aqui, hoje, os Senadores, se posicionem como arautos, como defensores, como sabedores daquilo

que é melhor para as mulheres.

Vou lhe dar só um exemplo. Não quer dizer que, a partir de uma delegacia, nós tenhamos medida protetiva.

Sabem qual é a pergunta mais comum que nós temos em delegacia de polícia quando uma mulher chega para registrar uma ocorrência? "O que a senhora fez para apanhar?" "O que a senhora fez para merecer isso?" É isso que acontece.

Não estou dizendo que são todos e não estou dizendo que não pode melhorar e que nós não podemos ter a conscientização de delegados e delegadas para melhorar esse processo. Só estou dizendo que nós não temos certeza de que esse é o melhor caminho.

Eu queria fazer um apelo a V. Exª para que não votássemos essa matéria sem esse debate. Nós já suspendemos votações anteriores. Vamos suspender! Vamos fazer uma audiência! Ou, então, vamos fazer pelo menos uma sessão temática nesta Casa, neste plenário, para discutir sobre isso, Sr. Presidente. Nós não o estaríamos pedindo aqui se tivéssemos certeza de que seria uma medida eficiente e eficaz na defesa das nossas mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero me desculpar com a Senadora Gleisi, porque nós só poderemos suspender a votação por falta de quórum ou por acordo. Não há outra hipótese.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – E não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E, mais uma vez, eu queria lembrar que coloquei essa matéria para votação a pedido da Bancada feminina.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Já atingimos o quórum, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se há um tema em que este Plenário quer acertar é o tema de proteção das mulheres submetidas à violência. Essa é uma preocupação de todos os Senadores e Senadoras. Não tenho a menor dúvida de que esse debate é no sentido de construirmos o caminho de segurança para as mulheres. Não tenho a menor dúvida disso.

Sr. Presidente, eu fui autor de um requerimento de urgência para apreciar esse projeto. Eu acompanhei o debate na Comissão de Constituição e Justiça. E eu saí do debate mais confuso do que entrei, porque as teses defendidas pelos dois lados não conseguiram eliminar as dúvidas sobre se vamos, de fato, acertar ou se vamos cometer um equívoco. É comum o Parlamento cometer equívocos em projetos de lei que, em vez de melhorar, podem piorar; e, às vezes, há leis que não pegam, como é costume dizer-se no Brasil.

Portanto, como autor deste requerimento, estando em um momento de dificuldade para decidirmos por falta de mais elementos, eu consideraria oportuno nós promovermos um debate ou aqui no plenário ou na CDH.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja bem, nesta matéria, nós estamos votando apenas um requerimento. Depois, essa matéria vai ser discutida aqui, no mérito, e nós vamos votá-la.

Sr. Presidente, é inimaginável...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cabe emenda no plenário, inclusive.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – É inimaginável, dentro de uma lógica normal, se nós afastarmos o corporativismo que está sendo discutido neste momento, se nós trabalharmos com bom senso... Por exemplo, um cidadão acidentado gravemente, lesão arterial sangrando... "Não; ninguém pode tocar nele até que um médico chegue". Que absurdo é esse? Nós preparamos as pessoas – jovens, crianças, adolescentes, quem queira – exatamente para dar os primeiros atendimentos, ou seja, fazer um garroteamento, fazer uma respiração boca a boca, saber fazer uma reversão; tudo isso nós ensinamos às pessoas. Salvar vidas! Depois, chega-se até o médico.

Ora, o que este projeto propõe? A juíza tem que autorizar para que haja esse distanciamento do agressor à agredida. Sr. Presidente, quantos Municípios de Goiás não têm comarca? Muitos Municípios não têm sequer delegado, ter o delegado já é uma vantagem. Agora, a mulher está sofrendo uma agressão, o delegado constata o fato e diz: "O senhor não pode se aproximar da vítima, e está definido". Agora, não; tem que achar uma juíza?!. Sr. Presidente, da maneira como as coisas estão caminhando, o Estado brasileiro vai ser

sequestrado pelas corporações. É inaceitável isso. O bom senso diz: para salvar uma pessoa, seja ele médico, seja ele quem for, ele deverá ter uma iniciativa própria. Para a mulher não ser agredida, não precisava nem ser o delegado, poderia ser até qualquer cidadão responsável naquela cidade para declarar o impedimento do agressor à proximidade da vítima. De repente, querem criar uma situação... Não temos comarca instalada, não temos juízes suficientes para isso, e a mulher, até que o juiz decida, vai ficar vitimada e sofrendo, amanhã, o risco de ser violentada ou, muitas vezes, assassinada, como assistimos no País. Ora, não tem por que esta discussão. Se tirarmos a discussão do corporativismo, se caminharmos para o bom senso, ninguém estará agredindo ninguém, ninguém estará invadindo a seara de ninguém, mas estaremos salvando vidas, Presidente. Salvar vidas: essa é que é a discussão nossa neste momento. Agora, quem vai salvar essa vida? Quem estiver mais perto. Quem está mais perto num Município longínquo no País? Vai estar lá a juíza de plantão? Meus parabéns. O juiz de plantão? Meus parabéns. E onde ele não estiver? E onde ele não existe?

Como tal, Sr. Presidente, a posição nossa já foi declarada, o requerimento já tem um quórum necessário, e acredito que o corporativismo vai voltar um pouco os olhos para o Brasil do interior e abrir mão de uma prerrogativa que, sem dúvida nenhuma, está contra a sobrevivência das mulheres que são agredidas e vitimadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou encerrar a votação, proclamar o resultado e cumprirei a deliberação de Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, se V. Exª permite, antes de declarar, eu só... Se me permite, Sr. Presidente.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.5 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 15 votos; NÃO, 37 votos.

Está, portanto, rejeitado o requerimento.

Eu cumprimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, nós...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu cumprimento, mais uma vez, os Senadores. Eu considero que esta decisão é muito importante. Eu não tenho mais legitimidade do que as mulheres para considerar isso, mas me rendo ao argumento que foi levantado aqui pelo Senador Ronaldo Caiado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Enquanto nós tivermos dúvida, tivermos crise existencial sobre quem vai proteger mais a mulher, se é a delegada ou é a promotora, vamos deixar esse vazio com relação à execução da própria Lei Maria da Penha, em detrimento das mulheres que morrem diariamente no Brasil.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu quero fazer um apelo a V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quem protege mais não é delegada, nem é promotora; quem protege mais é quem vai estar mais perto ali do dia a dia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, eu queria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 23 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

O Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Aviso do Banco Central do Brasil

SENADO FEDERAL

AVISO Nº 33, DE 2016

(nº 72/2016, na origem)

Encaminha, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de maio de 2016, bem como as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas

AUTORIA: Banco Central do Brasil

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria

BANCO CENTRAL DO BRASIL

AVISO Nº 33, DE 2016.

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de maio de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Ilan Goldfajn
Presidente

Anexo: 1.

Recebido em 29/6/2016
Hora: 11:10
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM

Diretoria Colegiada
Secretaria

Presidente
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 20º andar – CEP 70074-900
E-mail: presidencia@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo ao Aviso 72/2016–BCB, de 28 de junho de 2016

Demonstrativo das emissões do real – Mês de maio de 2016

I. A base monetária restrita e a emissão

II. A base monetária ampliada

III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador

IV. Os meios de pagamento amplos

V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária atingiu R$238,4 bilhões em maio, elevando-se 0,4% no mês e 2,7% em doze meses. A variação mensal refletiu crescimento de 5,4% nas reservas bancárias e declínio de 0,4% no papel-moeda emitido.

Demonstrativo de emissões do real
Maio - 2016

Discriminação	R$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 2º trimestre/2016[1/] (Voto CMN nº 18/2016)	275,90
B - Emissão monetária realizada[2/]	238,38
b.1 - Usos[2/]	238,38
b.1.1 Papel-moeda emitido	203,89
b.1.2 Reservas bancárias	34,48
b.2 - Fontes	238,38
b.2.1 Saldos em 29.4.2016	242,14
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	202,07
b.2.1.2 Reservas bancárias	40,08
b.2.2 Fluxos em maio 2016[3/]	-3,77
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	24,59
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-40,29
b.2.2.3 Operações com o setor externo	13,08
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-1,14
C - Saldo de emissão (A - B)	37,52
D - Reservas Internacionais disponíveis	1.306,63
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	275,90
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	1.030,73

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.
2/ Média dos saldos nos dias úteis.
3/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2014 Jan	189 960	-4,3	10,0	45 666	9,0	-15,7	235 625	-2,0	3,9
Fev	185 298	-2,5	9,6	42 528	-6,9	-7,3	227 827	-3,3	6,0
Mar	183 727	-0,8	10,6	39 415	-7,3	-0,3	223 142	-2,1	8,5
Abr	184 157	0,2	12,0	40 908	3,8	-1,6	225 065	0,9	9,2
Mai	181 536	-1,4	9,8	41 353	1,1	-2,9	222 889	-1,0	7,2
Jun	185 289	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 367	0,2	9,4
Jul	185 331	0,0	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2	6,8
Ago	186 682	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	226 343	0,2	6,3
Set	191 297	2,5	8,6	40 517	2,2	4,3	231 814	2,4	7,8
Out	193 558	1,2	9,6	40 630	0,3	0,7	234 188	1,0	7,9
Nov	195 743	1,1	9,0	40 299	-0,8	-4,0	236 042	0,8	6,5
Dez	215 495	10,1	8,6	43 524	8,0	3,8	259 019	9,7	7,8
2015 Jan	206 615	-4,1	8,8	46 529	6,9	1,9	253 143	-2,3	7,4
Fev	202 013	-2,2	9,0	39 923	-14,2	-6,1	241 936	-4,4	6,2
Mar	199 495	-1,2	8,6	41 248	3,3	4,6	240 743	-0,5	7,9
Abr	198 812	-0,3	8,0	39 500	-4,2	-3,4	238 311	-1,0	5,9
Mai	196 246	-1,3	8,1	35 834	-9,3	-13,3	232 080	-2,6	4,1
Jun	196 864	0,3	6,2	36 384	1,5	-4,4	233 248	0,5	4,4
Jul	197 022	0,1	6,3	37 058	1,9	-8,9	234 080	0,4	3,6
Ago	196 142	-0,4	5,1	33 268	-10,2	-16,1	229 410	-2,0	1,4
Set	196 414	0,1	2,7	34 553	3,9	-14,7	230 967	0,7	-0,4
Out	203 746	3,7	5,3	33 599	-2,8	-17,3	237 344	2,8	1,3
Nov	202 744	-0,5	3,6	34 324	2,2	-14,8	237 069	-0,1	0,4
Dez	221 478	9,2	2,8	34 872	1,6	-19,9	256 350	8,1	-1,0
2016 Jan	213 738	-3,5	3,4	37 915	8,7	-18,5	251 653	-1,8	-0,6
Fev	209 171	-2,1	3,5	35 100	-7,4	-12,1	244 271	-2,9	1,0
Mar	205 986	-1,5	3,3	35 131	0,1	-14,8	241 118	-1,3	0,2
Abr	204 655	-0,6	2,9	32 707	-6,9	-17,2	237 363	-1,6	-0,4
Mai	203 895	-0,4	3,9	34 481	5,4	-3,8	238 376	0,4	2,7

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, sobressaíram as compras líquidas de divisas no mercado interbancário, expansionistas em R$13,9 bilhões, e as operações com títulos públicos federais, que implicaram contração de R$18,4 bilhões, a partir de colocações líquidas de R$42,9 bilhões no mercado primário e compras líquidas de R$24,5 bilhões no mercado secundário.

Fatores condicionantes da base monetária
Fluxos acumulados no mês

R$ milhões

Período	Operações com o Tesouro Nacional[1/]	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2014 Jan	22 752	- 50 951	6 172	- 8 456	3 920	- 26 563
Fev	- 18 764	30 808	59	- 2 043	- 8 336	1 724
Mar	2 859	4 823	3 090	- 1 223	- 6 206	3 343
Abr	- 10 257	254	4 623	3 794	- 3 964	- 5 551
Mai	- 4 915	- 2 281	3 402	- 1 694	- 2 202	- 7 691
Jun	1 271	2 230	8 128	- 156	- 3 387	8 087
Jul	7 823	- 15 677	11 402	- 5 395	2 583	736
Ago	- 2 465	- 23 676	5 551	30 819	- 2 479	7 750
Set	18 560	- 49 796	296	19 611	18 393	7 064
Out	1 476	- 5 807	311	3 401	- 6 762	- 7 381
Nov	- 1 071	- 9 555	434	12 064	8 724	10 597
Dez	- 17 938	43 321	- 27 193	6 669	17 045	21 903
2015 Jan	17 974	- 33 786	440	1 149	- 10 781	- 25 004
Fev	- 11 205	- 23 838	2 287	5 755	27 292	291
Mar	- 7 513	- 30 749	4 013	1 577	34 512	1 841
Abr	- 10 186	35 627	- 1 433	2 185	- 31 829	- 5 636
Mai	- 4 688	- 22 801	9 741	175	22 065	4 493
Jun	7 615	- 18 860	4 715	7 100	- 8 125	- 7 555
Jul	10 325	- 40 175	3 088	- 4 040	23 906	- 6 896
Ago	- 2 603	- 6 221	583	- 2 331	17 226	6 654
Set	180	12 683	- 27 501	- 27 229	38 599	- 3 269
Out	16 049	12 998	- 1 723	2 881	- 19 030	11 174
Nov	11 750	10 070	- 8 170	1 548	- 11 972	3 226
Dez	31 967	- 18 964	- 1 077	- 7 278	7 794	12 442
2016 Jan	- 5 252	- 28 721	527	1 716	16 769	- 14 960
Fev	2 042	18 812	- 325	3 420	- 11 718	12 231
Mar	8 517	34 819	- 18 973	8 303	- 42 697	- 10 030
Abr	- 5 077	- 1 188	12 723	5 490	- 12 335	- 387
Mai	4 611	- 18 403	13 865	- 5 304	3 054	- 2 177

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R$4.332 bilhões em maio, apresentando crescimento de 2,4% no mês e 16,4% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária expandiu 2,6% no mês, alcançando R$3.749 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada
Saldos em final de período

R$ milhões

Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais[1/]			Total	Variação percentual	
				Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
		Remunerados[2/]	Não remunerados[3/]	Posição de carteira	Financiamento[4/]	Total			
2014 Jan	222 947	330 668	4 067	1965 001	663 583	2628 584	3186 266	2,3	9,4
Fev	224 671	336 006	4 029	1988 311	626 879	2615 190	3179 896	-0,2	8,8
Mar	228 014	339 970	4 017	2004 771	631 000	2635 771	3207 772	0,9	9,0
Abr	222 463	339 115	4 185	2043 159	623 092	2666 251	3232 014	0,8	9,3
Mai	214 772	342 279	4 229	2034 829	646 698	2681 527	3242 807	0,3	9,1
Jun	222 859	344 909	4 195	2116 492	615 196	2731 688	3303 650	1,9	9,9
Jul	223 595	351 835	4 070	2090 896	686 529	2777 425	3356 924	1,6	10,3
Ago	231 345	314 965	654	2073 493	733 010	2806 503	3353 467	-0,1	9,8
Set	238 409	297 712	677	2072 472	805 432	2877 905	3414 703	1,8	10,5
Out	231 028	296 845	702	2056 551	868 988	2925 539	3454 115	1,2	11,2
Nov	241 626	286 850	685	2073 530	856 133	2929 662	3458 823	0,1	11,1
Dez	263 529	282 333	738	2157 257	791 573	2948 830	3495 430	1,1	12,2
2015 Jan	238 525	284 379	689	2111 530	901 191	3012 721	3536 314	1,2	11,0
Fev	238 816	280 813	592	2187 039	881 652	3068 691	3588 912	1,5	12,9
Mar	240 656	281 536	596	2290 021	848 887	3138 907	3661 696	2,0	14,2
Abr	235 020	282 179	572	2307 203	832 311	3139 514	3657 285	-0,1	13,2
Mai	239 513	285 113	600	2345 575	851 686	3197 261	3722 487	1,8	14,8
Jun	231 959	280 545	776	2435 302	816 134	3251 437	3764 716	1,1	14,0
Jul	225 063	287 781	867	2446 816	884 758	3331 574	3845 285	2,1	14,5
Ago	231 716	293 048	2 145	2523 603	851 631	3375 235	3902 144	1,5	16,4
Set	228 447	323 316	2 131	2560 226	836 390	3396 616	3950 510	1,2	15,7
Out	239 621	323 524	2 168	2472 140	948 980	3421 120	3986 433	0,9	15,4
Nov	242 847	325 555	2 209	2543 765	905 954	3449 719	4020 330	0,9	16,2
Dez	255 289	336 324	2 257	2620 290	894 542	3514 832	4108 702	2,2	17,5
2016 Jan	240 329	338 349	2 206	2576 843	1008 414	3585 257	4166 140	1,4	17,8
Fev	252 560	338 424	2 208	2647 908	960 906	3608 813	4202 005	0,9	17,1
Mar	242 530	333 846	2 222	2723 222	893 147	3616 368	4194 966	-0,2	14,6
Abr	242 143	331 469	2 267	2639 269	1015 039	3654 307	4230 186	0,8	15,7
Mai	239 966	340 871	2 261	2746 855	1001 779	3748 634	4331 731	2,4	16,4

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.
2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.+ TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC, recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e rural: 80% (Remuneração: 6,17% a.a. + TR se meta Selic for maior que 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 8,5% a.a..)
3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévios para compensação e, a partir de agosto/2004, os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédio rural.
4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/DEMAB (-) oversold (+) undersold, e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) totalizou R$302,7 bilhões em maio, com redução mensal de 0,2%, associada aos recuos de 0,2% no papel-moeda em poder do público e nos depósitos à vista. Em doze meses, o M1 decresceu 1,2%.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2014 Jan	156 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
Fev	152 296	-2,4	12,2	159 563	-4,6	3,1	311 860	-3,5	7,3
Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 364	-0,5	7,0
Abr	150 826	0,1	12,2	161 508	1,2	3,7	312 334	0,6	7,6
Mai	149 336	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 152	-2,0	5,3
Jun	151 688	1,6	11,0	155 636	-0,8	-2,5	307 324	0,4	3,7
Jul	152 616	0,6	9,8	156 274	0,4	-3,5	308 890	0,5	2,6
Ago	153 868	0,8	9,7	152 620	-2,3	-3,1	306 487	-0,8	2,9
Set	159 053	3,4	9,7	156 894	2,8	-1,0	315 946	3,1	4,1
Out	159 879	0,5	10,3	157 176	0,2	-0,3	317 055	0,4	4,8
Nov	161 929	1,3	10,5	157 351	0,1	-1,6	319 280	0,7	4,2
Dez	177 339	9,5	9,3	173 055	10,0	-2,1	350 394	9,7	3,4
2015 Jan	170 219	-4,0	9,1	161 819	-6,5	-3,2	332 039	-5,2	2,7
Fev	166 071	-2,4	9,0	156 261	-3,4	-2,1	322 332	-2,9	3,4
Mar	166 038	0,0	10,2	150 195	-3,9	-5,9	316 234	-1,9	1,9
Abr	164 614	-0,9	9,1	146 729	-2,3	-9,2	311 344	-1,5	-0,3
Mai	163 005	-1,0	9,2	143 341	-2,3	-8,6	306 346	-1,6	0,1
Jun	163 804	0,5	8,0	140 467	-2,0	-9,7	304 271	-0,7	-1,0
Jul	164 264	0,3	7,6	141 358	0,6	-9,5	305 622	0,4	-1,1
Ago	163 394	-0,5	6,2	136 243	-3,6	-10,7	299 637	-2,0	-2,2
Set	163 124	-0,2	2,6	134 582	-1,2	-14,2	297 706	-0,6	-5,8
Out	168 846	3,5	5,6	133 872	-0,5	-14,8	302 718	1,7	-4,5
Nov	168 655	-0,1	4,2	133 869	0,0	-14,9	302 524	-0,1	-5,2
Dez	184 472	9,4	4,0	147 875	10,5	-14,6	332 347	9,9	-5,2
2016 Jan	177 893	-3,6	4,5	140 805	-4,8	-13,0	318 698	-4,1	-4,0
Fev	174 192	-2,1	4,9	136 166	-3,3	-12,9	310 358	-2,6	-3,7
Mar*	172 148	-1,2	3,7	132 285	-2,8	-11,9	304 433	-1,9	-3,7
Abr*	171 104	-0,6	3,9	132 153	-0,1	-9,9	303 257	-0,4	-2,6
Mai*	170 835	-0,2	4,8	131 857	-0,2	-8,0	302 692	-0,2	-1,2

* Dados preliminares.

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se relativamente estável, atingindo 1,27 em maio.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário[1/]
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2014 Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37
Fev	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37
Mar	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39
Abr	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39
Mai	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Jun	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38
Jul	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Ago	0,50	0,50	0,22	0,26	1,35
Set	0,50	0,50	0,21	0,26	1,36
Out	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35
Nov	0,51	0,49	0,21	0,26	1,35
Dez	0,51	0,49	0,22	0,25	1,35
2015 Jan	0,51	0,49	0,22	0,29	1,31
Fev	0,52	0,48	0,23	0,26	1,33
Mar	0,53	0,47	0,22	0,27	1,31
Abr	0,53	0,47	0,23	0,27	1,31
Mai	0,53	0,47	0,23	0,25	1,32
Jun	0,54	0,46	0,24	0,26	1,30
Jul	0,54	0,46	0,23	0,26	1,31
Ago	0,55	0,45	0,24	0,24	1,31
Set	0,55	0,45	0,25	0,26	1,29
Out	0,56	0,44	0,26	0,25	1,28
Nov	0,56	0,44	0,25	0,26	1,28
Dez	0,56	0,44	0,25	0,24	1,30
2016 Jan	0,56	0,44	0,25	0,27	1,27
Fev	0,56	0,44	0,26	0,26	1,27
Mar	0,57	0,43	0,26	0,27	1,26
Abr	0,56	0,44	0,25	0,25	1,28
Mai	0,56	0,44	0,25	0,26	1,27

1/ Onde :
C - Preferência do público por papel-moeda
PMPP - Papel-moeda em poder do público
M1 - Meios de pagamento
D - Preferência do público por depósitos à vista
DV - Depósitos à vista
R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
CX - Encaixe de moeda corrente
R2 - Taxa de reservas bancárias
RB - Reservas bancárias
K - Multiplicador da base monetária
B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, cresceu 0,4% em maio, somando R$2,2 trilhões. Os títulos privados avançaram 0,8%, alcançando R$1,3 trilhão, após captações líquidas de R$12 bilhões em depósitos a prazo. O saldo dos depósitos de poupança retraiu 0,1%, totalizando R$642,1 bilhões, com resgates líquidos de R$6,6 bilhões.

O M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, expandiu-se 0,7% em maio, somando R$ 4,9 trilhões. O saldo das quotas de fundos de renda fixa cresceu 1,1% no período, atingindo R$2,5 trilhões, após captações líquidas de R$13,3 bilhões. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou elevações de 0,9% no mês e de 11,3% em doze meses, totalizando R$5,8 trilhões.

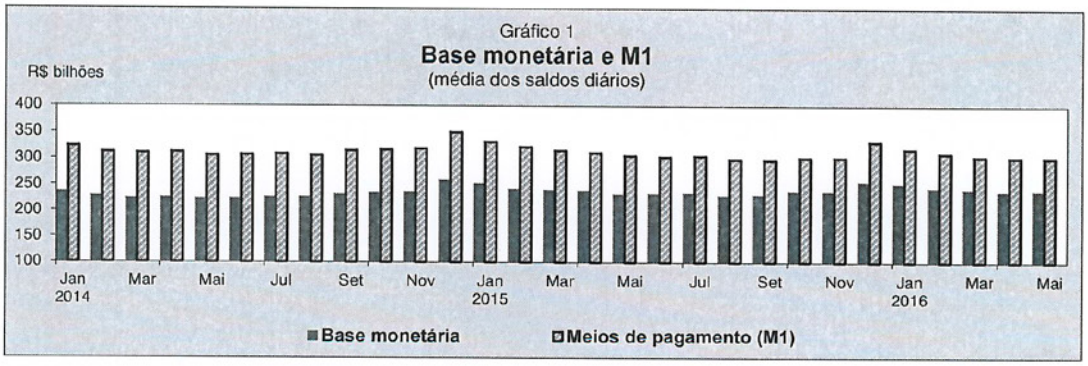
Meios de pagamento ampliados
Saldos em final de período

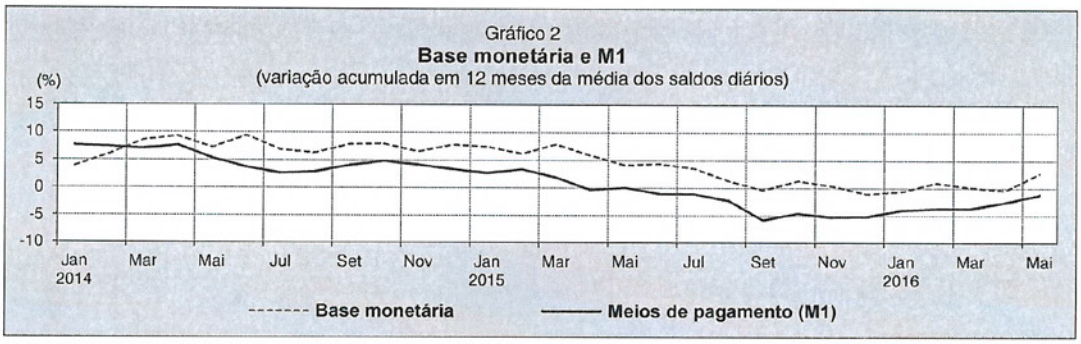
R$ milhões

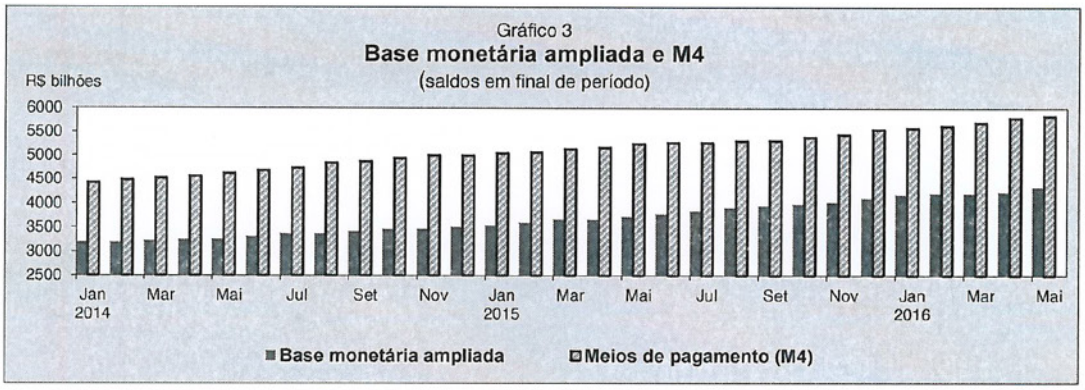
Período	M1	Depósitos de poupança	Títulos privados[1/]	M2	Quotas de fundos de renda fixa[2/]	Operações compromissadas com títulos federais[3/]	M3	Títulos Federais (Selic)	M4	Variação percentual	
										No mês	Em 12 meses
2014 Jan	313 132	604 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	588 619	4 416 550	0,3	7,5
Fev	316 246	609 877	1 034 588	1 960 711	1 758 328	134 133	3 853 172	621 991	4 475 163	1,3	8,7
Mar	309 930	614 876	1 047 747	1 972 553	1 785 131	119 400	3 877 085	634 151	4 511 235	0,8	8,7
Abr	309 227	616 831	1 057 385	1 983 443	1 790 695	140 598	3 914 735	640 404	4 555 139	1,0	8,9
Mai	303 690	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 309	140 806	3 968 518	652 238	4 620 756	1,4	9,4
Jun	305 835	628 926	1 088 118	2 022 880	1 851 408	127 276	4 001 564	675 123	4 676 688	1,2	10,3
Jul	302 285	636 447	1 092 826	2 031 558	1 874 805	151 678	4 058 040	669 603	4 727 644	1,1	11,1
Ago	306 457	640 564	1 101 150	2 048 171	1 922 119	189 669	4 159 959	678 934	4 838 893	2,4	13,0
Set	313 959	645 474	1 112 909	2 072 342	1 939 101	193 070	4 204 513	671 654	4 876 167	0,8	12,3
Out	312 803	649 650	1 118 555	2 081 008	1 960 670	192 267	4 233 945	706 021	4 939 966	1,3	13,1
Nov	326 330	655 806	1 125 369	2 107 505	1 975 576	199 193	4 282 275	717 512	4 999 787	1,2	14,1
Dez	351 603	664 847	1 134 233	2 150 684	1 974 912	193 889	4 319 484	673 649	4 993 133	-0,1	13,4
2015 Jan	321 695	663 517	1 142 078	2 127 291	2 002 469	205 757	4 335 516	713 487	5 049 003	1,1	14,3
Fev	318 950	660 210	1 151 600	2 130 760	2 034 320	182 892	4 347 973	717 335	5 065 308	0,3	13,2
Mar	315 360	660 047	1 151 727	2 127 134	2 068 976	174 323	4 370 433	770 412	5 140 846	1,5	14,0
Abr	306 876	650 445	1 178 589	2 135 910	2 095 374	174 911	4 406 195	761 696	5 167 891	0,5	13,5
Mai	305 873	651 079	1 194 905	2 151 857	2 139 345	184 152	4 475 354	771 854	5 247 208	1,5	13,6
Jun	305 973	648 879	1 199 380	2 154 232	2 160 456	165 162	4 479 850	797 277	5 277 126	0,6	12,8
Jul	299 397	650 714	1 211 809	2 161 921	2 185 795	159 489	4 507 205	771 574	5 278 779	0,0	11,7
Ago	297 344	647 540	1 218 523	2 163 406	2 193 829	161 530	4 518 764	795 176	5 313 941	0,7	9,8
Set	295 811	646 606	1 225 047	2 167 464	2 209 992	163 270	4 540 725	778 651	5 319 376	0,1	9,1
Out	299 193	647 198	1 254 464	2 200 854	2 246 957	176 798	4 624 608	761 177	5 385 785	1,2	9,0
Nov	311 288	649 997	1 259 000	2 220 286	2 255 584	180 555	4 656 424	787 463	5 443 887	1,1	8,9
Dez	334 417	659 006	1 292 298	2 285 721	2 277 820	195 771	4 759 312	795 021	5 554 333	2,0	11,2
2016 Jan	309 171	650 997	1 288 755	2 248 923	2 298 656	204 565	4 752 144	829 633	5 581 777	0,5	10,6
Fev	306 535	648 290	1 292 811	2 247 636	2 343 263	216 718	4 807 617	816 936	5 624 554	0,8	11,0
Mar*	299 190	647 003	1 298 270	2 244 464	2 399 966	218 686	4 863 116	836 001	5 699 116	1,3	10,9
Abr*	299 326	642 784	1 297 003	2 239 114	2 434 806	213 411	4 887 331	903 463	5 790 795	1,6	12,1
Mai*	298 156	642 088	1 307 480	2 247 723	2 460 787	214 016	4 922 526	920 041	5 842 566	0,9	11,3

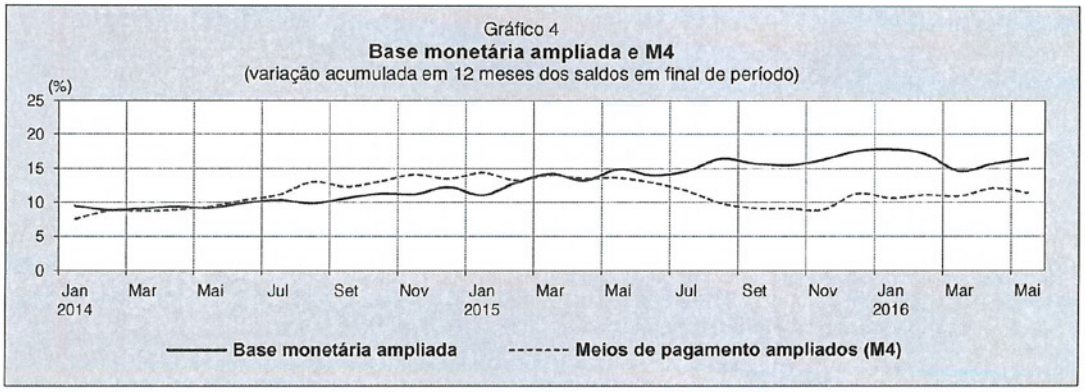
1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias, letras imobiliárias, Letras de Crédito do Agronegócio, Letras de Crédito Imobiliário e Letras Financeiras.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* Dados preliminares

V – Anexo


Gráfico 1
Base monetária e M1
(média dos saldos diários)
R$ bilhões
400
350
300
250
200
150
100
Jan 2014
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2015
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2016
Mar
Mai
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 2
Base monetária e M1
(variação acumulada em 12 meses da média dos saldos diários)
(%)
15
10
5
0
-5
-10
Jan 2014
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2015
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2016
Mar
Mai
Base monetária
Meios de pagamento (M1)


Gráfico 3
Base monetária ampliada e M4
(saldos em final de período)
R$ bilhões
6000
5500
5000
4500
4000
3500
3000
2500
Jan 2014
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2015
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2016
Mar
Mai
Base monetária ampliada
Meios de pagamento (M4)


Gráfico 4
Base monetária ampliada e M4
(variação acumulada em 12 meses dos saldos em final de período)
(%)
25
20
15
10
5
0
Jan 2014
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2015
Mar
Mai
Jul
Set
Nov
Jan 2016
Mar
Mai
Base monetária ampliada
Meios de pagamento ampliados (M4)

Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:

"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 127/2016 Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Faça-se a substituição solicitada.
Em 29/06/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular da Maioria, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – **CCJ**, em minha substituição.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e da Maioria

SENADO FEDERAL

Dirigno.
à Publicação.
Em 29/6/2016

GLBSD-Memo. 039/2016

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal.

Assunto: Indicação para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a minha indicação para ocupar, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - CCJ, como membro suplente, vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Acrescento, por oportuno, que em minha substituição como membro suplente daquele colegiado, em vaga do Bloco Socialismo e Democracia, indico a Senadora Lúcia Vânia.

Respeitosamente,

Lídice da Mata e Souza
Senadora Lídice da Mata

Recebido em 29/6/16
Hora
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 058/2016/CAE

Brasília, 7 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 15ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de junho de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 27 de 2016 (Aviso 55/2016-BCB), de 27 de maio de 2016, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de abril de 2016, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

Fls. 44
Rubrica

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 059/2016/CAE

Brasília, 7 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 15ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de junho de 2016, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 28 de 2016 (Ofício nº 10.720), de 31 de maio de 2016, do Ministério da Fazenda, encaminhando a relação das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério no mês de abril de 2016, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 107
Rubrica

À Publicação.
Em 29/6/2016

SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 30/2016/CMA Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Composição da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte - CMABMONTE

Senhor Presidente,

Tendo em vista que os Senadores Delcídio do Amaral e Douglas Cintra não exercem mais seus mandatos, solicito que sejam excluídos da composição da Subcomissão Temporária para acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte (CMABMONTE) os supracitados Senadores.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Recebido em 29/6/16
Hora 13h50
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

A Presidência do Senado Federal recebeu o Memorando n° 55/2016, da Senadora Fátima Bezerra, por meio do qual comunica que não participou da XXXVII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, marcada para os dias 24 a 26 de abril de 2016, conforme Requerimento nº 224, de 2016.

O Requerimento vai ao arquivo.

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 29/06/16

OF. Nº 0042/2016-BLOMOD

Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o meu próprio nome para integrar, como membro **Titular,** a **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**, em substituição ao Senador **Wellington Fagundes (PR/MT).**

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

29/06/2016 19:53
Cidelle G. Vilar Almeida
Matrícula Nº 264432
Secretaria-Geral Mesa
Senado Federal

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 073/2016/CAE

Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência informações a fim de que sejam anexadas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 29 de 2016, que dispõem sobre o reajuste dos servidores do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como dos Servidores do Poder Judiciário da União.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS PL's JUDICIÁRIO E MPU – 2016/2019

JUDICIÁRIO

R$ Milhões

ITEM	2016	2017	2018	2019	TOTAL
SERVIDORES	1.282,7	3.727,8	5.491,7	8.212,3	18.714,5
MEMBROS	249,4	741,3	741,3	741,3	2.473,3
CARGOS COMISSIONADOS	118,2	215,7	215,7	215,7	765,3
ADIC QUALIF TÉCNICOS	47,2	87,7	87,7	87,7	310,4
TOTAL	**1.697,5**	**4.772,5**	**6.536,4**	**9.257,0**	**22.263,5**
LIMITE CONSTANTE DO ANEXO V 2016	**1.855,8**				

MPU

R$ Milhões

ITEM	2016	2017	2018	2019	TOTAL
SERVIDORES	215,4	541,2	791,4	1.181,2	2.729,2
MEMBROS	80,4	238,7	238,7	238,7	796,5
TOTAL	**295,8**	**779,9**	**1.030,1**	**1.419,9**	**3.525,7**
LIMITE CONSTANTE DO ANEXO V 2016	**334,9**				

A Presidência do Senado recebeu Memorando do Senador Cidinho Santos, por meio do qual relata participação na Reunião Ministerial do G-20, em Pequim, China, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2016, nos termos do Requerimento nº 370, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência recebeu Memorando da Senadora Fátima Bezerra, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na XXXVIII Reunião do Parlasul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 22 a 24 de maio de 2016, nos termos do Requerimento nº 351, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Ofício do Conselho Nacional de Justiça

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício 19/GP – SPR/2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho a certidão de julgamento e o acórdão proferido nos autos do Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei 0002983-40.2016.2.00.0000, referente ao PLC 29 de 2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, julgado na 234ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI 0002983-40.2016.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO RICARDO LEWANDOWSKI

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Assunto: CNJ - Ofício nº 065/2016/CAE - Comissão de Assuntos Econômicos do Senado - Projeto de Lei da Câmara nº 29 de 2016 - Altera dispositivo da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho decidiu, por unanimidade:

I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno;

II - aprovar o parecer de mérito, nos termos do voto do Relator. Ausente, em razão da vacância do cargo, o representante do Senado Federal. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ricardo Lewandowski. Plenário, 28 de junho de 2016."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ricardo Lewandowski, Nancy Andrighi, Lelio Bentes, Carlos Levenhagen, Daldice Santana, Gustavo Tadeu Alkmim, Bruno Ronchetti, Fernando Mattos, Carlos Eduardo Dias, Rogério Nascimento, Arnaldo Hossepian, Norberto Campelo, Luiz Allemand e Emmanoel Campelo.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei 0002983-40.2016.2.00.0000

EMENTA

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI – PLC 29/2016 – ALTERAÇÃO DA LEI 11.416/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – MANIFESTAÇÃO A FAVOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CNJ – PARECER FAVORÁVEL.

1. O Projeto de Lei da Câmara 29, de 2016, prevê reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União.

2. Impactos orçamentários e financeiros anuais do reajuste dos vencimentos básicos, da gratificação judiciária, dos cargos comissionados e do adicional de qualificação dos técnicos judiciários em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LEF).

3. Não ultrapassado o limite estabelecido nos arts. 20, I, b, e 22, parágrafo único, da LEF. Demonstrado que

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

os impactos dos PLCs 27 e 29/2016, somados, observam, também, os limites legais.

4. Parecer favorável às alterações da Lei 11.416/2006 propostas pelo Projeto de Lei da Câmara 29/2016, nos termos do art. 6º, XXVI e XXXIII, do RICNJ.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei 0002983-40.2016.2.00.0000

RELATÓRIO

Trata-se de ofício encaminhado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) em que solicita informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei da Câmara 29, de 2016, o qual altera dispositivos da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União entre outras providências.

Por determinação desta Presidência, o feito foi autuado como parecer de mérito sobre anteprojeto de lei e remetido ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO) do Conselho Nacional de Justiça para emissão de parecer sobre a adequação orçamentária da proposição feita na Câmara.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Como resposta, o DAO emitiu parecer favorável.

Em seguida, proferi decisão pelo acolhimento da proposta apresentada e pela emissão de parecer favorável ao anteprojeto, a fim de aprovar as alterações da Lei 11.416/2006 propostas pelo Projeto de Lei da Câmara 29/2016.

É o relatório.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei 0002983-40.2016.2.00.0000

VOTO

O anteprojeto apresentado fundamenta-se no art. 99 da Constituição Federal de 1988, que assegura a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e estabelece que aos Tribunais competirá a elaboração de suas propostas orçamentárias, dentro dos limites previstos com os demais Poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O texto original do anteprojeto motiva-se no fato de que a estrutura remuneratória dos servidores do Poder Judiciário está defasada quando comparada a outras carreiras públicas integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Busca-se, assim, corrigir os problemas relacionados à remuneração e diminuir a alta rotatividade de servidores do Judiciário, que têm migrado para outras carreiras mais atrativas e deixado o Judiciário à míngua de mão-de-obra qualificada para desempenhar as funções inerentes aos cargos.

Nesse contexto, o DAO elaborou tabelas individualizadas, para cada um dos 64 (sessenta e quatro) tribunais de nossa Federação, pelas quais demonstrou, por meio de estimativas dos impactos orçamentário-financeiros do reajuste, a estrita obediência da proposta aos limites prudenciais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Confira-se, a esse respeito, a conclusão dos estudos desenvolvidos pelo DAO:

> **Impactos orçamentários-financeiros**
>
> 4. Com base nos efetivos de servidores e nos quantitativos de cargos comissionados, foram efetuadas as projeções de impacto orçamentário-financeiro para cada item de informação solicitado, e confrontadas as despesas projetadas com o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para despesas de pessoal e encargos sociais de cada órgão do Poder Judiciário. O resultado é mostrado nas planilhas anexas a este parecer.
>
> 5. Para o cálculo da despesa projetada, foram consideradas as atuais despesas com pessoal e encargos sociais de cada órgão, apuradas e publicadas no Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2016, às quais foram acrescidos os impactos decorrentes do reajuste.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

6. Para a verificação da observância do limite da LRF foi considerada a Receita Corrente Líquida estimada para 2016, por ocasião da proposta Orçamentária de 2016, informada por meio do Ofício-circular nº 19 SEAFI/SOF/MP, de 31 de julho de 2015, no valor de **R$ 741.906.616.200,00**. Para os anos subsequentes foi considerado um incremento anual estimado de 6%.

7. É necessário considerar que tramita pelo Senado Federal o PL da Câmara nº 27, de 2016, que dispõe sobre o reajuste do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. A aprovação desse projeto terá impacto nas despesas com pessoal e encargos sociais dos órgãos do Poder Judiciário. Por essa razão esse impacto está sendo acrescentado nas planilhas de verificação, de forma a ficar demonstrado que os impactos somados e acrescidos das despesas atuais observam o limite.

8. A última parcela de reajuste ocorrerá em janeiro de 2019. O impacto orçamentário-financeiro total, portanto, será observado no exercício de 2019, permanecendo nos anos subsequentes sem novo impacto.

9. A planilha abaixo mostra, de forma consolidada, o impacto total no Poder Judiciário dos reajustes decorrentes da aprovação dos PL da Câmara nº 27 e nº 29, o que será detalhado por órgão nas planilhas anexas. Observa-se que não haverá ultrapassagem dos limites estabelecidos nos arts. 20, I, b e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(...)

PARECER

10. As planilhas anexas a este processo apresentam os impactos orçamentários-financeiros anuais do reajuste dos Vencimentos Básicos, da Gratificação Judiciária, dos Cargos Comissionados e do Adicional de Qualificação dos Técnicos Judiciários, decorrentes do PL da Câmara nº 29, de 2016, por órgão do Poder Judiciário.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

11. Os impactos foram somados às atuais despesas dos órgãos, e a despesa total resultante comparada com o respectivo limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que permitiu verificar que não haverá, para nenhum órgão, ultrapassagem desse limite.

12. Considerando que tramita pelo Senado Federal o PL da Câmara nº 27, de 2016, que dispõe sobre o reajuste do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, e que sua aprovação terá impacto nas despesas com pessoal e encargos sociais dos órgãos, esse impacto foi acrescentado nas planilhas de verificação, ficando demonstrado que os impactos somados observam o limite.

13. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, art. 98, inciso IV, exige que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário, exceto de iniciativa exclusiva do STF e do próprio CNJ, sejam acompanhados de parecer deste Conselho.

14. Desta maneira, sob o ponto de vista orçamentário, este departamento não vislumbra qualquer impedimento à emissão de **parecer favorável** ao prosseguimento do pleito.

Apesar de o contexto mencionado autorizar o acolhimento da pretensão, existe limitação temporal para apresentação da proposta, pois o pedido de vista feito na CAE deverá ser apreciado em sua próxima reunião, agendada para a terça-feira, 28 de junho, a partir das 10h, conforme informações disponíveis no sítio eletrônico do Senado.

Não há, assim, tempo hábil para análise do feito pelo Plenário, sem prejuízo dos órgãos da Justiça da União. Todavia, o feito pode ser apreciado pela Presidência, nos termos dos arts. 6º, XXVI e XXXIII, e 25, XII, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça:

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

> Art. 6º São atribuições do Presidente, que pode delegá-las, conforme a oportunidade ou conveniência, observadas as disposições legais:
> XXVI - praticar, em caso de urgência, ato administrativo de competência do Plenário, submetendo-o ao referendo deste na primeira sessão que se seguir;
> XXXIII - aprovar os pareceres de mérito a cargo do CNJ nos casos previstos em lei, com referendo do Plenário e encaminhamento aos órgãos competentes;
>
> Art. 25. São atribuições do Relator:
> XII - deferir, monocraticamente, pedido em estrita obediência a enunciado administrativo ou a entendimento firmado pelo CNJ ou pelo Supremo Tribunal Federal;

O CNJ inclusive já se manifestou sobre a possibilidade de emissão de parecer:

> PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS À LEI Nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária de 2011). Créditos suplementares para despesas com Requisições de Pequeno Valor. Urgência. Parecer favorável, ad referendum.
> (CNJ - QO – Questão de Ordem em PAM - Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei - 0004144-61.2011.2.00.0000 - Rel. JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA - 132ª Sessão - j. 16/08/2011).

Considerando, portanto, a conformidade do anteprojeto de lei aos limites fixados na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, acolho a proposta apresentada, emito parecer favorável, a fim de aprovar as alterações da Lei 11.416/2006 propostas pelo Projeto de Lei 29/2016, que tramita no Senado Federal.

ASC

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

É o voto

Brasília, 28 de junho de 2016.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

Presidente

Pareceres

PARECER Nº608DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 333, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, afastamento do país para participar de visita para conhecimento e estudo sobre os Sistemas Públicos de Saúde e de Pesquisa em Saúde, na República da China (Taiwan), evento a ser realizado de 18 a 24 de julho de 2016, e dessa forma, que a autorização se reporte ao interregno que segue de 16 ao dia 26 de julho.

RELATOR: Senador Aloysio Nunes Ferreira

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 333, de 2016, de autoria do Senador Humberto Costa, que, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, afastamento do país para participar de visita para conhecimento e estudo sobre os Sistemas Públicos de Saúde e de Pesquisa em Saúde, na República da China (Taiwan), evento a ser realizado de 18 a 24 de julho de 2016. Dessa forma, comunica que a autorização se reporte ao interregno que segue de 16 a 26 de julho vindouro.

Esclarece Sua Excelência no seu requerimento que o Governo de Taiwan ofertou o pagamento de despesas com o transporte aéreo de ida e volta (Brasil / Taiwan / Brasil).

Acompanha o Requerimento convite do Representante do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil, Embaixador Isaac M. H. Tsai.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado; estabelece, ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em discussões internacionais relacionadas a Saúde. Certamente essa questão será trazida por Sua Excelência ao Senado Federal, contribuindo para o debate e a promoção de iniciativas parlamentares no campo desenvolvimento nacional.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 333, de 2016.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2016.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 333/16
fls. 05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 13ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 23 de junho de 2016 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 613, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (nº 36/2015, na origem), que *acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2016, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências*.

A matéria tem origem na Câmara dos Deputados, por iniciativa do Deputado Sérgio Vidigal, que a protocolou perante a Mesa daquela Casa em 02/02/2015, tendo recebido o nome de **Projeto de Lei (PL) nº 36, de 2015**. Trata-se, na verdade, da reapresentação de idêntica proposição

arquivada ao final da legislatura anterior naquela Casa, em conformidade com o que dispõe o respectivo Regimento Interno.

Em seu texto de arrancada, a proposição, em sua redação original, objetivava acrescentar um único dispositivo à Lei Maria da Penha, a fim de *definir normas gerais para a composição das equipes policiais de atenção à mulher vítima de violência doméstica ou familiar*. Com efeito, o intuito do nobre Deputado autor da matéria era tão somente o de assegurar, nas delegacias de polícia, o atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar por **servidor habilitado** e, preferencialmente, **do sexo feminino**.

Em sua justificativa, o eminente Deputado informou:

> "Nossa proposta traz uma providência importante que é propor uma norma geral para que a mulher, vítima de violência familiar, seja atendida por policial devidamente habilitado e, preferencialmente, do sexo feminino.
>
> Entendemos que essa é uma evolução necessária do atendimento à vítima de violência doméstica. Sob o ponto de vista psicológico, a vítima se sentirá mais segura em narrar o seu caso para outra mulher. Na prática, essa tão singela alteração administrativa pode significar a não revitimização, **pois há relatos de mulheres que são ridicularizadas pelos policiais quando tentam registrar a ocorrência**.
>
> Nossa proposta vem ao encontro da solução para esse problema **quando exige a devida qualificação de todos os policiais que atenderão essa mulher**, bem como de sugerir que esse profissional também seja do sexo feminino." [Grifamos]

No decorrer de sua tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria fora apensada a três outras proposições: o **PL nº 689, de 2015**, que *dispõe sobre a criação de Núcleos Investigativos de Feminicídio nas áreas de jurisdição das Delegacias Regionais de Polícia Civil de todo o País*; o **PL 4183, de 2015**, que *dispõe sobre Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), na forma que especifica*; e o **PL 4.325, de 2015**, que *dispõe sobre o direito da mulher que sofre violência doméstica ao atendimento policial especializado e ininterrupto*.

O texto, portanto, sobre o qual ora nos debruçamos é fruto de alterações decorrentes do apensamento dessas proposições, a que se acresceram inovações relevantes promovidas pelas Comissões temáticas por que tramitou naquela Casa legislativa.

Nesta Casa, o projeto passou a tramitar como **PLC nº 7, de 2016**, e foi distribuído para esta Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, que deve opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, antes da deliberação final do Plenário.

Em 07/04/2016, fui muito honrosamente designado relator da matéria, por determinação de Sua Excelência, Presidente deste Colegiado, Senador José Maranhão.

Em linhas gerais, o Projeto está calcado em três dispositivos, os quais objetivam alterar a Lei nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha, acrescentando os **arts. 10-A**, **12-A** e **12-B**, de maneira a incrementar especificamente o Capítulo III, da Lei protetiva, que versa sobre o atendimento pela autoridade policial.

De sua parte, o **art. 10-A** visa, resumidamente, ao seguinte:

- ***Caput*** – Define o princípio da especialização e não interrupção no atendimento policial e pericial, fixando-o

como direito inalienável da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

- **Parágrafo Primeiro –** Fixa diretrizes para a inquirição de testemunhas, entre as quais se destaca a garantia de vedação a contato direto da vítima, testemunhas e familiares com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionados; e o princípio de não revitimização da mulher, mediante reinquirições sucessivas e questionamentos inadequados sobre sua vida privada; dentre outras.

- **Parágrafo Segundo** – Fixação de procedimentos para a inquirição de testemunhas e da vítima, entre os quais se destaca o isolamento em recinto próprio para a consecução dessa finalidade investigativa e o armazenamento dos depoimentos em meio eletrônico ou magnético

O **art. 12-A**, a seu turno, inova a legislação reforçando a necessidade de que Estados e o Distrito Federal priorizem, no âmbito de suas políticas públicas, a criação de Delegacias especializadas no atendimento à mulher e de Núcleos de Investigação voltados ao crime de Feminicídio.

O **art. 12-B,** por fim, estabelece inovação especialíssima:

- ***Caput*** – Confere-se à autoridade policial, em caso de vítima ou dependentes em situação de risco iminente ou atual, a prerrogativa – hoje tipicamente jurisdicional – de conceder determinadas cautelares, nominadas pela Lei como medidas protetivas de urgência.

- ***Parágrafo primeiro*** – Estabelece a obrigatoriedade de comunicação do deferimento das medidas protetivas de

urgência administrativas ao juiz competente no prazo máximo de 24 horas, o qual poderá sobre elas deliberar (pela sua manutenção ou revogação) após oitiva do Ministério Público (no mesmo prazo).

- ***Parágrafo segundo*** – Prevê a complementariedade judicial das medidas protetivas de urgência pelo juiz, a pedido da autoridade policial, em caso de insuficiência daquelas, bem como do requerimento de decreto de prisão do suposto autor do fato.

- ***Parágrafo terceiro*** – Faculta à autoridade policial a requisição de serviços públicos necessários à defesa da vítima e dependentes.

Ao fim, a cláusula de vigência determina a entrada imediata em vigor da proposição, tão logo seja publicada, atraindo as disposições previstas no *caput*, do art. 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Passa-se à análise da proposição.

De acordo com o art. 101, incisos I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do projeto de lei em exame.

Do ponto de vista da *constitucionalidade formal*, o exame da proposição envolve a verificação da legitimidade da iniciativa legislativa, da

competência para legislar e da adequação da espécie normativa à matéria regulada.

Quanto à iniciativa parlamentar, não vislumbramos qualquer vício formal: a proposta não está reservada ao Chefe do Poder Executivo ou a qualquer dos órgãos que compõem o Poder Judiciário ou o Ministério Público.

Ademais, versa sobre matéria de competência privativa da União, consoante disposto no inc. I, do art. 22, da Constituição federal, na medida em que trata de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Por fim, o projeto fora proposto na espécie legislativa pertinente, não sendo matéria sujeita à cláusula de reserva de lei complementar, tampouco de norma constitucional reformadora, projetando-se, acertadamente, como lei ordinária.

Portanto, não há qualquer ofensa em relação às limitações formais ao processo legislativo infraconstitucional.

Em termos materiais, é nosso dever destacar que as disposições do **PLC nº 7, de 2016**, concorrem inequivocamente para o aperfeiçoamento do regime constitucional e legal de proteção à família, na pessoa de cada um dos seus integrantes, na medida em que reforça o dever e o comprometimento, inclusive internacional, de assistência do Estado à mulher em situação de violência doméstica e familiar, conforme estatuído pelo § 8º, art. 226, da Constituição federal.

Dos diversos pontos tratados, destacam-se os novos princípios, direitos e garantias propostos como sugestões evolutivas do sistema de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como:

a) Dever jurídico permanente do Estado em promover a especialidade e a ininterrupção no atendimento público da vítima e dependentes, preferencialmente por agentes e servidores públicos do sexo feminino devidamente capacitados;

b) Garantia de não contato da vítima, familiares e testemunhas com o agressor; e

c) Princípio da não revitimização da mulher.

Tais propostas, consignadas no novel **art. 10-A**, representam o núcleo de inovações corretivas das distorções sistêmicas observadas após o advento da Lei Maria da Penha, boa parte das quais, inclusive, fundamentaram o pedido de instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), em 2012, criada *com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência*.

Não há como sonegar a referência histórica da investigação parlamentar promovida conjuntamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Nesse valioso trabalho parlamentar investigativo, a CPMI analisou mais de 30 mil páginas de documentos ao longo de cerca de 4 dezenas de reuniões e com a realização de mais de 20 audiências públicas e visitações oficiais em todo o País.

Dentre as ponderações constatadas do Relatório Final[1] aprovado, dotado de mais de 1000 laudas, nota-se que, desde então, ou seja, em 2012 – ao 6ª ano da edição da Lei Maria da Penha – já era premente a

preocupação com a falta de capacitação de servidores públicos na temática específica da violência de gênero.

O Relatório, portanto, soube traduzir um fato preocupante: a rede especializada de serviços é deficitária: há falta de profissionais capacitados, os serviços concentram-se nas capitais dos Estados e nas principais regiões metropolitanas e não há capilaridade da rede de atendimento (centros de referência, casas-abrigos, delegacias da mulher e defensorias, promotorias e varas judiciais especializadas).

Lamentavelmente, parte desse quadro permanece sem melhorias significativas.

Note-se que a primeira delegacia especializada no atendimento à mulher foi criada no Estado de São Paulo, em 1985, sob o governo de Franco Montoro, a partir de estudos promovidos pelo atual Presidente da República, Michel Temer, então Secretário da Segurança Pública do Estado. Passados mais de 30 anos, pouco mais de 10% dos municípios brasileiros possuem delegacias especializadas na investigação e apuração dos delitos contra a mulher – um cenário desalentador.

A limitação estrutural de instâncias de atendimento não é o único problema digno de nota: a deficiência na capacitação dos agentes e servidores públicos que lidam com as vítimas desse tipo de violência mostrou-se uma das causas latentes no que se convencionou chamar de fenômeno da "revitimização".

Esse ponto, aliás, merece breves considerações elucidativas.

A questão em torno da vítima de atos criminosos preenche espaços significativos na doutrina penal e processual penal. Os próprios Códigos legais valem-se de terminologia específica objetivando distinguir a pessoa que, informalmente, compõe o sistema estatal de controle das ações antijurídicas sociais. Por "vítima", portanto, entende a doutrina como sendo

aquele indivíduo que sofreu crimes contra a pessoa (outras nomenclaturas são "ofendido" – crimes contra a honra e os costumes; e "lesado" – crimes contra o patrimônio).

Houve significativa evolução no conceito desde então, sendo que a própria Organização das Nações Unidas (ONU), propôs um parâmetro objetivo, em 1985, através da Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas de Delitos e Abuso de Poder. Pela proposta, adotou-se uma definição restritiva, a partir do qual se construíram conceitos em torno de etapas de vitimização:

a) Vitimização primária: provocada pelo agente criminoso no momento do cometimento do fato;

b) Vitimização secundária: provocada pelo sistema de controle social penal ao longo do processo de investigação e apuração dos fatos; e

c) Vitimização terciária: provocada pela exposição do fato aos grupos sociais de que a vítima faça parte, como a família, vizinhos, colegas de trabalho e amigos.

É bem verdade que esse é um problema generalizado do sistema penal, mas encontra particular magnitude na questão da violência doméstica e familiar conta a mulher. A própria concepção da Lei Maria da Penha parte dessa constatação: a norma protetiva veio em resposta, também, a esse cenário.

Estabelece-se, com frequência, uma "coisificação" da vítima, sendo ela um mero objeto da investigação, não um sujeito de direitos, com enfoque desproporcional das autoridades públicas sobre o suspeito do crime, ocasionando lamentável descaso sobre a vítima.

O que se observa, na verdade, é que cada detalhe desse sistema torna-se uma variável amplificadora do problema: desde a burocracia até a falta de pessoal ou de capacitação profissional dos servidores públicos. Mesmo quando se dedica especial atenção à vítima, como, não raro, nos casos mais notórios e que atraem a atenção social ou midiática, tal circunstância, em razão do despreparo no atendimento público, tem gerado efeitos indesejados, como ainda mais constrangimento, frustração e desamparo psicológico, familiar e social – sintomas nefastos da revitimização. É como se o fato criminoso não cessasse: sua lembrança permaneceria viva na memória da vítima a cada etapa do processo investigatório e do desenrolar do processo penal, até decisão final.

É sabido que a revitimização é realidade anterior mesmo à edição da Lei Maria da Penha. Porém, supunha-se, os princípios, direitos e garantias lavrados na Lei especialíssima já deveriam ser suficientes a afastar qualquer resquício desse atendimento teratológico.

Constata-se, porém, que a realidade brasileira é lamentavelmente ainda mais complexa e desafiadora do que se poderia imaginar.

E é com vistas a dirimir essa questão que o presente PLC vem propor normatizar o atendimento profissional, especializado, ininterrupto, humanizado e com privacidade – elevando a questão ao *status* de cláusula legal. Tudo de maneira a repelir a "peregrinação" da vítima pelas instituições de persecução penal, as perguntas indiscretas e os juízos de valor, os quais somente contribuem para validar o sofrimento da vítima.

Trata-se, portanto, de iniciativa salutar, cujo propósito é também o combater a pressuposição equivocada de culpabilidade da vítima – e não do agressor –, um fenômeno tão atroz quanto recorrente.

Dessa maneira, em boa parte, a garantia de atendimento qualificado, adequado e discreto contribuirá a necessária capacitação de

servidores das delegacias, do Ministério Público, da Defensoria e da magistratura.

Mas não é só.

Reportando-nos ainda ao Relatório Final da CPMI da Violência contra a Mulher, algumas de suas recomendações serviram de substrato material ao texto normativo ora em análise, como, por exemplo:

> "RECOMENDAÇÕES:
>
> (...)
>
> Aos governos estaduais e municipais
>
> (...)
>
> 59. Para que priorizem, mediante ações concretas, transversais e multissetoriais, o enfrentamento a todas as formas de violências contra mulheres;
>
> 60. Para que ofereçam cursos permanentes de capacitação em gênero e violência de gênero para seus servidores;
>
> 61. Aos governos dos estados, para que as polícias civis realizem a oitiva da ofendida no ato do registro da ocorrência policial, sem a necessidade de agendamento posterior;
>
> 62. Aos governos dos estados, para que exijam que as polícias civis concluam as investigações de violência doméstica e familiar no prazo legal;
>
> 63. Aos governos dos estados, para que implementem, nas capitais, o plantão de 24 horas nas Delegacias da Mulher;
>
> (...)
>
> 67. Aos governos estaduais para que tomem providências para a restruturação física e tecnológica dos Institutos

> Médico-Legais e criação de espaços especializados para a atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, com profissionais devidamente capacitados para um atendimento humanizado;"

Subscrevemos e aderimos a todas essas recomendações.

Nota-se cristalino que tais propostas recomendadas pelo órgão parlamentar ecoam apelos sociais e soluções reclamadas por instituições do próprio corpo estatal.

Ao longo da presente relatoria, temos visto uma iniciativa fincada em profundo sentimento republicano, democrático e humanitário: é digno de nota, para os anais da Casa, o esforço primoroso das corporações policiais e de alguns foros de magistrados na discussão desta proposição. O cuidado que se expressa através dos apelos cívicos de delegados e agentes das corporações policiais e de alguns magistrados reacende a esperança da mudança de cultura, especialmente da parte das instâncias penais, que a CPMI tão vigorosamente pretendeu. **A esses servidores e agentes do Estado, registramos nossas cordiais saudações**.

Retomando-se à análise técnica sobre a matéria, outra passagem mereceu uma leitura acurada, mais especificamente quanto à proposta albergada pelo **art. 12-A**.

Poder-se-ia questionar eventual invalidade normativa de dispositivo que estabelece a priorização, por Estados e pelo Distrito Federal, de criação de Delegacias especializadas no atendimento à mulher e de núcleos de investigação de Feminicídio no âmbito de suas políticas públicas. Temos, porém, que se trata de norma programática, em que se fixa um norte a ser observado por demais entes federativos na medida de suas respetivas competências constitucionais, entre as quais sua organização administrativa em conformidade com o orçamento aprovado pelo Legislativo local.

Demais disso, a proposta está de acordo com as expectativas parlamentares já apuradas pela CPMI, além de já ter sido muito positivamente discutida quanto da tramitação da proposta na Câmara dos Deputados.

Por fim, ainda no desfecho da análise de constitucionalidade, talvez o ponto mais sensível seja o conjunto de normas trazidas pelo **art. 12-B**, em que se estende aos delegados de polícia a competência, hoje ostensivamente jurisdicional, de conceder medidas protetivas de urgência, observadas as circunstâncias fáticas e processuais do caso.

Com efeito, trata-se de temática das mais altivas, uma vez que, de todos os elogios em torno do bem sucedido processo de construção e aplicação da Lei Maria da Penha, talvez uma de suas propostas mais ousadas e, ao mesmo tempo, inovadoras, foi justamente prever espécie *sui generis* de medidas cautelares – a que o legislador nominou de Medidas Protetivas de Urgência – ora de natureza criminal, ora cível, e até mesmo de natureza dúplice.

Nesse sentido, é consenso tratar-se de um dos maiores avanços no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, previstas de forma não taxativa nos **artigos 22** (Medidas Protetivas de Urgência que obrigam o agressor), **23 e 24** (Medidas Protetivas de Urgência à ofendida).

São, à toda evidência e sobre o que não paira margem de dúvida, medidas voltadas ao juiz, a quem competirá deferi-las separadamente ou em conjunto, a pedido da vítima ou do Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Podem ser elas, por exemplo, o afastamento do agressor do lar, a proibição de contato e aproximação com a vítima, a suspensão de visitas aos dependentes e a prestação de alimentos provisionais, para citar algumas.

Dentre essas previstas nos citados dispositivos, o PLC ora em análise pretende estender as seguintes à autoridade policial:

> **Art. 22.** Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:
>
> (...)
>
> III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
>
> a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
>
> b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
>
> c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
>
> **Art. 23.** Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:
>
> I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
>
> II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

Observa-se claramente que referidas medidas cautelares têm por finalidade impor restrições de direito a supostos agressores e salvaguardar a integridade física e psicológica das vítimas e dependentes. Algumas das quais têm natureza tipicamente penal. Outras, cível.

Nesse sentido, argumenta-se, em determinados foros, que a atribuição de medidas cautelares administrativas dessa natureza afetaria cláusula de reserva de jurisdição e do juiz natural, e, portanto, haveria inconstitucionalidade material da proposta.

Não nos alinhamos a tal entendimento.

Como substrato fático, socorremo-nos mais uma vez do Relatório Final da CPMI da Violência Doméstica. Note-se a seguinte passagem de seu texto:

> "Não menos preocupante é a notícia, segundo o Relatório de Auditoria do TCU, de que **o prazo para a concessão das medidas protetivas de urgência no Estado do Acre é de um a seis meses**, tempo absolutamente incompatível com a natureza mesma desse instrumento. Compete ao Tribunal de Justiça, portanto, adotar as medidas cabíveis para a imediata reversão desse quadro e efetivo cumprimento das disposições legais."

Referido trecho revela algo inimaginável: a concessão de medida cautelar de urgência – que deveria ocorrer no prazo de 48 horas, segundo a própria Lei – em até 6 meses após o seu requerimento ao juiz.

E mesmo nos casos em que as Medidas Protetivas de Urgência são concedidas com a celeridade que a lei exige, ainda assim seu cumprimento é prejudicado em razão de problemas estruturais, como a quantidade limitada de oficiais de justiça, dificuldades de deslocamento dos servidores públicos etc.

A solução proposta pelo PLC, portanto, merece ser ponderada e devidamente considerada, dada a realidade fática por meio da qual o primeiro contato da vítima é com a autoridade policial, a quem, muitas vezes, poder-se-ia desde logo permitir a concessão de cautelares de urgência visando à proteção maior, que é a integridade da vítima.

Ora, para além dessa discussão, a constitucionalidade da proposta merece os seguintes apontamentos.

Em primeiro lugar, temos claro que, a despeito do princípio que se influi da proteção a normas tendentes a abolir a separação dos Poderes (art. 60, § 4º, CF) e outras limitantes constitucionais à atuação do legislador infraconstitucional, a cláusula de reserva de jurisdição é tema polêmico. Quando se revela, de modo geral, está ostensivamente consignada no texto constitucional, mais especificamente quando da definição das atribuições, competências e prerrogativas de cada Poder republicano – cada qual com sua função típica e atípica.

Quando assim não o faz claramente o constituinte, abre-se margem a teses jurídicas variadas, construídas consoante o entendimento doutrinário de seu idealizador. Para uns, trata-se de princípio implícito. Para outros, não.

No caso em tela, o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já se posicionou acerca da consagração do princípio da reserva de jurisdição em assentada jurisprudência, porém somente quando ostensiva a atribuição de competência jurisdicional pelo constituinte.

Apenas a exemplo de nossa argumentação, destaca-se o julgamento do MS 23.452-1/RJ, datado de 16 de setembro de 1999, sob relatoria do Min. Celso de Mello. Seu voto, nesse mister, é emblemático:

> "POSTULADO CONSTITUCIONAL DA RESERVA DE JURISDIÇÃO: **UM TEMA AINDA**

PENDENTE DE DEFINIÇÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O postulado da reserva constitucional de jurisdição importa em submeter, à esfera única de decisão dos magistrados, a prática de determinados atos cuja realização, por efeito de explícita determinação constante do próprio texto da Carta Política, somente pode emanar do juiz, e não de terceiros, inclusive daqueles a quem se haja eventualmente atribuído o exercício de "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

A cláusula constitucional da reserva de jurisdição - que incide sobre determinadas matérias, como a busca domiciliar (CF, art. 5º, XI), a interceptação telefônica (CF, art. 5º, XII) e a decretação da prisão de qualquer pessoa, ressalvada a hipótese de flagrância (CF, art. 5º, LXI) - traduz a noção de que, nesses temas específicos, assiste ao Poder Judiciário, não apenas o direito de proferir a última palavra, mas, sobretudo, a prerrogativa de dizer, desde logo, a primeira palavra, excluindo-se, desse modo, por força e autoridade do que dispõe a própria Constituição, a possibilidade do exercício de iguais atribuições, por parte de quaisquer outros órgãos ou autoridades do Estado.

Doutrina. - O princípio constitucional da reserva de jurisdição, embora reconhecido por cinco (5) Juízes do Supremo Tribunal Federal - Min. CELSO DE MELLO (Relator), Min. MARCO AURÉLIO, Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Min. NÉRI DA SILVEIRA e Min. CARLOS VELLOSO (Presidente) - não foi objeto de consideração por parte dos demais eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, que entenderam suficiente, para efeito de concessão do writ mandamental, a falta de motivação do ato impugnado."

Ora, tratando-se, pois, de questão afeta à restrição de competência, nada mais acertado do que se impor a necessidade de sua expressão inequívoca no texto constitucional. Nessa linha, ainda outro precedente relevante:

> "As Comissões Parlamentares de Inquérito não podem determinar a busca e apreensão domiciliar, por se tratar de ato sujeito ao princípio constitucional da reserva de jurisdição, ou seja, **ato cuja prática a CF atribui com exclusividade aos membros do Poder Judiciário**." (STF - Pleno - MS n.° 23.642/DF - Rel. Min. Néri da Silveira, decisão: 29-11-2000).

Dessa maneira, observa-se a necessidade recorrente de menção expressa na Constituição, em casos determinados, como, por exemplo:

> Art. 5º.....
>
> XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, **por determinação judicial**.
>
> XII - é inviolável o sigilo de correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, **por ordem judicial**, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
>
> LXI - ninguém será preso senão flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada **de autoridade judiciária competente**, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.

Mesmo nas hipóteses jurisprudenciais em que se admite a reserva de jurisdição implícita, ainda assim, observa-se latente o seu substrato normativo presente em redação, consideram-se situações em que se autoriza tal reserva jurisdicional, desde que sempre relacionadas aos direitos fundamentais maiores. Nesse sentido, por exemplo, fica claro que o STF entende que a decretação da indisponibilidade de bens é medida sujeita à reserva de jurisdição, não podendo ser decretada por autoridades administrativas, sequer por Comissões Parlamentares de Inquérito (MS nº 23.480/RJ, Rel. Min. Sepúlveda Pertence). Há uma interpretação bem fundamentada a respeito de garantias fundamentais:

> Art. 5º.....
>
> LIV - ninguém será privado da sua liberdade ou dos seus bens **sem o devido processo legal**.
>
> .....
>
> Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.
>
> (...)
>
> § 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, **para o processo judicial de desapropriação**.

Portanto, não sendo explícita a reserva de jurisdição quanto a atribuições protetivas da vítima mulher em situação de violência doméstica e familiar, não há cogitar a inconstitucionalidade material da presente proposta. Mesmo porque a concessão de cautelares pela autoridade policial,

além de necessária, deverá ser referendada, complementada ou revogada pela autoridade judicial *a posteriori* e a qualquer tempo.

Demais disso, há que se ponderar acerca da opção legítima do legislador em adotar a tutela cautelar no âmbito dos processos administrativos sancionadores, em determinados e específicos casos.

Não faltam exemplos no ordenamento jurídico nacional:

a) **Lei nº 8.112, de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores da União:** art. 147[2].

b) **Lei nº 8.906, de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**: art. 70, § 3º[3].

c) **Lei nº 9.472, de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações:** art. 175, par. único.[4]

d) Lei n° 9.784, de 1999 - Processo Administrativo Federal: art. 45.

e) **Lei n° 12.529, de 2011 - Sistema de Defesa da Concorrência:** art. 84[5].

---

[2] Afastamento preventivo de servidor público investigado.

[3] Suspensão preventiva de inscrição profissional por ato atentatório da dignidade da advocacia.

[4] Exemplo recente foi a suspensão cautelar, por despacho da Superintendência de Relações com os Consumidores (SRC) da Anatel, de qualquer mudança contratual no provimento de acesso à internet banda larga fixa no Brasil por parte das operadoras de telecomunicações.

[5] Medidas preventivas aplicáveis ao longo de inquérito administrativo para apuração de infrações ou de processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica.

f) **Lei nº 12.846, de 2013 - Lei Anticorrupção**: art. 10, § 2º.

É certo que, por se tratarem de medidas de natureza estritamente excepcional, é certo que a sua concessão vincula-se ao atendimento pleno dos requisitos previstos no ordenamento jurídico: *periculum in mora*, *fumus boni iuris*, proporcionalidade, contraditório e motivação.

O mesmo, seguramente, não se deverá sonegar quanto às novas atribuições cautelares da autoridade policial.

No que diz ao mérito do Projeto, seu alcance é inegável.

Conforme sustentado pelos nobres autores da matéria, mesmo após a edição da Lei nº 11.340, de 2006, ou seja, passados 10 (dez) anos de sua vigência, ainda assim a vítima ainda encontra obstáculos ao longo do atendimento no âmbito do sistema de combate e repressão à violência doméstica e familiar que, se não a constrangem, ao menos a desestimulam de buscar amparo do Estado.

A proposta, ao finalizar estimulando, ainda, a criação de Núcleo de Investigação especializados no crime de Feminicídio – aliás, uma inovação legislativa decorrente de recomendação, sob a forma de projeto de lei, do mesmo Relatório Final da CPMI da Violência contra a Mulher –, cerca-se de todos os elementos de maior apelo, ao menos neste primeiro momento de revisão da Lei Maria da Penha.

Ora, reconhecemos o papel fundamental da autoridade policial. Os Delegados de Polícia Civil são os primeiros garantidores dos direitos do cidadão vítima de delitos penais. Sua atuação é pautada pelo comprometimento com a legalidade dos procedimentos, a acuidade na apuração dos fatos e o embasamento jurídico técnico e imparcial das investigações.

Mas não apenas isso. As atribuições legais declinadas à autoridade policial podem e devem ir além.

Diversos projetos inovadores vêm sendo discutidos no País e não somente no âmbito do combate à violência doméstica contra a mulher. A criminalidade é um mal que assola o País, muito do que fruto de políticas públicas ora ineficientes, ora mal planejadas. Os resultados bem sucedidos, portanto, merecem reconhecimento e devem ser estimulados, na medida em que se comprovem resultados eficazes.

Abro, aqui, um breve parêntese, para registrar, *à vol d´oiseau*, projeto pioneiro gestado pelo Estado de São Paulo: a criação dos Núcleos Especiais Criminais (Necrim), uma iniciativa com resultados muito positivos. Por meio dessa proposta, cria-se uma delegacia especializada em conciliação, ou seja, em resolver conflitos sem que seja preciso recorrer à Justiça. Nos Necrim, o Delegado de Polícia é transformado em uma gente pacificador social, apto a solucionar crimes de menor potencial ofensivo, auxiliando o Poder Judiciário na solução dos conflitos penais. Referida iniciativa deve continuar sua expansão por outros Estados e pelo DF, à medida que comprove sua eficácia em outras realidades judiciárias penais.

Portanto, em conclusão, é seguro afirmar que o conjunto da obra aqui realizada promoverá a necessária evolução do sistema de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, com a celeridade necessária à consecução dos compromissos constitucionais assumidos perante o povo brasileiro.

Por fim, no que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação da matéria. O Projeto é, como dito, meritório e deve ser levada adiante, em nome do bem-estar social e da proteção maior da família e da mulher, especialmente na condição de vítima de violência doméstica.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2016, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências.*

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Após a apresentação e divulgação do relatório ao PLC 07, de 2016, foi realizada audiência pública com ampla participação de diversos setores dos órgãos componentes do Sistema de Justiça Criminal, inclusive cidadãs vítimas de violência doméstica e familiar.

Recebemos, assim, além de sugestões à matéria, ora apresentadas perante esta Comissão.

Sobre as mesmas, passo a emitir o presente parecer.

II – ANÁLISE

Foi manifestada preocupação com a possibilidade de a terminologia "autoridade policial" ser inadequadamente interpretada, de maneira inclusive a autorizar a Polícia Militar a realizar as novas atribuições ora definidas aos Delegados de Polícia Judiciária.

Com efeito, não temos dúvida de que se trata de um excesso de zelo, mas que pode ser proposto com o objetivo de evitar distorções indevidas.

Trata-se, à toda evidência, de uma necessidade meramente redacional, posto que já está claro, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 12.830, de 2013, que "Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia."

Referida norma é cristalina ao determinar:

> Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.
>
> § 1º **Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial**, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais.
>
> § 2º Durante a investigação criminal, **cabe ao delegado de polícia** a requisição de perícia,

> informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos.
>
> § 3º (VETADO).
>
> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação.
>
> .....
>
> § 6º O indiciamento, **privativo do delegado de polícia**, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Portanto, não há dúvida, especialmente após a edição da referida norma, que ainda possa prevalecer o entendimento de que autoridade policial seja outro agente público que não o Delegado de Polícia.

Portanto, propomos a presente emenda de redação, a fim de afastar qualquer dúvida com relação a tal entendimento. A emenda, diga-se, é claramente redacional, porquanto apenas reproduz disposição legal já vigente no ordenamento jurídico e que, não fosse a alteração ora proposta, redundaria em mera hermenêutica sistêmica.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA nº 8 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, onde couber, no PLC 07, de 2016, a expressão "autoridade policial" por "delegado de polícia".

Sala da Comissão, 29 de junho de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Durante a discussão, o Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, acolhe sugestão apresentada pela Senadora Marta Suplicy, no sentido de substituir, onde couber, no PLC nº 7, de 2016, a expressão "autoridade policial" por "delegado de polícia"; na forma da Emenda nº 8 (DE REDAÇÃO).

Ainda durante a discussão, o Senador Randolfe Rodrigues apresenta Requerimento de retirada da Emenda nº 1, de sua autoria. O Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, dá parecer contrário às Emendas nºs 2 a 5 e 7, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, bem como à Emenda nº 6 – Substitutiva, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprova o Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, com a Emenda nº 8 – CCJ (DE REDAÇÃO), e contrário às Emendas nºs 2 a 7.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 29/06/2016 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 29/06/2016 às 10h - 22ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2016

Acrescenta o art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, no caso de prática de crime contra a dignidade sexual contra mulher, o atendimento na Delegacia de Polícia será feito preferencialmente por autoridade policial e agentes do sexo feminino.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Acrescenta o art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, no caso de prática de crime contra a dignidade sexual contra mulher, o atendimento na Delegacia de Polícia será feito preferencialmente por autoridade policial e agentes do sexo feminino.

SF/16279.65675-55

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a viger com o seguinte art. 6º-A:

> "**Art. 6º-A.** No caso de prática de crime contra a dignidade sexual (Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal), sendo a vítima mulher, o atendimento na Delegacia de Polícia será feito preferencialmente por autoridade policial e agentes do sexo feminino."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os crimes contra a dignidade sexual submetem a mulher a consequências traumáticas, sensação de humilhação e de extrema vulnerabilidade. O estupro, portanto, para além de traumas físicos, poderá causar sequelas psicológicas permanentes ou traumas que dificilmente conseguirão ser curados durante a vida da vítima.

Para reduzir a probabilidade de danos emocionais e de sequelas psicológicas, temos que os primeiros atendimentos na Delegacia de Polícia, imediatamente após a prática do crime, são importantíssimos. E, neste ponto, o atendimento da mulher por autoridade policial do sexo feminino poderá ser de importância crucial.

Sob o ponto de vista psicológico, é fato que a vítima se sentirá mais confortável e segura em relatar o estupro para outra mulher, a vítima se sentiria menos exposta, porque são comuns questionamentos por parte da autoridade policial sobre o comportamento da vítima, perguntas essas que poderiam ser evitadas se o atendimento fosse feito por outra mulher.

SF/16279.65675-55

Portanto, temos que esta modesta alteração no Código de Processo Penal trará consequências extremamente benéficas para as mulheres vítimas de estupro e, vale ressaltar, não acarretam despesas ou grandes alterações na estrutura administrativa das delegacias de polícias, tão somente adequações no quadro de funcionários.

Por todas estas razões, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importantíssimo Projeto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2016

Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16089.04091-60

Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 compreendido entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Manoel José Alves Pereira nasceu em Breves-PA no dia 26 de agosto de 1977, tendo sua família se deslocado para Laranjal do Jari, quando ainda era criança.

Como autêntico cidadão laranjalense, filho de desbravadores do Vale do Jari, cresceu e formou família com Alinne Cris Nascimento da Silva, com a qual teve 6 (seis) filhos.

Ele iniciou sua trajetória política no município de Laranjal do Jari, criado em 1987, onde foi eleito vereador, por duas vezes, tendo presidido a Câmara Municipal e exercido o cargo de secretário de transportes do município. Em 2012, foi eleito prefeito, tendo falecido em acidente automobilístico quando se deslocava para a capital, Macapá.

Manoel José sempre foi uma pessoa humilde e trabalhadora. Perdeu o pai quando tinha 3 anos de idade e, desde então, passou a ajudar a mãe para sustentar a família, trabalhando em comércios e embarcações que navegavam no Rio Jari.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16089.04091-60

Por outro lado, sempre preocupado com questões sociais, atuou em movimentos estudantis, grupos de pastoral e associações comunitárias. Esse trabalho foi reconhecido pela população que, mais tarde, o elegeu vereador e prefeito.

Na prefeitura, Manoel José ou "Zequinha Madereiro", como era conhecido carinhosamente pela população, sempre atuou para dinamizar o desenvolvimento econômico e social dos laranjalenses e da região Sul do Estado do Amapá, estruturarando a administração pública municipal, valorizando os servidores, ampliando a rede de ensino, estabelecendo a rede de saúde, incentivando o esporte, o lazer e a diversidade cultural.

A denominação do trecho Sul da BR 156, entre Laranjal do Jari e Macapá, é uma homenagem justa do povo amapaense para este incansável trabalhador e líder político laranjalense.

Por essas razões, conclamo aos nossos Pares apoio para esta oportuna homenagem.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

Relatório (retificação)

PROC. 10005 / 2016 - 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
Missão: *Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

A CMO.
Em 23 / 6 / 2016

OFÍCIO TRT21– GP Nº 365 /2016

Natal/RN, 16 de junho de 2016.

24 JUN 2016

Ao Exmo. Sr.
Senador Presidente JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º Andar. Brasília-DF.
70.165.900 - Brasília - DF

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 3º quadrimestre 2015 - Republicação

Senhor Ministro Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que o Anexo da Portaria TRT21-GP nº 021/2016, relativo ao "Demonstrativo da Despesa com Pessoal" deste Tribunal, do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, foi publicado em época própria, com erro material, o que levou esta Presidência a editar nova Portaria (nº 226/2016), com as devidas retificações.

Desse modo, em atenção ao disposto no art. 59 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), reenvio cópia da Portaria TRT21-GP nº 021 e encaminho cópia da Portaria TRT21-GP nº 226/2016, com os respectivos Anexos.

Esclareço, também, que a Administração deste Regional providenciará a publicação da Portaria TRT21-GP nº 226/2016 e do seu Anexo, na forma prevista no § 2º do art. 55 da LRF e em meio eletrônico (site www.trt21.jus.br).

Respeitosamente,

Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 24/06/16 Hs 11:22

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS
Desembargadora Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: *Promover justiça com eficiência e celeridade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.*

PORTARIA TRT21 - GP Nº 226 /2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;

Considerando, ainda, a existência de erro material no anexo da Portaria TRT21-GP nº 021/2016, relativo ao "Demonstrativo da Despesa com Pessoal",

R E SO L V E:

Art. 1º. Retificar o anexo da Portaria TRT21-GP nº 021/2016, denominado "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", para que passe a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. A partir da publicação da presente, o anexo mencionado no *Caput* também passa a integrar a Portaria TRT21-GP nº 021/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se no DEJT, DOU e no *site* deste Tribunal.
Natal/RN, 16 de junho de 2016.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS
Desembargadora Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) ⟹ 1

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ 1,00*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**196.401.743,45**	**613.441,76**	**197.015.185,21**
Pessoal Ativo	167.825.062,70	23.086,76	167.848.149,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.576.680,75	590.355,00	29.167.035,75
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**22.315.176,94**	**598.494,00**	**22.913.670,94**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	321.070,94	598.494,00	919.564,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.994.106,00	0,00	21.994.106,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**174.086.566,51**	**14.947,76**	**174.101.514,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**674.522.742.000,00**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	**0,025809%**	**0,000002%**	**0,025811%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	**0,041892%**		**282.571.067,08**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	**0,039797%**		**268.442.513,72**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	**0,037703%**		254.313.960,37

FONTE: Tesouro Gerencial - SECA/COF/TRT21 - 25/jan/2016 - 08h e 02m. - 15/jun/2016 - 10h e 08m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesas Liquidadas com Precatórios, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 6.733.826,68

3) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 1.130.852,55

4) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 26.747.346,08 referem-se a Contribuição Patronal.

JOSEANE DANTAS DO SANTOS
Desembargadora Presidente

MARCIO DE MEDEIROS DANTAS
Ordenador de Despesa

CAIO LIMA DE AZEVEDO
Secretário de Controle Interno

ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE
Coordenador de Orçamento e Finanças

DELMA CABRAL RODRIGUES PINTO VARELLA
Gestora Financeira Substituta

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde aguardará as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União para o período respectivo, conforme art. 22, III, da Resolução nº 1 de 2006-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Republicação

A Presidência determina a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço, conforme solicitação do autor, para reparos no texto inicial, nos termos do Ofício nº 66, de 2016.

São os seguintes o Ofício e o Projeto:

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO (*)
Nº 65, DE 2016

Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes, altera a redação do artigo 28 da Lei 3.689 de 1941, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa

(*) Republicado, a pedido do autor, para ajustes no texto inicial.

Página da matéria

SF/16100.85433-01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Art. 2º O Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes visa garantir que as vítimas de crimes se beneficiem de informação, apoio e proteção necessários, bem como que tenham direito ao devido ressarcimento, de ser ouvidas e de participar adequadamente da investigação, do processo e da execução penal, de forma a proteger e fazer valer seus direitos humanos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, crime é toda infração penal, ainda que de autoria desconhecida, praticada contra pessoa, e inclui as condutas correspondentes, na legislação, como contravenção e ato infracional.

Art. 4º A presente Lei não prejudica os direitos e deveres das vítimas já consagrados em outras leis específicas, tendo caráter universal e complementar.

Art. 5º O Poder Público deve garantir que todas as vítimas sejam reconhecidas e tratadas com respeito, zelo e profissionalismo e de forma personalizada em todos os contatos estabelecidos com os serviços de apoio às vítimas ou de justiça restaurativa ou com as autoridades competentes que intervenham no contexto de investigações, processos e execuções penais.

Art. 6º O Poder Público deve assegurar que, na aplicação desta Lei, caso a vítima seja uma criança ou um adolescente, o seu superior interesse constitua uma preocupação primordial e seja avaliado de forma personalizada, prevalecendo sempre abordagem sensível à criança e ao

SF/16100.85433-01

adolescente, que tenha em conta sua idade, maturidade, pontos de vista, necessidades e preocupações.

Art. 7º Para efeitos da presente Lei, entende-se por:

I - Vítima:

a) Direta: pessoa física que tenha sofrido dano físico, ou moral, ou prejuízo material decorrente de crime praticado por outrem;

b) Indireta: os parentes de pessoa cuja morte ou desaparecimento tenha sido diretamente causada por crime e que em decorrência do fato tenham sofrido qualquer tipo de dano;

II - Familiares: o cônjuge, a pessoa que vive com a vítima numa relação íntima de compromisso, num agregado familiar comum e numa base estável e permanente, os familiares em linha direta, os irmãos e os dependentes da vítima;

III - Justiça Restaurativa: processo colaborativo e voluntário voltado para resolução de questões decorrentes de crime, que envolve a participação do ofensor e da vítima, por intermédio de terceiros qualificados e imparciais.

Art. 8º O disposto nesta Lei deve ser regido pelos princípios constitucionais existentes, além dos que seguem:

I- princípio da igualdade;
II- princípio do respeito e reconhecimento;
III- princípio da autonomia da vontade;
IV- princípio da confidencialidade;
V- princípio do consentimento;
VI- princípio da informação;
VII- princípio do equitativo acesso aos cuidados da saúde;

TÍTULO II
DIREITOS DAS VÍTIMAS DE CRIMES

SF/16100.85433-01

CAPÍTULO I
DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 9º É garantido à vítima, desde o seu primeiro contato com as autoridades e funcionários competentes, o acesso às seguintes informações:

I - os serviços ou as organizações a que pode recorrer para obter apoio, bem como sua natureza;

II - o local e procedimento adequado para apresentar a notícia e a queixa-crime;

III - os procedimentos subsequentes à notícia e/ou a queixa-crime e qual o papel da vítima no âmbito dos mesmos;

IV - em que termos pode receber proteção, e quais os procedimentos necessários para obtê-la;

V - os meios de obter acesso à:

a) consulta jurídica;

b) assistência judiciária; ou

c) outras formas de apoio, inclusive extrajurídicas;

VI - quanto aos direitos e procedimentos para obter indenização;

VII - quanto aos direitos a interpretação e tradução, quando necessário;

VIII - os procedimentos para apresentar uma notícia e/ou uma queixa-crime, caso os seus direitos não sejam respeitados pelas autoridades competentes que operam no contexto da investigação e do processo penal;

IX - os mecanismos especiais que pode utilizar no Brasil para defender os seus interesses, sendo residente em outro país;

X - os serviços de justiça restaurativa disponíveis;

XI - as condições em que há direito de ser notificada das decisões proferidas na investigação, no processo penal e na execução penal;

XII – os procedimentos de uso do Portal da Vítima.

Art. 10. Caso a vítima não compreenda a língua portuguesa, deve ser assegurada transcrição da confirmação da notícia e/ou queixa-crime para uma língua que compreenda.

SF/16100.85433-01

Art. 11. À vítima é assegurada a consulta aos autos da investigação, do processo e da execução penal e a extração de cópias das peças procedimentais e processuais.

Art. 12. Sempre que a vítima solicite junto à autoridade competente, sem prejuízo do regime do segredo de justiça e atendido o bom andamento do processo, deve ser-lhe assegurada informação, sem atrasos injustificados, sobre:

I - O seguimento dado à notícia e/ou queixa-crime, incluindo:

a) a decisão de arquivamento ou de absolvição sumária, bem como a decisão de suspensão condicional ou provisória do processo;

b) a decisão de recebimento da denúncia ou da queixa;

c) a sentença final e o seu trânsito julgado;

II - Todos os procedimentos inerentes ao processo, como a situação em que se encontra; local, data e horário da realização das audiências, a situação do acusado;

III - As decisões do tribunal no caso.

Art. 13. Para os efeitos previstos no artigo anterior, a vítima pode de imediato declarar, quando da prestação da informação aludida no inciso XI do artigo 9º, que deseja ser oportunamente notificada de todas as decisões proferidas na investigação, no processo penal e na execução penal.

Art. 14. A vítima deve ser informada, sem atrasos injustificados, da libertação ou fuga do autor do crime.

Art. 15. Deve ser assegurado à vítima o direito de optar por não receber as informações referidas nos artigos anteriores, salvo quando a comunicação das mesmas for obrigatória nos termos da Lei.

CAPÍTULO II
GARANTIAS DE COMUNICAÇÃO

Art. 16. Devem ser tomadas todas as medidas possíveis e necessárias para garantir que a vítima compreenda e seja compreendida, desde o primeiro contato e durante todos os outros contatos com as autoridades competentes no âmbito da investigação, do processo e da execução penal.

SF/16100.85433-01

Art. 17. Para efeitos do disposto no artigo anterior, a comunicação com a vítima deve ser efetuada em linguagem simples e acessível, atendendo às caraterísticas pessoais da vítima, especialmente a sua maturidade e grau de escolaridade, bem como qualquer limitação ou alteração das funções físicas ou mentais que possa afetar a sua capacidade de compreender ou ser compreendida.

Art. 18. A vítima pode ser acompanhada por uma pessoa da sua escolha no primeiro contato com as autoridades competentes, caso solicite assistência para compreender ou ser compreendida, especialmente em razão das consequências do crime, salvo se contrário aos interesses da vítima ou prejudicar o bom andamento da investigação e do processo.

Art. 19. A declaração formal da vítima, concedida em qualquer fase da investigação ou do processo, no sentido de autorizar a obtenção de toda a documentação médica envolvendo o seu tratamento decorrente do crime sofrido, vinculará a autoridade médica, que não poderá se negar a fornecer os documentos médicos para as autoridades competentes por qualquer razão.

CAPÍTULO III
DIREITO À CONSULTA JURÍDICA E À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 20. O Poder Público assegura, gratuitamente, que a vítima tenha acesso a consulta jurídica e, se necessário, a subsequente assistência judiciária, nos termos da Lei 1.060 de fevereiro de 1950.

Art. 21. A consulta jurídica consiste no esclarecimento técnico sobre o direito aplicável a questões ou casos concretos nos quais avultem interesses pessoais legítimos ou direitos próprios lesados ou ameaçados de lesão.

Art. 22. No âmbito da consulta jurídica, cabem diligências extrajudiciais que decorram diretamente do conselho jurídico prestado ou que se mostrem essenciais para o esclarecimento da questão colocada.

Art. 23. A consulta jurídica deverá ser prestada, primordialmente, pelo Ministério Público, podendo ainda ser exercida pelo Poder Judiciário pela Defensoria Pública, pela Polícia Judiciária, ou qualquer outro ente público ou privado, habilitado na forma do regulamento.

SF/16100.85433-01

CAPÍTULO IV
DIREITO À PROTEÇÃO

Art. 24. É assegurada proteção adequada à vítima e, sendo necessário, aos familiares, considerando-se, especialmente, o risco à sua segurança, o risco de sofrer represália, o risco de revitimização e a salvaguarda da sua vida privada.

Art. 25. O contato direto entre a vítima e os seus familiares com o suspeito ou acusado deve ser evitado nos locais de realização de diligências processuais e audiências.

Art. 26. O Poder Público deve assegurar que as instalações dos fóruns e dos tribunais dediquem zonas de espera separadas para a vítima e seus familiares.

Art. 27. O juiz ou, durante a fase de investigação, o Ministério Público e o Delegado de Polícia podem determinar, desde que necessário à proteção da vítima e obtido o seu consentimento, que lhe seja assegurado apoio psicossocial.

Art. 28. O disposto nos artigos anteriores não prejudica a aplicação do regime especial de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, na forma da Lei 9.807 de 13 de julho de 1999.

CAPÍTULO V
DIREITO À INDENIZAÇÃO E À RESTITUIÇÃO DE BENS

Art. 29. À vítima é reconhecido, no âmbito do processo penal, o direito a obter decisão relativa ao pagamento de indenização por parte do autor do crime, dentro de prazo razoável, sem prejuízo do disposto no inciso IV do art. 387 do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941.

§1º O autor do crime deverá, observada sua capacidade financeira, restituir o valor correspondente ao prejuízo material causado à vítima.

§2º Em caso de condenação com sentença transitada em julgado, deverá o autor do crime, observada sua capacidade financeira, restituir o

SF/16100.85433-01

valor gasto pela vítima ou por sua família com tratamento médico, tratamento psicológico e funeral, decorrentes do crime cometido.

Art. 30. Os bens pertencentes à vítima apreendidos em investigação ou processo penal devem ser de imediato examinados e restituídos, salvo quando imprescindíveis à instrução probatória.

CAPÍTULO VI
DIREITO À PREVENÇÃO DA REVITIMIZAÇÃO

Art. 31. A vítima tem direito a ser ouvida em ambiente informal e reservado, devendo ser criadas as adequadas condições para prevenir a revitimização e para evitar que sofra pressões.

Art. 32. A inquirição da vítima e a eventual submissão a exame médico devem ter local e hora marcados, sem atrasos injustificados, sendo evitadas, sempre que possível, a repetição dos procedimentos.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE APOIO ÀS VÍTIMAS

Art. 33. A vítima e os familiares têm direito de acesso a serviços de apoio de seu interesse antes, durante e após a conclusão do processo penal.

§1º A autoridade competente que receber a notícia ou queixa-crime deverá dar as orientações e encaminhar a vítima, com o seu consentimento, ao serviço de apoio mais próximo.

§2º O acesso aos serviços de apoio independe de apresentação de notícia ou queixa-crime formal à autoridade competente.

Art. 34. É dever do Poder Público facilitar o encaminhamento da vítima, pela autoridade competente que recebeu a notícia ou queixa-crime e por outras instâncias competentes, aos serviços de apoio à vítima e familiares.

Art. 35. O Poder Público deverá criar serviços gratuitos e confidenciais de apoio especializado para além dos serviços gerais de apoio às vítimas, ou como parte integrante destes serviços, ou para permitir que as

SF/16100.85433-01

organizações de apoio às vítimas recorram a instituições especializadas existentes que prestem esse tipo de apoio especializado.

Art. 36. Os serviços de apoio à vítima e familiares, geral e especializados, devem ser criados e desempenhados, preferencialmente, pelo Ministério Público, podendo ainda ser criados e desempenhados por outras entidades públicas ou não governamentais.

§1º A criação dos serviços de apoio de que trata este capítulo deverá ser estimulada pelo Poder Público estadual.

§2º Os serviços de apoio podem funcionar em regime de voluntariado.

Art. 37. Os serviços de apoio às vítimas previstos no artigo 33 devem prestar, pelo menos:

I - Informação, aconselhamento e apoio relevantes para os direitos das vítimas, especialmente no que diz respeito ao acesso a regimes nacionais de indenização das vítimas de crimes e ao seu papel na investigação e no processo penal, incluindo a preparação para a participação no julgamento;

II - Informação sobre os serviços de apoio especializado competentes ou encaminhamento direto para esses serviços;

III - Amparo psicossocial especializado;

IV - Aconselhamento sobre questões econômicas e práticas decorrentes do crime;

V - Aconselhamento sobre os riscos e a prevenção da revitimização, da intimidação e da retaliação, salvo se for prestado por outras entidades públicas ou privadas.

Art. 38. Os serviços de apoio às vítimas devem considerar as peculiaridades de suas necessidades, a proporção dos danos e a gravidade do crime.

Art. 39. Salvo se forem oferecidos por outras entidades públicas ou privadas, os serviços de apoio especializado a que se refere o artigo 35, devem criar e fornecer, pelo menos:

I - Abrigos ou outro tipo de alojamento provisório adequado destinado às vítimas que necessitem de um lugar seguro devido ao risco iminente de revitimização, de intimidação e de retaliação;

SF/16100.85433-01

II - Apoio personalizado e integrado às vítimas com necessidades específicas, especialmente vítimas de violência sexual, vítimas de violência baseada no gênero e vítimas de violência praticada em relações de intimidade, incluindo apoio e aconselhamento pós-traumáticos.

TÍTULO III
PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO PENAL E NA INVESTIGAÇÃO PENAL

CAPÍTULO I
DIREITO DE SER OUVIDO

Art. 40. A vítima tem o direito de ser ouvida durante a investigação criminal e o processo penal, podendo apresentar elementos de prova.

§1º Em caso de crime doloso contra a vida, é assegurado à vítima ou aos familiares o direito à palavra perante o júri, no intuito de proferir o "depoimento pessoal da vítima", salvo se significar comprometimento à segurança do julgamento.

§ 2º Nos demais casos de crimes hediondos, tentados ou consumados, é assegurado à vítima ou aos familiares o direito à palavra perante o juiz, para proferirem o "depoimento pessoal da vítima".

§ 3º O não comparecimento da vítima ou familiares às audiências, após devidamente notificados quanto à data, horário e local, significa a renúncia ao direito de ser ouvido apenas naquela ocasião.

Art. 41. No caso de vítima criança ou adolescente, havendo necessidade, a sua oitiva será feita, preferencialmente, de forma indireta, mediante a participação de um profissional capacitado, que formulará perguntas técnicas sobre o crime.

CAPÍTULO II
DIREITOS NO CASO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Art. 42. No caso de promoção de arquivamento do inquérito policial por parte do Ministério Público, a vítima deverá ser intimada

SF/16100.85433-01

judicialmente para que, caso queira, interponha, no prazo de 30 dias, pedido de reexame ao Procurador-Geral, que oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

§1º Se a promoção de arquivamento de investigação criminal for tomada em decorrência de pedido formulado pelo Procurador-Geral, o re-exame pode ser feito por essa mesma autoridade.

CAPÍTULO III
DIREITO A GARANTIAS NO CONTEXTO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 43. O Poder Público deve tomar medidas para garantir a proteção da vítima contra a revitimização, a intimidação e a retaliação, que devem ser aplicadas quando da prestação de serviços de justiça restaurativa.

§ 1º As referidas medidas devem assegurar que as vítimas que decidam participar do processo de justiça restaurativa tenham acesso a serviços seguros e competentes, sujeitos pelo menos às seguintes condições:

I - Os serviços de justiça restaurativa só serão utilizados no interesse da vítima, salvo por questões de segurança, e terão como base o consentimento livre e esclarecido da vítima, que pode revogá-lo a qualquer momento;

II - Antes de aceitar participar do processo de justiça restaurativa, a vítima deverá receber informações completas e imparciais sobre o processo e sobre os seus resultados potenciais, bem como informações sobre as formas de supervisão da aplicação de um eventual acordo;

III - O autor do crime deverá tomar conhecimento dos elementos essenciais do processo;

IV - O acordo será concluído a título voluntário e poderá ser tido em conta em qualquer processo penal ulterior;

V - É assegurada a confidencialidade das discussões de interesse privado ocorridas no âmbito da Justiça Restaurativa, salvo decisão em contrário adotada pelas partes.

SF/16100.85433-01

Art. 44. É dever do Poder Público facilitar o envio dos processos e das investigações aos serviços de justiça restaurativa, através do estabelecimento de procedimentos ou diretrizes sobre as condições de envio, conforme determinação legal específica.

CAPÍTULO IV
DIREITO A PROTEÇÃO DURANTE AS INVESTIGAÇÕES PENAIS

Art. 45. Durante as investigações penais, deverá ser observado que:

I - As inquirições das vítimas decorram sem atrasos injustificados após a apresentação da notícia de um crime às autoridades competentes;

II - O número de inquirições das vítimas seja reduzido ao mínimo, e sejam realizadas apenas em caso de estrita necessidade para efeitos da investigação penal;

III - As vítimas possam ser acompanhadas em seu depoimento pelo seu representante legal e por uma pessoa da sua livre escolha, salvo decisão fundamentada em contrário;

IV - Os exames médicos sejam reduzidos ao mínimo necessário para efeitos do processo penal.

CAPÍTULO V
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS VÍTIMAS PARA IDENTIFICAR AS SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO

Art. 46. É dever do Poder Público a realização de avaliação adequada e individual das vítimas, de acordo com os procedimentos nacionais, para identificar as suas necessidades específicas de proteção e para determinar se e em que medida elas poderão se beneficiar de medidas especiais durante o processo penal, nos termos dos capítulos VI e VII, devido à sua particular vulnerabilidade à revitimização, à intimidação e à retaliação.

Art. 47. A avaliação individual deve, em especial, ter em conta:

SF/16100.85433-01

I - As características pessoais da vítima;

II - O tipo e a natureza do crime;

III - As circunstâncias do crime.

Art. 48. No contexto da avaliação individual, deve ser dada particular atenção às necessidades peculiares das vítimas, considerando-se a proporção dos danos sofridos e a gravidade dos crimes, e, em especial, às vítimas cuja relação de dependência com o autor do crime as tornem particularmente vulneráveis.

Art. 49. Devem ser devidamente consideradas, neste contexto, as vítimas de terrorismo, criminalidade organizada, tráfico de seres humanos, violência baseada no gênero, violência em relações de intimidade, violência sexual, exploração ou crimes de ódio, e as vítimas portadoras de necessidades especiais.

Art. 50. Para efeitos desta Lei, presume-se que as vítimas crianças, adolescentes e idosas têm necessidades específicas de proteção dada sua vulnerabilidade à revitimização, à intimidação e à retaliação.

Art. 51. A fim de determinar se e em que medida poderão se beneficiar das medidas especiais previstas nos capítulos VI e VII, deverá ser feita avaliação individual das crianças e dos adolescentes vítimas nos termos do art. 47.

Art. 52. O grau da avaliação individual poderá variar em função da gravidade do crime e do nível dos danos aparentes sofridos pela vítima.

Art. 53. As avaliações individuais deverão ser feitas em estreita associação com a vítima e deverão ter em conta a sua vontade, inclusive quando não pretendam se beneficiar das medidas especiais previstas nos capítulos VI e VII.

Art. 54. Se os elementos que formam a base da avaliação individual se alterarem significativamente, o Poder Público deverá assegurar que a avaliação seja atualizada ao longo do processo penal.

CAPÍTULO VI
DIREITO A PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO DURANTE O PROCESSO PENAL

SF/16100.85433-01

Art. 55. É dever do Poder Público assegurar que as vítimas com necessidades específicas de proteção se beneficiem de medidas especiais identificadas em resultado de uma avaliação individual realizada nos termos do artigo 47.

Art. 56. As medidas especiais previstas na sequência da avaliação individual podem não ser disponibilizadas caso seja impossível sua realização devido a problemas operacionais ou práticos, ou caso seja urgente a inquirição da vítima, sendo prejudicial à tramitação do processo a sua não realização.

Art. 57. As vítimas com necessidades específicas de proteção identificadas nos termos do artigo 47 se beneficiarão das seguintes medidas durante a investigação penal:

I - As inquirições à vítima devem ser realizadas em instalações concebidas ou adaptadas para o efeito;

II - As inquirições à vítima devem ser realizadas por profissionais qualificados para o efeito ou com a sua assistência;

III - As inquirições à vítima devem ser realizadas, preferencialmente, pelas mesmas pessoas, salvo se tal for contrário à boa administração da justiça;

IV - As inquirições de vítimas de violência sexual, violência baseada no gênero ou violência em relações de intimidade devem ser realizadas, preferencialmente, por uma pessoa do mesmo sexo que a vítima, se esta assim o desejar, desde que a tramitação do processo penal não seja prejudicada.

Art. 58. As vítimas com necessidades específicas de proteção identificadas nos termos do artigo 47 se beneficiarão das seguintes medidas durante o processo penal:

I – O contato visual entre a vítima e o autor do crime deverá ser evitado, especialmente durante os depoimentos, devendo estes serem realizados preferencialmente com auxílio de instrumentos tecnológicos;

II – Dar-se-á preferência a realização da audiência a portas fechadas quando do depoimento da vítima, caso esta solicite, restringindo a presença de terceiros e do próprio acusado.

SF/16100.85433-01

CAPÍTULO VII
DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS A PROTEÇÃO DURANTE O PROCESSO PENAL

Art. 59. É direito da vítima criança ou adolescente que:

I – As inquirições da vítima em investigação penal sejam gravadas em vídeos, que poderão ser usados como prova em processo penal.

II – Seja designado pelas autoridades competentes representante especial à vítima, no caso em que esta esteja separada ou desacompanhada de sua família, ou no caso de haver conflito de interesses entre os titulares da responsabilidade parental e a mesma.

Art. 60. Presume-se não ser maior de idade a vítima que cuja idade não pode ser identificada e que assim aparente ser.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO I
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Art. 61. As autoridades e os profissionais encarregados de realizar contatos com as vítimas deverão receber formação geral e especializada de nível adequado a esse contato, a fim de se qualificarem ao tratamento profissional e não discriminatório das vítimas.

CAPÍTULO II
DO PORTAL DA VÍTIMA

Art. 62. O Poder Público deverá criar o Portal da Vítima, na forma do regulamento, garantindo às vítimas e, quando for o caso, a seus familiares, acesso, consulta e alerta sobre seus direitos, bem como a informações específicas quanto ao processo e a medidas de proteção.

SF/16100.85433-01

Art. 63. O Portal deverá disponibilizar, dentre outras, informações como:

I – O número, a localização, os andamentos e as movimentações dos procedimentos e dos processos referente ao crime sofrido;

II – Toda e qualquer decisão judicial referente ao caso;

III – As medidas de proteção às quais tem direito a vítima;

IV – Demais informações indicadas no artigo 12 desta Lei.

Art. 64. A vítima ou, se for o caso, os familiares poderão ser responsabilizados cível e criminalmente pela divulgação ou uso indevido das informações confidenciais disponibilizadas no Portal.

CAPÍTULO III

CUSTEIO

Art. 65. Os custos decorrentes da instituição desta Lei serão arcados com recursos provenientes de fundo específico, a ser criado na forma da Lei.

CAPÍTULO IV

Art. 66. O artigo 28 do Decreto-Lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

[.....]

"Art. 28 No caso de promoção de arquivamento do inquérito policial por parte do Ministério Público, a vítima deverá ser intimada judicialmente para que, caso queira, interponha, no prazo de 30 dias, pedido de reexame ao Procurador-Geral, que oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

§1º Se a promoção de arquivamento de investigação criminal for tomada em decorrência de pedido formulado pelo Procurador-Geral, o re-exame pode ser feito por essa mesma autoridade."

Art. 67. Esta Lei entrará em vigor após 180 dias de sua publicação oficial.

SF/16100.85433-01

JUSTIFICAÇÃO

Para explicar a propositura do presente projeto de lei, deve-se, incialmente, fazer uma contextualização fenomenológica mais ampla, especialmente focada em movimento de âmbito internacional, que possui impactos diretos com a matéria que se pretende normatizar.

Em meados do século passado, o jurista italiano Norberto Bobbio, analisando o contexto político e jurídico da Europa, cunhou um famoso termo e melhor definiu as bases conceituais de um movimento por ele denominado de "a era dos direitos".

Este movimento possuiu, conforme as reflexões de Bobbio, forte inspiração liberal, focando na liberdade dos indivíduos a sua principal meta, especialmente garantindo, numa primeira fase, que o Estado não violasse as esferas de liberdades dos indivíduos.

Como se sabe, num segundo momento, numa ideia de se efetivar um pensamento de maior justiça social, passou-se a exigir, por este movimento, uma atuação positiva do Estado na prestação de direitos sociais, como forma até mesmo de se qualificar a liberdade dos indivíduos numa dimensão de igualdade substantiva.

A era dos direitos foi por ele identificada como um período histórico-político pós-guerras mundiais em que a democracia retornou à pauta política e jurídica das nações europeias, tendo como fato marcante a afirmação dos direitos humanos em diversos documentos legislativos de

SF/16100.85433-01

cada Estado-nação, sendo que a internacionalização dos direitos humanos seria a fase última deste movimento, quando então as organizações internacionais publicaram diversos documentos internacionais tratando dos direitos humanos.

Assim, são exemplos deste processo histórico, entre outros, a Declaração dos direitos da criança (1959), a Declaração sobre a eliminação da discriminação contra a mulher (1967), a Declaração dos direitos do deficiente mental (1971), a Declaração dos direitos dos deficientes (1975), a Carta de direitos dos trabalhadores migratórios na África Meridional (1978), a Declaração sobre os direitos humanos dos indivíduos que não são nacionais do país em que vivem (1985), a Declaração sobre os princípios sociais e jurídicos relativos à proteção e o bem estar das crianças, com particular referência à adoção e à colocação em lugares de guarda, nos planos nacional e internacional (1986), as Regras das Nações Unidas para a proteção dos menores privados de liberdade (1990), os Princípios básicos para o tratamento dos reclusos (1990), os Princípios para a proteção dos enfermos mentais e para o melhoramento da atenção da saúde mental (1991), os Princípios das Nações Unidas em favor das pessoas idosas (1991), a Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguísticas (1992), a Declaração sobre a proteção de todas as pessoas forçadamente desaparecidas (1992), a Declaração sobre a eliminação da violência contra a mulher (1993), os Princípios e diretrizes básicos sobre o direito das vítimas de violações manifestas das normas internacionais de direitos humanos e de violações graves de direito internacional humanitário a interpor recursos e obter reparações (2005), a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas (2007)

SF/16100.85433-01

e as Regras das Nações Unidas para o tratamento das reclusas e medidas não privativas da liberdade para as mulheres delinquentes (2010).

No Brasil, principalmente após a retomada dos ideais democráticos com a Constituição Cidadã de 1988, diversas leis foram publicadas no sentido de se afirmar os direitos humanos dos cidadãos brasileiros, tratando de conferir eficácia normativa a distintos comandos constitucionais, que, segundo ao até então prevalecente pensamento jurídico, necessitaria de específicos textos legislativos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 10.740/03), Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), Estatuto do Torcedor (10.671/03), Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13) e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) são espécies de algumas leis que foram sancionadas e publicadas neste propósito.

Analisando este movimento, é possível afirmar que o Brasil vive, apesar de sua atual crise política, aquilo que é chamado por alguns de "a era dos direitos tardia", em que os direitos humanos e fundamentais de seus cidadãos têm sido cada vez mais afirmados através de suas leis, porém num certo período de descompasso com a realidade político-normativa dos países da Europa, especialmente os ocidentais.

Inicialmente, este descompasso é temporal, visto que acontece com algumas décadas de atraso, até mesmo em razão das diferenças dos períodos históricos vivenciados pelo Brasil e pelos países da Europa, em que os regimes totalitários vivenciados por cada Estado foram cessados em momentos diversos.

SF/16100.85433-01

Porém, percebe-se que esta falta de sintonia é também substancial, isto é, os temas tratados por algumas normas legislativas brasileiras, além de ocorrerem em tempos diversos, prendem-se a discussões políticas e filosóficas anteriores e incompletas, impedindo, muitas vezes, que se consiga atingir um melhor grau de amadurecimento sobre as concepções compartilhadas.

A propositura do presente texto pretende, de certa forma, impedir que a letargia seja a marca do Estado brasileiro em relação ao tema da tutela dos direitos das vítimas, especialmente considerando o recente movimento internacional de publicação de diplomas legais garantidores desses direitos.

No ano de 2012, especificamente no dia 25 de outubro, o Parlamento Europeu editou a Diretiva 2012/29/EU, que tratou de estabelecer normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade[1].

A seguir, países europeus começaram a publicar seus respectivos estatutos, podendo ser citados os da Espanha *(Estatuto de la Victima del Delito)* e de Portugal (Estatuto da Vítima), aquele através da Lei nº 4/2015 e este por meio da Lei nº 130/2015.

Nos Estados Unidos da América, especificamente, os direitos da Vítima começaram a ser moldados em esfera federal na década de 70, com lei de prevenção ao abuso infantil, o *Child Abuse Prevention and Treatment Act* (1974), se consolidaram com o *Victims of crime Act* (1984), e

[1] Importante registrar que em 1985 já existia a Declaração sobre os princípios fundamentais de justiça para as vítimas de delitos e de abuso de poder.

SF/16100.85433-01

prosseguiram com produções legislativas nas décadas seguintes como o *Violence against Women Act* (1994), que visa coibir a violência contra a mulher, e *Justice for all Act* (2004), que trata de proteção a vítimas de crimes sexuais, especialmente, no ambiente militar. Ressalta-se que, na presente década, iniciativas no mesmo sentido continuam a brotar na esfera federal e estados americanos afora, o que denota o tamanho do desafio de se mostra a adequação do papel da vítima no Direito Penal e Processual Penal.

Desta forma, percebe-se que, na dimensão temporal, o descompasso precisa ser adequadamente evitado, tutelando de forma mais abreviada e eficiente possível os direitos das vítimas de crimes.

Por outro lado, o projeto ora apresentado também pretende alinhar substancialmente o Estado brasileiro a uma contemporânea compreensão de tutela dos direitos humanos dos cidadãos, que, especialmente, no âmbito penal e processual penal, não pode servir somente para atender aos direitos e interesses do Estado ou do Autor do crime, mas, também, e por que não, da vítima.

A análise aprofundada do atual sistema normativo brasileiro permite concluir que, infelizmente, não se confere à vítima um verdadeiro espaço de reconhecimento e valorização da sua condição.

Vencida, ainda que parcialmente, a imagem e a concepção do Autor do crime como um "objeto" do processo, fornecendo-lhe diversos direitos e garantias para conferir-lhe um julgamento justo e um tratamento digno, muito ainda precisa ser feito em relação à Vítima, que continua sendo objeto de um tratamento desumano e degradante pelo sistema político e jurídico pátrio.

SF/16100.85433-01

A presente proposta visa, assim, nada mais do que conferir à vítima um papel mais valorizado no sistema normativo brasileiro, com o fim de reconhecê-la com ser digno e portador de direitos e garantias.

Importante ressaltar as Disposições Gerais previstas no Título I, em que no art. 7º, são criadas as figuras das vítimas direta e indireta, ampliando a concepção fenomenológica que importa ao tema das vítimas.

Os princípios e os direitos tratados nos Títulos I, II e III dão a tônica principal ao projeto, não deixando de indicar o caminho que se pretende construir na questão do atendimento às vítimas, especialmente no que se refere às políticas públicas.

As normas tratadas no Título III ampliam significativamente a participação das vítimas no sistema de persecução penal brasileiro, guardando especial sintonia com o sistema acusatório, através da proposta contida no art. 42, e com a ideia de justiça restaurativa, que é tratada por meio do capítulo III.

Por fim, as disposições finais do Título IV introduzem duas importantes ações para a tutela desses direitos, que são a formação de profissionais e a criação do Portal da Vítima.

Não é preciso dizer, mas é importante reforçar, que o Brasil é um país violento, e por isso mesmo, com grande número de vítimas. Estas que se encontram devidamente desassistidas, balizando a necessidade de um diploma legal para melhor resguardá-las, e que seja, como já dito, verdadeiro espaço de reconhecimento e valorização da sua condição.

SF/16100.85433-01

A história do Direito Penal e Processual Penal partiu inicialmente de um sistema desproporcional, desumano e autoritário, evoluiu para a proporcionalidade e o respeito aos direitos humanos e à dignidade do réu, coibindo abusos por parte do Estado e neste século sinaliza para melhor proteção àquela que, talvez por acaso, restou esquecida: a vítima.

Nesta perspectiva, é precisamente oportuno que se inicie o debate sobre os direitos das vítimas de crimes no Brasil. As referências das mais variadas, no direito espanhol, nas garantias do direito português e a inspiração no direito norte americano com o "direito de ser ouvido", por exemplo, ou mesmo com o Portal da Vítima, que remonta ao *Victim Notification System,* colocam o Brasil numa posição privilegiada por poder observar, analisar e adaptar as experiências internacionais à realidade nacional.

É preciso esclarecer, já neste ponto, que a presente proposta advém de parceria com grupo de trabalho formado pelos promotores de justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, *Pedro Ivo de Sousa* e *Fabrício Admiral Souza*, pelo juiz federal no TRF2*, Américo Bedê Freire Júnior*, pelo juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, *Eliezer Siqueira de Sousa Junior*, e pelo procurador da República no Ministério Público Federal no Espírito Santo, *Julio César de Castilhos Oliveira Costa*, aos quais eu gostaria de agradecer publicamente pelos esforços empreendidos e render as minhas mais sinceras homenagens.

Este projeto consiste apenas de um ponto de partida, o início de um grande debate que há de ser levado à cabo no Brasil. Com certeza, muitas outras ideias podem enriquecer a presente proposta com indicações e das

mais pertinentes. É necessário ouvir os técnicos, os parlamentares, e principalmente a sociedade. Assim sendo, peço aos demais nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16100.85433-01

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

Lei nº 1.060, de 5 de Fevereiro de 1950 - LEI DA JUSTIÇA GRATUITA - 1060/50
Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA - 8069/90
Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - CODIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC - 8078/90
Lei nº 9.807, de 13 de Julho de 1999 - LEI DE PROTEÇÃO A TESTEMUNHA - 9807/99

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Ofício GSRF-66/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar que seja pedida à Comissão de Direitos Humanos a devolução do PLS 65/2016, de minha autoria, para **republicação** do seu texto, que sofreu reparos e que cuja nova versão se encontra em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador Ricardo Ferraço
PSDB - ES

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Recebido em 27/06/16.

A matéria retorna à CDH, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 491, DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requer Voto de Pesar pelo falecimento da amiga Dalva do Nascimento, ocorrido no último domingo, dia 26/6/2016.

AUTORIA: Senador Paulo Paim

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16328.64645-64

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO voto de pesar pelo falecimento da amiga **Dalva do Nascimento,** ocorrido no último domingo, dia 26/6/2016.

Dalva, de 98 anos, foi pioneira em Brasília, vivendo na capital federal desde 1957.

Nascida em 22 de julho de 1918, natural de Uberlândia, Minas Gerais, abraçou a causa dos aposentados desde a década de 1980, participando ativamente em todas as ações do Congresso Nacional em defesa dessas propostas.

Contadora, Comunista, ingressou no Partido Comunista Brasileiro na década de 30, participando da Direção do partido em Brasília por vários anos. Foi também candidata a Suplente de Senador nos anos de 2006 e 2010.

Lamentamos a morte de Dalva do Nascimento que cumpriu o seu papel de cidadã e lutou pelos direitos dos mais oprimidos.

Gostaria que o presente voto fosse enviado para: a COBAP - **Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e** extensivo aos familiares, no endereço a seguir:

SHCS CR QUADRA 507 BLOCO A LOJA 61 - ASA SUL - BRASÍLIA / DF CEP 70.351-510.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 492, DE 2016

Nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição, e do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Banco do Brasil informações sobre avaliação da possibilidade de instalação de caixa eletrônico de autoatendimento no município de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16586.86193-12

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, observado, ainda, o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda, que seja solicitada ao Banco do Brasil, sociedade de economia mista vinculada àquela autoridade, a seguinte informação:

- Avaliação sobre a possibilidade de instalação de caixa eletrônico de autoatendimento no município de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

JUSTIFICAÇÃO

Vem a nosso conhecimento demanda das autoridades locais de Morro do Chapéu do Piauí, solicitando a reinstalação de terminal bancário de autoatendimento do Banco do Brasil no prédio do Mercado Público daquele Município, localidade de grande fluxo urbano.

Ressaltam as autoridades a importância desse pedido para o impulsionamento da economia local, que permitirá, ainda, maior comodidade de atendimento a aposentados, comerciantes, servidores públicos e toda a população local, reduzindo a demanda junto à agência do Banco do Brasil na cidade de Esperantina (PI).

Diante da importância do assunto para a comunidade local, estamos encaminhando o presente requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, a quem está vinculado o Banco do Brasil, para acompanhar e avaliar as providências do banco federal a esse respeito, dentro da função fiscalizadora deste Parlamento sobre a administração pública indireta.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1°, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2° da Resolução n° 1, de 2011-CN, requer licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 10 e 12 de julho de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 11 do referido mês e ano, na cidade de Mondevideu, Uruguai. Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunica ausência do país entre os dias 10 a 12 de julho de 2016.

AUTORIA: Senador Roberto Requião

Página da matéria

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

SF/16563.16490-68

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 10 e 12 de julho de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 11 do referido mês e ano, na cidade de Mondevideu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 10 a 12 de julho de 2016.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

Página: 1/1 29/06/2016 14:03:36
d9b9d0957c679bcedc11864330cd53da529995a2

Recebido em 29/06/16
Hora 16:12
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257598
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO , DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 09 a 12 de julho 2016, tendo em vista minha participação na XL Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, conforme Atos convocatórios do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período acima citado.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDER DO PSB-SE

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 495, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Associação Empresarial de Joinville, pelo brilhante trabalho que realiza essa entidade, na pessoa do Diretor empossado Dr. Moacir Gervásio Thomazi e, com a ex-diretoria presidida pelo Dr. João Joaquim Martinelli.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16397.96441-03

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovação de voto de aplauso para a Associação Empresarial de Joinville, pelo brilhante trabalho que realiza essa entidade, me congratulando com todos na pessoa do Diretor empossado Dr. Moacir Gervásio Thomazi e, com a ex-diretoria presidida pelo Dr. João Joaquim Martinelli.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), fundada em 16 de fevereiro de 1911, é uma das entidades de maior representação e força no município de Joinville e no Estado de Santa Catarina.

Com atuação voltada ao enfrentamento dos fatores que tiram a competitividade de empresas, produtos e serviços, a ACIJ conta atualmente com mais de 1900 associadas. Desse total, mais de 75% são empresas de micro e pequeno porte que, na Associação, encontraram suporte para se fortalecerem e buscarem o desenvolvimento da economia como forma de melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Em 1991, a então Associação Comercial e Industrial de Joinville firmou convênio com a Câmara de Artes e Ofícios de Munique e Alta Baviera, na Alemanha, com o propósito de priorizar o associativismo e promover o desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

Como resultado dessa parceria, foram criados os Núcleos Setoriais, reunião de empresas em busca de soluções conjuntas para problemas comuns. A implantação dos Núcleos foi a porta de entrada para a filiação das empresas de micro e pequeno porte: passados 25 anos, o número de associadas saltou de 345 para quase 2 mil, fazendo com que a iniciativa

se tornasse o embrião do projeto de fomento e desenvolvimento das micro e pequenas empresas em Santa Catarina.

Assim, em reconhecimento aos 105 anos de luta em favor da competitividade, ao trabalho de forte caráter comunitário, voltado às demandas da coletividade e ao desenvolvimento social, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar o voto de aplauso de que trata o presente requerimento.Solicito que seja oficiado os homenageados.

SF/16397.96441-03

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16584.24157-11

Requeremos, em aditamento ao Requerimento Nº 140, de 2016, o adiamento da Sessão Especial destinada a homenagear os 70 anos da Universidade Federal da Bahia – UFBA, a fim de ser realizada em data oportuna.

Sala das Sessões,

	Assinatura	Senador (a)
01.		Senadora LÍDICE DA MATA
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		

Página: 1/1 28/06/2016 10:50:21
7d65509a8fd5958ec3ad60fe8a839f35baa19e3

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.leg.br / secgabsenlidice@senado.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 497, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Aplauso à empresa KLABIN, no marco da inauguração da fábrica de celulose (Unidade Puma) no Paraná.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16699.92929-58

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de **Voto de Aplauso** à empresa **KLABIN**, no marco da inauguração da fábrica de celulose (Unidade Puma) no Paraná

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Klabin, portento nacional, maior produtora e exportadora de papéis do Brasil, inaugurou no dia 28 de junho corrente, sua fábrica de celulose em Ortigueira, nos Campos Gerais do Paraná. A Unidade Puma, maior investimento dos 117 anos do exitoso itinerário da companhia, simboliza um marco histórico no novo ciclo de crescimento da Klabin.

Ao incorporar a referida fábrica, a Klabin "*passa a ser uma empresa de solução em fibras, sendo a única do Brasil a produzir, em uma mesma planta, celulose branqueada de fibra curta, celulose branqueada de fibra longa e celulose fluff*".

É importante ressaltar que se trata do maior investimento privado da história do Estado do Paraná, o qual recebeu aporte da ordem de R$ 8,5 bilhões. O canteiro de obra envolveu aproximadamente

SF/16699.92929-58

40 mil pessoas, priorizando sempre a mão de obra local. A nova unidade é responsável pela geração de cerca de 1,4 milhões de empregos diretos e indiretos.

Um registro meritório na trajetória da Klabin, que não posso deixar de mencionar, a empresa se pauta pelo desenvolvimento sustentável, perseguindo crescimento integrado e responsável, que conjuga rentabilidade, compromisso ambiental e desenvolvimento social. A Klabin é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e do Pacto Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.

Nesse contexto, estou convicto que a **KLABIN,** essa empresa que professa os valores da ética, transparência e observância aos princípios de sustentabilidade, se faz merecedora, por parte do Senado da República, desse **Voto de Aplauso** que tenho a honra de propor e a certeza de que será aprovado, como reconhecimento de sua relevância no universo industrial brasileiro. Por fim, requeiro, ainda, que o presente Voto de Aplauso seja encaminhado ao diretor-geral da companhia, Senhor Fabio Schvartsman.

Sala das sessões, em 29 de junho de 2016

Senador **ALVARO DIAS**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 498, DE 2016

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, além da Comissão constante no despacho inicial.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16567.24360-47

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2016**, que "*Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente*", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 499, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante no despacho inicial.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16018.87603-91

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016**, que "*Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador*", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 500, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além do constante no despacho inicial.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16098.54324-89

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015**, que "*Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na aquisição e na instalação de equipamentos destinados à geração própria de energia elétrica em residências*", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das Comissões constantes no despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 501, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da Comissão constante do despacho

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra, Senadora Angela Portela, Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CCJ

SF/16076.80809-09

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea *c*, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, o exame do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 7, de 2016, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), além da comissão constante no despacho inicial da matéria.

Sala da Comissão,

Senadora Fátima Bezerra
Senadora Angela Portela
Senadora Vanessa Graziottin

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, seja ouvida a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da Comissão do despacho inicial da matéria.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

Página da matéria



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências", seja apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Líder do PSB

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 503, DE 2016

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 395, de 2015.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Defira-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

SF/16347.04405-97

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 395, de 2015, de minha autoria, que "*altera o art. 69 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência.*"

Sala das Sessões, .

Senador ROMÁRIO

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

REQUERIMENTO Nº 504, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 10 a 12 de julho próximo, em Montevidéu, Uruguai.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 10 a 12 de julho do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 27/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 27, de 2016 - José Carlos de Araujo Leitão (Cabo Verde)

Indicação do Senhor José Carlos de Araujo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

Matéria **MSF 27/2016** Início Votação **29/06/2016 17:26:10** Término Votação **29/06/2016 18:16:39**
Sessão **106º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/06/2016 07:30:19**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 27, de 2016 - José Carlos de Araujo Leitão (Cabo Verde)

Indicação do Senhor José Carlos de Araujo Leitão, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

Matéria **MSF 27/2016** Início Votação **29/06/2016 17:26:10** Término Votação **29/06/2016 18:16:39**

Sessão **106º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/06/2016 07:30:19**

PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:66 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**69

Primeiro-Secretario

Emissão 29/06/2016 18:17:07

Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 505, DE 2016

Aprovado a impugnação em sessão de 29/06/16

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação aos seguintes dispositivos:

1) §3º, do artigo 2º, do PLV;

2) artigos 137-A ao 137-D, inseridos no artigo 4º do PLV;

3) §1º do artigo 175, alterado pelo artigo 4º do PLV;

4) parágrafo único, do artigo 183, alterado pelo artigo 4º do PLV;

5) artigo 5º do PLV; e

6) artigo 7º e seu parágrafo único, do PLV.

Todos, por serem consideradas matérias estranhas ao texto da Medida Provisória 714, de 2016, e, por consequência, solicitamos que sejam feitas as adequações necessárias na ementa e na redação do texto do PLV nº 13, de 2016.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Líder do Governo no Senado

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 610, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016 (Medida Provisória nº 714, de 2016).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016 (Medida Provisória nº 714, de 2016), que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 7 de dezembro de 1989, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e dá outras providências*, com as adequações redacionais propostas pela Relatora e aprovadas pelo Plenário e excluindo os dispositivos impugnados e inadmitidos pelo Plenário por falta de pertinência temática com a matéria.

Senado Federal, em 29 de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

ANGELA PORTELA, RELATORA

ELMANO FÉRRER

ZEZE PERRELLA

ANEXO AO PARECER Nº 610, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016 (Medida Provisória nº 714, de 2016).

Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil; altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; e revoga a Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Adicional de Tarifa Aeroportuária, criado pela Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, é extinto a partir de 1º de janeiro de 2017.

§ 1º Na data mencionada no *caput*, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) alterará os valores das tarifas aeroportuárias para incorporar o valor correspondente ao Adicional de Tarifa Aeroportuária extinto.

§ 2º A incorporação do Adicional de Tarifa Aeroportuária de que trata o § 1º não será aplicável para o cálculo da Unidade de Referência da Tarifa Aeroportuária (Urta) prevista nos contratos de concessão para exploração de infraestrutura aeroportuária federal celebrados até a data de publicação da Medida Provisória nº 714, de 1º de março de 2016.

Art. 2º Até a conclusão da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão para exploração de infraestrutura aeroportuária, em razão do disposto no art. 1º, a diferença entre os valores das tarifas revistas e os daquelas decorrentes dos contratos vigentes na data de publicação da Medida Provisória nº 714, de 1º de março de 2016, deverá ser repassada ao Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), descontados os tributos e a contribuição variável incidentes sobre essa diferença, a título de valor devido como contrapartida à União em razão da outorga de infraestrutura aeroportuária, de que trata o inciso III do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

§ 1º O recolhimento dos valores mencionados no *caput* deverá ser efetuado pelas concessionárias até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da arrecadação das tarifas, com sistemática idêntica à empregada para a cobrança das tarifas aeroportuárias.

§ 2º A Anac deverá concluir os processos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o *caput* no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da incorporação de que trata o art. 1º.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º .....
>
> § 1º A atribuição prevista no *caput* poderá ser realizada mediante ato administrativo ou por meio de contratação direta da Infraero pela União, nos termos de regulamento.
>
> § 2º Para cumprimento de seu objeto social, a Infraero é autorizada a:
>
> I – criar subsidiárias;
>
> II – participar, em conjunto com suas subsidiárias, minoritariamente ou majoritariamente, de outras sociedades públicas ou privadas;
>
> III – transferir para o Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, subsidiária que tenha como objeto a navegação aérea.
>
> § 3º As subsidiárias e as sociedades de que tratam os incisos I e II do § 2º poderão atuar também no exterior." (NR)

Art. 4º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 38-A. O operador aeroportuário poderá fazer a remoção de aeronaves, de equipamentos e de outros bens deixados nas áreas aeroportuárias sempre que restrinjam a operação, a ampliação da capacidade ou o regular funcionamento do aeroporto ou ocasionem riscos sanitários ou ambientais.
>
> § 1º O disposto no *caput* aplica-se também a aeronaves, equipamentos e outros bens integrantes de massa falida, mediante comunicação ao juízo competente.
>
> § 2º As despesas realizadas com as providências de que trata este artigo serão reembolsadas pelos proprietários dos bens e, em caso de falência, constituirão créditos extraconcursais a serem pagos pela massa."
>
> "Art. 156. .....
>
> § 1º A função remunerada a bordo de aeronaves, nacionais ou estrangeiras, quando operadas por empresa brasileira no formato de intercâmbio, é privativa de titulares de licenças específicas emitidas pela autoridade de aviação civil brasileira e reservada a brasileiros natos ou naturalizados.
>
> ....." (NR)

SEADI
Folha: _____
Rubrica

"Art. 181. A concessão ou autorização somente será dada a pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

.....

§ 5º Na hipótese de serviços aéreos especializados de ensino, de adestramento, de investigação, de experimentação científica, de fomento ou de proteção ao solo, ao meio ambiente ou a similares, a autorização pode ser outorgada a associações civis.

§ 6º Voos internacionais operados por empresas aeroviárias, valendo-se do direito de tráfego do Estado brasileiro, deverão ser operados por tripulações brasileiras, com contrato de trabalho no Brasil, ressalvadas as disposições previstas neste Código e na Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984." (NR)

Art. 5º O art. 63-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art.63-A. .....

.....

§ 3º Os recursos do Fnac poderão ser utilizados para financiamento e apoio à formação de pilotos e de outros profissionais da aviação civil, bem como para financiamento de equipamentos para aeroclubes, na forma de regulamento." (NR)

Art. 6º São remitidos os débitos decorrentes do Adicional de Tarifa Aeroportuária, criado pela Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989, acumulados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Revogam-se:

I – os incisos I, II e III do *caput* e os §§ 1º a 4º do art. 181 e o art. 182 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e

II – a partir de 1º de janeiro de 2017:

a) a Lei nº 7.920, de 7 de dezembro de 1989;

b) a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992;

c) o inciso I do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

Projeto de Lei da Câmara nº 29/2016

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 506, DE 2016

Solicita urgencia para o PLC nº 29, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



Nos termos do art. 336, inciso II, requeremos urgência para o PLC nº 29, de 2016, que "*altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.*"

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 611, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016 (nº 2.648, de 2015, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências*.

Relator: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2016 (nº 2.648, de 2015, na origem), de autoria do Supremo Tribunal Federal (STF), que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências*.

O texto original do projeto compõe-se de oito artigos. O primeiro dispõe que o Anexo II da Lei nº 11.416, de 2006, que relaciona os valores dos vencimentos básicos dos cargos efetivos do Poder Judiciário da União, passa a vigorar com na forma do Anexo I do projeto. Com isso, será promovido um reajuste final de 12% no valor dos vencimentos básicos, o qual se encontra inalterado desde dezembro de 2012.

O art. 2º determina que a diferença entre os novos vencimentos dos cargos dos servidores do Poder Judiciário da União e os atualmente em vigor será implementada em parcelas sucessivas, não cumulativas, na forma do Anexo II da proposição.

O art. 3º prevê a elevação gradativa do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), que corresponde atualmente a 90% do vencimento básico do cargo efetivo, para 140%.

O art. 4º determina que o Anexo III da Lei nº 11.416, de 2006, que fixa a retribuição dos cargos em comissão do Poder Judiciário, passe a vigorar na forma do Anexo III do projeto, a partir de 1º de janeiro de 2016. Aumenta em 25% a retribuição dos cargos de nível CJ-2 a CJ-4, e em 16% a dos cargos de nível CJ-1. Os valores hoje vigentes são os fixados em dezembro de 2006.

O art. 5º do projeto modifica os arts. 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 2006, para prever que o Adicional de Qualificação (AQ) também seja devido ao ocupante do cargo de Técnico Judiciário que possua diploma de curso superior, no percentual de 5% do vencimento básico. Previsão semelhante constava de dispositivos que foram vetados, porque acrescentados via emenda parlamentar no projeto que deu origem à Lei nº 11.416, de 2006. Desta vez, a previsão consta do texto original da proposição em exame, em obediência ao art. 63, II, da Constituição Federal.

O art. 6º dispõe que a Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, bem como outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem, concedidas por decisão administrativa ou judicial, serão absorvidas a partir da implementação dos novos valores do vencimento básico dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão.

O art. 7º reza que as despesas resultantes das alterações anteriormente descritas correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral da União para os órgãos do Poder Judiciário.

Por fim, o art. 8º veicula a cláusula de vigência.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados se distingue do texto original do projeto nos pontos a seguir descritos. Em primeiro lugar, o cronograma e os percentuais de implementação dos novos valores dos vencimentos básicos, descritos no art. 2º, são modificados da seguinte forma:

Projeto Original		Substitutivo da Câmara dos Deputados	
Percentual	Vigência a partir de	Percentual	Vigência a partir de
1,5%	01/01/2016	1,5%	01/06/2016
3%	01/07/2016	3%	01/07/2016
4,5%	01/01/2017	5%	01/11/2016
6%	01/07/2017	6%	01/06/2017
7,5%	01/01/2018	7%	01/11/2017
9%	01/07/2018	8%	01/06/2018

Projeto Original		Substitutivo da Câmara dos Deputados	
10,5%	01/01/2019	9%	01/11/2018
12%	01/07/2019	12%	01/01/2019

Também o cronograma e os novos percentuais da GAJ previstos no substitutivo se diferenciam daqueles constantes do texto original, conforme a seguir descrito:

Projeto Original		Substitutivo da Câmara dos Deputados	
Percentual da GAJ	Vigência a partir de	Percentual da GAJ	Vigência a partir de
96,25%	01/01/2016	97%	01/06/2016
102,50%	01/07/2016	104%	01/07/2016
108,75%	01/01/2017	108%	01/11/2016
115%	01/07/2017	113%	01/06/2017
121,25%	01/01/2018	122%	01/11/2017
127,50%	01/07/2018	125%	01/06/2018
133,75%	01/01/2019	130%	01/11/2018
140%	01/07/2019	140%	01/01/2019

O substitutivo estabelece, ainda, que o servidor do Poder Judiciário cedido à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), quando optante pela remuneração do cargo efetivo, não deixará de perceber a GAJ, tampouco o AQ.

Por fim, no tocante à retribuição dos cargos em comissão do Poder Judiciário, a data de início de vigência dos novos valores, fixada em 1º de janeiro de 2016 pelo texto original, é alterada para 1º de abril no art. 4º do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Na justificação do projeto, é assinalado que ele busca *solucionar os principais problemas relacionados à questão remuneratória dos integrantes das carreiras judiciárias, cuja estrutura remuneratória se mostra defasada em relação a outras carreiras públicas.* Para tanto, foram utilizadas como paradigmas as carreiras organizadas de nível superior dos Poderes Executivo e Legislativo cuja remuneração varia entre 14,2 mil e 26 mil reais. As remunerações inicial e final do cargo de Analista Judiciário, de 8,8 mil e 13,2 mil reais, estaria a revelar o descompasso existente e a necessidade de promover o reajuste, inclusive para diminuir a rotatividade de servidores do Poder Judiciário, que permaneceriam por pouco tempo nesses cargos menos atrativos.

Quanto ao reajuste dos cargos em comissão CJ, a justificativa aponta que foram utilizados os mesmos percentuais de que se valeu a Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, para aumentar a retribuição dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) do Poder Executivo.

Não foram apresentadas emendas ao PLC.

II – ANÁLISE

O projeto em exame se revela consentâneo com a Constituição Federal. Por modificar a estrutura remuneratória dos cargos de todo o Poder Judiciário da União, a iniciativa da matéria é do Supremo Tribunal Federal, dos tribunais superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em obediência ao art. 96, II, *b*, da Constituição. E o projeto é subscrito pelos Presidentes de todas aquelas Cortes. Quanto à constitucionalidade material, não identificamos no PLC qualquer ofensa à Carta Magna. Tampouco constatamos vício de juridicidade.

No tocante ao mérito, atentamos para a necessidade de corrigir a defasagem remuneratória das carreiras do Poder Judiciário em relação às dos outros Poderes. Com efeito, o valor da remuneração final da carreira de Analista Judiciário é de R$ 13.278,95. A de um Analista Legislativo do Senado Federal é de R$ 24.194,48 e o subsídio final de um Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental é de R$ 21.391,10. Uma diferença tão grande não se justifica. E, como alertado na justificação, conduz à alta rotatividade nos cargos do Poder Judiciário, o que prejudica o seu funcionamento e não se coaduna com os ideais de profissionalização dos servidores e de comprometimento com a instituição a que servem.

Os servidores do Poder Judiciário aguardam há muito tempo esse reajuste. Em 2015, a Presidente da República vetou integralmente o PLC nº 28, de 2015, que dispunha sobre a mesma matéria, alegando ausência de previsão orçamentária e um elevado impacto financeiro da proposta. Já os valores constantes do presente projeto foram detalhadamente negociados com o Poder Executivo, que considerou factível sua implementação. Não há, pois, por que retardar por mais tempo a correção das tabelas remuneratórias dos servidores.

Convém frisar que os ajustes produzidos pelo substitutivo da Câmara dos Deputados no projeto foram necessários, haja vista o disposto no art. 98, § 2º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016. Conforme aquele

comando legal, leis que impliquem aumento de gastos com pessoal não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor. O texto original do PLC previa que o primeiro reajuste ocorresse em janeiro de 2016. Com isso, mesmo havendo previsão orçamentária para a concessão do reajuste a contar de janeiro, fez-se mister alterar o cronograma dos reajustes e os seus percentuais, para garantir que o interdito à retroação dos efeitos não fosse violado.

O STF já decidiu que a incompatibilidade entre leis de remuneração do funcionalismo e as normas orçamentárias não conduz à inconstitucionalidade das primeiras, mas à sua ineficácia, nos pontos de colisão (cf. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.599, DJ de 14.09.2007). De qualquer modo, ainda que a manutenção da data original de vigência do reajuste não conduza à inconstitucionalidade da futura lei, os servidores seriam prejudicados, pois não poderiam perceber os acréscimos remuneratórios relativamente aos meses já passados. Por isso, são acertadas as mudanças promovidas pela Câmara dos Deputados. Registre-se que elas não produzem aumento da despesa originalmente prevista pelo projeto para o exercício de 2016 como um todo.

III – VOTO

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2016.

Senador VALDIR RAUPP, Presidente em exercício

Senador JOSÉ MARANHÃO, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 15/06/2016 às 10h - 19ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. VAGO	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 15/06/2016 às 10h - 19ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 612, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016 (nº 2.648, de 2015, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que *altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências*.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2016 (nº 2.648, de 2015, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), que promove mudanças na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para dispor sobre o reajuste cabível aos Servidores das Carreiras do Poder Judiciário da União, a saber: Analistas, Técnicos e Auxiliares Judiciários.

O PLC nº 29, de 2016, é fruto de um amplo entendimento entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo durante o governo da Presidente Dilma Rousseff, posteriormente referendado pelo Presidente Interino Michel Temer. O projeto tenta valorizar os servidores do Poder Judiciário da União, que, desde o governo do Presidente Lula, não recebem reajustes salariais significativos. Vale lembrar que, desde a criação das três carreiras em 1996, a maior remuneração em termos reais considerada a inflação medida pelo IPCA foi recebida durante o governo do Presidente Lula, especialmente após a aprovação da Lei 11.416, de 2006, que teve impactos até dezembro de 2008.

Assim, este projeto tem o intuito de valorizar os servidores do Poder Judiciário da União e reduzir a rotatividade da mão de obra para carreiras com remunerações mais atrativas. Possui oito artigos, constituindo-se em Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao projeto de lei inicialmente proposto pelo STF.

O vencimento básico das Carreiras do Poder Judiciário da União é reajustado em oito parcelas sucessivas, não cumulativas, totalizando, ao final, 12% de aumento em 1º de janeiro de 2019. A Gratificação Judiciária (GAJ) também tem um aumento progressivo. Passará dos atuais 90% do vencimento básico para 140%.

Também há o reajustamento dos valores da retribuição pelo exercício de cargo em comissão no Poder Judiciário, a partir de abril de 2016. Assim, os cargos de nível CJ-1sofrerão reajustes de 16%, ao passo que os cargos CJ-2, CJ-3 e CJ-4, reajustes de 25%.

Além disso, Técnico Judiciário portador de diploma de curso de nível superior fará jus ao Adicional de Qualificação no percentual de 5% sobre o vencimento básico.

Determina-se, ainda, a incorporação da vantagem pecuniária individual (Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003), bem como de outras parcelas dela decorrentes, concedidas administrativa ou judicialmente, ainda que não oriunda de sentença transitada em julgado, a partir da implementação dos novos valores da remuneração básica e da retribuição dos cargos em comissão.

No Senado Federal, a matéria tramitou na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, em que recebeu parecer favorável. Depois de apreciada pela CAE, onde não houve a apresentação de emendas, esta matéria será remetida ao Plenário do Senado para decisão final.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, caso desta matéria em apreciação.

Antes de mencionarmos o impacto orçamentário-financeiro do PLC nº 29, de 2016, convém relembrar a história da recente tentativa de reajuste dos servidores do Poder Judiciário da União.

Em 29 de agosto de 2014, o STF apresentou projeto de lei na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei – PL – nº 7.920), que buscava alterar o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. Na ocasião, servidores teriam aumento percentual que oscilaria entre 53% e 78,5%.

Após aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a matéria foi enviada à sanção presidencial. A Presidente da República vetou, em 21 de julho de 2015, integralmente o PL nº 7.920, de 2014, com as seguintes razões constantes da Mensagem nº 263, de 21 de julho de 2015, encaminhada ao Congresso Nacional:

> "A proposta não leva em consideração a regra prevista no art. 37, inciso XII, da Constituição, nem foi precedida pela dotação orçamentária e pela autorização específica tratadas pelo art. 169, § 1o, incisos I e II, da Constituição. Além disso, sua aprovação geraria um impacto financeiro na ordem de R$ 25.700.000.000,00 (vinte e cinco bilhões e setecentos milhões de reais) para os próximos quatro anos, ao fim dos quais passaria dos R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) por exercício. Um impacto dessa magnitude é contrário aos esforços necessários para o equilíbrio fiscal na gestão de recursos públicos."

O veto foi mantido pelo Congresso Nacional.

Em seguida, o Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, continuou as tratativas com o então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Presidente Dilma Rousseff para avançar em uma proposta de reajuste salarial das categorias do Poder Judiciário que viesse a recompor os salários sem impactar de modo abrupto as contas públicas.

Após obter a concordância do Poder Executivo com menores índices de reajuste, o Presidente do STF enviou, em 14 de agosto de 2015, novo projeto de lei à Câmara dos Deputados (PL nº 2.648), que deu origem à matéria ora em análise.

Em cumprimento ao art. 169, § 1º, da Constituição Federal, que requer que a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração dos órgãos e entidades da administração direta tenha autorização específica na LDO e conte com prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e seus acréscimos, esclarecemos que o PLC nº 29, de 2016, satisfaz ambos os requisitos.

A LOA 2016 (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) já prevê, em seu anexo V, as despesas de pessoal decorrentes do reajuste em análise. A previsão inicial é de que as despesas do PLC nº 29, de 2016, alcancem R$ 1,6 bilhão neste exercício financeiro.

A partir de janeiro de 2019, o impacto orçamentário será de R$ 5,99 bilhões ao ano, segundo matéria divulgada pelo Ministério do Planejamento.

Contudo, a Justificativa enviada para o Congresso Nacional não traz todos os dados sobre o impacto orçamentário e financeiro dos reajustes salariais, conforme exigido pela LRF e pela LDO 2016.

Na LRF, há disposições claras sobre os projetos de lei que resultem em aumento de despesa de pessoal. Segundo seu art. 21, são nulos os atos que não tragam a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício da entrada em vigor e nos dois seguintes. Tudo deve ser acompanhado da memória de cálculo, já que a ausência das premissas e

metodologia empregadas impede que o Congresso Nacional faça qualquer avaliação técnica da correção das estimativas apresentadas. Do contrário, o sistema de freios e contrapesos torna-se inoperante.

Além disso, a LDO 2016 reitera e detalha as exigências da LRF, ao dispor:

> Art. 98. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:
>
> I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
>
> II - demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por poder ou órgão referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;

De fato, não foi apresentado o demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta por órgão (art. 20 da LRF), destacando ativos, inativos e pensionistas. Também não foi demonstrado se serão respeitados os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela LRF para cada órgão do Poder Judiciário da União. Ressalte-se que, segundo a Consultoria de Orçamentos desta Casa, o antigo PLC 28/2015 levaria diversos órgãos a esse descumprimento.

Entre as informações exigidas pela LRF e pela LDO 2016, mas não enviadas ao Congresso Nacional pelo órgão a quem compete o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário – CNJ – ou pelo STF, cito:

(i) estimativas dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste do Vencimento Básico e da Gratificação Judiciária nos exercícios de 2016 a 2021, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

(ii) estimativas dos impactos orçamentários-financeiros do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de

2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

(iii) estimativas dos impactos orçamentários-financeiros da nova hipótese de concessão de Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários nos exercícios de 2016 a 2018, por tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

(iv) demonstração, para cada tribunal referido no art. 92 da Constituição Federal, de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos, não resultará, para nenhum órgão, na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal estabelecidos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Caso o Plenário delibere a matéria sem ter recebido as informações necessárias para a apreciação do seu impacto orçamentário e financeiro, o Senado descumprirá o que determina a LRF e a LDO 2016.

Apesar da omissão dessas relevantes informações, para que não haja atrasos na tramitação da matéria, votarei pela aprovação do projeto com o firme entendimento de que o Plenário do Senado só pode deliberar sobre a matéria após receber as informações que deveriam ter sido enviadas pelo órgão a quem compete o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário – CNJ – ou pelo STF, mas não foram.

Feitas essas observações, destaco o Quadro abaixo que apresenta as remunerações totais mensais, desconsiderando o recebimento de funções comissionadas, adicional de férias, 13º salário e outros auxílios e indenizações, dos níveis inicial e final das carreiras dos Analistas, Técnicos e Auxiliares Judiciários, antes e após o fim do processo de reajuste do PLC nº 29, de 2016.

Categorias	Classe/Padrão	Remuneração Atual	Remuneração em Jan/2019	Aumento
Analista	A1 (Inicial)	R$ 8.803,97	R$ 12.455,30	41,5%
	C3 (Final)	R$ 13.219,08	R$ 18.701,52	41,5%
Técnico	A1 (Inicial)	R$ 5.365,92	R$ 7.591,37	41,5%
	C3 (Final)	R$ 8.056,89	R$ 11.398,39	41,5%
Auxiliar	A1 (Inicial)	R$ 2.750,12	R$ 3.890,69	41,5%
	C3 (Final)	R$ 4.771,60	R$ 6.750,55	41,5%

Elaboração: Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Por fim, queremos ressaltar que a aprovação da presente Proposição recomporá os salários de milhares de serventuários do Poder Judiciário Federal, presentes nos cinco tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Militar), nos três conselhos federais (Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), nos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões, nos Tribunais Regionais Eleitorais de todas as Unidades da Federação, nos Tribunais Regionais do Trabalho das vinte e quatro regiões, nos outros órgãos da União e no FUNPRESP-JUD.

III – VOTO

Tendo-se em vista o discutido, propomos voto pela aprovação do PLC nº 29, de 2016, nos termos da fundamentação exposta.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2016.

Senadora GLEISI HOFFMANN, Presidenta

Senador JORGE VIANA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/06/2016, Imediatamente após a 17ª reunião - 18ª,

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
JORGE VIANA	PRESENTE	4. ROBERTO MUNIZ	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. VAGO	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
EDUARDO BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	PRESENTE
OMAR AZIZ		7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ ANÍBAL	PRESENTE
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/06/2016, Imediatamente após a 17ª reunião - 18ª,

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	PRESENTE

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2016

(nº 2.648/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A diferença entre o vencimento fixado por esta Lei e o decorrente da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, será implementada em parcelas sucessivas, não cumulativas, conforme o Anexo II desta Lei, observada a seguinte razão:

I - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), a partir de 1º de junho de 2016;

II – 3% (três por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

III – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de novembro de 2016;

IV – 6% (seis por cento), a partir de 1º de junho de 2017;

V – 7% (sete por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

VI – 8% (oito por cento), a partir de 1º de junho de 2018;

VII – 9% (nove por cento), a partir de 1º de novembro de 2018;

VIII — 12% (doze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Os arts. 13 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. A Gratificação Judiciária - GAJ será calculada mediante aplicação do percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico estabelecido no Anexo II desta Lei.

§ 1º O percentual previsto no *caput* será implementado gradativamente sobre os valores fixados no Anexo II desta Lei e corresponderá a:

I - 97% (noventa e sete por cento), a partir de 1º de junho de 2016;

II — 104% (cento e quatro por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

III — 108% (cento e oito por cento), a partir de 1º de novembro de 2016;

IV — 113% (cento e treze por cento), a partir de 1º de junho de 2017;

V — 122% (cento e vinte e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

VI — 125% (cento e vinte e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2018;

VII — 130% (cento e trinta por cento), a partir de 1º de novembro de 2018;

VIII — integralmente, a partir de 1º de janeiro de 2019.

.....

§ 3° O servidor das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário cedido não perceberá, durante o afastamento, a gratificação de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgãos da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário — FUNPRESP-JUD, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.”(NR)

“Art. 15. .....

.....

§ 4° O servidor das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário cedido não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgãos da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário — FUNPRESP-JUD, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.”(NR)

Art. 4° O Anexo III da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei, a partir de 1° de abril de 2016.

Art. 5° Os arts. 14 e 15 da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.....

.....

§ 6º O adicional também é devido ao Técnico Judiciário portador de diploma de curso superior.”(NR)

“Art. 15. .....

.....

VI - 5% (cinco por cento) para os Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior.

§ 1º Em nenhuma hipótese, o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I, II, III e VI do *caput* deste artigo.

..... ”(NR)

Art. 6º A vantagem pecuniária individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem concedidas por decisão administrativa ou judicial, ainda que decorrente de sentença transitada ou não em julgado, incidentes sobre os cargos efetivos e em comissão de que trata esta Lei, ficam absorvidas a partir da implementação dos novos valores constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de redução de remuneração, provento ou pensão em consequência do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de parcela complementar, de natureza provisória, que será gradativamente absorvida por ocasião do desenvolvimento no cargo ou na carreira, da progressão ou da promoção, da reorganização ou da reestruturação dos cargos e das carreiras ou das

remunerações previstas nesta Lei, bem como da implementação dos valores constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 7º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas aos órgãos do Poder Judiciário no orçamento geral da União.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2016.

GIACOBO
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ANEXO I

(Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	C-13	7.792,30
		C-12	7.565,34
		C-11	7.344,99
	B	B-10	7.131,06
		B-9	6.923,36
		B-8	6.550,01
		B-7	6.359,23
		B-6	6.174,01
	A	A-5	5.994,18
		A-4	5.819,60
		A-3	5.505,76
		A-2	5.345,40
		A-1	5.189,71
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	C-13	4.749,33
		C-12	4.611,00
		C-11	4.476,70
	B	B-10	4.346,31
		B-9	4.219,71
		B-8	3.992,16
		B-7	3.875,88
		B-6	3.763,00
	A	A-5	3.653,40
		A-4	3.546,98
		A-3	3.355,71
		A-2	3.257,97
		A-1	3.163,07
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	C-13	2.812,73
		C-12	2.691,62
		C-11	2.575,71
	B	B-10	2.464,80
		B-9	2.358,65
		B-8	2.231,45
		B-7	2.135,37
		B-6	2.043,42
	A	A-5	1.955,42
		A-4	1.871,22
		A-3	1.770,31
		A-2	1.694,08
		A-1	1.621,12

ANEXO II
(Art. 2º desta Lei)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE			
			01/06/2016	01/07/2016	01/11/2016	01/06/2017
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	7.061,77	7.166,13	7.305,28	7.374,85
		12	6.856,09	6.957,41	7.092,51	7.160,06
		11	6.656,40	6.754,77	6.885,93	6.951,51
	B	10	6.462,53	6.558,03	6.685,37	6.749,04
		9	6.274,29	6.367,02	6.490,65	6.552,46
		8	5.935,94	6.023,67	6.140,63	6.199,11
		7	5.763,05	5.848,22	5.961,77	6.018,55
		6	5.595,20	5.677,89	5.788,14	5.843,26
	A	5	5.432,23	5.512,51	5.619,55	5.673,07
		4	5.274,01	5.351,95	5.455,87	5.507,83
		3	4.989,60	5.063,34	5.161,65	5.210,81
		2	4.844,27	4.915,86	5.011,31	5.059,04
		1	4.703,18	4.772,68	4.865,35	4.911,69
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.304,08	4.367,68	4.452,49	4.494,90
		12	4.178,71	4.240,47	4.322,81	4.363,98
		11	4.057,01	4.116,96	4.196,90	4.236,87
	B	10	3.938,84	3.997,05	4.074,66	4.113,47
		9	3.824,11	3.880,63	3.955,98	3.993,66
		8	3.617,90	3.671,36	3.742,65	3.778,30
		7	3.512,52	3.564,43	3.633,64	3.668,25
		6	3.410,22	3.460,61	3.527,81	3.561,41
	A	5	3.310,89	3.359,82	3.425,06	3.457,68
		4	3.214,45	3.261,96	3.325,30	3.356,97
		3	3.041,11	3.086,06	3.145,98	3.175,94
		2	2.952,53	2.996,17	3.054,35	3.083,43
		1	2.866,53	2.908,90	2.965,38	2.993,62
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	2.549,04	2.586,71	2.636,94	2.662,05
		12	2.439,28	2.475,33	2.523,39	2.547,42
		11	2.334,24	2.368,73	2.414,73	2.437,72
	B	10	2.233,72	2.266,73	2.310,75	2.332,75
		9	2.137,53	2.169,12	2.211,24	2.232,30
		8	2.022,26	2.052,14	2.091,99	2.111,91
		7	1.935,18	1.963,78	2.001,91	2.020,97
		6	1.851,85	1.879,21	1.915,70	1.933,95
	A	5	1.772,10	1.798,29	1.833,21	1.850,66
		4	1.695,79	1.720,85	1.754,27	1.770,97
		3	1.604,34	1.628,05	1.659,66	1.675,47
		2	1.535,26	1.557,95	1.588,20	1.603,32
		1	1.469,14	1.490,85	1.519,80	1.534,28

ANEXO II
(art. 2º desta Lei)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR DE			
			01/11/2017	01/06/2018	01/11/2018	01/01/2019
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	7.444,43	7.514,00	7.583,58	7.792,30
		12	7.227,60	7.295,15	7.362,70	7.565,34
		11	7.017,09	7.082,67	7.148,25	7.344,99
	B	10	6.812,71	6.876,38	6.940,05	7.131,06
		9	6.614,28	6.676,10	6.737,91	6.923,36
		8	6.257,60	6.316,08	6.374,56	6.550,01
		7	6.075,33	6.132,11	6.188,89	6.359,23
		6	5.898,39	5.953,51	6.008,64	6.174,01
	A	5	5.726,59	5.780,11	5.833,63	5.994,18
		4	5.559,79	5.611,76	5.663,72	5.819,60
		3	5.259,97	5.309,13	5.358,29	5.505,76
		2	5.106,77	5.154,49	5.202,22	5.345,40
		1	4.958,03	5.004,36	5.050,70	5.189,71
ÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	4.537,30	4.579,71	4.622,11	4.749,33
		12	4.405,15	4.446,32	4.487,49	4.611,00
		11	4.276,84	4.316,81	4.356,78	4.476,70
	B	10	4.152,27	4.191,08	4.229,89	4.346,31
		9	4.031,33	4.069,01	4.106,68	4.219,71
		8	3.813,94	3.849,58	3.885,23	3.992,16
		7	3.702,85	3.737,46	3.772,06	3.875,88
		6	3.595,01	3.628,61	3.662,20	3.763,00
	A	5	3.490,30	3.522,92	3.555,54	3.653,40
		4	3.388,64	3.420,31	3.451,98	3.546,98
		3	3.205,90	3.235,86	3.265,83	3.355,71
		2	3.112,52	3.141,61	3.170,70	3.257,97
		1	3.021,86	3.050,10	3.078,35	3.163,07
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	2.687,17	2.712,28	2.737,39	2.812,73
		12	2.571,46	2.595,49	2.619,52	2.691,62
		11	2.460,72	2.483,72	2.506,72	2.575,71
	B	10	2.354,76	2.376,77	2.398,77	2.464,80
		9	2.253,36	2.274,42	2.295,47	2.358,65
		8	2.131,84	2.151,76	2.171,68	2.231,45
		7	2.040,04	2.059,11	2.078,17	2.135,37
		6	1.952,19	1.970,44	1.988,68	2.043,42
	A	5	1.868,12	1.885,58	1.903,04	1.955,42
		4	1.787,68	1.804,39	1.821,10	1.871,22
		3	1.691,27	1.707,08	1.722,89	1.770,31
		2	1.618,45	1.633,58	1.648,70	1.694,08
		1	1.548,75	1.563,22	1.577,70	1.621,12

ANEXO III
(Anexo III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006)

DENOMINAÇÃO	A PARTIR DE 1º/5/2016
CJ-4	14.607,74
CJ-3	12.940,02
CJ-2	11.382,88
CJ-1	9.216,74

Projeto de Lei da Câmara nº 26/2016

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 507, DE 2016

Requer urgencia para o PLC nº 26, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2016



Nos termos do art. 336, inciso II, requeremos urgência para o PLC nº 26, de 2016, que "*dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.*"

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016

(nº 6.697/2009, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As carreiras dos servidores dos quadros de pessoal do Ministério Público da União passam a ser regidas por esta Lei.

Parágrafo único. Cada ramo do Ministério Público da União tem seu próprio quadro de pessoal.

Art. 2º Os quadros de pessoal efetivo do Ministério Público da União são compostos pelas seguintes carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

I - Analista do Ministério Público da União, de nível superior; e

II - Técnico do Ministério Público da União, de nível médio.

Parágrafo único. Extingue-se a carreira de Auxiliar do Ministério Público da União.

Art. 3º Os cargos efetivos das carreiras referidas no art. 2º desta Lei são estruturados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei, nas diversas áreas de atividades.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de que trata esta Lei, as áreas de atividades e as suas especialidades serão fixadas em regulamento, nos termos do art. 28 desta Lei.

Art. 4º Integram o quadro de pessoal do Ministério Público da União as funções de confiança FC-1 a FC-3, os cargos em comissão CC-1 a CC-7 e os cargos de natureza especial, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos dos Anexos IV, V e VI.

§ 1º Cada ramo do Ministério Público da União destinará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão aos integrantes das carreiras do Ministério Público da União, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

§ 2º Será publicado semestralmente no Diário Oficial da União quadro-resumo contendo informações sobre a ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão.

Art. 5º No âmbito do Ministério Público da União, é vedada a designação ou a nomeação para funções de confiança e cargos em comissão de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor ocupante, no âmbito do mesmo ramo do Ministério Público, de cargo de direção, chefia ou assessoramento, compreendido o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da administração pública direta e indireta dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Ministério Público da União, caso

em que a vedação é restrita à designação ou nomeação para exercício perante o membro ou servidor determinante da incompatibilidade.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 6º O ingresso nos cargos das carreiras dos servidores do Ministério Público da União far-se-á no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos.

Parágrafo único. O Ministério Público da União poderá incluir, como etapa do concurso público, programa de formação de caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório, bem como exame psicotécnico de caráter eliminatório, na forma prevista em regulamento e em edital do concurso público.

Art. 7º São requisitos de escolaridade para ingresso:

I - para o cargo de Analista, diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, com habilitação legal específica, observada a disposição do parágrafo único do art. 3º desta Lei;

II - para o cargo de Técnico, certificado de conclusão do ensino médio e, se for o caso, habilitação legal específica, observada a disposição do parágrafo único do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos neste artigo, poderão ser exigidos formação especializada,

experiência ou registro profissional previstos em regulamento e constantes de edital do concurso público.

CAPÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 8º O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º A progressão funcional é a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano, de acordo com os critérios fixados em regulamento e com o resultado de avaliação formal de desempenho.

§ 2º A promoção é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou em ação ou programa de capacitação oferecidos, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento.

§ 3º A progressão funcional e a promoção não acarretarão mudança de cargo.

CAPÍTULO IV
DA MOVIMENTAÇÃO

Art. 9º Ao servidor integrante das carreiras dos servidores do Ministério Público da União será permitida movimentação, a critério do chefe do Ministério Público da União, para ocupação de vagas nas diversas unidades administrativas, consoante os seguintes critérios:

I – concurso de remoção, a ser realizado de forma a atender a conveniência e oportunidade da administração;

II – permuta, em qualquer período do ano, entre dois ou mais servidores das carreiras dos servidores do Ministério Público da União.

§ 1º O servidor cuja lotação for determinada em provimento inicial de cargo da carreira deverá permanecer na unidade administrativa em que foi lotado pelo prazo mínimo de um ano, só podendo ser removido nesse período no interesse da administração.

§ 2º O servidor removido por concurso de remoção ou por permuta deverá permanecer na unidade administrativa em que foi lotado pelo prazo mínimo de um ano.

§ 3º O Procurador-Geral da República regulamentará a movimentação de servidores no âmbito do Ministério Público da União.

§ 4º É vedada a movimentação de servidores, na forma deste artigo, entre o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 10. A remuneração dos cargos de provimento efetivo das carreiras dos servidores do Ministério Público da União é composta pelo vencimento básico do cargo e pela Gratificação de Atividade do Ministério Público da União - GAMPU, acrescidos das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Art. 11. Os vencimentos básicos das carreiras dos servidores do Ministério Público da União são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 12. A diferença entre o vencimento fixado por esta Lei e o decorrente da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, será implementada em parcelas sucessivas, não cumulativas, conforme o Anexo III desta Lei, observada a seguinte razão:

I - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), a partir de 1º de junho de 2016;

II - 3% (três por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

III – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de novembro de 2016;

IV – 6% (seis por cento), a partir de 1º de junho de 2017;

V – 7% (sete por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

VI – 8% (oito por cento), a partir de 1º de junho de 2018;

VII – 9% (nove por cento), a partir de 1º de novembro de 2018;

VIII - 12% (doze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 13. A Gampu será calculada mediante aplicação do percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico estabelecido no Anexo II desta Lei.

§ 1º O percentual previsto no *caput* será implementado gradativamente sobre os valores fixados no Anexo III desta Lei e corresponderá a:

I - 97% (noventa e sete por cento), a partir de 1º de junho de 2016;

II - 104% (cento e quatro por cento), a partir de 1º de julho de 2016;

III – 108% (cento e oito por cento), a partir de 1º de novembro de 2016;

IV – 113% (cento e treze por cento), a partir de 1º de junho de 2017;

V – 122% (cento e vinte e dois por cento), a partir de 1º de novembro de 2017;

VI – 125% (cento e vinte e cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2018;

VII – 130% (cento e trinta por cento), a partir de 1º de novembro de 2018;

VIII - integralmente, a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 2º O integrante das carreiras dos servidores do Ministério Público da União que perceber integralmente a retribuição de cargo em comissão ou de cargo de natureza

especial, constantes dos Anexos V e VI desta Lei, não perceberá a gratificação de que trata este artigo.

§ 3º O servidor ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a administração pública e o servidor requisitado não perceberão a gratificação de que trata este artigo.

§ 4º O integrante das carreiras dos servidores do Ministério Público da União cedido com fundamento nos incisos I e II do *caput* do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não perceberá, durante o afastamento, a gratificação de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgão da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 14. O Adicional de Qualificação - AQ é destinado ao integrante das carreiras dos servidores do Ministério Público da União portador de título, diploma ou certificado de ação de treinamento, de graduação ou de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, nos termos de regulamento próprio.

§ 1º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 2º Para efeito do disposto neste artigo, só serão considerados os cursos reconhecidos ou ministrados por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica, ou fornecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, ressalvadas as ações de treinamento.

§ 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão admitidos desde que com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

§ 4º O AQ somente será considerado no cálculo dos proventos e das pensões se o título ou o diploma forem anteriores à data da inativação, excetuado, ainda, do cômputo o disposto no inciso V do art. 15 desta Lei.

Art. 15. O AQ incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor, observados os seguintes percentuais:

I - 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de título de doutor;

II - 10% (dez por cento), ao portador de título de mestre;

III - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao portador de certificado de especialização;

IV - 5% (cinco por cento), ao portador de diploma de curso superior;

V - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), para cada conjunto de ações de treinamento que totalize pelo menos cento e vinte horas, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento).

§ 1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo.

§ 2º Os coeficientes relativos às ações de treinamento previstas no inciso V do *caput* deste artigo serão aplicados pelo prazo de quatro anos, a contar da data de

conclusão da última ação que totalizou o mínimo de cento e vinte horas.

§ 3º O AQ será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.

§ 4º O integrante das carreiras dos servidores do Ministério Público da União cedido com fundamento nos incisos I e II do *caput* do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não perceberá, durante o afastamento, o adicional de que trata este artigo, salvo na hipótese de cessão para órgão da União na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo.

Art. 16. A Gratificação de Perícia e a Gratificação de Projeto, ambas no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico mensal, são devidas, respectivamente, ao servidor:

I - integrante da carreira de Analista, durante o período em que desenvolver perícia, mediante designação do Procurador-Geral de cada ramo do Ministério Público da União ou do órgão colegiado de coordenação e revisão, com o objetivo de subsidiar a atuação institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial;

II - designado pela autoridade superior da entidade para desenvolver e implementar projeto de especial interesse da administração.

§ 1º As gratificações previstas neste artigo não poderão ser percebidas cumulativamente entre si nem acumuladas com o pagamento de hora extra.

§ 2º O servidor efetivo de outro órgão da administração pública e o exclusivamente ocupante de cargo em

comissão farão jus à Gratificação de Projeto, na hipótese do inciso II deste artigo, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do primeiro padrão do vencimento básico mensal da carreira de Analista, caso ocupante de cargo em comissão, ou da carreira de Técnico, caso designado para função de confiança.

§ 3º O Procurador-Geral da República regulamentará as gratificações de que trata este artigo, podendo estabelecer limite de tempo de percepção e condições para a concessão.

Art. 17. A Gratificação de Atividade de Segurança – GAS é devida ao servidor que exerça funções de segurança e esteja em efetivo exercício em órgão ou unidade de segurança institucional.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico mensal do servidor.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo é devida, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico mensal, ao servidor que, sob designação do Procurador-Geral da República ou de autoridade delegada, atue em órgão ou unidade de pesquisa e análise de informação para subsidiar a atuação institucional dos membros do Ministério Público da União.

§ 3º Os servidores efetivos de outros órgãos da administração pública e os exclusivamente ocupantes de cargo em comissão farão jus à gratificação de que trata o *caput* deste artigo no valor de 35% (trinta e cinco por cento) do primeiro padrão do vencimento básico mensal da carreira de

Analista, caso ocupantes de cargo em comissão, ou da carreira de Técnico, caso designados para função de confiança.

§ 4º A percepção da gratificação de que trata este artigo poderá ser condicionada à aprovação do servidor em teste de aptidão e em curso de atualização, com periodicidade e critérios definidos em regulamento.

Art. 18. A retribuição pelo exercício de função de confiança, de cargo em comissão e de cargo de natureza especial é a constante, respectivamente, dos Anexos IV, V e VI desta Lei.

§ 1º Os valores fixados nos Anexos IV, V e VI desta Lei terão efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2016.

§ 2º Ao servidor integrante das carreiras de que trata esta Lei e ao cedido ao Ministério Público da União, investidos em cargo em comissão ou em cargo de natureza especial, é facultado optar pela remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados no Anexo V ou no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO VI
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 19. O servidor cumprirá jornada de trabalho fixada em regulamento, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas, ressalvado, sem prejuízo da remuneração, o ocupante de:

I - cargo privativo de médico, que tem jornada semanal de vinte horas;

II - cargo da área de saúde, que tem jornada semanal de trinta horas.

Parágrafo único. O Procurador-Geral da República regulamentará o controle da jornada de trabalho, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico, com utilização do regime de banco de horas, sobreaviso e escala, assim como estabelecerá os limites de horas extras mensais e anuais relativos aos servidores do Ministério Público da União, observada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Os quadros de pessoal dos ramos do Ministério Público da União corresponderão ao número de cargos efetivos das carreiras dos servidores do Ministério Público da União e de funções de confiança e cargos comissionados, providos e vagos, criados por lei e existentes na data da publicação desta Lei.

§ 1º Criam-se, no quadro do Ministério Público da União, os cargos de natureza especial de Secretário-Geral do Ministério Público da União e de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República, com a retribuição constante do Anexo VI desta Lei.

§ 2º Cria-se, no quadro do Conselho Nacional do Ministério Público, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, com a retribuição constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 21. Aos servidores efetivos, requisitados e sem vínculo do Ministério Público da União é vedado o

exercício da advocacia e de consultoria técnica, ressalvado o disposto no art. 29 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 22. Os ramos do Ministério Público da União fixarão em ato próprio a distribuição dos cargos efetivos, funções de confiança e cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

§ 1º Os Procuradores-Gerais de cada ramo de que trata este artigo são autorizados a transformar, sem aumento de despesa e sem majoração de quantitativos físicos previstos em lei, no âmbito de suas competências, as funções de confiança e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, bem como alterar-lhes a denominação específica, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

§ 2º A transformação prevista no § 1º somente produzirá efeitos após sua comunicação formal ao Procurador-Geral da República.

Art. 23. A vantagem pecuniária individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e outras parcelas que tenham por origem a citada vantagem concedidas por decisão administrativa ou judicial, ainda que decorrente de sentença transitada ou não em julgado, incidentes sobre os cargos efetivos e em comissão de que trata esta Lei, ficam absorvidas a partir da implementação dos novos valores constantes dos Anexos II e V desta Lei.

Art. 24. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação desta Lei, assegurada ao servidor a percepção da diferença como vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida por quaisquer reajustes subsequentes.

Art. 25. O servidor afastado para cursar pós-graduação, no País ou no exterior, com ônus total ou parcial para a instituição, só poderá desligar-se do Ministério Público da União transcorrido o dobro do prazo do afastamento, salvo se ressarcir a remuneração percebida no período e as despesas decorrentes.

Art. 26. Caberá a cada ramo do Ministério Público da União, no âmbito de sua competência, instituir programa permanente de capacitação destinado à formação, à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à preparação dos servidores para desempenharem de modo mais efetivo suas atribuições.

Art. 27. As carteiras de identidade funcional emitidas pelos ramos do Ministério Público da União têm fé pública em todo o território nacional.

§ 1º Aos servidores do Ministério Público da União cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança será conferida a denominação de Inspetor e Agente de Segurança Institucional, para fins de identificação funcional, nos termos do regulamento.

§ 2º Aos servidores do Ministério Público da União cujas atribuições estejam relacionadas ao desenvolvimento de perícia será conferida a denominação de Perito, para fins de identificação funcional, nos termos do regulamento.

Art. 28. O Procurador-Geral da República regulamentará o disposto nesta Lei, ouvidas as entidades sindicais, cabendo a cada ramo do Ministério Público da União

expedir instruções complementares necessárias à sua aplicação.

Art. 29. Aplica-se o disposto nesta Lei às carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, correndo as despesas resultantes de sua aplicação à conta das dotações orçamentárias próprias do órgão.

§ 1º O quadro de pessoal efetivo do Conselho Nacional do Ministério Público é composto pelas seguintes carreiras, constituídas pelos respectivos cargos de provimento efetivo:

I - Analista do Conselho Nacional do Ministério Público, de nível superior; e

II - Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, de nível médio.

§ 2º O Procurador-Geral da República submeterá ao Congresso Nacional projeto de lei para dispor sobre as carreiras do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 3º A Gratificação de Perícia, prevista no art. 16, é devida ao Analista designado pelo Conselho Nacional do Ministério Público para realização de atividade de controle externo fora do ambiente da sede de trabalho, na forma prevista em regulamento.

§ 4º Os servidores do Conselho Nacional do Ministério Público poderão aderir a plano de saúde gerido pelos ramos do Ministério Público da União, mediante transferência de valores descontados em folha e descentralização de recursos, pelo Conselho, para a cobertura das despesas correspondentes.

Art. 30. O disposto nesta Lei aplica-se aos aposentados e pensionistas, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 31. Os cargos em comissão de Assessor Nível II – CC-2, criados pelas Leis nºs 12.931, de 26 de dezembro de 2013, 12.883, de 21 de novembro de 2013, e 12.321, de 8 de setembro de 2010, destinados ao assessoramento de membros do Ministério Público da União, são transformados em Assessor Nível IV – CC-4.

§ 1º A eficácia do disposto neste artigo é condicionada à publicação de quadro de distribuição dos cargos transformados, por ato do Procurador-Geral da República, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e obedecido o seguinte escalonamento:

I - a partir de julho de 2016, de até setecentos cargos providos, preferencialmente alocados nos Ofícios de Subprocuradores-Gerais, Procuradores Regionais, Procuradores de Justiça e Procuradores da Justiça Militar;

II - a partir de julho de 2017, de setecentos cargos providos, alocados nos demais ofícios.

§ 2º Os cargos transformados e ainda não providos deverão observar, para seu primeiro provimento, os demais requisitos previstos pelas respectivas leis de criação referidas no *caput*.

Art. 32. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas ao Ministério Público da União e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 33. A eficácia do disposto nesta Lei é condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação prévia, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e ao atendimento das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Fica revogada a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2016.

GIACOBO
2º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ANEXO I

CARGO	CLASSE	PADRÃO
ANALISTA	C	13
		12
		11
		10
		9
	B	8
		7
		6
		5
		4
	A	3
		2
		1
TÉCNICO	C	13
		12
		11
		10
		9
	B	8
		7
		6

		5
		4
	A	3
		2
		1

ANEXO II

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (R$)
ANALISTA	C	13	7.792,30
		12	7.565,34
		11	7.344,99
		10	7.131,06
		9	6.923,36
	B	8	6.550,01
		7	6.359,23
		6	6.174,01
		5	5.994,18
		4	5.819,60
	A	3	5.505,76
		2	5.345,40
		1	5.189,71
TÉCNICO	C	13	4.749,33
		12	4.611,00
		11	4.476,70
		10	4.346,31
		9	4.219,71
	B	8	3.992,16
		7	3.875,88
		6	3.763,00
		5	3.653,40
		4	3.546,98
	A	3	3.355,71
		2	3.257,97
		1	3.163,07

ANEXO III

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (R$) A PARTIR DE			
			1°/6/2016	1°/7/2016	1°/11/2016	1°/6/2017
ANALISTA	C	13	7.061,77	7.166,13	7.305,28	7.374,85
		12	6.856,09	6.957,41	7.092,51	7.160,06
		11	6.656,40	6.754,77	6.885,93	6.951,51
		10	6.462,53	6.558,03	6.685,37	6.749,04
		9	6.274,29	6.367,02	6.490,65	6.552,46
	B	8	5.935,94	6.023,67	6.140,63	6.199,11
		7	5.763,05	5.848,22	5.961,77	6.018,55
		6	5.595,20	5.677,89	5.788,14	5.843,26
		5	5.432,23	5.512,51	5.619,55	5.673,07
		4	5.274,01	5.351,95	5.455,87	5.507,83
	A	3	4.989,60	5.063,34	5.161,65	5.210,81
		2	4.844,27	4.915,86	5.011,31	5.059,04
		1	4.703,18	4.772,68	4.865,35	4.911,69
TÉCNICO	C	13	4.304,08	4.367,68	4.452,49	4.494,90
		12	4.178,71	4.240,47	4.322,81	4.363,98
		11	4.057,01	4.116,96	4.196,90	4.236,87
		10	3.938,84	3.997,05	4.074,66	4.113,47
		9	3.824,11	3.880,63	3.955,98	3.993,66
	B	8	3.617,90	3.671,36	3.742,65	3.778,30
		7	3.512,52	3.564,43	3.633,64	3.668,25
		6	3.410,22	3.460,61	3.527,81	3.561,41
		5	3.310,89	3.359,82	3.425,06	3.457,68
		4	3.214,45	3.261,96	3.325,30	3.356,97
	A	3	3.041,11	3.086,06	3.145,98	3.175,94
		2	2.952,53	2.996,17	3.054,35	3.083,43
		1	2.866,53	2.908,90	2.965,38	2.993,62

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR (R$) A PARTIR DE			
			1°/11/2017	1°/6/2018	1°/11/2018	1°/1/2019
ANALISTA	C	13	7.444,43	7.514,00	7.583,58	7.792,30
		12	7.227,60	7.295,15	7.362,70	7.565,34
		11	7.017,09	7.082,67	7.148,25	7.344,99
		10	6.812,71	6.876,38	6.940,05	7.131,06
		9	6.614,28	6.676,10	6.737,91	6.923,36
	B	8	6.257,60	6.316,08	6.374,56	6.550,01
		7	6.075,33	6.132,11	6.188,89	6.359,23
		6	5.898,39	5.953,51	6.008,64	6.174,01
		5	5.726,59	5.780,11	5.833,63	5.994,18
		4	5.559,79	5.611,76	5.663,72	5.819,60
	A	3	5.259,97	5.309,13	5.358,29	5.505,76
		2	5.106,77	5.154,49	5.202,22	5.345,40
		1	4.958,03	5.004,36	5.050,70	5.189,71
TÉCNICO	C	13	4.537,30	4.579,71	4.622,11	4.749,33
		12	4.405,15	4.446,32	4.487,49	4.611,00
		11	4.276,84	4.316,81	4.356,78	4.476,70
		10	4.152,27	4.191,08	4.229,89	4.346,31
		9	4.031,33	4.069,01	4.106,68	4.219,71
	B	8	3.813,94	3.849,58	3.885,23	3.992,16
		7	3.702,85	3.737,46	3.772,06	3.875,88
		6	3.595,01	3.628,61	3.662,20	3.763,00
		5	3.490,30	3.522,92	3.555,54	3.653,40
		4	3.388,64	3.420,31	3.451,98	3.546,98
	A	3	3.205,90	3.235,86	3.265,83	3.355,71
		2	3.112,52	3.141,61	3.170,70	3.257,97
		1	3.021,86	3.050,10	3.078,35	3.163,07

ANEXO IV

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R$) A PARTIR DE 1°/6/2016
FC-3	1.690,32
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO V

CARGO EM COMISSÃO	VALOR (R$) A PARTIR DE 1°/6/2016
CC-7	14.607,74
CC-6	12.940,02
CC-5	11.382,88
CC-4	9.216,74
CC-3	5.482,97
CC-2	4.962,19
CC-1	3.461,96

ANEXO VI

CARGO DE NATUREZA ESPECIAL	VALOR (R$) A PARTIR DE 1°/6/2016
Secretário-Geral do Ministério Público da União	15.338,13
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República	15.338,13
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público	15.338,13

Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimentos nºs 501 e 502, de 2016 (Audiência CDH - PLC nº 7/2016)

Matéria **RQS 501/2016** Início Votação **29/06/2016 19:45:19** Término Votação **29/06/2016 20:22:33**

Sessão **106º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/06/2016 07:30:19**

Partido	Orientação
PMDB	NÃO
PSDB	NÃO
PT	SIM
PSB	NÃO
PP	NÃO
PR	NÃO
DEM	NÃO
PDT	NÃO
PRB	NÃO
PPS	SIM
REDE	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PTB	PE	Armando Monteiro	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	NÃO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	NÃO
PMDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	NÃO
PTB	PI	Elmano Férrer	NÃO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	NÃO
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	NÃO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PMDB	DF	Hélio José	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO

Emissão 29/06/2016 20:22:36

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimentos nºs 501 e 502, de 2016 (Audiência CDH - PLC nº 7/2016)

Matéria **RQS 501/2016** Início Votação **29/06/2016 19:45:19** Término Votação **29/06/2016 20:22:33**

Sessão **106º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **29/06/2016 07:30:19**

PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	NÃO
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PR	ES	Magno Malta	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PSDB	SC	Paulo Bauer	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
PSB	RJ	Romário	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	NÃO
PMDB	RO	Valdir Raupp	NÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	NÃO
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PTB	MG	Zezé Perrella	NÃO

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 15 **NÃO:** 37 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 53

Primeiro-Secretário

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 29/06/2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
REPRESENTAÇÃO DA REDE SUSTENTABILIDADE

Ofício nº 22/2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: Substituição de membro em Comissão Mista

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória n.º 723/16, que "prorroga o prazo de dispensa de que trata o caput do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013", o Deputado ODORICO MONTEIRO (PROS/CE), na condição de titular, ocupando a vaga destinada à REDE Sustentabilidade, em substituição ao meu nome, que passo à condição de suplente.

Atenciosamente,

DEP. ALESSANDRO MOLON
REPRESENTANTE DA REDE/RJ

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF./ B / 149 / 16. Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **JOSÉ STÉDILE (PSB-RS)** como titular da Medida Provisória nº 719, de 2016, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.", em substituição ao anteriormente indicado.

Respeitosamente,

Deputado **TADEU ALENCAR**
Líder do PSB em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

Of. nº 235/2016 – LidPR

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 720/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Maurício Quintella (PR/AL) na Comissão Mista 720, de 2016**, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder Partido da República - PR

À publicação
Em 29 / 06 /20 16

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 121 / 2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, e tendo em vista os trabalhos do parlamentar na **Comissão Especial do *Impecheament***, comunico que o Senador Waldemir Moka declinou da sua indicação para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 723, de 2016**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

Of. nº 236/2016 – LidPR

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 724/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Maurício Quintella (PR/AL) na Comissão Mista 724, de 2016,** que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

Of. nº 237/2016 – LidPR

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 725/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Maurício Quintella (PR/AL) na Comissão Mista 725, de 2016,** que altera a Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, o Warrant Agropecuário - WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder Partido da República - PR

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

Of. nº 238/2016 – LidPR

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Substituição de membro suplente da Comissão Mista 726/2016.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro **suplente** em substituição ao **Deputado Maurício Quintella (PR/AL) na Comissão Mista 726, de 2016,** que altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Respeitosamente,

Deputado Aelton Freitas
Líder Partido da República - PR

À publicação
Em 29 / 06 /20 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 600

Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** para integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 731/2016**, que "Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.", em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

A publicação
Em 29 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 605 Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** para integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 732/2016**, que "Limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o art. 1º, §1º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21.12.1987. (terrenos da União).", em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

...ação as substituições solicitadas.
Em 29/06/2016.

Câmara dos Deputados
Liderança do PTB

Of. nº 269 /2016

Brasília, 21 de Junho de 2016.

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS),** na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **AGUINALDO RIBEIRO (PP/PB)**; e o Senhor Deputado **JERONIMO GOERGEN (PP/RS)**, na condição de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)**, para a composição da Comissão Mista da Medida Provisória nº 733/2016, que "Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 29/06/2016

OF. GLPMDB nº 124 / 2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 734, de 2016,** que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Valdir Raupp	Senador Eduardo Braga
Senador Romero Jucá	Senadora Marta Suplicy
Senador Hélio José	Senador Edison Lobão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Faça-se a substituição solicitada
Em 29/06/16

OF./Nº 265 /2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **DELEY (PTB/RJ)**, na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, para a composição da Comissão Mista sobre a MP 734/2016, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 601 Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** para integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 734/2016**, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.", em substituição ao Deputado **ALTINEU CÔRTES - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 604 Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada **LAURA CARNEIRO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 734/2016**, que "Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 134-A, de 2015, do Senado Federal, que acrescenta art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas 3 (três) legislaturas subsequentes, e apensadas.", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

BLSDEM - Memo. 042/2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a **Senadora Lúcia Vânia** como membro titular da a comissão mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 735, de 2016,** em substituição ao **Senador Antonio Carlos Valadares.**

Respeitosamente,

Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 29/06/2016

OF. GLPMDB nº 125 / 2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 735, de 2016,** que altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares	Suplentes
Senador Eduardo Braga	Senador Valdir Raupp
Senador Romero Jucá	Senador João Alberto Souza
Senador Edison Lobão	Senador Hélio José

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 222-L-Democratas/16 Brasília, 28 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 735,** de 22 de junho de 2016, que " Altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências", em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Faça-se a substituição solicitada
Em 29 / 06 / 16

OF./Nº 264 /2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
DD. Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **NILTON CAPIXABA (PTB/RO)**, na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, para a composição da Comissão Mista sobre a MP 735/2016, que "Altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

À publicação
Em 29 / 06 /20 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº602 Brasília, 29 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** para integrar, na qualidade de **SUPLENTE,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 735/2016**, que "Altera as Leis nº 5.655, de 20.05.1971, nº 10.438, de 26.04.2002, nº 12.783, de 11.01.2013, nº 9.074, de 07.07.1995, e nº 9.491, de 09.09.1997, e dá outras providências (dívidas do setor elétrico).", em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 29/06/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 618 /2016/PSDB

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS,** em substituição ao Deputado **DANIEL COELHO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 735/16, que altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À publicação
Em 29 / 06 /20 16

OF. GLPMDB nº 123 / 2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, e tendo em vista os trabalhos do parlamentar na **Comissão Especial do *Impecheament***, comunico que o Senador Waldemir Moka declinou da sua indicação para a composição das Comissões Mistas das **Medidas Provisórias nºs 724, 725 e 729, de 2016**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Vetos

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 25, DE 2016

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 712/2016), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus *chikungunya* e do vírus da *zika*; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Mensagem nº 353, de 2016, na origem
DOU de 28/6/2016

Data da Protocolização: **28/6/2016**
Prazo no Congresso: **9/8/2016**

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

Publicado no DSF de 30/6/2016.

Mensagem nº 353

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016 (MP nº 712/16), que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977".

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Fazenda e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 6º, 8º e 9º

"Art. 6º Fica isenta do pagamento de Imposto sobre a Importação e de Imposto sobre Produtos Industrializados a operação que envolva:

I - repelentes de insetos para aplicação tópica, na forma de uma preparação em gel, à base de icaridina, DEET e IR3535, e suas matérias-primas, classificados no código 3808.91.99 da Tabela de Incidência sobre Produtos Industrializados - TIPI;

II - inseticidas e larvicidas com aplicação no combate ao mosquito Aedes aegypti, classificados no código 3808.91 da Tipi;

III - telas mosquiteiro de qualquer espécie, classificadas nos códigos 7019.52.90 e 7019.59.00 da Tipi."

"Art. 8º O Pronaedes será implementado mediante incentivo fiscal a ações e serviços de vigilância em saúde promovidos pelos Estados e Municípios, isoladamente ou em conjunto, nas seguintes áreas:

I - aquisição de infraestrutura e insumos para vigilância em saúde e controle de vetor;

II - custeio de serviços de vigilância em saúde, inclusive remuneração da equipe de saúde;

III - investimentos em saneamento básico em áreas de risco epidemiológico;

IV - aquisição de vacinas específicas, de notória eficácia, inseridas em calendário definido pelas autoridades sanitárias;

V - campanhas educativas localizadas de prevenção e de divulgação dos incentivos;

VI - aquisição de insumos e infraestrutura para ações de diagnóstico;

VII - ampliação e equipamento de Centros Especializados em Reabilitação e, em localidades em que estes sejam inexistentes, prestação de serviços análogos por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos mediante termo de cooperação e fomento;

VIII - capacitação de profissionais da saúde para acolhimento e tratamento de pessoas acometidas por sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

Art. 9º A União facultará às pessoas físicas e às pessoas jurídicas, na qualidade de incentivadoras, a opção de deduzirem do imposto sobre a renda os valores correspondentes às doações e aos patrocínios diretamente efetuados em prol de ações e serviços de que trata o art. 8º, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º As doações poderão assumir as seguintes espécies de atos gratuitos:

I - transferência de quantias em dinheiro;

II - transferência de bens móveis ou imóveis;

III - comodato ou cessão de uso de bens imóveis ou equipamentos;

IV - realização de despesas em conservação, manutenção ou reparos nos bens móveis, imóveis e equipamentos, inclusive os referidos no inciso III; e

V - fornecimento de material de consumo, insumos e produtos.

§ 2º Considera-se patrocínio a prestação do incentivo com finalidade promocional.

§ 3º A pessoa física incentivadora poderá deduzir do imposto sobre a renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual, o valor total das doações e dos patrocínios.

§ 4º A pessoa jurídica incentivadora tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto sobre a renda devido, em cada período de apuração, trimestral ou anual, o valor total das doações e dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional.

§ 5º Fica limitada a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do imposto devido a dedução a que se refere este artigo para a pessoa física, sendo a dedução computada no limite do art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 6º Fica limitada a 1% (um por cento) do imposto devido a dedução a que se refere este artigo para a pessoa jurídica, sendo a dedução computada no limite do art. 5º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 7º Na hipótese da doação em bens, o doador deverá considerar como valor dos bens doados:

I - para as pessoas físicas, o valor constante da última declaração do imposto sobre a renda; e

II - para as pessoas jurídicas, o valor contábil dos bens."

Arts. 11, 12 e 13

"Art. 11. O Município destinatário titular da ação ou serviço definido no art. 8º deve emitir recibo em favor do doador ou patrocinador, na forma e condições estabelecidas em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive de emissão eletrônica.

Art. 12. As ações e serviços definidos no art. 8º deverão ter seu desenvolvimento acompanhado e avaliado pelo Ministério da Saúde, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo, observada a necessidade de participação do controle social, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º A avaliação pelo Ministério da Saúde da correta aplicação dos recursos recebidos terá lugar ao final do desenvolvimento das ações e serviços, ou ocorrerá anualmente, se permanentes.

§ 2º Os incentivadores e os Municípios destinatários deverão, na forma de instruções expedidas pelo Ministério da Saúde, comunicar-lhe os incentivos realizados e recebidos, cabendo aos destinatários a comprovação de sua aplicação.

§ 3º Deverá ser elaborado relatório de avaliação e acompanhamento das ações e serviços previstos no caput e publicado em sítio eletrônico do Ministério da Saúde na rede mundial de computadores - internet.

§ 4º O Tribunal de Contas da União é competente para fiscalizar a aplicação dos incentivos fiscais concedidos nos termos desta Lei.

Art. 13. Em caso de execução de má qualidade ou de inexecução parcial ou completa das ações e serviços de que trata o art. 8º, o Ministério da Saúde poderá inabilitar, pelo ano subsequente, o Município destinatário, mediante decisão motivada e da qual caberá recurso para o Ministro de Estado da Saúde.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo estabelecerá os critérios para a inabilitação e os procedimentos de que trata o caput, assegurados a ampla defesa e o contraditório."

Razões dos vetos

"Os dispositivos instituem benefícios e incentivos de natureza tributária que não atendem às condições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF) e não se fazem acompanhar dos necessários dimensionamentos do impacto tributário sobre a arrecadação. Ademais, contrariam a Lei nº 13.242, de 2015 (LDO), em seu artigo 114, § 4º, ao não limitarem em cinco anos a sua vigência. Assim, embora meritórios, representariam renúncia de receita, indo de encontro ao esforço de equilíbrio das contas públicas. Além disso, as medidas que se pretende implementar com os dispositivos só poderiam ser instituídas mediante lei específica, a teor do disposto no § 6º do artigo 150 da Constituição.

Vetados os dispositivos primeiramente transcritos, impõe-se, em consequência, veto dos arts. 11 ao 13 do projeto de lei de conversão."

O Ministério da Fazenda acrescentou veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 14

"Art. 14. Os recursos objeto de doação ou patrocínio deverão ser depositados e movimentados em conta bancária específica em nome do Município destinatário.

Parágrafo único. Não serão considerados, para fim de comprovação do incentivo, os aportes em relação aos quais não se cumpra o disposto neste artigo."

Razões do veto

"O dispositivo afronta o princípio da unidade de caixa ou tesouraria, que impõe aos entes públicos o recolhimento do produto de suas receitas em conta única, princípio positivado no artigo 56 da Lei nº 4.320, de 1964."

Os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Agrário acrescentaram veto ao seguinte dispositivo:

§ 1º do art. 18

"§ 1º Para efeito da primeira concessão do benefício, presume-se a condição de miserabilidade do grupo familiar."

Razões do veto

"O dispositivo apresenta incompatibilidade com as regras atuais do Benefício de Prestação Continuada (BPC), estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 1993) e já em plena aplicabilidade. O comando constitucional do benefício o vincula à condição de miserabilidade comprovada, não sendo razoável sua presunção. Além disso, as regras atuais não impedem o alcance do objetivo da norma sob sanção, na medida em que já permitem o acesso das crianças com microcefalia, em situação de vulnerabilidade, ao BPC."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de junho de 2016. – **Michel Temer**

PROJETO REFERENTE AO VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS DESTACADOS E SUBLINHADOS:

Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016
(oriundo da Medida Provisória nº 712/2016)

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

§ 1º Entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelos vírus de que trata o caput, destacam-se:

I – instituição, em âmbito nacional, do dia de sábado como destinado a atividades de limpeza nos imóveis, com identificação e eliminação de focos de mosquitos vetores, com ampla mobilização da comunidade;

II – realização de campanhas educativas e de orientação à população, em especial às mulheres em idade fértil e gestantes, divulgadas em todos os meios de comunicação, incluindo programas radiofônicos estatais;

III – realização de visitas ampla e antecipadamente comunicadas a todos os imóveis públicos e particulares, ainda que com posse precária, para eliminação do mosquito e de seus criadouros, em área identificada como potencial possuidora de focos de transmissão;

IV – ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

§ 2º Para fins do disposto no inciso IV do § 1º, entende-se por:

I – imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por

sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II – ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias;

III – recusa: negativa ou impedimento de acesso do agente público ao imóvel.

§ 3º São ainda medidas fundamentais para a contenção das doenças causadas pelos vírus de que trata o caput:

I – obediência aos critérios de diagnóstico estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, aperfeiçoamento dos sistemas de informação, notificação, investigação e divulgação de dados e indicadores;

II – universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário;

III – incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e à incorporação de novas tecnologias de vigilância em saúde;

IV – permissão da incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronaves mediante aprovação das autoridades sanitárias e da comprovação científica da eficácia da medida.

Art. 2º O ingresso forçado será realizado buscando a preservação da integridade do imóvel e das condições de segurança em que foi encontrado.

Art. 3º Nos casos de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local.

§ 1º Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer auxílio à autoridade policial ou à Guarda Municipal.

§ 2º Constarão do relatório circunstanciado:

I – as condições em que foi encontrado o imóvel;

II – as medidas sanitárias adotadas para o controle do vetor e da eliminação de criadouros do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**;

III – as recomendações a serem observadas pelo responsável; e

IV – as medidas adotadas para restabelecer a segurança do imóvel.

Art. 4º A medida prevista no inciso IV do § 1º do art. 1º aplica-se sempre que se verificar a existência de outras doenças com potencial de proliferação ou de disseminação ou agravos que representem grave risco ou ameaça à saúde pública, condicionada à declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

Art. 5º O art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XLII:

> "Art. 10. .....
>
> .....
>
> XLII – reincidir na manutenção de focos de vetores no imóvel por descumprimento de recomendação das autoridades sanitárias:
>
> Pena – multa de 10% (dez por cento) dos valores previstos no inciso I do § 1º do art. 2º, aplicada em dobro em caso de nova reincidência."(NR)

Art. 6º Fica isenta do pagamento de Imposto sobre a Importação e de Imposto sobre Produtos Industrializados a operação que envolva:

I – repelentes de insetos para aplicação tópica, na forma de uma preparação em gel, à base de icaridina, DEET e IR3535, e suas matérias-primas, classificados no código 3808.91.99 da Tabela de Incidência sobre Produtos Industrializados - TIPI;

II – inseticidas e larvicidas com aplicação no combate ao mosquito **Aedes aegypti**, classificados no código 3808.91 da Tipi;

III – telas mosquiteiro de qualquer espécie, classificadas nos códigos 7019.52.90 e 7019.59.00 da Tipi.

Art. 7º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Combate às Doenças Transmitidas pelo Aedes – PRONAEDES, tendo como objetivo o financiamento de projetos de combate à proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**.

Art. 8º O Pronaedes será implementado mediante incentivo fiscal a ações e serviços de vigilância em saúde promovidos pelos Estados e Municípios, isoladamente ou em conjunto, nas seguintes áreas:

I – aquisição de infraestrutura e insumos para vigilância em saúde e controle de vetor;

II – custeio de serviços de vigilância em saúde, inclusive remuneração da equipe de saúde;

III – investimentos em saneamento básico em áreas de risco epidemiológico;

IV – aquisição de vacinas específicas, de notória eficácia, inseridas em calendário definido pelas autoridades sanitárias;

V – campanhas educativas localizadas de prevenção e de divulgação dos incentivos;

VI – aquisição de insumos e infraestrutura para ações de diagnóstico;

VII – ampliação e equipamento de Centros Especializados em Reabilitação e, em localidades em que estes sejam inexistentes, prestação de serviços análogos por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos mediante termo de cooperação e fomento;

VIII – capacitação de profissionais da saúde para acolhimento e tratamento de pessoas acometidas por sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo **Aedes aegypti.**

Art. 9º A União facultará às pessoas físicas e às pessoas jurídicas, na qualidade de incentivadoras, a opção de deduzirem do imposto sobre a renda os valores correspondentes às doações e aos patrocínios diretamente efetuados em prol de ações e serviços de que trata o art. 8º, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde.

§ 1º As doações poderão assumir as seguintes espécies de atos gratuitos:

I – transferência de quantias em dinheiro;

II – transferência de bens móveis ou imóveis;

III – comodato ou cessão de uso de bens imóveis ou equipamentos;

IV – realização de despesas em conservação, manutenção ou reparos nos bens móveis, imóveis e equipamentos, inclusive os referidos no inciso III; e

V – fornecimento de material de consumo, insumos e produtos.

§ 2º Considera-se patrocínio a prestação do incentivo com finalidade promocional.

§ 3º A pessoa física incentivadora poderá deduzir do imposto sobre a renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual, o valor total das doações e dos patrocínios.

§ 4º A pessoa jurídica incentivadora tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto sobre a renda devido, em cada período de apuração, trimestral ou anual, o valor total das doações e dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional.

§ 5º Fica limitada a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do imposto devido a dedução a que se refere este artigo para a pessoa física, sendo a dedução computada no limite do art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 6º Fica limitada a 1% (um por cento) do imposto devido a dedução a que se refere este artigo para a pessoa jurídica, sendo a dedução computada no limite do art. 5º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 7º Na hipótese da doação em bens, o doador deverá considerar como valor dos bens doados:

I – para as pessoas físicas, o valor constante da última declaração do imposto sobre a renda; e

II – para as pessoas jurídicas, o valor contábil dos bens.

Art. 10. Em até trinta dias da publicação desta Lei, o Ministério da Saúde regulamentará os critérios e procedimentos para aprovação de projetos do Pronaedes, obedecidos os seguintes critérios:

I – priorização das áreas de maior incidência das doenças causadas pelo vírus da dengue, do vírus **chikungunya** e do vírus da **zika**;

II – redução das desigualdades regionais;

III – priorização dos Municípios com menor montante de recursos próprios disponíveis para vigilância em saúde;

IV – priorização da prevenção à doença.

Art. 11. O Município destinatário titular da ação ou serviço definido no art. 8º deve emitir recibo em favor do doador ou patrocinador, na forma e condições estabelecidas em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive de emissão eletrônica.

Art. 12. As ações e serviços definidos no art. 8º deverão ter seu desenvolvimento acompanhado e avaliado pelo Ministério da Saúde, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo, observada a necessidade de participação do controle social, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 1º A avaliação pelo Ministério da Saúde da correta aplicação dos recursos recebidos terá lugar ao final do desenvolvimento das ações e serviços, ou ocorrerá anualmente, se permanentes.

§ 2º Os incentivadores e os Municípios destinatários deverão, na forma de instruções expedidas pelo Ministério da Saúde, comunicar-lhe os incentivos realizados e recebidos, cabendo aos destinatários a comprovação de sua aplicação.

§ 3º Deverá ser elaborado relatório de avaliação e acompanhamento das ações e serviços previstos no caput e publicado em sítio eletrônico do Ministério da Saúde na rede mundial de computadores - internet.

§ 4º O Tribunal de Contas da União é competente para fiscalizar a aplicação dos incentivos fiscais concedidos nos termos desta Lei.

Art. 13. Em caso de execução de má qualidade ou de inexecução parcial ou completa das ações e serviços de que trata o art. 8º, o Ministério da Saúde poderá inabilitar, pelo ano subsequente, o Município destinatário, mediante decisão motivada e da qual caberá recurso para o Ministro de Estado da Saúde.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo estabelecerá os critérios para a inabilitação e os procedimentos de que trata o caput, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 14. Os recursos objeto de doação ou patrocínio deverão ser depositados e movimentados em conta bancária específica em nome do Município destinatário.

Parágrafo único. Não serão considerados, para fim de comprovação do incentivo, os aportes em relação aos quais não se cumpra o disposto neste artigo.

Art. 15. Nenhuma aplicação dos recursos poderá ser efetuada mediante intermediação.

Art. 16. Constitui infração ao disposto nesta Lei o recebimento pelo patrocinador de vantagem financeira ou bem, em razão do patrocínio.

Art. 17. As infrações ao disposto nos arts. 7º a 16 desta Lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o doador ou patrocinador ao pagamento do valor atualizado do imposto sobre a renda devido em relação a cada exercício financeiro e das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação vigente.

Art. 18. Fará jus ao benefício de prestação continuada temporário, a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, pelo prazo máximo de três anos, na condição de pessoa com deficiência, a criança vítima de microcefalia em decorrência de sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo **Aedes aegypti**.

§ 1º Para efeito da primeira concessão do benefício, presume-se a condição de miserabilidade do grupo familiar.

§ 2º O benefício será concedido após a cessação do gozo do salário-maternidade originado pelo nascimento da criança vítima de microcefalia.

§ 3º A licença-maternidade prevista no art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será de cento e oitenta dias no caso das mães de crianças acometidas por sequelas neurológicas decorrentes de doenças transmitidas pelo **Aedes aegypti**, assegurado, nesse período, o recebimento de salário-maternidade previsto no art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se, no que couber, à segurada especial, contribuinte individual, facultativa e trabalhadora avulsa.

§ 5º O montante da multa prevista no art. 8º da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, destinado à União, poderá ser utilizado nas ações previstas neste artigo.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 26, DE 2016

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 (nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Mensagem nº 354, de 2016, na origem
DOU de 28/6/2016

Data da Protocolização: **28/6/2016**
Prazo no Congresso: **9/8/2016**

DOCUMENTOS:

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

Publicado no DSF de 30/6/2016.

Mensagem nº 354

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 4.244, de 2015 (nº 553/15 no Senado Federal), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e da Justiça e Cidadania, juntamente com a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 3º

"Art. 3º Os atos concessivos da vantagem de que tratam os arts. 62 e 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, praticados até a data de publicação desta Lei e relativos à ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança até a data do encerramento de sua vigência, relativamente aos servidores do Senado Federal investidos em funções comissionadas vinculadas à investidura e inerentes a cargos efetivos ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas, independentemente de ato de designação ou nomeação, são convalidados, e mantidos os seus efeitos financeiros, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990."

Razões do veto

"O dispositivo representa a convalidação e manutenção de efeitos financeiros de vantagens consideradas indevidas pelo Tribunal de Contas da União. Cuidando-se de investidura sem atendimento aos requisitos legais e constitucionais, tem-se a sua nulidade, configurando-se vício jurídico inconvalidável. Além disso, a incorporação dos benefícios escora-se em dispositivos legais já revogados, estando o respectivo direito extinto. Assim sendo, o dispositivo viola os princípios da legalidade e da segurança jurídica, motivo pelo qual justifica-se o seu veto."

Os Ministérios da Justiça e Cidadania, da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acrescentaram, ainda, veto ao seguinte dispositivo:

Art. 5º

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016."

Razões dos vetos

"O dispositivo, se sancionado na presente data, representaria a concessão de reajuste com efeitos financeiros anteriores à data da entrada em vigor da lei, em afronta ao impedimento constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em seu artigo 98, § 2º. Dessa forma, ao prever despesa não autorizada pela LDO, estaria em desacordo com o disposto no inciso II do § 1º do artigo 169 da Constituição."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de junho de 2016.– **Michel Temer**

PROJETO REFERENTE AO VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS DESTACADOS E SUBLINHADOS:

Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015
(nº 4.244/2015, na Câmara dos Deputados)

Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal constantes do Anexo I da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, e as demais parcelas de natureza remuneratória devidas a esses servidores são reajustadas em 21,3% (vinte e um inteiros e três décimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste a que se refere o *caput* será concedido em quatro parcelas anuais, da seguinte forma:

I – 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016;

II – 5% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2016;

III – 4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2017;

IV – 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019, aplicados sobre as tabelas vigentes em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O § 1º do art. 7º da Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 1º Os servidores referidos no inciso I do *caput*, quando no exercício de função comissionada, terão sua Gratificação de Atividade Legislativa calculada com base no fator previsto no inciso II, salvo quando no exercício de função comissionada FC-3 do respectivo órgão de origem, bem como de FC-4 e FC-5.

.....”(NR)

Art. 3º Os atos concessivos da vantagem de que tratam os arts. 62 e 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, praticados até a data de publicação desta Lei e relativos à ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança até a data do encerramento de sua vigência, relativamente aos servidores do Senado Federal investidos em funções comissionadas vinculadas à investidura e inerentes a cargos efetivos ou condicionadas ao efetivo exercício em lotações específicas, independentemente de ato de designação ou nomeação, são convalidados, e mantidos os seus efeitos financeiros, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários ao custeio das alterações a que se refere esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, previstas em anexo próprio da lei orçamentária, para o Senado Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 9 de agosto de 2016.

Os vetos serão publicados em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ATA

COMISSÃO DIRETORA

Publique-se.
Em 29/06/16

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ata da 3ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, realizada em 22 de junho de 2016.

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Comissão Diretora do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; Ângela Portela, Quarta-Secretária; João Alberto Souza, Segundo-Suplente de Secretário; Elmano Férrer, Terceiro-Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, deliberou-se a pauta administrativa. Em seguida, deliberou-se a pauta legislativa, disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e que é parte integrante desta Ata. Na aprovação das matérias, a Comissão Diretora procedeu as adaptações relativas à nova configuração dos Ministérios, nos termos da Medida Provisória 726/2016. Como itens extra pauta, a Comissão Diretora apresentou o Projeto de Resolução do Senado Federal nº 40, de 2016, que altera a Resolução nº 42, de 2010, instituidora do Programa Senado Jovem Brasileiro, no âmbito do Senado Federal, bem como o Projeto de Lei do Senado Federal que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica. Ainda como extrapauta, foi aprovado o Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2016, que altera o art. 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2012 e foram aprovadas as propostas de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, na forma do Anexo.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 22 de junho de 2016
(quarta-feira)
às 11h

RESULTADO

3ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DIRETORA - CDIR

1ª PARTE	Requerimentos de Informações
2ª PARTE	Requerimentos de Tramitação Conjunta
3ª PARTE	Projetos de Resolução do Senado
4ª PARTE	Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 244, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda solicitação de informações acerca do Banco do Brasil S.A., nos termos que especifica.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 245, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216, I; e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda, acerca do Banco da Amazônia.S.A - BASA.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 246, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216, I; e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os gastos com publicidade autorizados pelo governo federal para a Caixa Econômica Federal, nos períodos mencionados; e, ainda, referentes aos meios de comunicação selecionados e critérios adotados; projeção de gastos e campanhas institucionais; dentre outras.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 679, de 2015

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil sobre as viagens e as aeronaves utilizadas pela Presidente Dilma Roussef, bem como sobre os eventos de que participou, desde 1º de janeiro de 2011 até a presente data.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 756, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, sobre as ações adotadas pelo Governo Federal perante a dilapidação sistemática do patrimônio dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, desnudada pelo trabalho da Polícia Federal nas Operações Miquéias e Fundo Perdido.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso de requerimento
Texto inicial

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 834, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre o número de cargos e funções de confiança em seu Ministério.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 835, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre saneamento básico.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria
Texto inicial

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 836, de 2015

Requer,com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 64, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca da posição do Governo brasileiro quanto à Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que, além de renovar mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), concede à Missão a competência única para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Observações:
Com o deferimento, fica interrompida a tramitação da Indicação nº 3, de 2015, nos termos do art. 216, IV, Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 71, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca dos recursos federais destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde no Estado do Mato Grosso.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 86, de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 7° da Lei n° 9.478 de 1997, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações, ao Ministro da Justiça, referente ás medidas tomadas para a punição dos responsáveis pelo desastre ambiental em Ferreira Gomes/AP.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria
Texto inicial

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 118, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades acerca do combate ao Aedes aegypti, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 119, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde relativas às epidemias de dengue, de infecção pelo vírus Zica e de microcefalia no País.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 130, de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, sejam PEDIDAS INFORMAÇÕES ao Senhor Ministro de Estado do Esporte, George Hilton dos Santos Cecílio, para confecção de balanço sobre a atual situação do Programa Profut contendo o nome dos clubes e os respectivos valores renegociados,

quais clubes estão renegociando seus débitos e quantos não aceitaram participar do Programa desde a vigência da Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015, até o prazo final para inscrição, que se encerrou dia 30 de novembro de 2015.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 139, de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro das Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, sobre as ações do governo federal e/ou das concessionárias de telecomunicações nos Municípios acreanos para a melhoria dos serviços de telefonia fixa e móvel, inclusive de internet, bem como para a disponibilização de novas frequências e implantação de infraestrutura.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 157, de 2016

Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes informações referentes à Empresa de Planejamento e Logística S.A., nos termos que especifica.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civi.

Resultado: Deferido

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 187, de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando o encaminhamento, em meio digital e/ou físico, dos testes sorológicos para mormo, realizados no Brasil, nos últimos 10 (dez) anos, pelos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como dos realizados nos laboratórios de referência internacional junto à OIE, especialmente os que avaliaram os 584 animais do Complexo Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, suspeitos de mormo no ano de 2015.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Resultado: Deferido

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 194, de 2016

Requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca dos critérios utilizados para formação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), bem como da evolução recente da qualidade do ensino em cada Estado segundo esses critérios.

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório
Avulso da matéria

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 239, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Comunicação sobre a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resultado: Deferido

Observações:

Com o deferimento, fica interrompida a tramitação do Ofício "S" nº 33, de 2014.

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 252, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, informações relacionadas a ação judicial contra a Petrobrás, feita por acionistas Norte americanos, em decorrência das denúnicas de corrupção e o fato de que a estatal brasileira omitiu informações contábeis resultando em perdas bilionárias a seus acionistas.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 257, de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca do impacto da modificação na vida de várias famílias e na sociedade em razão da nova redação dada ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, pela Lei nº 13.135, de 2015, que retira a possibilidade de equiparação do "menor sob guarda" a filho do servidor para fins de concessão de pensão previdenciária.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Resultado: Deferido

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 293, de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216 e 245 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre os gastos realizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma direta ou indireta, em todas as ações relacionadas à realização de estudos para verificar a segurança e eficácia da fosfoetanolamina, incluindo recursos empenhados e os resultados obtidos.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Resultado: Deferido

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 310, de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Comunicações, André Figueiredo, informações sobre a decisão cautelar da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que impede temporariamente as operadoras de internet fixa de reduzir a velocidade ou suspender a prestação do serviço de banda larga após o término da franquia prevista.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Resultado: Pelo deferimento na forma do substitutivo e encaminhamento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria
Quadro comparativo

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 321, de 2016

Requer que sejam solicitadas informações ao Srº Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT acerca das obras da ponte sobre o Rio Madeira, na BR-364.
Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Zeze Perrella
Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 322, de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União informações sobre as atuais obras federais paralisadas, atrasadas ou com despesas empenhadas mas não iniciadas, detalhando, para cada caso, local da obra, objeto em construção, valor total estimado, datas de início e de paralisação da obra, previsão de término, percentuais físico e financeiro já executados, estimativa do valor remanescente a ser despendido, justificativa para o atraso e outras informações pertinentes.
Autoria: Senador Douglas Cintra

Relatoria: Senador Gladson Cameli
Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministro de Estado da Transparência, fiscalização e controle.
Resultado: Deferido

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 323, de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre as atuais obras federais paralisadas, atrasadas ou com despesas empenhadas mas não iniciadas, detalhando, para cada caso, local da obra, objeto em construção, valor total estimado, datas de início e de paralisação da obra, previsão de término, percentuais físico e financeiro já executados, estimativa do valor remanescente a ser despendido, justificativa para o atraso e outras informações pertinentes.

Autoria: Senador Douglas Cintra

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento e encaminhamento ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Resultado: Deferido

ITEM 27

REQUERIMENTO Nº 220, de 2016

Requer, nos termos do art. 50,§ 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato n° 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" n° 45, de 2015, nos termos que especifica.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação com única emenda, alterando o destinatário para "Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações"

Resultado: Pelo deferimento com única emenda, alterando o destinatário para "Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações"

Observações:

Com a aprovação, fica interrompida a tramitação do Ofício "S" nº 45, de 2015.

Textos da pauta:

Relatório **(CDIR)**

Avulso da matéria

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 299, de 2016

Solicita a tramitação em conjunto do PLS nº 134 e 135 de 2016, por tratarem de matéria correlata.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:

Avulso da matéria

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 343, de 2016

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 186, de 2016, com os Projetos de Lei do Senado nº(s) 454 e 715, de 2015, por regularem a mesma matéria.

Autoria: Senador Romário

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Avulso da matéria
Texto inicial

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 410, de 2016

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2012 com o Projeto de Lei do Senado nº 360 ,de 2013, por tratarem de matéria correlata.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Avulso da matéria
Texto inicial

3ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2014

- Não Terminativo -

Institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação, com emendas.

Resultado: Aprovado o relatório, com emendas.

Textos da pauta:
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria
Parecer aprovado na comissão **(CAE)**
Avulso do Parecer **(P.S 46/2015)**
Avulso do Parecer **(P.S 47/2015)**

ITEM 2

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 21, de 2014

- Não Terminativo -

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação com emendas

Resultado: Aprovado o relatório, com emendas.

Textos da pauta:
Relatório **(CRE)**
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

ITEM 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2016

- Não Terminativo -

Altera o art. 107, I, k, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para dispor sobre o dia e o horário das reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Retirado de pauta

Textos da pauta:
Relatório
Relatório **(CDIR)**
Avulso da matéria

4ª PARTE

Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares

Finalidade:

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009.

Senador: Dalirio Beber
Expediente/Data: Memorando nº 025/2016 - GSDABEB, de 03/05/2016.
Endereço: Avenida Osmar Cunha, 183 - Ed. Ceisa Center - Bloco A - Florianópolis - SC.

Senador: Armando Monteiro
Endereço: Rua General Joaquim Inácio, nº 412, 10º andar, salas 1001/1002 - Edifício Jadan Center - Ilha do Leite, CEP: 50070-270, Recife/PE, Fone (81) 3421-2565.

Senador: Pedro Chaves
Expediente/Data: Memo nº 007/2016 - GSPCHAV, de 24/05/2016.
Endereço: Avenida Afonso Pena, 2440 - Centro da Cidade de Campo Grande/MS, CEP 79002-934.

Resultado: Comunicado.

A Comissão Diretora apresentou o Projeto de Resolução do Senado, alterando a Resolução nº 42, de 2010, que criou o Programa Senado Jovem Brasileiro, no âmbito do

Senado federal; e o Projeto de Lei do Senado, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

A Comissão Diretora aprovou o Ato nº 6, de 2016, de sua autoria, que altera o art. 2º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2012.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas. E, para constar, eu, _____ (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Assinaturas – Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal

Sala de Sessões,
22 de junho de 2016

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senadora Ângela Portela 4ª Secretária	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	

ANEXO A ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2016

Proposta de Emenda nº 1 ao *Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 – PLDO/2017*

Tipo de emenda: Emenda de texto Aditiva
Número do dispositivo: 51
Redação Original PLDO/2017:
Art. 51 O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitida a subdelegação, as alterações orçamentárias previstas nos arts. 41, 44, § 2º, 48, 49, 50 e 56, § 3º.
Redação proposta:
Art. 51 O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitida a subdelegação, as alterações orçamentárias previstas nos arts. 41, 44, § 2º, 48, 49, 50 e 56, § 3º.
Parágrafo único Os dirigentes indicados nos incisos I, II e III do §1º do art. 41 desta Lei poderão delegar, no âmbito de seus Órgãos, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2017 que contenham a indicação de recursos compensatórios, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.
Justificativa da proposta:
A alteração proposta objetiva permitir, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, a delegação de competência para a abertura de créditos suplementares de modo similar à previsão contida no caput do art. 51 para o Poder Executivo. Assim, no caso do Senado Federal, por exemplo, o Presidente poderá editar delegação em favor da Diretora-Geral, uma vez que os créditos adicionais constituem atos usuais e necessários à regular gestão orçamentária do Órgão.

Proposta de Emenda nº 2 ao PLDO/2017

Tipo de emenda: Emenda de texto Modificativa
Número do dispositivo: *caput* do art. 89
Redação Original PLDO/2017:
Art. 95 Fica vedado o reajuste, no exercício de 2017, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor **per capita** vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor **per capita** da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2016.
Redação proposta:
Art. 95 Fica vedado o reajuste, no exercício de 2017, em percentual acima da variação no exercício de 2016, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor **per capita** vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor **per capita** da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2016.
Justificativa da proposta:
A alteração proposta objetiva permitir em 2017 o reajuste dos auxílios alimentação e assistência pré-escolar, por índice inflacionário (variação do IPCA do exercício anterior), a fim de assegurar a

recomposição do poder de compra dos referidos benefícios, sobretudo em um cenário em que a expectativa de inflação para o ano corrente é da ordem de 7,25% (Relatório Focus de 17/06/2016). A nova redação não prejudica a finalidade do dispositivo - diminuir a disparidade entre os valores dos benefícios praticados pelos Poderes – na medida em que os órgãos que concedem valores inferiores à média da União poderão promover reajustes superiores à inflação.

ATOS

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 725**, de 11 de maio de 2016, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº. 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, o **Warrant** Agropecuário - WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 29 de junho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 726**, de 12 de maio de 2016, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 29 de junho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2016

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 727**, de 12 de maio de 2016, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, que "Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 29 de junho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13 **Líder** **Paulo Rocha - PT** (36,47,65,70) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,71,101) Telmário Mota (4,30,41,50,73,94) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Regina Sousa (40) ..... **Líder do PT - 10** **Paulo Rocha** (36,47,65,70) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,71,101) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Fátima Bezerra (33,67) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16** **Líder** **José Agripino - DEM** (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,99) Ataídes Oliveira (86) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (19,75)	**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10** **Líder** **Lídice da Mata - PSB** (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 **Líder** **Omar Aziz - PSD** (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (14,16,39,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11** **Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,77,79) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (83) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,81) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) **Líder do PSC - 2** **Eduardo Amorim** (83) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (92) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,77,79)	**PMDB - 19** **Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo **Líder** **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (85,99) Hélio José (49,57,100)	**Minoria** **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (34,69,71,101)	

Ricardo Ferraço (89,96)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).

59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (34)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5,13,16,33)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO (7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,30)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (23,27)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO (14,21)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (18)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (9,28,32)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (24,26)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (10,29,31)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).
27. Em 02.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Serra (Of. 31/2016-GLPSDB).
28. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
29. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
30. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
31. Em 07.06.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Walter Pinheiro (Of. 35/2016-BLOMOD).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 15.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 22/2016-BLDPRO).
34. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) (11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO (14)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 12/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. VAGO (47,50)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (52)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Oficios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária da presente data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 22/06/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
11. Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/ n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211